



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
09 de Agosto de 2024

ANO CXXXIV DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.920

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

119 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 9

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 41

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 42
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 45
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> .....	- PÁG. 54
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 56
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 57
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 60

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA AGRICULTURA FAMILIAR</b> .....	- PÁG. 61
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 62
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 66

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 67
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 68
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 69
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 71
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 72

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 78
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 81
--	-----------

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 82

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO</b> .....	- PÁG. 82
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 83

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 84
---	-----------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 88
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE .....	- PÁG. 90

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 91
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 92

### SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

<b>RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 93
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS</b> .....	- PÁG. 93
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 93
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 93
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 93
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	- PÁG. 94

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 94
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 95
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 96
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 96

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 97
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 97

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 99
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 100
--	------------

<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 101
---	------------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 102
---	------------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 103
--	------------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 106
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 107

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 112
-------------------------	------------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 118
---------------------------	------------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 118
--------------------------	------------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819  
cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte  
Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**  
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARG VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 3110-1201

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

## EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

## CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

**ESPÉCIE:** Termo de Colaboração. **PARTÍCIPES:** INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - IPAM, CNPJ/MF nº 00.627.727.0001-01, e CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL - CAL, CNPJ/MF nº 33.733.453/0001-86. **OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo dar publicidade ao termo de colaboração cujo objeto é a instalação do Hub Amazônia Legal, espaço oficial de participação do Consórcio da Amazônia Legal e seus estados membros na 29ª Conferência das Partes da UNFCCC (COP29). **RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o Consórcio da Amazônia transferirá ao IPAM, até 10 dias após a entrada em vigor do presente Termo, o valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. O valor a ser repassado será depositado na conta bancária específica nº 5840-8 da Agência nº 3416, do Banco Bradesco (237), informada pela Organização da Sociedade Civil - IPAM, conforme Plano de Trabalho, sendo que toda a movimentação deverá ser realizada mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Colaboração será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo devidamente justificado e aprovado pelos órgãos gestores. **SIGNATÁRIOS:** HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, CPF nº 625.943.702-15 e ANDRE LOUBET GUIMARÃES, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia- IPAM, CPF nº 372.127.291-91. Brasília, 01 de agosto de 2024. Publique-se

**Marcello Brito**  
Secretário Executivo  
Consórcio Amazônia Legal

**Protocolo: 1108151**

## DECRETO

## O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2021, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

## DECRETO

## O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2023/2024, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do Titular, VICTÓRIA KAROLYNN FIDELIS OLIVEIRA, Secretário Adjunto. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE AGOSTO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

## ERRATA

**No Decreto de 25 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.844, de 26 de janeiro de 2022, página 6, coluna 1,** que concedeu férias ao CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado:

**Onde se lê:** ..., referentes ao biênio 2021/2022, ...

**Leia-se:** ..., referentes ao exercício 2020, ...

**Protocolo: 1108159**

## DECRETO Nº 4115, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 8.583.450,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s),

o crédito suplementar no valor de R\$ 8.583.450,22 (Oito Milhões, Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	568.800,00
081012712212978339 - SEEL	01501000001	335041	100.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339014	50.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339015	750.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	1.000.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339039	400.000,00
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	700.000,00
111060412815082245 - Casa Militar	01500000001	339014	15.000,00
111060412815082245 - Casa Militar	01500000001	339015	50.000,00
111060412815082245 - Casa Militar	01500000001	339033	35.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01501000001	335041	200.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01501000001	335041	435.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	339039	211.000,00
572012033112978312 - EMATER	01500000001	339049	90.000,00
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	339033	1.184.488,26
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	339037	667.041,40
852010618315108268 - PCEPA	01500000001	339039	2.127.120,56
TOTAL			8.583.450,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	568.800,00
572012012815082245 - EMATER	01500000001	339039	211.000,00
572012012815082280 - EMATER	01500000001	339039	90.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	6.978.650,22
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01501000001	339039	735.000,00
TOTAL			8.583.450,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de agosto de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.918, de 7 de agosto de 2024.**

## DECRETO Nº 4116, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.788.902,02 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.788.902,02 (Dezesseis Milhões, Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Dois Reais e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212978338 - SEFA	01500000001	339014	300.000,00
672011648214898186 - COHAB	61500000001	449039	142.902,02
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	100.000,00
871010824415058860 - FEAS	01500000001	339030	13.350,00
871010824415058860 - FEAS	01500000001	449052	102.650,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449052	17.130.000,00
TOTAL			17.788.902,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212974668 - SEFA	01500000001	339030	300.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	142.902,02
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	216.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	17.130.000,00
TOTAL			17.788.902,02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1108150**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 0761/2024-CRG, de 08 de Agosto de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/951596.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MARIO CHAVES DA TRINDADE, ocupante do cargo de Braçal, Id. Funcional nº 0036293/2, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, lotado na Diretoria de Logística, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 30/06/2011 a 29/06/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Agosto de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº. 0762/2024-CRG, de 08 de Agosto de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/951577.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MANOEL MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, Id. Funcional nº 0036285/2, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, lotado na Diretoria de Logística, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2024 a 30/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 02/01/1996 a 01/01/1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Agosto de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1107898**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0763/2024 - CRG, de 08 de Agosto de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5956089/1	AFONSO ALVES DE MOURA JÚNIOR	07/07/2023 A 06/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5904327/2	AGASSIS ATHAYDE DE OLIVEIRA	01/02/2023 A 31/01/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5956439/1	ALINE DIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	21/08/2023 A 20/08/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
6403234/1	ALTAIR SALES COUTINHO	30/05/2022 A 29/05/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
5969915/1	AMANDA PAULA NOIA DA SILVA	10/02/2023 A 09/02/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5789532/2	ANA CARLA RODRIGUES CUNHA FERREIRA	05/06/2023 A 04/06/2024	09/09/2024 A 08/10/2024
5952437/1	ANA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	28/11/2021 A 27/11/2022	05/09/2024 A 04/10/2024

5955877/1	ANA LUCIA MELO BRAGA	09/07/2022 A 08/07/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5947387/1	ANA MARCLI NUNES BOTELHO SERRANO	20/03/2023 A 19/03/2024	23/09/2024 A 07/10/2024
80015529/1	ANGELO MÁXIMO ALVES DOS SANTOS	16/03/2023 A 15/03/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5955499/1	ANTÔNIA NAEELY SOUZA LIMA	01/06/2021 A 31/05/2022	05/09/2024 A 04/10/2024
8042955/2	ANTONIO COSTA	01/07/2023 A 30/06/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5358833/1	BENIVALDO SANTOS DE CARVALHO	01/08/2023 A 31/07/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
8401215/2	CARLOS ADRIAN SARAIVA DE LIMA	02/05/2021 A 01/05/2022	05/09/2024 A 04/10/2024
5957747/1	CARLOS ANDRÉ RAMOS GAIA	16/09/2022 A 15/09/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5939068/2	CAROLLINA PYKOSZ AZEVEDO	07/02/2023 A 06/02/2024	18/09/2024 A 27/09/2024
5927665/2	CEZAR RIBEIRO DA SILVA	27/03/2023 A 26/03/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5955427/1	CHARLENE DE OLIVEIRA FONSECA	01/06/2020 A 31/05/2021	05/09/2024 A 04/10/2024
6403787/1	CICERA BEZERRA DE ARAUJO	28/05/2022 A 27/05/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
5903658/2	EDERSON BARROS DIAS	07/02/2023 A 06/02/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5819113/3	EDUARDO DOS SANTOS GOMES	21/07/2023 A 20/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
55587967/5	ERINALDO DA CRUZ RAMOS	06/02/2023 A 05/02/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5955738/1	FABIO LIMA DOS SANTOS	01/06/2022 A 31/05/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
6402877/1	FERNANDA MARIA DIAS DE ALMEIDA PINHEIRO	10/01/2022 A 09/01/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5957386/1	GEORGE MACHADO TEIXEIRA	26/10/2022 A 25/10/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
5956807/1	GIOVANNA TEIXEIRA RENDEIRO	18/09/2023 A 17/09/2024	18/09/2024 A 17/10/2024
5946562/2	GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGGIANI	01/04/2023 A 31/03/2024	02/09/2024 A 21/09/2024
5724228/4	JACQUELINE RIBEIRO FERNANDES CUNHA	31/03/2023 A 30/03/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5961001/1	JAMILLY MATOS PINHEIRO	02/08/2023 A 01/08/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5956809/1	JOÃO LEITE SANTIAGO JÚNIOR	18/09/2023 A 17/09/2024	18/09/2024 A 17/10/2024
5296153/3	JOSÉ MARTINS NETO	21/07/2023 A 20/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5956811/1	JOSILENE SANTANA DE MELO	18/09/2023 A 17/09/2024	18/09/2024 A 17/10/2024
5956812/1	JULIO VANZELER DE MIRANDA	18/09/2023 A 17/09/2024	18/09/2024 A 17/10/2024
5754755/2	JUSCELINO GOUVEIA FURTADO BELÉM	17/02/2021 A 16/02/2022	05/09/2024 A 04/10/2024
5917552/1	KARLA TEIXEIRA SALAME	03/03/2023 A 02/03/2024	09/09/2024 A 08/10/2024
6403233/1	KLEWER DAMIÃO PERES DE SOUZA	10/05/2023 A 09/05/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5946372/1	LARISSA DE NAZARÉ SILVA BRITO	08/01/2023 A 07/01/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
57193398/2	LEOMAR COSTA PEREIRA	10/06/2023 A 09/06/2024	16/09/2024 A 15/10/2024
57220078/2	LEONARDO MURRIETA PANTOJA	18/02/2022 A 17/02/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
5639719/1	LUCILEIA ALMEIDA COSTA	28/05/2023 A 27/05/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5948711/1	LUIZ ALEXANDRE DE JESUS MONTEITO	02/05/2023 A 01/05/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
51855861/6	LUIZA DO SOCORRO DA SILVA VIANA	14/09/2023 A 13/09/2024	16/09/2024 A 15/10/2024
57213199/5	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	01/07/2023 A 30/06/2024	09/09/2024 A 08/10/2024
54181571/2	MARIA BETÂNIA PEREIRA BARBOSA	13/08/2023 A 12/08/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5149614/4	MARIA CECILIA MONTEIRO DE LIMA	18/02/2023 A 17/02/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
51855795/4	MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA	21/11/2022 A 20/11/2023	13/09/2024 A 30/09/2024

57224023/4	MARIA EDINILZA MOURA SANTOS	06/05/2023 A 05/05/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5948160/1	MARIA RAIMUNDA FERREIRA FARIAS	15/04/2023 A 14/04/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
57218641/2	MARIA SANDRA DOS SANTOS LIMA	28/06/2021 A 27/06/2022	02/09/2024 A 01/10/2024
3263819/1	MARIANA DE JESUS GONÇALVES MONTEIRO	17/06/2023 A 16/06/2024	23/09/2024 A 02/10/2024
5956814/1	MAX FERNANDO DE SOUZA	18/09/2023 A 17/09/2024	18/09/2024 A 17/10/2024
5852501/4	MICHEL SILVA RIBEIRO	01/08/2023 A 31/07/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
55209571/1	MILENA PAULA DE OLIVEIRA	14/07/2023 A 13/07/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5410380/1	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	25/09/2022 A 24/09/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
5410380/2	MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO	01/01/2023 A 31/12/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
5907803/2	MOACYR DO NASCIMENTO CARREIRA JUNIOR	08/06/2022 A 07/06/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
6402897/1	MÔNICA ARAÚJO MALATO	15/05/2023 A 14/05/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5890048/2	NAILSON CARDOSO DAS NEVES	18/12/2022 A 17/12/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5950953/1	NATHALY ANDRÉA SILVA GUZMAN SANTIAGO	12/09/2023 A 11/09/2024	12/09/2024 A 11/10/2024
80846359/2	NAYZE SABÁ CASTELO BRANCO	05/06/2023 A 04/06/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5954889/1	NELI DE SOUZA MARQUES	02/04/2023 A 01/04/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5946089/2	ORIÁ CORREA COSTA JUNIOR	24/02/2023 A 23/02/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
57207697/3	RAFAELA AZEVEDO DE LEÃO	29/09/2022 A 28/09/2023	03/09/2024 A 20/09/2024
5947964/1	RAFAEL VELOSO DANTAS	21/03/2023 A 20/03/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5947874/1	RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO	01/04/2023 A 31/03/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5969859/1	RAIMUNDO INACIO CAMPOS CORREA	13/02/2023 A 12/02/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
5422884/9	RAIMUNDO NONATO MESQUITA	08/01/2023 A 07/01/2024	02/09/2024 A 01/10/2024
6402902/1	ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA	15/05/2022 A 14/05/2023	09/09/2024 A 08/10/2024
5921923/3	ROZANA ANDRADE DA CRUZ	10/02/2023 A 09/02/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
5956817/1	SCHYWANN NERI DAMASCENO	22/07/2022 A 21/07/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
5957389/1	SERGIO SILVA BORGES	16/10/2022 A 15/10/2023	05/09/2024 A 04/10/2024
80015461/1	SORAYA VIANA ALMEIDA	16/03/2023 A 15/03/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5945811/1	TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL	01/01/2023 A 31/12/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
6403605/1	THAYANA VIANA DE SOUZA	06/05/2023 A 05/05/2024	05/09/2024 A 04/10/2024
5919258/2	TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO	29/08/2023 A 28/08/2024	16/09/2024 A 30/09/2024
6403852/1	VICTOR HUGO BENTES RIBEIRO	28/06/2022 A 27/06/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5952452/1	VIVIANE ALVES DA CUNHA LIMA	28/11/2022 A 27/11/2023	02/09/2024 A 01/10/2024
5977578/1	WALLESON LIMA PENHA	26/09/2023 A 25/09/2024	26/09/2024 A 25/10/2024
3173348/1	WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES	02/02/2021 A 01/02/2022	09/09/2024 A 08/10/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Agosto de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1108059**

**PORTARIA Nº. 0760/2024 - CRG, de 08 de Agosto de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e; CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/962114.

RESOLVE:  
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO GOZO
5952258/3	AJAX DE SOUSA LOPES	19/06/2023 A 18/06/2024	01/09/2024 A 30/09/2024
5976997/1	RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES	01/08/2023 A 31/07/2024	15/08/2024 A 29/08/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Agosto de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1107896**

**PORTARIA Nº 1.702/2024-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/960509,

R E S O L V E:

apostilar, a contar de 5 de julho de 2024, de acordo com a Lei Estadual nº 10.656, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 5 de julho de 2024, nos atos de nomeação dos servidores relacionados em anexo, lotados no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 1.702/2024-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO ANTERIOR	CÓDIGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	CÓDIGO ATUAL
Anizio Abdon Bestene Junior	Diretor de Administração e Finanças	GEP-DAS-011.5	Diretor	GEP-DAS-011.5
Leonardo da Silva Costa	Diretor de Assistência a Saúde	GEP-DAS-011.5	Diretor	GEP-DAS-011.5
Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.5
Leandro Lucas dos Santos	Coordenador de Administração	GEP-DAS-011.4	Coordenador	GEP-DAS-011.4
Andreia Cristina Bouth Campos	Coordenador de Orçamento e Finanças	GEP-DAS-011.4	Coordenador	GEP-DAS-011.4
Luiz Fernando Machado de Oliveira e Souza	Coordenador de Gestão em Saúde	GEP-DAS-011.4	Coordenador	GEP-DAS-011.4
Marcos Neres Vasconcelos	Coordenador de Gestão de Pessoas	GEP-DAS-011.4	Coordenador	GEP-DAS-011.4
Renato Melo Sarmento Cavalcante	Coordenador de Economia em Saúde	GEP-DAS-011.4	Coordenador	GEP-DAS-011.4
Aluizio Guedes Miranda	Coordenador do Núcleo de Comunicação	GEP-DAS-011.4	Coordenador do Núcleo	GEP-DAS-011.4
Katia Andrade da Silva	Coordenador do Núcleo de Planejamento	GEP-DAS-011.4	Coordenador do Núcleo	GEP-DAS-011.4
Helen Vanice Mateus Oliveira Takahashi	Coordenador do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.4	Coordenador do Núcleo	GEP-DAS-011.4
Andrea Fontenele Gomes Alves	Secretário de Procuradoria	GEP-DAS-011.1	Secretário	GEP-DAS-011.1
Geovane Gomes de Castro	Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	Secretário	GEP-DAS-011.2
Lucilla Rphaelle Carmo Castro	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	Secretário	GEP-DAS-011.1
Lais Guedes de Oliveira Arouck	Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	Secretário	GEP-DAS-011.1

**PORTARIA Nº 1.703/2024-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/967498,

R E S O L V E:

exonerar LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO do cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.704/2024-CCG, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/967498,

R E S O L V E:

nomear LUCILLA RAPHAELLE CARMO CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 1.697/2024-CCG, DE 7 DE AGOSTO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.7919, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.**

Onde se lê: II. exonerar PAULA TAMIRES GOMES BORGES...

Leia-se: II. nomear PAULA TAMIRES GOMES BORGES...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1108160

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 1487/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF e SÃO PAULO/SP; Período; 06 a 08/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1488/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 06 a 08/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOPM; 5701082/6; DGO-GOV; 311,13; 1.555,65; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Glêidson Diniz de Deus Cuba; SD PM; 6401228/2; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Samela Cristina Martins Castro; SD PM; 6039297/2; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1489/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 06 a 08/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1490/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período; 07/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1491/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 07 a 12/08/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 320,28; 3.523,08; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 3.523,08. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1492/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 07 a 10/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Denis Lucas Almeida da Costa; 3º SGT PM; 57232455/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Joselito Mendes Santos; CB PM; 4220523/3; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1493/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA; Período; 04/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Luciana Audai Ferreira Pereira; SD PM; 6402188/4; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1495/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAMETÁ/PA; Período; 03/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jhemerson Costa Santos; CB PM; 4219693/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1496/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 02 a 04/08/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Renan de Oliveira Domar; SD PM; 5912429/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1497/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 09 a 12/08/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1498/2024 – DI/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: CAPANEMA/PA; Período; 02/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jhemerson Costa Santos; CB PM; 4219693/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1499/2024 – DI/CMG,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período: 05/08/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno David da Silva Rocha; CB PM; 57232737/3; DGO-GOV; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 065/2024 – SF/CMG, DE 08  
DE AGOSTO DE 2024**

Suprido: FABRICIO PEREIRA CORRÊA, MF nº 57199928/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues – CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 066/2024 – SF/CMG,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Suprido: ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, MF nº 5773881/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues – CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 067/2024 – SF/CMG,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Suprido: ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, MF nº 54193097/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues – CEL QOPM.

**Protocolo: 1108156****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 623/2024-PGE.G., 07 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Afonso do Socorro Maramaldo de Andrade	80845730/3	14 e 19.08.2024
Danielle Paola Pimenta Amanajás	5889484/1	09.08.2024
José Alberto de Oliveira Fares Filho	5917440/3	14.08.2024
Josué Paraense Franco	5976386/1	19 a 20.08.2024
Mônica Martins Toscano Simões	5784590/2	14.08.2024
Vivian Cunha Machado	5953579/1	12 a 14.08.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa**Protocolo: 1107642****Portaria nº 617/2024-PGE.G., de 06 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2287393

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024, da assessora Marílea Cardoso Gomes Santos, identidade funcional nº 2019450/9, concedida pela Portaria nº 602/2024-PGE.G, de 31.07.2024, para o período de 07.10 a 05.11.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1107816****Portaria nº 612/2024-PGE.G., de 08 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2288066

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cecília Ribeiro Guimarães, identidade funcional nº 5951670/2, para responder pelo Cargo de Gerente de Execução Orçamentária e Financeira- GEOF, por motivo de Férias da titular, a servidora Carolina Nascimento Martins Pereira, identidade funcional nº 5920148/2, no período de 04.09 a 03.10.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1107986****DIÁRIA****Portaria nº 621/2024-PGE.G., de 07 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/949543;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 ½ diárias ao servidor, Ducival Carvalho Pereira Junior, Procurador do Estado, identidade funcional nº 57193364/2, lotado na 1ª Regional, para participar do I Congresso Nacional da Dívida Ativa no período de 13 a 15.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1107649****Portaria nº 622/2024-PGE.G., de 07 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/956614;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 ½ diárias ao servidor, Rodrigo Baia Nogueira, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5903084/2, lotado na Procuradoria Fiscal-ROFISCO, para participar do I Congresso Nacional da Dívida Ativa no período de 13 a 15.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1107650****TORNAR SEM EFEITO****Portaria nº 624/2024-PGE.G., de 07 de agosto de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2230690;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº530/2024-PGE.G. de 05.07.2024 publicada no DOE nº 35.888 de 07.09.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1107652**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2024**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designado pela Portaria nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber, a quem possa interessar que, transcorridos 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e se não houver oposição, serão eliminados os documentos relacionados na Aprovação da Listagem de eliminação de documentos da lista da área fim nº 001/2024 com 108.497 páginas e 1.493 processos, e a lista da área fim nº 002/2024 com 93.004 Páginas e 939 Processos, e a listagem 001/2024 da área meio com 19.715 páginas e 2.317 documentos, de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica e administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA.

Outrossim, ressaltamos que essa eliminação é de processos já finalizados e se destina ao melhor aproveitamento dos espaços físicos da instituição. Não há, portanto, quaisquer prejuízos aos direitos das partes.

Belém, 08 de agosto de 2024.

Débora Solange Oliveira Lima

Coordenadora da Gestão Documental da PGE/PA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PGE/PA

**Protocolo: 1107989**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

**Portaria nº 1170/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2256977;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 3255506/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Gestão de Custos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao triênio de 16/04/2004 a 15/04/2007 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1107904**

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1171/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/2038169 e, ainda, o Atestado Médico de 02/03/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 26298/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, no período de 02/03/2023 a 16/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1107924**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 1180/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/463775,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 19/04/2024 a 18/05/2024.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1107990**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém-PA e, a empresa CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CONSULPLAN, estabelecida na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, bairro Augusto de Abreu, CEP: 36883-031, Muriaé/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 322, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, o Termo de Doação Nº 01/2024, e ainda de acordo com o Processo Eletrônico Administrativo Nº 2024/802837;

RESOLVE:

I. DESIGNAR para a função de Fiscal do Termo de Doação nº 001/2024-SEAC, com o BANCO C6 S.A, cujo objeto é a DOAÇÃO SEM ENCARGOS DE 200 (DUZENTOS) KITS DO LIVRO "AMAZÔNIA DAS CRIANÇAS, tendo como 1ª Fiscal a servidora DELMA COELHO BRAGA DA ENCARNAÇÃO, Matrícula nº: 57227598-4, Cargo: Gestor de Território da Paz, Setor/Local de Trabalho: COSEN/SEAC, e como 2ª Fiscal a servidora CAROLINE PINHEIRO DIAS HIDAKA, Matrícula nº: 5981523-1, Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: DIPAZ/SEAC.

II. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1108083**

**PORTARIA Nº 323, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, o Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2024, e ainda de acordo com o Processo Eletrônico Administrativo Nº 2024/457024;

RESOLVE:

I. DESIGNAR para a função de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024-SEAC, com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB, cujo objeto é o pagamento das últimas parcelas do aluguel social concedido às famílias afetadas pela obra da Usina da Paz do Guamá, referente aos meses de maio a junho de 2024, tendo como 1ª Fiscal a servidora FENIX MENDES AGUIAR, Matrícula nº: 5956259-2, Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: DIPAZ/SEAC e como 2ª Fiscal a servidora CAROLINE PINHEIRO DIAS HIDAKA, Matrícula nº: 5981523-1, Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: DIPAZ/SEAC.

II. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1108095**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGENCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 08/08/2024 e término em 07/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 282967

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado Plano Interno: 4120008240C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 46.294,40

Valor Total: R\$ 555.532,75

Sendo que o valor de R\$ 185.177,58, corresponde a 04 (quatro) meses do corrente exercício, e o valor de R\$ 370.355,17 é referente a 8 (oito) meses, a ser consignado no orçamento de 2025, através de apostilamento.

Fonte: 01501000001-000000

Fonte: 02501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU

Consultoria e Planejamento em Administração Pública EIRELI - CONSULPLAN

**Protocolo: 1107775**

## APOSTILAMENTO

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CONSIGNAÇÃO Nº 23/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Finanças Sra. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA, doravante denominada CONSIGNANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato de Consignação nº 23/2022 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB PRIMAVERA (nova denominação social da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB UNIDAS), inscrita no CNPJ sob o nº 05.241.619/0001-01, denominada CONSIGNATÁRIA, conforme cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1- O presente Termo Apostilamento tem por objeto de retificar o CNPJ do contrato de consignação e sua publicação, onde o mesmo encontra-se com erro, prevalecendo o CNPJ: 05.241.619/0001-01, conforme os autos do Processo nº 2023/1199063.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à Secretaria Estadual de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único, do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 23/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais. Data da assinatura eletrônica: 08 de agosto de 2024

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD

**Protocolo: 1108123**

### 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2005350 SSP/PA e do CPF nº 411.259.402-04, residente e domiciliada nesta Cidade, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 45/2021 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, estabelecida em Marituba/Pará, com sede na Trav. Rosa Lima nº 01 – Bairro Mirizal, CEP 67.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.489.784/0001-80, conforme o processo 2024/246814, cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

• O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração na denominação da Natureza de Despesa 339030, disposta no item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao contrato 45/2021, que passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Aditivo constam do orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, como a seguir especificado:

Ação: 283166

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Mensal: R\$ 2.339,56

Valor Anual: R\$ 28.074,72

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Mensal: R\$ 3.835,34

Valor Anual: R\$ 46.024,08

Valor Total: R\$ 74.098,80

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual"

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do 3º Termo Aditivo ao contrato Nº 45/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma-se o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 08 de agosto de 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

**Protocolo: 1107912**

## DIÁRIA

### Portaria nº 1173/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640 – CCG, de 1º de Agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de Agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2282659 de 31.07.2024.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores a viajarem para Ananindeua/PA, no dia 09.08.2024, para Acompanhar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física – TAF do Concurso CBM/PA (CFO E CFP) no referido município todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Cont-dutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
BARBARA DIAS MELO	5901721/3	GERENTE	CSEP/DPP		0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54
LEONARDO JUNIOR DA SILVA MELO	54197180/2	AUXILIAR OPERACIONAL B	GLOC	X	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,54

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1107726**

### Portaria nº 1177/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2292368 de 07.08.2024.

R E S O L V E:

Autorizar a servidora a viajar para Brasília/DF no período de 19 a 22.08.2024, para prestar assistência direta e imediata a esta Secretaria no que se refere ao registro fotográfico e jornalístico durante o Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD na referida cidade, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
BIANCA BUENANO RIBEIRO	5968538/2	COORDENADOR DE NUCLEO	NCOM	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1108142**

### Portaria nº 1181/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2291798 de 06.08.2024.

## RESOLVE:

Autorizar as servidoras a viajarem para Porto Velho/RO no período de 07 a 09.08.2024, para participar representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD no 28º Fórum de Governadores da Amazônia Legal das seguintes reuniões: Reunião do Conselho de Administração e Câmaras Setoriais e da Reunião do Fórum de Infraestrutura e Transporte Secretários de Planejamento na referida cidade, conforme solicitação de diárias.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARIA DE NAZARE SOUZA NASCIMENTO	5945696/6	SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO	SAPOR	2,5	R\$ 582,20	R\$ 1.455,50
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO	5095050/6	DIRETORA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CGER	2,5	R\$ 527,10	R\$ 1.317,75

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1108029**

## FÉRIAS

**Portaria nº 1176/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2289898 de 06/08/2024.

## RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 1049/2024-DAF/SEPLAD de 18/07/2024, publicada no DOE nº 35.901 de 22/07/2024, referente à concessão de férias do servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES Id. Funcional nº 55587237/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotado na Coordenadoria de Apoio à Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 1164/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2293133 de 07/08/2024.

## RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora ANA MARIA DA COSTA MONTE, Id. Funcional nº. 3252663/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento – SAPOR/SEPLAD, no período de 29 de julho de 2024 a 12 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 1129/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/943008 de 02/08/2024.

## RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº. 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD, no período de 05 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 1175/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2285412 de 02/08/2024

## RESOLVE:

ALTERAR de 05/08/2024 a 22/08/2024 para de 26/08/2024 a 12/09/2024, o período de férias regulamentares, de 18 (dezoito) dias da servidora SAMIRES FREITAS DE CARVALHO, Id. Funcional nº. 5965667/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, lotada na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS/DGF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº 987/2024-DAF/SEPLAD, de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 1174/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2283565 de 01/08/2024

## RESOLVE:

ALTERAR de 09/09/2024 a 18/09/2024 para de 09/09/2024 a 08/10/2024, o período de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias da servidora CERES MARIA PALMEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 28940/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada no Núcleo de Planejamento – NPLA/GAB/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº 1097/2024-DAF/SEPLAD, de 30/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 1163/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/958391 de 07/08/2024

## RESOLVE:

ALTERAR de 23/07/2024 a 21/08/2024 para de 23/08/2024 a 21/09/2024, o período de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias da servidora JANE MARIA RIBEIRO Id. Funcional nº 3654/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas – DSP/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº 890/2024-DAF/SEPLAD, de 13/06/2024, publicada no DOE nº 35.856 de 17/06/2024, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2023 a 04 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA  
Diretora de Administração e Finanças

**Portaria nº 1122/2024-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 – CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/938521 de 01/08/2024

## RESOLVE:

ALTERAR de 05/08/2024 a 03/09/2024 para de 19/08/2024 a 30/08/2024, o período de férias regulamentares, de 12 (doze) dias da servidora GABRIELA BARROS FERNANDES MONTEIRO Id. Funcional nº 5911510/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/

SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria nº 986/2024-DAF/SEPLAD, de 08/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1108130**

**Portaria nº 1151/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.** A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 - CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021. RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5909738/2	ALESSANDRA CASTRO GALVÃO	2023/2024	10/09/2024 a 27/09/2024 (18 dias)
5968674/1	AMANDA SOUZA CORREA	2022/2023	30/09/2024 a 14/10/2024 (15 dias)
3280390/1	ANTONIO JOSÉ NEGRÃO DE MACEDO	2023/2024	09/09/2024 a 02/10/2024 (24 dias)
5946728/2	BEATRIZ DE FIGUEIREDO SILVA	2023/2024	12/09/2024 a 26/09/2024 (15 dias)
5968538/2	BIANCA BUENANO RIBEIRO	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024 (15 dias)
5957619/2	BIANCA FERREIRA ROCHA	2022/2023	02/09/2024 a 16/09/2024 (15 dias)
3275639/1	CARLA MARIA DO CÉU OLIVEIRA MACIAS	2022/2023	04/09/2024 a 18/09/2024 (15 dias)
54195289/2	DANILO ARAUJO DE OLIVEIRA	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024 (15 dias)
57176191/2	FABIO BRAGA CAVALCANTE	2022/2023	16/09/2024 a 05/10/2024 (20 dias)
57193705/9	GISELLE SANJAD MAUES	2023/2024	02/09/2024 a 16/09/2024 (15 dias)
5975385/1	KARINA PINHEIRO DA SILVA	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024 (15 dias)
5945866/2	LIVIA GEORGIA DA CUNHA NACIF	2023/2024	02/09/2024 a 20/09/2024 (19 dias)
55588478/2	LUCIANA QUEMEL PIRES GESTER DE SOUZA	2022/2023	09/09/2024 a 23/09/2024 (15 dias)
5965663/1	LUIZA KARINA GONÇALVES MEIRELES	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024 (15 dias)
57201165/1	MARILIA LIMA DE MORAES	2023/2024	09/09/2024 a 18/09/2024 (10 dias)
5905248/2	MARINA MENDES DE FARIA	2023/2024	09/09/2024 a 23/09/2024 (15 dias)
5912019/2	PAULA COELHO DOS SANTOS ATAÍDE BRITO	2023/2024	02/09/2024 a 13/09/2024 (12 dias)
57175997/1	ROBERTO GOMES GALUCIO	2022/2023	23/09/2024 a 05/10/2024 (13 dias)
3254771/1	ROSEMERY TILLMANN DA SILVA	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024 (15 dias)
55207770/1	WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024 (15 dias)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE AGOSTO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1108097**

**Portaria nº 1150/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.** A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 - CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5077974/1	ADRI DOURADO BARBOSA	2022/2023	02/09/2024 a 01/10/2024
57195302/1	ANA PAULA SOUZA SODRE	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
57173473/1	ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
3859/1	CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
26077/1	CLARICIE MARIE LEONIE TELLES DA ROCHA	2022/2023	02/09/2024 a 01/10/2024
55207768/1	EDIOMAR SEABRA DE SOUSA	2023/2024	10/09/2024 a 09/10/2024
5381282/2	ERMERINO GUIMARÃES FONSECA	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
28070/1	GERALDO GOBTSCH NETO	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024
57196329/1	GIANE DA ASSUNÇÃO QUEIROZ DOS SANTOS	2023/2024	26/09/2024 a 25/10/2024
57189792/1	GILBERTO LIMA DAMASCENO	2021/2022	09/09/2024 a 08/10/2024
5897079/3	GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO	2023/2024	16/09/2024 a 15/10/2024
5146810/2	IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
57175306/1	JOÃO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA	2022/2023	09/09/2024 a 08/10/2024
4448/1	JOSÉ ALDIR DOS SANTOS	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
27227/1	JOSE MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO	2023/2024	16/09/2024 a 15/10/2024

930/1	JOSÉ PIRES DE ARAÚJO	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024
4022/1	KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
27677/1	LEOCADIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024
5899084/2	LIGIA VIRGINIA DE OLIVEIRA ALCANTARA CARVALHO	2022/2023	09/09/2024 a 08/10/2024
5675340/2	LILIAN LAZAR MASSOUD	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024
5962790/1	LORRANA MONTEIRO DA CRUZ	2022/2023	02/09/2024 a 01/10/2024
26492/1	LUCIA HELENA COSTA DE AZEVEDO	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024
26298/1	LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA	2023/2023	09/09/2024 a 08/10/2024
3213382/1	MARCIA MÔNICA BENTES CHAVES	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024
3152944/1	MARIA DA LUZ LEAL PENA	2023/2024	16/09/2024 a 15/10/2024
1490/2	MARIA DE FATIMA DOS REIS CORRÊA	2018/2019	02/09/2024 a 01/10/2024
5953670/1	MARIA DE JESUS MENEZES MELO	2023/2024	09/09/2024 a 08/10/2024
26760/1	MARIA DE LOURDES DE SOUZA COSTA	2023/2024	16/09/2024 a 15/10/2024
54190654/2	MÔNICA DAS NEVES PINTO	2023/2024	12/09/2024 a 11/10/2024
57220133/1	NATANY SOARES LEITE	2022/2023	02/09/2024 a 01/10/2024
5544920/3	RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA	2023/2024	23/09/2024 a 22/10/2024
2291/1	ROSELY DIAS SOUZA	2022/2023	16/09/2024 a 15/10/2024
3254194/1	SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER	2023/2023	23/09/2024 a 22/10/2024
3255247/1	SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO	2023/2024	02/09/2024 a 01/10/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE AGOSTO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1108108**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº 1172/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.** A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 - CCG, de 1º de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2282659 de 31.07.2024; R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1145/2024-DAF/SEPLAD, de 05 de Agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.917 de 06 de Agosto de 2024, que concedeu diários aos servidores Bárbara Dias Melo e Ricardo Claudino da Silva que iriam viajar para o município de Ananindeua/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1107720**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1165/2024-DAF/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2024** A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/960788 e, ainda, o Atestado Médico de Acompanhante de 29/07/2024, R E S O L V E: CONCEDER 06 (seis) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no período de 24/07/2024 a 29/07/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE AGOSTO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1107916**

**PORTARIA Nº. 1178/2024-DAF/SEPLAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024** A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.640/2024 - CCG, de 01 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.913 de 01 de agosto de 2024 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/815933, R E S O L V E: REVOGAR, a contar de 05/08/2024, a Portaria nº. 943/2024-DAF/SEPLAD, de 01/07/2024, publicada no DOE nº. 35.879 de 03/07/2024 que designou a servidora NATHALIA DA SILVA ALVARES, Id. Funcional nº. 5891435/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pelo Núcleo de Controle Interno, durante o impedimento legal da titular LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 57174989/2, no período de 22/07/2024 a 20/08/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2024. ALESSANDRA CARVALHO GUZZO SALDANHA Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1108003**

**PORTARIA Nº 249, DE 18 DE JULHO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Reduzir o montante de R\$ 5.485.246,47 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.900, de 19 de julho de 2024.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 249, DE 18 DE JULHO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPMCREDCID-ADM						
Investimentos		1.495.824,00	0,00	0,00	0,00	1.495.824,00
Equipamentos e Material Permanente	01500000001	1.495.824,00	0,00	0,00	0,00	1.495.824,00
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	1.497.167,70	0,00	1.497.167,70
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02601000049	0,00	0,00	1.497.167,70	0,00	1.497.167,70
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.492.254,77	0,00	0,00	2.492.254,77
Contrato Estimativo	02570000006	0,00	2.492.254,77	0,00	0,00	2.492.254,77

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Educação Básica e Profissional		0,00	2.492.254,77	0,00	0,00	2.492.254,77
SEDUC	02570000006	0,00	2.492.254,77	0,00	0,00	2.492.254,77
Manutenção da Gestão		1.495.824,00	0,00	0,00	0,00	1.495.824,00
NGPMCREDCID-ADM	01500000001	1.495.824,00	0,00	0,00	0,00	1.495.824,00
Saúde		0,00	0,00	1.497.167,70	0,00	1.497.167,70
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02601000049	0,00	0,00	1.497.167,70	0,00	1.497.167,70

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	1.495.824,00	0,00	0,00	0,00	1.495.824,00
02570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	2.492.254,77	0,00	0,00	2.492.254,77
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	0,00	0,00	1.497.167,70	0,00	1.497.167,70
TOTAL	1.495.824,00	2.492.254,77	1.497.167,70	0,00	5.485.246,47

**PORTARIA Nº 283, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 283, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.410.000,00	3.410.000,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	02759000076	0,00	0,00	0,00	3.410.000,00	3.410.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	102.650,00	102.650,00
Equipamentos e Material Permanente	01500000001	0,00	0,00	0,00	102.650,00	102.650,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	13.350,00	13.350,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	0,00	13.350,00	13.350,00

HRCA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.947,36	3.947,36
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	0,00	0,00	0,00	3.947,36	3.947,36
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	851.439,00	851.439,00
Contrato Estimativo	01700000060	0,00	0,00	0,00	851.439,00	851.439,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	4.173,44	4.173,44
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.173,44	4.173,44

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00
FEAS	01500000001	0,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
IMETROPARÁ	01700000060	0,00	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	3.410.000,00	3.410.000,00
FIPAT - SEFA	02759000076	0,00	0,00	0,00	3.410.000,00	3.410.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	429.559,80	429.559,80
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	0,00	0,00	0,00	3.947,36	3.947,36
IMETROPARÁ	01700000060	0,00	0,00	0,00	421.439,00	421.439,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FASEPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.173,44	4.173,44
Saúde		0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00
SESPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	220.173,44	220.173,44
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00
01659000032 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	3.947,36	3.947,36
01700000060 - Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	0,00	0,00	0,00	851.439,00	851.439,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	3.410.000,00	3.410.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	21.615.559,80	21.615.559,80

**PORTARIA Nº 284, DE 8 DE AGOSTO DE 2024 - DPO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 17.130.000,00 (Dezessete Milhões, Cento e Trinta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 284, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	17.130.000,00	17.130.000,00

**PORTARIA Nº 285, DE 08/08/2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1108149**

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**PROCESSO Nº. Processo nº 2022/62227**

**REF: Pregão Eletrônico nº 003/2022-IOEPA**

Termo Aditivo: 02/2024 - CTR Nº020/2022

Data da Assinatura: 08/08/2024

Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2025

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência com amparo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$108.500,00 (CENTO E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Contratada: IGOR RUSEF ROSA EIRELI - CNPJ Nº 12.040.805/0001-48

End. Travessa José Pio, n.º 708, Bairro: Umarizal, CEP: 66.063-140,

Ordenadora: JORGE GUIMARÃES PANZERA

**Protocolo: 1108161**

3154912/1	Fransueli de Fatima Magalhães	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
5948233/3	Gilson Aurélio Miranda Mendes	2023/2024	16.09 a 30.09.2024
5959898/1	Giuliele Prates Santana Nunes	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
5894137/1	Kelvia Guimarães de Sousa	2022/2023	12.09 a 11.10.2024
3158683/1	Lea da Silva Gonçalves	2023/2024	23.09 a 22.10.2024
5974399/1	Marcos Neres Vasconcelos	2023/2024	25.09 a 09.10.2024
57232185/1	Marina Lima Wanderley	2023/2024	09.09 a 28.09.2024
3154840/1	Paulo Sergio Carlos da Silva	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
5971518/1	Ricardo Cesar Emmi	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
5007194/1	Rosemary Jasse Ramos	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
3155811/1	Sandra Goreti Silva Barata	2021/2022	12.09 a 11.10.2024
57232962-1	Valdete Pereira da Silva	2022/2023	16.09 A 15.10.2024
3154572/1	Yara Maria Barros Cavaleiro de Macedo	2023/2024	09.09 a 08.10.2024

**Protocolo: 1108012**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**Portaria nº 285, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela Portaria nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

RESOLVE:

I- CONCEDER aos servidores deste Instituto, férias regulamentares no mês SETEMBRO/2024, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.

II - A presente portaria entra em vigor para cada servidor conforme quadro em anexo .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5975364/1	Adelaide Santos do Amaral	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
55590151/2	Alessandra Furtado Paes	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
5947483/1	Antônio Jaques Cardoso Moreira	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
57234406/1	Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha	2022/2023	02.09 a 30.09.2024
80846617/2	Denys Santos da Silva	2023/2024	02.09 a 01.10.2024
3153231/1	Dilermando Nunes dos Santos	2023/2024	16.09 a 15.10.2024
54180579/3	Evandro Ladislau da Silva	2023/2024	05.09 a 04.10.2024

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº 284, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, que a prorrogação de cessão, foi solicitada praticamente com o prazo expirado e, com pendência de documentação essencial para publicação do ato;

CONSIDERANDO, os termos do parecer Jurídico nº 732/2024-PGE/IASEP, anexo sequencial 20 e anuência da Sra. Presidente deste IASEP, seq. 35; CONSIDERANDO, as frequências de junho e julho, que comprovam o exercício das funções da servidora, naquela FSCMPA e devidamente atestadas por esta COGP/IASEP, nos autos do Processo nº 2024/485289;

RESOLVE:

I- RECONHECER como efetivo exercício do cargo público, no período de 01/06/2024 a 31/07/2024, em que a servidora IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula nº 57232340/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Fonoaudiólogo, manteve-se em atividades naquela FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA-FPEHCGV;

II- A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Portaria nº 279, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 629/2024-GAB/DG/PC-PA, de 31/07/24, sequencial 3, do Processo nº 2024/921179;

CONSIDERANDO, o art. 31 da Lei nº 5.810/1994;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar do dia 01/09/2024, da Portaria nº 164 de 21/05/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.830 de 23/05/2024, o nome da servidora CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE, matrícula nº 57209729/2,

ocupante do cargo de Técnico em Serviço Social, que prorrogou a cessão da servidora para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ-PC, nos autos do Processo 2024/464278 datado de 18/04/24;  
 II - A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de setembro de 2024.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL**  
 Presidente

**Protocolo: 1107694**

**PORTARIA Nº 210, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.  
 Considerando, os termos do parecer jurídico nº 802/2024-PGE de 20/06/24, nos autos do Processo nº2024/685793;  
**RESOLVE:**

I- **CONCEDER** ao servidor JOSÉ LANDOALDO JARDIM GOMES, matrícula nº 3157326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência Municipal do IASEP/Castanhal, Licença para Atividade Política, de acordo com o art. 77, inciso VII e, art. 94 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, no período de 06/07/2024 a 05/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração;

II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de julho de 2024.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 211, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.  
**RESOLVE:**

Considerando, o parecer jurídico nº 810/2024-PGE de 24/06/24, nos autos do Processo nº2024/733817;  
**RESOLVE:**

I-**CONCEDER** ao servidor MARCUS VINÍCIUS MENDONÇA MORAES, matrícula nº 57216823/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na DAS, Licença para Atividade Política, de acordo com o art. 77, inciso VII e, art. 94 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, no período de 06/07/2024 a 05/10/2024, sem prejuízo de sua remuneração;

II-A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de julho de 2024

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL**  
 Presidente

**PORTARIA Nº 286, 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.  
 Considerando o Art. 16 da Lei nº 10.656, de 04 de julho de 2024, publicada no DOE nº 34.883 de 05.07.2024;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - REALIZAR, o enquadramento funcional dos servidores efetivos deste Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -IASEP, constantes no anexo desta Portaria.  
 Art. 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei n.º 10.656/2024 as funções de caráter permanente e os cargos de provimento efetivo que não se adequarem às carreiras instituídas por lei passarão a compor o Quadro Suplementar do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL**  
 Presidente

**ANEXO DA PORTARIA N.º 286, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

"DE" QUADRO DE SERVIDORES DA LEI Nº 6.571, DE 08 DE AGOSTO DE 2003				"PARA" QUADRO DE SERVIDORES DA LEI Nº 10.656, DE 04 DE JULHO DE 2024		
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO DA LEI Nº 6.571/2003	CARGO DA LEI Nº 10.656/2024	CLASSE/REF. LEI 10.656/24	
<b>SERVIDORES DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>						
57209398	1	EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL		B-II
55588142	1	LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL		B-II
57216875	1	SEBASTIAO OLIVEIRA LIMA	MOTORISTA	AUXILIAR OPERACIONAL		B-II
<b>SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO</b>						
57232117	1	AILTON LOPES FREIRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232572	1	ALBERTO LEANDRO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
55590151	2	ALESSANDRA FURTADO SILVA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA		B-I
57233788	2	ALESSANDRO COSTA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57226264	2	ALMERINDO DOS PASSOS JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232575	1	AMILTON DE ANDRADE TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57194047	2	CLELIO AZEVEDO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I

57232112	1	CRISTIANE DO SOCORRO MIRANDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57234406	1	CRISTIANI DO SOCORRO FELIZ DANTAS DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232156	1	DEIVID MATEUS LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
5814138	3	DINEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
5877121	4	DOUGLAS SOUZA AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57232570	1	EDILENO RIBEIRO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57220207	2	EDUARDO LIMA PAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57233125	1	ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTA BRIGIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57231939	1	ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57233433	1	ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
5894766	1	FABIO SILVA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232972	1	FELIPE LUCAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
55585778	2	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232964	1	GEORGE SANDRES SEIXAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232564	1	ITAMAR ELOY DE LIMA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57234407	1	JANIO RODRIGUES VAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232133	1	JEAN MADSON FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232713	1	JONATY DE SOUSA FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57213536	2	JOSE MARIO DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
5892527	1	JOSE RAIMUNDO MORAES PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232979	1	KEYLA LUCIANE GOMES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57233275	1	LAURY PATRICK SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232974	1	LEANDRO LUCAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232177	1	LOURIVAL SANTOS SOUZA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57232116	1	LUCILEIA DOS PASSOS CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57205670	2	MARCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57216823	2	MARCUS VINICIUS MENDONÇA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57232977	1	MARIA MADALENA SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57212495	2	MARIA RISALVA DO ROSARIO CORREA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57232982	1	MARIHILDE LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57232342	1	MARILIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57233270	1	MAURO IBERE COELHO BARATA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA		B-I
57194614	2	NILCE VANIA NUNES DA COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57212420	2	ODAIR JOSE MESCOU-TO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
57232782	1	PATRICIA AMANDA OLIVEIRA DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE		B-I
57232114	1	REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I
54191350	2	RENATO CUNHA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO		B-I

57232815	1	RONALDO DA COSTA MOIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO	B-I
57232121	1	ROSEANE DE CASSIA NUNES DE PINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO	B-I
6839	1	ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO	B-I
57232574	1	SILVIO MAURO VIEITAS FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO	B-I
57192859	2	SONIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	ASSISTENTE DE SAÚDE	B-I
57232962	1	VALDETE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE DE GESTÃO	B-I
<b>SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
57232339	1	ALINE MIZOZOE DE AMORIM MESQUITA	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
57233112	1	ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
57213088	2	BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA	ANALISTA DE INFORMATICA	B-I
57195689	2	DANIEL ARACATY LOBATO	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
54181574	4	DEBORA GONCALVES DA SILVA SARMAHNO	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
54180579	3	EVANDRO LADISLAU DA SILVA	TECNICO EM SERVICO SOCIAL	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
5888826	2	HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	ANALISTA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	B-I
57232990	1	JORGE JOSE FARO PAULO	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
3213536	4	JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES	TECNICO EM SERVICO SOCIAL	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
57232992	1	JOSILENE MAUES CORREA LOBATO	TECNICO EM SERVICO SOCIAL	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
5894137	1	KELVIA GUIMARAES DE SOUSA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	ANALISTA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	B-I
54193785	2	MAISA PAULA MUNIZ CABRAL FREIRE	TECNICO EM SERVICO SOCIAL	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
5151430	2	MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
57193111	2	MARIA RAIMUNDA NUNES COSTA	TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	ANALISTA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	B-I
57232185	1	MARINA LIMA WANDERLEY	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
54195645	2	RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO	TECNICO EM SERVICO SOCIAL	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
54184078	3	ROSANA VIANA FREITAS	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I
57201350	2	WIRLEY OTAVIO OLIVEIRA DE BARROS	TECNICO EM SAUDE	ANALISTA EM SAÚDE	B-I

**Protocolo: 1108158**

**ORÇAMENTO:**

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;  
 Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;  
 Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;  
 Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;  
 Fonte de Recursos: 0180200006100000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;  
 Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.  
 DATA DE ABERTURA: 23/08/2024.  
 HORA: 09h - Horário local.  
 Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras>  
 ROBERTO FAVACHO LOBATO  
 Pregoeiro  
 GIUSSEPP MENDES  
 Presidente  
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará  
**Protocolo: 1108021**

**DIÁRIA****Portaria nº 837 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/930010 (PAE), de 31/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor;

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Tania Sueli do Rosario Correa, matrícula n.º 5434211/6, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo de Planejamento, para o município de Benevides/PA, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024, a fim de realizar reunião de alinhamento, orientações e treinamentos aos servidores da Agência, referente ao sistema SIGPLAN – Sistema de Gerenciamento e Planejamento do Estado do Pará, cuja ferramenta é de monitoramento e avaliação dos programas do PPA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1108048**

**PORTARIA N.º 836 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/937821 (PAE), de 01/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR à servidora Laisa Faria Viana, matrícula n.º 5977187/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, a fim de participar do "19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107994**

**Portaria nº 835 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/936654 (PAE), de 01/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Camila Busarello, matrícula n.º 55587635/3, ocupante do cargo de Procurador/Diretor, lotada na Diretoria de Previdência, para a cidade de Brasília/DF, no período de 21/08/2024 a 23/08/2024, a fim de participar do "19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública".

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**Nº DA PORTARIA: 824/2024, de 06 de agosto de 2024.**

**Onde se lê:** 05/08/2024

**Leia-se:** 05/08/2024

**(Publicada com incorreção no DOE nº 35.919, de 08/08/2024).**

**Protocolo: 1108145**

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90002.2024**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na implementação de infraestrutura tecnológica avançada para a Gestão de Grandes Volumes de Dados, integrada com inteligência artificial, conforme necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 1.317,75 à servidora, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107978**

**PORTARIA N.º 828 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/913559 (PAE), de 25/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Suhelem Cristina Pinto Vieira, matrícula n.º 8080054/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 28/08/2024 a 01/09/2024, com o objetivo de participar do evento “XP EXPERT”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107934**

**Portaria n.º 830 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/897407 (PAE), de 22/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Pedro Paulo Silva Melo, matrícula n.º 5979645/1, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, a fim de participar do “19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107961**

**PORTARIA N.º 832 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/913776 (PAE), de 25/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula n.º 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 28/08/2024 a 01/09/2024, com o objetivo de participar do evento “XP EXPERT”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107967**

**Portaria n.º 834 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/937198 (PAE), de 01/08/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Pedro Paulo Silva Melo, matrícula n.º 5979645/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para a cidade de Brasília/DF, no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos no setor público.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107969**

**Portaria n.º 826 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/924718 (PAE), de 30/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor Almir Lafayette da Silva Junior, matrícula n.º 57221341/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, a fim de participar do “19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública”.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107850**

**FÉRIAS**

**Portaria n.º 831 DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE n.º 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/941523, de 02/08/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 22/08/2024 a 20/09/2024, à servidora Mônica Milly Nunes Melo, matrícula n.º 5927979/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Santarém, referente ao período aquisitivo 19/06/2023 a 18/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 07 de agosto de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107955**

**PENSÃO**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 3182 DE 17 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/748774.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/748774, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de MARIA KATIA DE MOURA PEREIRA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea “a”, art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Perfazendo o R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FLAVIANO DO VALE PEREIRA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º SARGENTO PM RE RG 10399, sob a matrícula nº 33600320-1, falecido em 10/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107685**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 3192 DE 22 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/709592.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/709592, ficando assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de EDICLEIA FERREIRA PENHA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 14.896,09 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 14.896,09 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado DANIEL DE SOUZA PENHA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º SARGENTO PM RE RG 11070, sob a matrícula nº 3384047/1, falecido em 08/04/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107677****Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 3443 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/738179 e 2024/842774.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/738179 e 2024/842774, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de MARIA NEURIONE DA COSTA COUTINHO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 5.774,06 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 5.774,06 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado NAZARENO DOS SANTOS COUTINHO, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º SARGENTO PM RG 32364, sob a matrícula nº 54192702/1, falecido em 08/03/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107706****Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 2638 DE 22 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/538518.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/538518, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de SILVANI SOUSA DOS SANTOS RAMOS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ ROBERTO RAMOS DA SILVA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º SARGENTO PM RR RG 7535, sob a matrícula nº 33533460-1, falecido em 17/04/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1107723****Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 3354 DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/867156.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/867156, ficando os percentuais assim distribuídos para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de DOLORES DA COSTA SERRÃO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 6.207,91 (seis mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 6.207,91 (seis mil, duzentos e sete reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ELINALDO DA SILVA PANTOJA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º SARGENTO PM RG 26237, sob a matrícula nº 05729521-1, falecido em 23/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107668****Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 3418 DE 24 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/733211, 2024/550599, 2024/687146.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/733211, 2024/550599, 2024/687146, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 50% em favor de ANA CLÁUDIA MESQUITA DE LIMA REIS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.328,52 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor de HELENA ARAÚJO DOS REIS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.164,27 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 25% em favor de CECÍLIA MESQUITA DE LIMA REIS, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.164,27 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 4.657,06 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANDERSON DOUGLAS CHAVES DOS REIS, pertencendo ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de CABO/PM, sob a matrícula nº 6402762/1, falecido em 23/12/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, nos termos do artigo 100, inciso I e §1º da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1105866****Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA PS Nº 3.458 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/432109.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/432109, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de AURICLEIDE CORREA CASTRO SILVA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 13.307,17 (treze mil, trezentos e sete reais e

dezesete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 13.307,17 (treze mil, trezentos e sete reais e dezesete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ALAILSON OLIVEIRA DA SILVA, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 28337, sob a matrícula nº 5765765/1, falecido em 04/04/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/04/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1105888**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 3496 DE 26 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/868281.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/868281, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de LUIZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, na condição cônjuge, no valor de R\$ 5.776,25 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 5.776,25 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) provenientes do óbito do ex-segurado FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de SOLDADO/PM, sob a matrícula nº 3344779-010, falecido em 02/07/2024.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/07/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1105898**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 3417 DE 24 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/153803; 2024/157497; 2024/154332; 2024/166698.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2024/153803; 2024/157497; 2024/154332 e 2024/166698, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

50% em favor de MARIA RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS COELHO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.401,31 (dois mil, quatrocentos e um reais e trinta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

25% em favor de PAULO GABRIEL SANTOS COELHO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.200,66 (um mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

25% em favor de PAULO VICTOR SANTOS COELHO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.200,66 (um mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 4.802,63 (quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Sérgio da Silva Coelho, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF, sob a matrícula nº 3397610/1, falecido em 21/11/2023.

A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106152**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 3359 DE 19 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/813833.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/813833, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de LUZIANE DA SILVA SOUSA, na condição companheira, no valor de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 30, inciso I, alínea "a"; art. 99; art. 100, inciso I e 101, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos) provenientes do óbito do ex-segurado EDILSON CESAR FERNANDES, pertencendo ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de SUBTENTE/PM, sob a matrícula nº 3395111/1, falecido em 15/06/2024.

II – A implantação dos benefícios se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (15/06/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme artigo 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1106239**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET PS Nº 3.205 DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/717560.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/717560, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de IVANETHY VITORIA SILVA DA SILVA, na condição de filha, no valor de R\$ 5.959,61 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 5.959,61 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Wender Jose Gomes da Silva, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado PM, RG 23226, sob a matrícula nº 56765250/1, falecido em 25/05/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106261**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET PS Nº 3372 DE 22 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/144782.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2024/144782, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Antônio Madson Oliveira de Sousa, a graduação de 1º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante Portaria nº 102/2023 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 219 de 01/12/2023, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela Portaria PS nº 2.816 de 19/10/2023, que passarão ao valor atualizado de:

I.1 – 50% em favor de qual WHADSON KAUÃ CAXIAS DE SOUSA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 3.459,72 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Antônio Madson Oliveira Sousa, a graduação de 1º Sargento/PM, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, falecido em 27/07/2023.

I.2- 50% em favor de NÁDIA CAXIAS DE SOUSA, na condição cônjuge, no valor de R\$ 3.459,72 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Antônio Madson Oliveira Sousa, a graduação de 1º Sargento/PM, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, falecido em 27/07/2023.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1106304**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 3365 DE 19 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/769623 E2024/841536.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/769623 E 2024/841536, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de CRISTIANE DE NAZARE DA COSTA SILVA, na condição de companheira no valor de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSE BALBINO SANTOS PEREIRA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 9943, sob a matrícula nº 3399400/1, falecido em 14/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/06/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106365**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 3.364 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/728187 E 2024/728424.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/728187 E 2024/728424, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de LUCIANA DE SOUZA NASCIMENTO CHAVES, na condição de cônjuge no valor de R\$ 12.774,89 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ R\$ 12.774,89 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado MARCIO NASCIMENTO CHAVES, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RG 22695, sob a matrícula nº 5597803/1, falecido em 06/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/06/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106377**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 3.329 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/608679.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/608679, ficando os percentuais assim distribuídos entre a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de SABINA RAMOS DE LIMA, na condição de companheira no valor de R\$ 16.963,67 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.963,67 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado NATANIEL RANGEL DE LIMA, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 7913, sob a matrícula nº 3357368/1, falecido em 07/04/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106391**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 3.350 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/854129.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/854129, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de SANDRA MONTEIRO YOLDI DOS REIS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 48.632,91 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 48.632,91 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Coronel/PM RG 1749256, sob a matrícula nº 3394727/1, falecido em 16/06/2024.

II – Aplica-se o redutor Constitucional conforme os artigos 37, XI, da Constituição Federal 1988, c/c o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos).

III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (16/06/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106408**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2.869 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/527317.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/527317, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de MOISES VIEIRA DE SOUZA, na condição de companheiro no valor de R\$ 15.417,46 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o 15.417,46 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Ilta Maria da Silva Ferreira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 19592, sob a matrícula nº 5397154/1, falecida em 03/02/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106459**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 3624 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**  
Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2020/787996.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 004/2024 - CPSM/IGEPPS, constante nos autos do processo nº 2020/787996, sequencial nº 20, folhas de 1 à 3 ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de BRENO VINÍCIUS RIBEIRO NEVES, na condição de companheiro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98 com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurada CB PM RG 43216 JAMILLY MARILIA FREITAS DE OLIVEIRA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, sob a matrícula nº 5907323/3, falecida em 29/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107926**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 3623 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**  
Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2017/479483.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de Auxílio-Morte, nos termos do Parecer nº 005/2024 - CPSM constante nos autos do processo nº 2017/479483, sequencial nº 29, folhas de 1 a 3, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:

I.1 - 50% (cinquenta por cento) em favor de REGINA ESTELA DE JESUS RODRIGUES MENDONÇA, na condição de companheira, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

I.2 - Sobrestar 50% (cinquenta por cento) em favor de REBECA DE LIMA MENDONÇA, na condição de filha, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observando o prazo prescricional para o requerimento.

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98 com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SGT PM RG 24811 VAGNO JACKSON CAVALCANTE MENDONÇA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, sob a matrícula nº 56979721, falecida em 05/02/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107919**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 3619 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**  
Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-MORTE - PROCESSO Nº 2018/300307

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de Auxílio-Morte, nos termos do Parecer Técnico nº 411/2021 - CJUR/SEPLAD, constante nos autos do processo nº 2018/300307, sequencial nº 50, folhas de 1 à 7, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 33% em favor de JOÃO GABRIEL GUEDES CARVALHO, na condição de filho, no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

I.2 - 33% em favor de THAYNA MILLENA DE ANDRADE CARVALHO, na condição de filha, no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

I.3 - 33% em favor de MIRELLA DE ANDRADE CARVALHO, na condição de filha, no valor de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98 com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado CABO PM RG 40665 ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DA SILVA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, sob a matrícula nº 4219200/1, falecido em 05/03/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA.

**Protocolo: 1107899**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET RR Nº 3.187 DE 11 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2024/807731.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 965, de 29/04/2020, no Diário Oficial do Estado nº 34.212, de 11/05/2020;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 965/2020;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 965, de 29/04/2020, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 18334, ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5296609/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003, incorporação 08254944120178140301, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém; artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Incorporação de Representação DAS-5 - 50%	1.185,26
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.693,60
Adicional de Inatividade - 35%	11.668,63
Subtotal	45.007,57
Redutor Constitucional	-999,05
Total de Proventos	44.008,52

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta portaria retroagirão a 01/05/2020, data de concessão do Benefício de Reserva Remunerada a pedido.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1105925**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET RE Nº 3.296 DE 22 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DO benefício DE REFORMA EX OFFICIO - PROCESSO nº 2023/887701.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

Considerando a publicação da Portaria RR nº 2.700 de 13/06/2024 no Diário Oficial do Estado nº 35.890 de 10/06/2024, bem como a necessidade de correção, corrija-se o valor do soldo e proventos mensais escrito por extenso, indicado na Portaria nº 2.057 de 18/05/2024.

I – Retificar a Portaria 2.700 que transferiu para Reformar “ex-offício” por idade, do Capitão PM RR 15797, EVILASIO FERREIRA BATISTA, mat. nº 3351190/1, pertencente à Reserva Remunerada a Pedido, por meio da Portaria RR nº 2.210 de 27/07/1994, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea “a” e art. 107 da Lei nº 5251/1985; art. 52, inc. II, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5251/1985; art. 1º, inciso I e art. 2º, inciso I ambos do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 art. 99, “caput”, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R\$26.511,29 (Vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Indenização de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida -100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 60%	2.208,05
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.195,29
Adicional de Inatividade - 35%	6.362,86
Auxílio Invalidez	1.968,84
Total de proventos	26.511,29

II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2024.

III- Os efeitos financeiros retroagirão a 01/07/2023, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1105932**

#### Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

##### PORTARIA RE Nº 3.363 DE 18 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/487621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por incapacidade do 2º Sargento PM RR 13501, JOÃO ALBERTO BARBOSA MODESTO, mat. nº 504755201, pertencente à reserva remunerada “ex-officio”, por meio da Portaria RR nº 3.680 de 03/12/2018, em razão da Ata de Saúde 004/2023 homologada na Sessão Ordinária nº 014/2023 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 014/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/08/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1105934**

#### Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

##### PORTARIA RET RR Nº 3.360 DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2024/476489.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 1.778, de 23/06/2021, no Diário Oficial do Estado nº 34.633, de 09/07/2021;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 1.778/2021;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 1.778, de 23/06/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 20162, JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO, matrícula nº 5425948/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 42.927,44 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.338,02
Adicional de Inatividade - 35%	11.129,34
Total de Proventos	42.927,44

II – Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 01/07/2021, data de concessão do Benefício de Reserva Remunerada, a pedido.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2021, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1105938**

#### Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

##### PORTARIA RET RE Nº 3.410 DE 23 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/897378.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Portaria RE nº 1.067, de 02 de agosto de 2010, que trata da Reforma “ex officio” do 2º Sargento PM RG 24201, MILTON MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 550267502, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar Estado do Pará, tendo como objetivo a alteração do soldo da graduação de 1º Sargento PM para 2º Tenente PM, mantendo a fundamentação legal de acordo com os arts. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº. 16.034/1988-TCE/PA; 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 5.251/1985; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV alínea “d”, do Decreto nº 2940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4490/1986; art. 1º, inciso I, do Decreto nº3266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1461/1981 c/c Portaria nº001/1999 – DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/1986; art. 99, §5º, Lei nº 4.491/1973, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.628,63 (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	529,64
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	1.330,72
Adicional de Inatividade - 20%	2.040,43
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	13.628,63

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2010, data da concessão da reforma por invalidez.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroativos a 22/07/2019, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 22/07/2024, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1105942**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA RET RE Nº 2.724 DE 08 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA REFORMA - processo nº 2020/277165 - 2023/1396575.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 2.171/2020;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 2.171, de 21/09/2020, que transferiu para a Reforma "ex-officio", no mesmo posto, 1º Sargento PM RG 22236, PAULO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 5589762/1, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 Acórdão nº 16.034/1988 c/c Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 109, §1º e § 2º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.704,41 (Treze mil, setecentos e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação p/ Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.284,07
Adicional de Inatividade - 20%	2.284,07
Total de Proventos	13.704,41

II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 14/11/2019, data de concessão do Benefício de Reforma.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroativos a 14/11/2019, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1105946**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA RET RR Nº 3.199 DE 11 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA REFORMA A PEDIDO - processo nº 2024/754392.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 610, de 21/03/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.594, de 10/04/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 610/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 610, de 21/03/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 12699, RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, matrícula nº 5021057/1, pertencente ao efetivo da Ajudância Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Incorporação de Representação DAS-5 - 100%	5.418,29
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	8.963,51
Adicional de Inatividade - 35%	13.594,66
Subtotal	52.436,54
Redutor Constitucional	-8.428,02
Total de Proventos	44.008,52

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroativos a 18/06/2019, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 18/06/2024, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106115**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA RET RR Nº 3.461 DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA REFORMA A PEDIDO - processo nº 2024/837183.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 982, de 29/08/2017, no Diário Oficial do Estado nº 33.975, de 10/10/2017;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 982/2017;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 982, de 29/08/2017, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, a Coronel QOPM RG 20137, RAQUEL FRANÇA RUFINO BARGES, matrícula nº 542033701, pertencente ao efetivo da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986 c/c art.94, § 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com alterações dadas pela Lei nº 044/2003; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; artigo do redutor constitucional de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 43.276,52 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%	6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43

Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Incorporação de Representação DAS-3 - 50%	1.185,26
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	6.411,34
Adicional de Inatividade - 35%	11.219,84
Total de Proventos	43.276,52

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroativos a 03/07/2019, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 03/07/2024, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106124**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.300 DE 17 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/688006.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, SUBTENENTE PM RG 21405 ADIMILSON LEAL DE CARVALHO, mat. nº 5577900/1, pertencente ao efetivo do 23ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Repartimento), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.893,20 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.058,67
Adicional de Inatividade - 35%	4.638,98
Total de Proventos	17.893,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106501**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3027 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/749692.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da

Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM-COND RG 2541852 AMILTON ALMEIDA FEITOSA, mat. nº 5609151/1, ser lotado no 18º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106534**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3280 DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/813927 - 2024/880254.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM-COND RG 2321640 ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO, mat. nº 5607795/1, ser lotado no (14º GBM) 14º Grupamento Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Tailândia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106546**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3127 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção A PEDIDO - processo nº 2024/662824.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;

art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22224, ANTONIO CARLOS CORRÊA DUARTE, mat. nº 5586240-1, lotado no 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 11º BPM (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106581**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3108 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/742554.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM-COND RG 2181830 ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, mat. nº 5617472/1, ser lotado no (17º GBM) 17º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Vigia de Nazaré), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106587**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.339 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/797534.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de

acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 2º TENENTE QOAPM RG 21461 BENEDETO PINTO DA SILVA, mat. nº 5591384/1, lotado na 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.677,45 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,74
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.363,67
Adicional de Inatividade - 35%	5.101,56
Total de Proventos	19.677,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106608**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3439 DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/697466.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22639 CELSO ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA, mat. nº 0559.1511-1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidentedo IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106621**

**PORTARIA RR Nº 3.331 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/808614.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 1978942 CRISTIANO DA COSTA LIMA, mat. nº 5601037/1, lotado no 12º Grupo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santa Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106626**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.348 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/151583.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22855 DAVI SANTOS DOS SANTOS, mat. nº 5579899/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Mojú), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106632**

**PORTARIA RR Nº 3.516 DE 26 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA "EX-OFFÍCIO" nº 2024/237760

Considerando os termos do Parecer Técnico constante no processo 2024/237760, cuja análise concluiu pela transferência do militar para a Reserva "Ex-Offício", sem remuneração, tendo em vista a incompatibilidade de acumulação de militar com os cargos públicos de Administrador e Professor, simultaneamente;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para a Reserva "Ex-Offício", na mesma graduação, conforme interpretação dos artigos 37, § 10º, 42, §1º, §3º e art. 142, § 3º, inciso II e X da Constituição Federal, combinado com o art. 45, § 3º da Constituição Estadual e com os artigos 67, inciso II, e 69, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021, bem como em obediência ao princípio da Supremacia da Constituição, o CABO PM RG 36566, DAVID NOGUEIRA SILVA MARZZONI, matrícula nº 57222264/1, pertencente ao efetivo da Comissão de Correição da Corregedoria Geral do CPR - II (Marabá), sem proventos mensais.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106638**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.377 DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/681852.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23008 EDIVALDO LOPES DOS SANTOS, mat. nº 5621356/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

<b>Soldo de 2º TENENTE/PM</b>	<b>2.648,19</b>
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.  
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106642**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3358 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/754144.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO BM RG 1997672 EDSON RAMOS DE SOUSA mat. nº 560118/1, lotado no 12º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santa Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,72 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

<b>Soldo de 1º Sargento/BM</b>	<b>1.604,51</b>
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
<b>Total de Proventos</b>	<b>9.151,72</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106644**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 3.259 DE 16 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/211009.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 24821, EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula nº 5701058/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.667,52 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 10.816 dias de 11.129 dias sobre R\$ 1.455,34 correspondente a 97,1875%	1.414,40
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	282,88
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.414,40
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	777,92
Adicional de Inatividade - 20%	777,92
<b>Total de Proventos</b>	<b>4.667,52</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1106648**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.437 DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por atingir a idade limite - processo nº 2023/1231434.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, ex officio, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II, art. 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso II da Lei nº 5.251/1985, art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2.940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86, o 3º Sargento PM RG 10662, ELIAS FARIAS DE SOUZA, mat. nº 5001331/2, lotado na Academia de Polícia Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.008,55

Adicional de Inatividade - 35%	1.529,63
<b>Total de Proventos</b>	<b>5.900,00</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106656**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3325 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/812545.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 1969717 ELIENAI SOARES PEREIRA, mat. nº 5607787/1, lotado no 1º Grupamento de Proteção Ambiental de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
<b>Total de Proventos</b>	<b>16.034,15</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106662**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3131 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção A PEDIDO - processo nº 2024/669563.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22653, EVANDRO VIEIRA DA SILVA, mat. nº 5590728-1, lotado no 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 11º BPM (Capanaema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1106664**

**PORTARIA RR Nº 3.146 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/664875

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 23722 JOELCY SILVA LIRA, mat. nº 54051062, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.896,59 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107711**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3.414 DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção A PEDIDO - processo nº 2024/647565.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22057 JEAN RICARDO PIRES DOS SANTOS, mat. nº 5589169/1, lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35

Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107709**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3200 DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/677034.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23847 GINELSON GOMES DOS SANTOS, mat. nº 5688892/1, pertencente ao efetivo da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Almerim), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidentedo IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107698**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3368 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/768521.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO BM RG 2374055 HAROLD CORREA DOS SANTOS mat. nº 5623243/1, lotado no 8º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/BM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90

Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107703**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3144 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção A PEDIDO - processo nº 2024/662853.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22215, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, mat. nº 55848841, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 2º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107681**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.386 DE 22 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/673707.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21706 FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA, mat. nº 5578035/1, pertencente ao efetivo do 51º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Dom Eliseu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GUISSSEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107688**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.273 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/726682.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; a SUBTENENTE PM RG 22211 GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES, mat. nº 5575605/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GUISSSEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107695**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3343 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/714691.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº

4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º TENENTE QOAPM RG 25564 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS DE ALMEIDA, mat. nº 0573.2808-1, lotado no 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (47º BPM - Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.677,45 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,74
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.363,67
Adicional de Inatividade - 35%	5.101,56
Total de Proventos	19.677,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107721**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3038 DE 02 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/749166.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 2069243 JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS, mat. nº 5602467/1, ser lotado no (1º SBM) 1ª Seção Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107715**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3077 DE 04 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/719080.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art.

29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 251340 JOSÉ MADIEL SOUSA ABREU, mat. nº 5601436/1, ser lotado no (11º GBM) 11º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107734**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3173 DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/760515.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM-COND RG 1874862 JOSÉ MEDEIROS DE SOUSA, mat. nº 5620597/1, ser lotado na 1ª Seção - Comando e Serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107736**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.357 DE 19 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/736623.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 22240 JOSÉ MENDES DE CAMPOS JUNIOR, mat. nº 5575435/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107739**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3436 DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/566638.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22197 JOSÉ PEDRO BENTES DA SILVA, mat. nº 0558.8537-1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional XI da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidentedo IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107741**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3.308 DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/718495.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 14809 JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ, mat. nº 5080886/1, pertencente ao efetivo do 23ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Repartimento), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.133,48 (Dezesseis mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.290,38
Adicional de Inatividade - 35%	4.442,01
Total de Proventos	17.133,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107745**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3.141 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2024/628928.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º TENENTE QOAPM RG 23536 JOSÉ VALDENIS FERNANDES DOS SANTOS, mat. nº 5632030/1, lotado na 49º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (CPR VIII - Uruará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.677,45 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.228,74
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.363,67
Adicional de Inatividade - 35%	5.101,56
Total de Proventos	19.677,45

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107747**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 3.385 DE 22 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/575901.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 28579 JOSIEL ALVES DA COSTA, mat. nº 5767040/1, pertencente ao efetivo do 34º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107750**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 3.405 DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2022/423678.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE QPPM RG 24787 NAZARENO EMÍLIO NASCIMENTO LYRA, mat. nº 5696844/1, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107776**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 3.345 DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/791105.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 20965 OSVALDO FIGUEIRA DA SILVA, mat. nº 5405580/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107777**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA RR Nº 3065 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/653781.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21529 MAX DE FREITAS TAVARES, mat. nº 55756301, pertencente ao efetivo do 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GUISEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107772**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 3.455 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por atingir a idade limite - processo nº 2021/971591.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, ex officio, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II, art. 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso II da Lei nº 5.251/1985, art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "d", do Decreto nº. 2.940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/86, do 3º Sargento PM RG 20669 PAULO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, mat. nº 5420164/1, lotado no 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.008,55
Adicional de Inatividade - 35%	1.529,63
Total de Proventos	5.900,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GUISEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107780**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 3.444 DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção A PEDIDO - processo nº 2024/670708.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 21920, PAULO SERGIO CARNEIRO DOS SANTOS, mat. nº 5589878/1, lotado no 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 24º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GUISEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107783**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 3147 DE 09 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/810543.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Capitão QOABM RG 2552092, PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES, mat. nº 5608686/1, pertencente ao efetivo do 14º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Tailandia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$23.896,59 (vinte e três mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major/BM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.472,03
Indenização de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.195,41
Total de Proventos	23.896,59

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GUISEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107788**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 3.428 DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção A PEDIDO - processo nº 2024/656687.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22562, LÚCIO SEBASTIÃO GURJÃO DA SILVA, mat. nº 5590027/1, lotado no 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 11º BPM (Capanea), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107753**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3.404 DE 23 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO – PROCESSO nº 2024/682721.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, inciso I, “g” do Decreto nº 4.490/1986; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 25107 MACIEL SANTANA NUNES, mat. nº 5688485/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.893,20 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.058,67
Adicional de Inatividade - 35%	4.638,67
Total de Proventos	17.893,20

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107759**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3.415 DE 23 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO – PROCESSO nº 2024/695103.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art.66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, do 2º SARGENTO PM RG 24387 MANOEL SAMPAIO REIS, mat. nº 5695449/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.243,27 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM proporcional a 10.821 dias de 11.129 dias sobre R\$1.528,10 correspondente a 97,2324%	1.485,80
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	297,16
Gratificação de Localidade Especial - 30%	445,74
Gratificação de Tropa - 10%	148,58
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.485,80
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	445,74
Representação por Graduação - 35%	520,03
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.207,21
Adicional de Inatividade - 20%	1.207,21
Total de Proventos	7.243,27

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107761**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3.154 DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por atingir a idade limite - processo nº 2020/3412.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea “c”, item 4, C/C com art. 60, inciso I e art. 66, inc. I e II, §3º III e art. 134, paragrafo único, da Lei nº 142/2021; art. 21-A, alínea “c” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “h” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, CB PM RG 25879 MARIA IZABEL DA SILVA QUADRA DOS SANTOS, mat. nº 5730872/1, lotada no Departamento geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém – Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.484,58 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM	1.386,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 30%	415,81
Gratificação de Tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 30%	415,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.108,83
Adicional de Inatividade - 30%	1.940,45
Total de Proventos	7.484,58

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107765**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3295 DE 17 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/660587.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-officio” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso II alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 19411, MARIA LUCILA SANTOS MARQUES, mat. nº 53471900/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral Pessoal-DGP (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.300,88 (oito mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.418,95
Adicional de Inatividade - 35%	2.152,08
Total de Proventos	8.300,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107767**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3059 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/743250.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM-COND RG 1309337 RICARDO RESQUE VELOSO, mat. nº 5601878/1, ser lotado no (18º GBM) 18º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107822**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.046 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/739271.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar

nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, o SUBTENENTE QBM RG 2510316 SERGIO LISBOA DA SILVA, mat. nº 5601932/1, ser lotado no (24º GBM) Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107823**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3209 DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/378783.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21428 SIDCLEY MONTEIRO DAS NEVES, mat. nº 0557.6997-1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidentedo IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107824**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 3.241 DE 15 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/588284.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 27372, PEDRO JOSIMAR NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 5779570/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão de Polícia Militar (Brevés), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.961,13 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 9.358 dias de 11.346 dias sobre R\$ 1.455,34 correspondente a 82,4784%	1.200,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	240,07
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.200,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	660,19
Adicional de Inatividade - 20%	660,19
<b>Total de Proventos</b>	<b>3.961,13</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1107796**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3118 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1234454.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SGT PM RG 28125 RAIMUNDO BATISTA PIMENTEL, mat. nº 5782058/1, lotado no 18º Batalhão de Polícia Militar - CPR I (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 8.984,09 (oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Indenização de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
<b>Total de Proventos</b>	<b>8.984,09</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107798**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3321 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/760239.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM COND RG 1816610 RAIMUNDO DOS ANJOS SANTA ROSA, mat. nº 5601827/1, lotado no 17º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Vigia de Nazaré), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
<b>Total de Proventos</b>	<b>16.034,15</b>

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107801**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.155 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/662795.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23034 RANILSON FELICIO DA SILVA, mat. nº 5583420/1, lotado no 20º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35

Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107803**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3.396 DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/829310.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22245 REGINALDO TRINDADE GALVÃO, mat. nº 5584329/1, lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107805**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**  
**PORTARIA RR Nº 3265 DE 16 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/741985.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23770 RENUBIO

SERVITO DO CARMO RAMOS, mat. nº 5685354/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidentedo IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107820**

**PORTARIA RET RE Nº 3.334 DE 18 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA EX-officio POR IDADE limite AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 544703/2019 -TCE c/c PROCESSO Nº 2023/807821 - 2016/387987 (IGEPPS).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 05041/2024/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria RE nº 2.881/2018.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 2.881 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, que reformou 1º SARGENTO PM RR RG 5714, JOSÉ DANTAS GOMES, mat. 3366081/01, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo o auxílio moradia, corrigindo a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "c", e caput do art. 107 e parágrafo único da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 2º da Lei Estadual nº 5.652/91, conforme decisão judicial processo nº 0009959-74.2010.8.14.005 1; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, recebendo os proventos mensais de R\$ 13.452,99 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Interiorização - 100%	1.684,73
Indenização de Tropa - Policial Militar - 10%	168,47
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação de Tempo de Serviço Militar - 30%	2.299,66
Adicional de inatividade - 35%	3.487,81
Proventos Mensais	13.452,99

II - Esta Portaria retificadora será implantada a contar do dia 01/08/2024.  
III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/02/2007, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma Graduação de 1º Sargento PM.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1108038**

**PORTARIA RET RE Nº 3.333 DE 18 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA EX-offício POR IDADE limite AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 544703/2019 -TCE c/c PROCESSO Nº 2023/1291226 - 2018/97358 (IGEPPS). O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 05101/2024/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria RE nº 3.346/2018.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RE nº 3.346 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018, que reformou CORONEL QOPM RR RG 6261, MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, mat. 3378772/01, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo o auxílio moradia, corrigindo a fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "a", e caput do art. 107 e parágrafo único da Lei nº 5.251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº 5.251/1985, art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº 039/2000, com as alterações dadas pela LC nº 044/2003 Lei nº 5.248/1985 ;artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 99, item 1 e §5º da Lei nº 4.491/73 c/c artigo 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, recebendo os proventos mensais de R\$ 44.008,52 (Quarenta e quatro mil, oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/BM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	465,71
Adicional de Inatividade - 20%	1.024,56
Auxílio Invalidez	1.386,03

Total de Proventos 7.533,38II - Esta Portaria retificadora será implantada a contar do dia 01/08/2024.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/09/2016, data em que o militar completou 64 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, para o posto de Coronel PM.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1108008**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 3.138 DE 09 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2022/539306.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea "c", item 5, C/C com art. 60, inciso II e art. 66, inc. I e II, §3º III e §7º, da Lei nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, Cabo PM RG 17674 WANDERLEY PORTAL DOS SANTOS, mat. nº 5200016/1, lotado no 42º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (São Miguel do Guamá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.041,00 (cinco mil, quarenta e um reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo PM proporcional a 9.027 dias de 11.437 dias sobre R\$ 1.386,03 correspondente a 78.9280%	1.093,96
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	218,79
Gratificação de Localidade Especial - 30%	328,20
Gratificação de Tropa - 10%	109,39
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.093,96
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	328,20
Representação por Graduação - 30%	328,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	700,13
Adicional de Inatividade - 20%	840,17
Total de Proventos	5.041,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 27/03/2022, data que completou os 56 anos de idade para o Cabo.

III- Este Benefício será implementado na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que o segurado reuniu os requisitos para a inatividade conforme o art. 132 da LC 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107844**

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 3.400 DE 23 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/552728.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO PM RG 22316 WILLAMES PINTO DA SILVA, mat. nº 5590337/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.278,08 (Dez mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	481,35
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.756,94
Adicional de Inatividade - 35%	2.664,69
Total de Proventos	10.278,08

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107845**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 3.438 DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por atingir a idade limite - processo nº 2022/1306496.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, ex officio, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 5.251/85; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “c”, do Decreto nº 2940/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4439/86, 3º SARGENTO PM RG 12985 WILMAIRES SILVA, mat. nº 5020336/2, lotado na Companhia Independente de Polícia Escolar da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.802,63 (Quatro mil, oitocentos e dois reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.455,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	800,44
Adicional de Inatividade - 20%	800,44
Total de Proventos	4.802,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107847**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.320 DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/731983.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 19075 TITO SILVA PONTES, mat. nº 5330696/1, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.650,85 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.197,69
Adicional de Inatividade - 35%	4.316,89
Total de Proventos	16.650,85

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107827**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.051 DE 03 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2024/760175.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, inciso I, “g” do Decreto nº 4.490/1986; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE QBM-MUS RG 2092281 TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA, mat. nº 5602645/1, ser lotado no (ABM) Academia de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.428,43 (Dezesseis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.979,22
Adicional de Inatividade - 35%	4.518,48
Total de Proventos	17.428,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107830**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 3.391 DE 23 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/483417.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22540 WILSON DIAS DO NASCIMENTO, mat. nº 5577047/1, pertencente ao efetivo da 30ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Santana do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ILTON GUISEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107832**

**PORTARIA RET RR Nº 3.448 DE 25 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA DE RESERVA A PEDIDO - processo nº 2024/691438.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

**Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 3.643, de 04/12/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.764, de 20/12/2018;**

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 3.643, de 04/12/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 3.643, de 04/12/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o SUBTENENTE PM RG 19048 Walfredo da Costa Ferreira, matrícula nº 54097560/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Indenização de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/12/2018, data da concessão da reserva remunerada.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2019, cinco anos anteriores à data da implementação da revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1107979**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**

**PORTARIA RET RE Nº 3.106 DE 05 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2012/512425.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria RE nº 2.187, de 01 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31.743 de 01/09/2010, que trata da Reforma "ex

offício" do Soldado BM RG 3197, EVANDRO DE SOUSA DIAS, matrícula nº 5428610/1, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, tendo como objetivo a alteração do soldo da graduação de Cabo BM para 3º Sargento BM, mantendo a fundamentação legal de acordo com os arts. 106, II, e 108, V, ambos da Lei Estadual nº 5.251/1985 e tópico II, Subtópico 3, item 3.5 do V. Acórdão nº 16.034/1988; art. 48, II, da Constituição Estadual; art. 109, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.533,38 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/BM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	465,71
Adicional de Inatividade - 20%	1.024,56
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	7.533,38

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2010, data da concessão da reforma por invalidez.

III - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/08/2024, com efeitos financeiros retroativos a 01/08/2019, cinco anos anteriores à data da implementação da revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS /PA

**Protocolo: 1107999**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria ALT Nº025 21 de fevereiro de 2024.**

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO a solicitação no processo 2024/948093, que dispõe de alteração dos membros da Comissão de Coordenação e Avaliação do Processo de Seleção do Edital de Credenciamento de Instrutores da EGPA, RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora Thais Taboza dos Santos Mat: 5977561/1 como SECRETÁRIA da COMISSÃO, substituindo a servidora Aurea Camila Muniz Soares Mat: 5978687/1, exonerada a pedido.

II - DESIGNAR, a servidora Ivna Almeida Gama Mat: 5938972/2 como um dos membros da COMISSÃO.

Onde desempenharão as funções essenciais de preparação dos procedimentos para o credenciamento de instrutores, desde à fase interna e externa, em caráter permanente, até que outro ato os modifique ou as revogue junto a Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

II-Esta Portaria entra em vigor a contar da publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

**Protocolo: 1107763**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 2.078 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da PORTARIA nº 2.447 de 01 de Novembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Gerente Fazendária, com Id. Funcional nº 572092650-1e LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, Coordenador Fazendário, com Id. Funcional nº 5724090/1, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, e o servidor JOSÉ GUILHERME DA MOTTA KOURY, Id. Funcional nº 05858160/1, lotado no setor DFI/CPME, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato nº 009/2022/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 08.670.505/0001-75, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de consultoria em Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Gestão da Inovação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1107673

### PORTARIA Nº 2091 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (república da no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/839938/SEFA

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Técnica para avaliar e julgar o processo de seleção e contratação de Consultor Individual nº 003/2024, cujo objeto é a Contratação de Consultor Individual para Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II PA, conforme especificado no respectivo Termo de Referência e seus anexos, integrada por Presidente e Membros.

Art. 2º DESIGNAR, Conforme relacionado abaixo, os servidores para compor a Comissão de Avaliação Técnica:

- ERALDO ALVES ARRAES, assessor fazendário, com Identidade Funcional nº 5418527/5, para atuar como Presidente;
- MARCELO HELY DA SILVA OLIVEIRA, com Identidade Funcional nº 5983276/1, para atuar como Membro;
- WAGNER YUCHI CAPELLI, coordenador, Identidade Funcional nº 5818044/6, para atuar como Membro;

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1108040

### PORTARIA Nº 478/2024-SEFA.GS, 08 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199 c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 94/2024 COFAZ - Processo PAE nº 2024/960223, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo, referente apuração dos fatos constantes do processo SIAT nº 002023730007885-5;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 087 de 09/02/2024, publicada no D.O.E. nº 35.713 de 15/02/2024, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação Funcional nº 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1108051

### PORTARIA Nº 477/2024-SEFA.GS, 08 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os termos do Memorando nº 93/2024 COFAZ - Processo PAE nº 2024/960155, para continuidade da fase instrutória do inquérito administrativo, referente apuração dos fatos constantes do processo SIAT nº 002023730000918-7;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo dos trabalhos da Comissão Processante, instituída por meio da PORTARIA nº 086 de 09/02/2024, publicada no D.O.E. nº 35.713 de 15/02/2024, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, identificação Funcional nº 5203899/2, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1108061

### PORTARIA Nº 2.090-SEFA.DAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (república da no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, Assistente Fazendário, Id. Funcional nº 6203/1 e THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, Id. Funcional nº 5915769/3, Coordenador Fazendário, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 024/2024 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa DDA TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1107859

### PORTARIA Nº 472 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 2024/947008

RESOLVE:

Art. 1º. REDESIGNAR, a Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA n. 663/2023-SEFA.GS, de 22 de agosto de 2023, publicada no DOE, edição n. 35.517, de 24 de agosto de 2023, presidida pelo servidor, MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identidade funcional n.º 5914942/1, por 60 (sessenta) dias úteis, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde a sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1107911

### PORTARIA Nº 1986/2024-SEFA/DAD, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Processo nº 2024/711751

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, Id Func nº 2007037/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, para serem usufruídas no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente ao exercício de 01/09/2023 a 31/08/2024.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1107959

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 2082, 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024/939040

RESOLVE: CONCEDER o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, Matrícula nº 5139171/1, portadora do CPF nº 282.903.562-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-BA-SE CANDIRU, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1107951

## DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

## RESOLVE

**PORTARIA Nº 2083 / DAD-SEFA de 08 de agosto de 2024.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/961619; CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, nº 0005200001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 12.08 a 13.08.2024, no trecho Itinga/Belém/Itinga. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

**PORTARIA Nº 2084 / DAD-SEFA de 08 de agosto de 2024.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/961501; CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO, nº 0324955701, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, realizar visitas administrativas, no período de 07.08 a 09.08.2024, no trecho São João do Araguaia/Abel Figueiredo/São Geraldo do Araguaia/São João do Araguaia. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

**PORTARIA Nº 2085 / DAD-SEFA de 08 de agosto de 2024.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/961523; CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, nº 0544482901, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 07.08 a 09.08.2024, no trecho São João do Araguaia/Abel Figueiredo/São Geraldo do Araguaia/São João do Araguaia. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

**PORTARIA Nº 2092 / DAD-SEFA de 08 de agosto de 2024.** Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/965214; CONCEDER, de acordo com o Decreto nº 3.792 de 22.03.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, especificação do Projeto E Trânsito, no período de 12.08 a 23.08.2024, no trecho Marabá/Belém/Marabá. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1107732**

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

322023510000909-3;322023510000504-7;322024510000264-9;  
322023510000938-7;322024510000262-2;322023510000927-1;  
322023510000879-8;322023510000929-8;322023510001538-7;  
322023510001536-0.

Belém (PA), 08 de agosto de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 1107729**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

322023510001537-9;012024510000119-5;322019510000420-0;  
062024510000015-4;062024510000006-5;062024510000060-0;  
062024510000059-6;062024510000053-7;062024510000058-8;  
062024510000070-7

Belém (PA), 9 de agosto de 2024.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 1107696**

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

#### DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO

##### INFORMAÇÕES

##### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS - DAIF

##### CÉLULA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO - ÍNDICE PROVISÓRIO DO VAF COTA PARTE DE

2025 - LEI Nº 10310/2023

- DECRETO Nº 4018/2024 - DECRETO Nº 4019/2024

COMPLEMENTO: PROCESSO PAE Nº 2024/920980

##### DO PEDIDO

O Município de PARAUPEBAS, através da Procuradora Chefe da Procuradoria Fiscal do Município, Quésia Siney Gonçalves Lustosa, Matrícula nº 661 - PORTARIA nº 18/2023, impugna os índices provisórios publicados para

vigência no ano 2025, nos seguintes termos e itens:

A. O recebimento e processamento da presente Impugnação para que:

1. Sejam considerados os valores de faturamento da Vale S.A., declaradas em suas notas fiscais e no DIEF, observando-se o Decreto nº 4.478/2001, em sua redação original;

2. Sejam recalculados os índices do Valor Adicionado de 2022 e 2023 e consideradas, tão e somente, as saídas e entradas demercadorias e serviços para o cálculo do valor adicionado definidos na Lei nº 63/1990, para os exercícios de 2022 e 2023 de todas as empresas em operação no território de Parauapebas;

3. Caso sejam mantidos os índices provisórios estabelecidos no Decreto nº 4019/2024, seja informado o Município que informações e dados técnicos foram apreciados para o devido cálculo dos VAFs de 2022 e 2024, de todas as empresas mineradoras registradas no município, em respeito ao princípio da transparência, observada, ainda a Lei de Acesso à Informação (Lei federal 12.527/2011).

B. Seja determinado ao GT que faça os cálculos do índice cota parte para o ano de 2025, com a estrita observância Lei Complementar nº 63/1990, com relação as vendas de minérios originários do município, para apuração dos valores adicionados pelo município impugnante, considerando as informações oficiais contidas nos DIEFS emitidas pelos contribuintes situados em Parauapebas, obedecendo o comando constitucional aqui demonstrado.

C. Seja determinado ao GT que faça os cálculos do índice cota parte para o ano de 2025, com a estrita observância Lei Complementar nº 63/1990.

D. Seja demonstrado, documentalmente, por meio de dados oficiais, o valor total das saídas e entradas de mercadorias e serviços, por empresa de forma individual, segundo Art. 3º, § 6º da Lei nº 5645/1991: "Os Prefeitos Municipais, as Associações dos Municípios e seus representantes legais terão livre acesso às informações e documentos utilizados pelo Estado, através da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda/Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para o cálculo do valor adicionado, sendo vedado a estes omitir quaisquer dados ou critérios, dificultar o impedir aqueles no acompanhamento dos critérios para efeito dos cálculos."

#### DECISÃO

Preliminarmente, reconheça-se que o pedido foi formulado tempestivamente, tendo em vista que atendeu ao disposto no §8º do Art. 3º da Lei 5.645/91, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota -parte das parcelas do ICMS e outros tributos da arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências. Art. 3º (...)

§ 8º Os Prefeitos Municipais e as Associações dos Municípios, ou seus representantes legais, poderão impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua publicação, os dados e os índices de que trata o parágrafo anterior, sem prejuízo das ações cíveis ou criminais cabíveis.

Pedido A:

Item 1: "Sejam considerados os valores de faturamento da Vale S.A., declaradas em suas notas fiscais e no DIEF, observando-se o Decreto nº 4.478/2001, em sua redação original."

Item 2: "Sejam recalculados os índices do Valor Adicionado de 2022 e 2023 e consideradas, tão e somente, as saídas e entradas de mercadorias e serviços para o cálculo do valor adicionado definidos na Lei nº 63/1990, para os exercícios de 2022 e 2023 de todas as empresas em operação no território de Parauapebas."

Respostas: A administração tributária estadual deve seguir as normas estabelecidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Estadual nº 5645/91, alterada 10.310/2023, e os Decretos nº 4018/2024 e nº 4019/2024, que definem os critérios para a apuração do valor adicionado fiscal. A consideração de valores específicos declarados por empresas deve observar os critérios definidos por essas normas, não havendo espaço para a aplicação de decretos anteriores que foram modificados ou revogados pela legislação atual.

Item 3: "Caso sejam mantidos os índices provisórios estabelecidos no Decreto nº 4.478/2001, seja informado o Município que informações e dados técnicos foram apreciados para o devido cálculo dos VAFs de 2022 e 2024, de todas as empresas mineradoras registradas no município, em respeito ao princípio da transparência, observada, ainda a Lei de Acesso à Informação (Lei federal 12.527/2011)."

Resposta: O Estado do Pará cumpre seus deveres legais proporcionando acesso às informações e dados técnicos utilizados no cálculo do VAF. Essas informações são detalhadamente expostas na nota técnica que acompanha a divulgação do Índice Provisório do VAF, garantindo transparência no processo de cálculo conforme previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Pedido B: "Seja determinado ao GT que faça os cálculos do índice cota parte para o ano de 2025, com a estrita observância da Lei Complementar nº 63/1990, com relação as vendas de minérios originários do município, para apuração dos valores adicionados pelo município impugnante, considerando as informações oficiais contidas nos DIEFS emitidas pelos contribuintes situados em Parauapebas, obedecendo o comando constitucional aqui demonstrado."

Resposta: A administração tributária deve seguir estritamente as normas estabelecidas pela legislação vigente. A Lei Complementar nº 63/1990 estabelece critérios gerais, mas a Lei Estadual nº 5.645/91 e os Decretos nº 4018/2024 e nº 4019/2024 detalham esses critérios para a realidade econômica do Estado do Pará. Assim, o GT deve continuar aplicando os critérios estabelecidos por essas normas estaduais.

Pedido C: "Seja determinado ao GT que faça os cálculos do índice cota parte para o ano de 2025, com a estrita observância da Lei Complementar nº 63/1990."

Resposta: Conforme já mencionado, a Lei Complementar nº 63/1990 estabelece diretrizes gerais, e a legislação estadual complementa essas diretrizes. O GT deve continuar a seguir as normas estaduais vigentes, que

detalham os critérios de apuração do valor adicionado fiscal de acordo com as peculiaridades locais.

Pedido D: "Seja demonstrado, documentalmente, por meio de dados oficiais, o valor total das saídas e entradas de mercadorias e serviços, por empresa de forma individual, segundo Art. 3º, § 6º da Lei nº 5645/1991: 'Os Prefeitos Municipais, as Associações dos Municípios e seus representantes legais terão livre acesso às informações e documentos utilizados pelo Estado, através da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda/Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, para o cálculo do valor adicionado, sendo vedado a estes omitir quaisquer dados ou critérios, dificultar ou impedir aqueles no acompanhamento dos critérios para efeito dos cálculos.'"

Resposta: Em conformidade com a Lei nº 5645/1991, e atendendo ao princípio da transparência, a administração tributária disponibiliza as informações e documentos necessários para a verificação dos cálculos do VAF. Essas informações são acessíveis aos prefeitos municipais, associações dos municípios e seus representantes legais, conforme estipulado pela legislação vigente. Essas informações podem ser acessadas através do portal de serviços, no campo endereço <https://app.sefa.pa.gov.br/pservicos/>. Dessa forma, julga-se improcedente a impugnação, nos termos acima. Publique-se.

Belém, 08 de agosto de 2024.

ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO  
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias  
Presidente do Grupo de Trabalho Cota-Parte

**Protocolo: 1107795**

## OUTRAS MATÉRIAS

### ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

#### ACÓRDÃOS

#### PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

**ACÓRDÃO N. 9426** – 1ª CPJ - RECURSO N. 19671 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082017510000162-5). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9425** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18800 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372018510000478-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9424** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18799 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372018510000477-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9423** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18798 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372018510000476-6). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9422** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18797 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720175100001968-5). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com

repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9421** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18796 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720175100001967-7). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9420** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18795 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720175100001966-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9419** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18794 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720175100001163-3). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9418** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18793 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 3720175100001013-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9417** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18792 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372017510000901-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9416** – 1ª CPJ - RECURSO N. 18566 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092017510000686-8). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9415** – 1ª CPJ - RECURSO N. 17619 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022016510002480-4). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024;

**ACÓRDÃO N. 9414** – 1ª CPJ - RECURSO N. 17445 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042016510010569-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Cód-

go Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024; **ACÓRDÃO N. 9413** – 1ª CPJ - RECURSO N. 15527 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042015510009500-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024; **ACÓRDÃO N. 9412** – 1ª CPJ - RECURSO N. 13917 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 092015510000125-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA 456. 1. A lei tributária nova aplica-se a ato ou fato pretérito apenas nas situações previstas no art. 106 da Lei nº 5.172/1966, Código Tributário Nacional. 2. Deve ser cumprida a decisão judicial que, determine a não aplicação de dispositivo de Lei julgado inconstitucional, quando esta se tratar de decisão definitiva de mérito, proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, conforme dispõe o art. 42, §3º, II da Lei nº 6.182/1998. 3. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 15/07/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/07/2024.

**Protocolo: 1108057**

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/08/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1107733**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-SESPA

**PROCESSO: 2024/284625**

OBJETO: Contratação de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL com ente de NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, para inscrição de 100 servidores no XX Congresso Médico Amazônico, a ser realizado pela Sociedade Médico Cirúrgica do Pará, período de 16 a 18/08/2024, no formato presencial, nas instalações do Hangar - Centro de Convenções da Amazônia.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICA DO PARÁ

CNPJ 04.657.771/0001-07

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21 e Súmula 252/TCU

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2245; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 01.500.1002.03

DATA: 07/08/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - SESP

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21 e Súmula 252/TCU, com suas posteriores modificações.

EM: 07/08/2024

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1107900**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública**

Ato: Contrato Temporário/35º PSS/SESPA

Autorizo: 2024/334584

Nome: CIDIANE ARACATY LOBATO

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS

Vigência: 24/06/2024 a 23/06/2025

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 1108070**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 1004 DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudos
57192572-1	ANA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	09/01/2023 até 23/02/2023	117397
54191847-1	FRANCISCA OLIVEIRA CORREA	AGENTE DE PORTARIA	24/02/2023 até 17/04/2023	117400

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/08/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1107905**

### ERRATA

#### ERRATA DO PERÍODO

Retifica-se a PORTARIA Coletiva nº. 1.232/21.10.2023, publicada no DOE Nº. 35.584/24.10.2023, referente ao servidor JAIME AFONSO DUARTE BASTOS, nº. 5170605/3, o período de afastamento.

**Onde se lê:** 13/05/2023 a 27/05/2023.

**Leia-se:** 13/05/2022 a 02/06/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA nº. 839/12.07.2024, publicada no DOE Nº. 35.895/15.07.2024, referente a servidora EMANUELY PRUDENCIO FLOR DE LIMA, matrícula 5945871/1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO: 06.08.2024 A 15.08.2024.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO: 05.08.2024 A 14.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.08.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1107893**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº. 1.003 DE 08 DE AGOSTO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2285408;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora KARINA VIEIRA DA FONSECA VIEIRA, Identidade Funcional nº 5973083-1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada no Departamento de Administração e Serviços, no período 01/08/2024 a 15/08/2024, referente ao período aquisitivo de 11/05/2023 a 10/05/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 839/12.07.2024, publicada no DOE nº. 35.895 de 15.07.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.08.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1107785**

#### PORTARIA Nº. 1.002 DE 08 DE AGOSTO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2289603;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor OSMARINO VIEIRA DA COSTA JUNIOR, Identidade Funcional nº 57197563-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Divisão de Compras e Patrimônio, no período 05/08/2024 a 03/09/2024, referente ao período

aquisitivo de 21/05/2023 a 20/05/2024, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 839/12.07.2024, publicada no DOE nº. 35.895 de 15.07.2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.08.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1107757**

**PORTARIA Nº 827, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2207858.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a designação sem ônus para Administração Pública, do servidor GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº 57193973/1, para responder pela DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO - DICOM, até ulterior deliberação, publicada através da PORTARIA nº 806 de 25/07/2024, DOE nº 35.910 de 31/07/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.08.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1108141**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 998 DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora HELEN BATISTA E SILVA LOBATO, que se deu na data de 30 de julho de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora HELEN BATISTA E SILVA LOBATO, Id. Funcional nº 5849918/4, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 30 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066852 01 55 2024 2 00019 059 0005459 31.

II – Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/08/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 999 DE 08 DE AGOSTO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2292454.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, Id. Funcional nº 5143381/1, lotado na Unidade Especial - Abrigo João Paulo II, a contar de 28/07/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08/08/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1107712**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA**

**Resolução Nº 117, de 05 de agosto de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- Considerando a necessidade de garantir o acesso, a universalidade, a integralidade e a equidade das ações e serviços de saúde em relação às pessoas com anomalias craniofaciais.

- Considerando a necessidade de organizar a rede de atenção ao paciente portador de anomalias craniofaciais, com abrangência definida e definição de níveis de atenção.

- Considerando a necessidade de disponibilizar ao paciente portador de deformidades craniofaciais, em tempo oportuno, o acesso os recursos diagnósticos e terapêuticos necessários ao seu atendimento e promover o atendimento humanizado ao paciente portador de anomalias craniofaciais.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião do dia 20 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar o Fluxo Estadual de Atenção a Pessoa com Deformidade e Portadores de Fissura Lábio Palatal, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de agosto de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**Protocolo: 1107931**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**RESULTADO DEFINITIVO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 – SESP**

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, por sua Secretária, no uso de suas atribuições legais, considerando a conformidade do procedimento aos princípios aplicáveis à matéria, a inexistência de atos passíveis de nulidade, bem como a Manifestação Jurídica e o Parecer do Controle Interno da SESP, opinando pelo prosseguimento do feito, resolve HOMOLOGAR e tornar público o Resultado Definitivo do CHAMAMENTO PÚBLICO N. 5/2024, cujo objeto é a seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde - OSS para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação – CIIR/NATEA e Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL DA PROPOSTA NEGOCIADA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA NEGOCIADA	PONTUAÇÃO FINAL
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH	R\$ 5.888.076,39	R\$ 70.656.916,70	9,76 pts

Diante da homologação, fica convocado o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, vencedor do certame, para se apresentar à Secretaria de Saúde Pública - SESP, no prazo de 10 (dez) dias, com o intuito de firmar o Contrato de Gestão, nos termos da proposta apresentada no presente Chamamento Público, conforme disposto no Edital de seleção.

Belém, 08 de agosto de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

GABS/SESPA

**Protocolo: 1108153**



**CONTRATO**

**Contrato Nº: 045/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docentes no Curso de Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, Modulo II - Unid. 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, Mod. III - Unid. 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, que será realizado no município de Santa Izabel do Pará, Turma I, nos dias 03/08/2024 (2.6), 10/08/2024 (2.7), 17/08/2024 (2.8), 24/08/2024 (2.9), 31/08/2024 (3.1), 07/09/2024 (3.2), 14/09/2024 (3.3) e 21/09/2024 (3.4), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, totalizando 64 horas-aula.

Valor Total: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 30/07/2024

Vigência: 30/07 a 27/09/2024

Orçamento: NE Nº 000127

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso

10.128.1507.8924/339036/01500.100203-000000/Estadual

Contratado: AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS - CPF: 647.XXX.XXX-00

Endereço: Rua Antonio Barreto, 1240, bairro Umarizal, município de Belém, CEP: 66060-020

Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Contrato Nº: 046/2024**

Objetivo: Prestação de serviços de docentes no Curso de Auxiliar de Veterinário, Modulo VIII, que será realizado no município de Belém, Turma I, no período de 05 a 09/08/2024, totalizando 30 horas-aula.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura: 02/08/2024

Vigência: 02/08 a 31/08/2024

Orçamento: NE Nº 000129  
 Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso  
 10.128.1507.8924/339036/01500.100203-000000/Estadual  
 Contratado: THAMILLYS RAYSSA MARQUES MONTEIRO - CPF: 007.XXX.XXX-57  
 Endereço: Rua Vinte e oito de setembro, 1102, bairro Reduto, município de Belém, CEP: 66053-355  
 Ordenador: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA Diretora da Escola Técnica do SUS – ETSUS/PA

**Protocolo: 1107762**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Resolução nº 013 de 07 de agosto de 2024

A Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

Considerando a Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) da PORTARIA de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção VII - Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Capítulo I - Dos componentes de financiamento no bloco da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) do Título III - Do custeio da atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da PORTARIA de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução da CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que definiu o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e definiu a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde; e Considerando a deliberação consensual do Colegiado Intergestor na Reunião CIR MI realizada em 07 de agosto de 2024 no município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo III DAGUA, distrito do Guamá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de agosto de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Corrêa  
 Presidente CIR MI Secretária CIR MI

**Protocolo: 1107834**

#### Resolução nº 012 de 07 de agosto de 2024

A Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.443, de 2 de setembro de 2022, que altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para determinar prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar; e

Considerando a deliberação consensual do Colegiado Intergestor na Reunião CIR MI realizada em 07 de agosto de 2024 no município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Geral de Mosqueiro – HGM - para os procedimentos de laqueadura e vasectomia, com base na Lei nº

14.443 de 02 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de agosto de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Corrêa  
 Presidente CIR MI Secretária CIR MI

**Protocolo: 1107831**

#### Resolução nº 011 de 07 de agosto de 2024

A Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

Considerando a Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) da PORTARIA de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção VII - Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Capítulo I - Dos componentes de financiamento no bloco da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) do Título III - Do custeio da atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar da PORTARIA de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução da CIT nº 36, de 25 de janeiro de 2018, que definiu o prazo para os gestores enviarem manifestação ao Ministério da Saúde e definiu a suspensão da transferência dos recursos de custeio referente às habilitações dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade que não estejam em funcionamento ou não apresentem a produção assistencial registrada nos sistemas de informação em saúde considerando as políticas de atenção à saúde; e

Considerando a deliberação consensual do Colegiado Intergestor na Reunião CIR MI realizada em 07 de agosto de 2024 no município de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo I DAICO / DAOUT, para atender os Distritos de Icoaraci e Outeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de agosto de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Corrêa  
 Presidente CIR MI Secretária CIR MI

**Protocolo: 1107828**

#### Resolução nº 018 de 07 de agosto de 2024

A Comissão Intergestora Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla O Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa e dá outras providências.

Considerando a PORTARIA GM/MS nº 1.517, (de 09/10/2023), publicado no DOU 9/10/2023 – Edição Extra-A que institui processo de seleção de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC/2023); Considerando a Resolução/COMSAM/MARITUBA/PA nº 25/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Marituba;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba aprovou e homologou a pauta por unanimidade, tendo sido também homologada pelo Poder Executivo Municipal em 31/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções CIR MI, AD REFERENDUM, 015, 016 e 017 de 2024, que se referem respectivamente à:

I – Aprovação da solicitação do valor de R\$ 22.887.818,68 (vinte e dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) para ser utilizado como custeio na área da saúde especializada de média e alta complexidade – MAC no município de Marituba.

II – Aprovação do PROJETO de Construção da UBS/Haifa Gabriel;

III – Aprovação do PROJETO de Construção da Unidade Básica de Saúde “Viver Melhor” – Tipo UBS+ / PAC.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 07 de agosto de 2024.

Marco Antônio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Corrêa  
 Presidente CIR MI Secretária CIR MI

**Protocolo: 1107839**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 31 DE 29 DE JULHO DE 2024.**

O Diretor (a) do Centro Regional de Saúde, desta SESP, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.120/2023-CCG/24.03.2023. Decreto nº 13 de 7 fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.339- 27 de Março de 2023.

PUBLICADA NO DOE Nº 35.918, NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2024- CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO. PROTOCOLO Nº 1106982.

**ONDE SE LÊ:** CARGO: AGENTE DE SAÚDE.

**LEIA-SE:** CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Matricula nº 5971554/1

**Protocolo: 1107954**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: 426 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES - NUTRICIONISTA - Mat. 5943378/2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908874 01500100203 339033 240,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para

o município de Muaná.

Ordenadora: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

**Protocolo: 1107749**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 427 de 08 de Agosto de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 19/08/2024 A 24/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955649 / FRANCIANE TRINDADE DE CORREA SERRA / 688.098.082-15

OBJETIVO: Participação e realização de ação conjunta de Chagas.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

**PORTARIA Nº 428 de 08 de Agosto de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.111,81

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 19/08/2024 A 23/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955648 / ÁNDREA WILMA DA PONTE FERREIRA / 012.950.652-40

OBJETIVO: Realizar monitoramento do Programa da Vigilância Epidemiológica-Tuberculose.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**Protocolo: 1107836**

**PORTARIA Nº 429 de 08 de Agosto de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 19/08/2024 A 24/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5943378 / IANE RAQUEL BARATA GUIMARÃES / 015.268.512-02

OBJETIVO: Realizar ações do Programa Saúde na Escola visando a promoção da prevenção de Doença de Chagas no município.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**PORTARIA Nº 430 de 08 de Agosto de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.358,88

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 19/08/2024 A 24/08/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87

OBJETIVO: Organizar o fluxo municipal de atendimento a pacientes com doença de chagas e implantar este fluxo nas UBS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

**Protocolo: 1107875**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**ERRATA**

**ERRATA DE DIÁRIA.**

**PORTARIA Nº207 de 27 de Junho de 2024, Diário Oficial nº 35.874 de 28 de Junho de 2024. Protocolo: 1091124**

Servidores:

Lilian Mota de Oliveira

Raimunda Elza Elane dos Santos Bernardo,

Marlene Silva Bruce.

**Onde se lê:**

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor Total para cada servidor: R\$1.389,78

**Leia-se:**

Valor unitário: R\$ R\$ 247,07

Valor Total para cada servidor: R\$ 1.111,82

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1107653**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**DIÁRIA**

**PORTARIA 361/2024, de 07/08/2024**

**PORTARIA Coletiva**

Objetivo: Realizar ações de malária, com intuito de fortalecer a saúde do trabalhador ribeirinho, realizando palestra e instalação de mosquiteiro impregnado de longa duração.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador Jose Porfirio/PA

Período: 11 a 14/08/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 3,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 864,75

Colaborador: 5971880/1 JACILENE COSTA SOARES (DIRETORA DA DIVISÃO DE ENDEMIAS).

Colaborador: 1086843 NILO TUFY HAJA VILHAMOR (COORD. DO GT MALÁRIA).

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1107617**

**PORTARIA 362/2024, de 07/08/2024**

**PORTARIA Individual**

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador Jose Porfirio/PA

Período: 11 a 14/08/2024

Lotação: 10ºCRS-SESPA/PA

Quantidade de Diária: 3,5

Valor Unitário: R\$247,07

Valor total: R\$ 864,75

Colaborador: 0498864 ADELIO OLIVEIRA DA SILVA (MOTORISTA).

Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1107618**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

## ERRATA

## ERRATA DE PORTARIA

DIÁRIO OFICIAL Nº 01 de julho de 2024/ DIÁRIO OFICIAL Nº 35.876- PAG 29  
PORTARIA Nº 96 de 30 de ABRIL de 2024

## Onde se lê:

PERÍODO DA VIAGEM: 10 A13/05/2024

## LEIA-SE:

PERÍODO DA VIAGEM: 10 A 13/04/2024  
MUNICÍPIO DE MARABÁ/TUCURUÍ

## PORTARIA 97 DE 30 DE ABRIL DE 2024

## Onde se lê:

PERÍODO DA VIAGEM: 10 A 13/05/2024

## LEIA-SE:

PERÍODO DA VIAGEM: 10 A 13/04/2024  
MUNICÍPIO DE MARABÁ/TUCURUÍ

Protocolo: 1107794

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

## DESIGNAR SERVIDOR

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

## 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 32 DE 02 DE JULHO DE 2024

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

## R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA Nº 06 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E nº 35719 de 22/02/2024 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão Técnica do 13º CRS/SESPA;

II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, na Divisão Técnica;

Servidor (a)	Matricula	Função
Adrielly Rodrigues P de Castro	57206382-1	Apoio Técnico em Imunização e Humanização.
Arialdo João S de Oliveira	5265983-2	Técnico de Vigilância Sanitária
Benedito Jailson D da Veiga	57206125-1	Apoio técnico em Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.
Carlena Souza Pelais	5959506-3	Coordenadora Programa Psicossocial; Coordenadora do Programa de Políticas para o Autismo; Referência Técnica Suplente de Humanização e Saúde do Trabalhador.
Denilton de Castro Tavares	5850940-3	Coordenador de Assistência Farmacêutica e Imunização; Responsável por demanda administrativa e judicial de medicamentos e suporte técnico de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites (medicação).
Elaine Cristina Gomes Pantoja	5983597-1	Coordenadora Regional de Alimentação e Nutrição, Coordenadora do Emulti, Suporte técnico na Vigilância Sanitária e suporte técnico de Saúde do Trabalhador.
Francisca Solange A dos Santos	5108420-1	Coordenadora de Atenção Básica; ESUS/SISAB; saúde do Homem, SISCAN; Saúde do Idoso; SINAN-Interlocutor Regional; SIM e SINASC; Interlocutora Vigilância do Óbito e indicadores pertinentes ao óbito e nascimento; Saúde do Adolescente, PSE, Planejamento Familiar; Interlocutora do Comitê Mortalidade Materna.
Francisco Alves da S Neto	57200855-2	Referência Técnica Titular de Humanização; Suporte técnico administrativo às IST's, Sífilis e Hepatites virais (distribuição de preservativos e testes rápidos) Interlocutor SISLOGLAB. Apoio Técnico programa Psicossocial e Programa de Políticas para o Autismo.
Ionilson Alves da Silva	5900470-1	Responsável pela organização e controle da rede de frios; recebimento e dispensação de imunológicos.
João Batista Pinheiro	0505204	Coordenador de Vigilância ambiental e Saúde do Trabalhador.

Mairley Albuquerque Serrão	57205608-5	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica; Tuberculose; Hanseníase; SIVEP MDDA; SIVEP Gripe (Influenza); GAL; EXANTEMÁTICAS (Sarampo, Rubéola e outros); Meningite; AREG; VIOLÊNCIA INTERPESSOAL; Óbitos, nascimento e Comitê de Mortalidade.
Márcia de Jesus Oliveira Valente	5967133-2	Coordenadora Regional de EACS/ESF; Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Pré-Natal e Coordenadora de IST/AIDS, Sífilis, Hepatites (análise no SINAN), SISLOGLAB e mais médicos.
Maria do Espírito S C dos Prazeres	5959503-1	Suporte Técnico de Assistência Farmacêutica e Vigilância Sanitária; Responsável pelo HiperDia (insulina), Saúde da Mulher (Anticoncepcionais/Misoprostol), Influenza, Meningite e Psicossocial (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação).
Mateus Henrique G Oliveira	5912744-4	Suporte Técnico de Assistência Farmacêutica de Tuberculose, Hanseníase, Nutrição (Vitamina A e leite), Tabagismo (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação) e Técnico de Vigilância Sanitária.
Onilde da Conceição B da Silva	5983791-1	Técnica de Vigilância Sanitária.
Paulo dos Santos G Junior	5108454-1	Técnico de Vigilância Sanitária.
Raquel dos Santos Moreira	5482640-2	Coordenadora Regional de DCNT's e Saúde Bucal.
Sirley da Encarnação Ribeiro	57205590-1	Responsável técnica pela organização e dispensação de insumos.
Vicente Filho A da Cruz	57233230-1	Apoio Técnico em Saúde do Trabalhador.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de 02.07.2024, para efeito adequação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 02/07/2024

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá(PA)

Protocolo: 1107662

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

## DIÁRIA

## PORTARIA nº 476 de 07 de Agosto de 2024

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Chefe da DT

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 12 a 14.08.2024.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santa Maria das Barreiras

Objetivo: realizar o monitoramento das ações de matriciamento no CAPS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**\*OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 35.919/08.08.2024\***

Protocolo: 1107863

## PORTARIA nº 477 de 07 de Agosto de 2024

Nome: Jean de Carvalho Mendonça.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832632-3.

CPF: 650.634.812-72.

Nome: Whatina Leite de Souza.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.

Período: 12 a 14.08.2024.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia.

Objetivo: acompanhar a execução do referido convenio para emissão do relatório conclusivo.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**\*OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 35.919/08.08.2024\***

Protocolo: 1107864

## PORTARIA nº 478 de 07 de Agosto de 2024

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 57205107-2.

CPF: 702.928.332-53.

Período: 12 a 16.08.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: participar da Qualificação dos profissionais de saúde no Manejo da Infecção Lactente por Tuberculose.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**\*OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 35.919/08.08.2024\***

Protocolo: 1107865

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 39 DE 02 DE JULHO DE 2024**

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado no 34838 de 20/01/2022;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 54 de 22 de setembro de 2023, publicada no D.O.E nº 35552 de 25/09/2023 que designou servidores para desenvolverem funções na Divisão de Endemias do 13º CRS/SESPA;

II- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para desenvolverem as respectivas funções no âmbito do 13ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE na Divisão Endemias:

Servidor (a)	Matricula	Função
Ademir Edmundo Farias Veiga	1086736	Apoio Técnico de Dengue.
Derlane Gaia Barroso Nascimento	5959514-3	Supervisora Técnica Regional de Chagas, Acidente Antirrábico, Tracoma, Febre Amarela, Butilismo, Febre de Chikungunya, Hantavírose e Febre Tifoide.
Ederson Silva da Silva	5720637-1	Supervisor Regional de Arboviroses e Zoonoses e responsável pelo sistema SIES.
João Batista Veloso	5108438-1	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.
Jocivaldo Ladislau Batista	5789346-2	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.
Marco André Araújo Ramos	5952116-2	Supervisor Técnico Regional de Assistência Farmacêutica da área endêmica: Zoonoses, Doenças de Chagas, Malária, Leishmaniose, Toxoplasmose (recebimento, armazenamento, controle, distribuição e avaliação).
Marinho Carvalho Batista	57210250-2	Apoio Técnico nas ações da Divisão de Endemias.
Paulo dos Prazeres Rodrigues	57206619-1	Supervisor Regional de Malária, Leishmaniose, responsável pelo sistema SISPNC D e Responsável pelo SIVEP Malária.
Paulo Santos Guimarães Junior	5108454-1	Apoio técnico de Zoonoses
Sandra Maria da Costa Silva	81121	Apoio nos sistemas de Informações SIVEP-MALÁRIA, SISPNC D, SIES e SINAN
Thais Fernandes Alexandre	5950725-2	Apoio Técnico de Zoonoses, Leishmaniose, Toxoplasmose, Animais Peçonhentos/Profilaxia da Raiva e Leptospirose.

III- Esta PORTARIA entra em vigor a partir de 02/07/2024, para efeito de readequação de funções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 02/07/2024

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA-Cametá(PA)

**Protocolo: 1107663**

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 707/2024 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/07/2024, Publicado no DOE nº 35.883 de 05/07/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto nº 2.176, publicado no DOE nº 33699 de 13/09/2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico, para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará, CONSIDERANDO que a secretaria de Planejamento e Administração do Estado - SEPLAD esta em processo de atualização do PAE para versão 4,0. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2267403 de 16/07/2024.

R E S O L V E:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 837/2022 - GAB/DG/HOL.

II - NOMEAR, os servidores abaixo para comporem a Comissão Interna de Implantação e Aprimoramento do Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Nº	NOME	MATRICULA	REPRESENTANTE	CARGO/FUNÇÃO	GESTOR/COGESTOR
	IONE COSTA QUARESMA	5894500/5	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	TEC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	GESTOR
1	ELIANE CRISTINA DE LIMA FIGUEIRA	944	DIRETORIA GERAL	PUBLICITÁRIO	COGESTOR

2	ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA	55208818/1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COGESTOR
3	BERNADETE DE NAZARE CARDOSO MOURAO	54181190/2	DIRETORIA CLINICA	COMISSIONADO (BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL)	COGESTOR
4	ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO	5088461/2	SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE ONCOLOGIA - SIO	ENFERMEIRO	COGESTOR
5	ARTHUR WILKER SALES COSTA	5852420/7	SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO CENTRAL - SIC	COMISSIONADO (ASSESSOR/BACHAREL EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO)	COGESTOR
6	MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DOS SANTOS	54185976/2	DIV. DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	TEC. ADM. E FINANÇAS (PEDAGOGIA)	COGESTOR
7	AUGUSTO LUIZ BARATA SILVA	55586403/2	DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP	AGENTE ADMINISTRATIVO	COGESTOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de agosto de 2024.

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora Geral do HOL em exercício

**Protocolo: 1108031**

**PORTARIA Nº 703/2024 - GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/07/2024, Publicado no DOE nº 35.883 de 05/07/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2293244 de 07/08/2024.

R E S O L V E:

SUSPENDER a partir de 05/08/2024 o gozo de férias do servidor FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, Comissionado (Advogado), matrícula 55588809/4, programadas para o período de 02 a 31/08/2024, concedida por meio da PORTARIA nº 450 de 06/06/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.858 de 18/06/2024, .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de agosto de 2024.

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora Geral do HOL em exercício

**Protocolo: 1108006**

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 714/2024/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº E-2024/2172135

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA FERREIRA NUNES, Economista, Matrícula: 80845328-4, email: : silvnunes@yahoo.com.br, Telefone: (91) 40097824, lotada na DEPE, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 118/2024/FSCMPA, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 019/2024/FSCMPA; firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA e a empresa TIMPEL S/A, CNPJ/MF sob o n. 06.370.174/0002-03, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOS EDDERE, para atender as necessidades da FSCMPA.

II- DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora LINDINALVA BRASIL MONTE, Fisioterapeuta, Matrícula: 5757282, email: lindibrasil@gmail.com, Telefone: (91) 40097353, lotada na DEPE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 1108115**

**PORTARIA Nº 712/2024/GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - 2024/2232559

RESOLVE:

- DESIGNAR O servidor LUIS CARLOS BRAGA CAMPELO, Matrícula: 5958955/2, Cargo: Gerente de Equipamentos-GEQP/CEFF/FSCMPA, Contatos: 91-4009-2305, Email: luis.campelo@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 019/2024/FSCMPA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SESPA/2023 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024, firmados pela ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA CLÍNICA ADULTO.
- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor MAURÍCIO SOLON DA SILVA, Matrícula: 5960411/1, Cargo: Engº Clínico- GEQP/CEFF/FSCMPA, Contatos: 91 4009-2305, Email: mauricio.solon@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 09 de agosto de 2024  
BRUNO MENDES CARMONA  
PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1107973

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 599 de 28 de Junho de 2024**

Diário Oficial nº 35.879 de 03 de Julho de 2024

**ONDE SE LÊ:**

Ceder, pelo período 01/07/2024 a 30/06/2026,

**LEIA-SE:**

Prorrogar a cessão, pelo período de 28/06/2024 a 27/05/2026,

Belém - PA, 08 de agosto de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108004

CONTRATO

**CONTRATO Nº 118/2024/FSCMPA**

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024/FSCMPA - PAE Nº E-2024/2172135

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOS EDDERE, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Data de Assinatura: 08/08/2024

Vigência: 08/08/2024 a 07/08/2025

Valor: R\$ 26.676,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.1490.2219; FONTES DE RECURSOS: 0150000001-006983, 0250000001-006983 e seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratada: TIMPEL S/A, CNPJ/MF sob o nº 06.370.174/0002-03

Endereço: Rua José Leonardi nº280, Bloco A, Bairro Aeroporto, Pato Branco/PR, CEP: 85.503-000, Telefone: (11) 3088.0305

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108119

**CONTRATO Nº 119/2024/FSCMPA**

**EXERCÍCIO: 2024**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA CLÍNICA ADULTO.

VALOR: R\$ 1.440.000,00

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024

VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 08/08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SESPA/2023 -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 - PAE E-2024/2232559

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8289 e 10.302.1507.8288, FONTE DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superavits, ELEMENTO DE DESPESA: 449052

CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49,

Endereço: Rua 1 nº 55, Galpão 05, Bairro: Distrito Industrial Genesco Aparcido de Oliveira, Distrito/Povoado, Cidade Lagoa Santa/MG, CEP: 33.240-094, telefone (31) 3681-6388 ramal 3003

ORDENADOR : BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1107972

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

Nos termos do artigo 72, VIII c/c Parágrafo único, Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 124/2024/NPRO/FSCMPA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOS EDDERE.

Contratada:TIMPEL S/A, CNPJ/MF sob o nº 06.370.174/0002-03

Data: 08/08/2024

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108129

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE: 019/2024/FSCMPA**

Data: 08/08/2024

PAE Nº 2024/2172135

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOS EDDERE. Com base no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº14.133/2021 e Parecer nº124/2024/NPRO/FSCMPA

Valor: R\$ 26.676,00

Data de Ratificação: 08/08/2024

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 19.573.1490.2219 ;

Fontes de Recursos: 0150000001-006983, 0250000001-006983 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339039.

Contratada: TIMPEL S/A, CNPJ/MF sob o nº 06.370.174/0002-03

Endereço: Rua José Leonardi nº280, Bloco A, Bairro Aeroporto, Pato Branco/PR, CEP: 85.503-000, Telefone: (11) 3088.0305

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1108126

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 693/2024-GAPE/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso

de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

R E S O L V E: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de SETEMBRO/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
ADEANA RIBEIRO PINHEIRO	57196707/2	Enfermeiro	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
ADELSON DA SILVA ANDRADE	54191423/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ADRIANA COSTA DE MATOS	54185717/4	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ADRIANA DA CUNHA DE MORAIS	54189384/1	Ag. de Artes Praticas	2023	03/09/2024 a 02/10/2024
ALDEMIRA DO SOCORRO PACHECO DE MIRAND	57193871/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANA CRISTINA MARQUES ALVES	5891059/6	Médico	2021	16/09/2024 a 15/10/2024
ANA CRISTINA VINHAS DE LIMA	5955232/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
ANA GLORIA RODRIGUES DE MIRANDA	5763142/2	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANA LUCIA CABRAL E SILVA	5843685/2	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANA LUCIA CARVALHO ALVES	57193109/1	Assistente Administrativo	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
ANA LUCIA ROSA PEREIRA	5744547/2	Enfermeiro	2021	18/09/2024 a 17/10/2024
ANA LUCIA ROSA PEREIRA	5744547/3	Enfermeiro	2021	16/09/2024 a 15/10/2024
ANA MARCIA FARIAS SERRAO	54189245/1	Assistente Social	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ANA MARIA LEAL DA ROCHA NEVES	57192644/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANA MARIA MIRANDA BRITO	5171598/1	Ag. De Serv. Gerais	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
ANA MARIA PEREIRA DE JESUS	5173418/1	Ag. De Saude	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	5856183/2	Técnico Em Patologia Clínica	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANA PAULA DOS SANTOS DE ARAUJO	5955264/1	Enfermeiro	2021	17/09/2024 a 16/10/2024
ANDREA BAYMA PINHEIRO	54193856/2	Médico	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
ANDREA DE OLIVEIRA CHAVES	57198128/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/09/2024
ANDRESSA CRISTINA LOBATO GOMES	5974789/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANDRESSA MICHELLE QUEIROZ MELLO SODRE	5893574/2	Enfermeiro	2023	18/09/2024 a 02/10/2024
ANDREY GOMEZ SOARES	5856140/5	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANGELA NORONHA VIEIRA	54181762/6	Técnico De Enfermagem	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ANHE IULA FRANCO DOS SANTOS	5972303/1	Enfermeiro	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
ANNE CAROLINE PINTO BRITO	57198114/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
ANTONIA CELIA DOS ANJOS COSTA	57193086/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
ANTONIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	57194596/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
ANTONIA EDIVANE SOUSA ARAUJO	5976107/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANTONIA HELENA DE ANDRADE	54191424/1	Assistente Social	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ANTONIO CLAUDIO DO REGO COELHO	57196562/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ANTONIO EDSON DAMASCENO DE AVIZ	57174486/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
ARIENE SIMONA COHEN DE AGUIAR	5972376/1	Médico	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ARISTOTELES DA COSTA OLIVEIRA	57175724/1	Motorista	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
AUDENI DA SILVA COSTA	57175908/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
AURELIO MIRANDA BATISTA	5558898/1	Motorista	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
AYK EULALIA MOTTA SOUZA FREIRE	5908362/4	Fonoaudiólogo	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
BARBARA VALERIA SOUZA REIS	5963738/2	Fonoaudiólogo	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
BELMIRA AMORIM DO AMARAL	5175810/1	Enfermeiro	2023	30/09/2024 a 29/10/2024

BRUNA MELO BACCHINI	5895517/3	Fisioterapeuta	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
BRUNO FABRICIO FEIO ANTUNES	57174812/2	Médico	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
CARLA NAZARE DA COSTA MAGALHÃES ALEN	54182360/3	Terapeuta Ocupacional	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
CARLOS ALBERTO PAIVA REGO	5762294/2	Médico	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	57212646/2	Tec. Segurança do Trabalho	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
CARLOS AUGUSTO LEAO DAMASCENO	57206549/1	Ag. de Artes Praticas	2021	16/09/2024 a 15/10/2024
CARMEN SILVIA DE SANTANA	5854393/2	Enfermeiro	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
CLAUDIA DA SILVA SEABRA	5973961/1	Ag. de Artes Praticas	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
CLAUDIA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA S	5974761/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
CLAUDIA IRENE COSTA RODRIGUES CUNHA	5949447/3	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
CLAUDIA LUZIA BARBOSA DA SILVA	57192730/1	Técnico De Enfermagem	2020	17/09/2024 a 16/10/2024
CLEA MEIRELES DE MACEDO	57197397/1	Assistente Social	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
CRISTIANE DA SILVA MARQUES	5974206/1	Ag. de Artes Praticas	2023	03/09/2024 a 17/09/2024
CRISTYANNE CASTELO BRANCO NUNES DE SO	5850312/2	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
CYBELLE MARQUES DE AVIZ	5955468/3	Enfermeiro	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
DALMA TATIANE ARAUJO SILVA	5854318/2	Técnico De Enfermagem	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
DANDARA BENTES RODRIGUES MEDEIROS	5962637/1	Ag. de Artes Praticas	2021	16/09/2024 a 15/10/2024
DANIEL BONYS OLIVEIRA DE MESQUITA	5974213/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
DANIEL NEVES LOPES	5911368/3	Fisioterapeuta	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
DANIELA PINHEIRO DE AGUIAR	54180794/5	Enfermeiro	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
DANIELE CRISTINA DO VALE QUINTAL	5974202/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA	57202989/1	Médico	2021	02/09/2024 a 01/10/2024
DANIELLY DO VALE PEREIRA	5918688/4	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
DANILLE LIMA DA SILVA SUZUKI	5820367/4	Médico	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
DARCILENE PEREIRA DA SILVA SOUZA	5949489/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
DAVI HENRIQUE BITTENCOURT PERES	5974214/1	Ag. de Artes Praticas	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
DAVID FERREIRA DA SILVA	5923125/3	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
DEBORA DOS REIS SILVA DOS SANTOS	5326508/2	Técnico De Enfermagem	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
DEBORA DOS SANTOS CRAVO	57174897/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
DEONICE SOUZA DE LIMA	5976143/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
DIANA DA CONCEICAO FERREIRA MENDES	57194598/1	Assistente Administrativo	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
DOMINGAS DILMA PINHEIRO ESTUMANO	5938109/3	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
EDILENE DA SILVA MELO	5955532/4	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
ELAINE ABREU DE BARROS	57193138/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ELANA BRAGA COSTA DA SILVA	5952046/2	Enfermeiro	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
ELANE DA COSTA SIQUEIRA JUNQUEIRA	57199395/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
ELANE TORRES CUNHA	57192688/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
ELCILENE PINHEIRO GOMES	57201613/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ELIETE FAVACHO DE SOUZA	57192743/1	Técnico De Enfermagem	2022	18/09/2024 a 17/10/2024
ELIETH CRUZ MAGNO SILVA	55586340/4	Fisioterapeuta	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ELISANGELA CORREA VALE	57188317/2	Técnico De Enfermagem	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	57188316/2	Técnico De Enfermagem	2023	03/09/2024 a 02/10/2024
EMILLY CAROLINE SILVA TORRES	5933852/3	Ag. de Artes Praticas	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ERIC MULLER VALENTE COELHO	5964592/2	Ag. de Artes Praticas	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
ERICA BENTES RODRIGUES DOS SANTOS	5952083/1	Assistente Administrativo	2021	16/09/2024 a 15/10/2024
ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	5813417/2	Médico	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	5813417/3	Médico	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
ERIKA DE NAZARETH TELES DA ROCHA	57198015/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS	5888041/4	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ERMELINDA MONTEIRO COSTA	5971812/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ETIENE LUIZA PEREIRA DE AZEVEDO NASCIMENTO	5168600/1	Ag. de Artes Praticas	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
EUSENIR SANTOS LIMA	57192212/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
EUZILENE SUMAJA DE ANDRADE SILVA	54184619/2	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
EVANDRO TROADIO DA SILVA	57198222/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
EVERTON CARLOS SANTOS DA SILVA	6045666/2	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
EZILDA GOUVEA DA GAMA	5256089/3	Assistente Social	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
EZILENE DA COSTA SOUSA	54185605/4	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
FABIO RENATO SOUSA FERREIRA	57196541/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
FABRICIO INACIO MORAIS MENDES	57195551/1	Assistente Administrativo	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
FATIMA DO SOCORRO DOS SANTOS	57193543/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
FELICIANA UEYAMA	5761727/8	Psicologo	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
FERNANDA VEIGA GONCALVES	5955194/2	Médico	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
GABRIEL MACEDO DA SILVA	5971817/1	Assistente Administrativo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
GILCILENE HELENA LISBOA DA SILVA	57175895/1	Técnico De Laboratório	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
GILMARA LOPES VAZ	57197909/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024

GIOVANNA CAVALLERO DE VASCONCELOS	5938733/3	Médico	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
GISELE QUEIROZ GAMA CORREA	57197876/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
GLEIDE DE NAZARE CHAGAS FERREIRA	5974203/1	Ag. de Artes Praticas	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
GRACIETE DE SOUSA CASTRO	5174384/1	Ag. De Saude	2020	16/09/2024 a 15/10/2024
HERNANDES PAULA DA SILVA	57233199/1	Agente Administrativo	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
HUGO LUIS PIMENTEL VIDAL	55590130/1	Ag. De PORTARIA	2022	18/09/2024 a 17/10/2024
IDA CONCEICAO DO S PAMPLONA DA SILVA	5174309/1	Ag. De Saude	2022	02/09/2024 a 01/10/2024
IDEMARIA PANTOJA KAUFEMANN	5955632/1	Técnico De Enfermagem	2022	03/09/2024 a 02/10/2024
ILVA LANA BALIEIRO CAPELA	5921416/3	Fisioterapeuta	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ISRAELLE DE NAZARE MERCO DA COSTA	57234086/1	Técnico De Enfermagem	2022	17/09/2024 a 16/10/2024
IVANA FALCAO DE MACEDO TROADIO	5895423/4	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
IZABEL CRISTINA SOARES MACHADO	57193190/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JACIREMA IPIRANGA LOPES	57174448/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JAMILTON JACEMIR REIS DE LEMOS	5464307/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JANE MESCOUTO DA SILVA	57194390/1	Assistente Administrativo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JESSICA CRISLANE GUIMARAES DA COSTA	5974782/1	Fisioterapeuta	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JESSICA STEPHANIE DA SILVA VASQUES	5974775/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
JHENIFER CAROLINE SILVA DA SILVA	5976089/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JOANA DE PAULA SENA	54189396/1	Ag. de Artes Praticas	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
JOANA FERNANDES RAMOS	57199087/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JOAO ROBERTO DE AMORIM PINTO	6403660/1	Gerente	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JOICE COSTA SIQUEIRA	55209015/1	Assistente Administrativo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JORCILENE ALMEIDA VALENTE	57197216/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JOSE ELIAS MESCOUTO CUNHA	57193169/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 17/10/2024
JOSE RAIMUNDO MATOS	80845879/4	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
JOSE ROBERTO DUARTE JUNIOR	57192723/1	Assistente Administrativo	2022	16/09/2024 a 30/09/2024
JOSIANE LOBATO MOREIRA AIRES	57192742/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
KAMILA PINHEIRO DA SILVA PEREIRA	57195693/1	Enfermeiro	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
KATIA GISELY CALADO DE AMORIM	57198084/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
KATSON CARVALHO ARAUJO	54180835/3	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
KEITTY PORTUGAL DA COSTA	57194260/1	Assistente Administrativo	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
LAIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA BASTOS	5949031/1	Gerente	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
LAIZE SOUTO FARAGE DE SOUSA	5959453/3	Fisioterapeuta	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
LAURA AMELIA LOPES MORAIS	57193183/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
LEILA SORAIA DA SILVA LOPES	5953188/3	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
LENA HELENA DA SILVA LIMA FERREIRA	57197859/1	Enfermeiro	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
LIANE MONTEIRO LOPES FLEIXA	54191222/2	Assistente Social	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
LILIA CRISTINA JAIME GODINHO	3263568/3	Psicologo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
LILIAN MARINA DE SOUZA DOS SANTOS	5477140/2	Técnico De Laboratório	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
LILIAN REGINA DUARTE MALCHER	5959747/1	Gerente	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
LINDALVA MARIA PINHEIRO MOTA	57195683/1	Ag. de Artes Praticas	2022	18/09/2024 a 17/10/2024
LORENA CARVALHO SANTANA	5952067/1	Terapeuta Ocupacional	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
LUCIANE MACIEL PALHETA OLIVEIRA	57193697/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
LUIZ ANTONIO LOBATO DA SILVA	57195785/4	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
LUIZ CARLOS DE ANDRADE GOMES	5909305/5	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
LUIZ CLAUDIO ANDRADE DE OLIVEIRA	5831890/3	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
LUIZ FERNANDO REZENDE FERREIRA FILHO	5971819/1	Assistente Administrativo	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
LUZIA DAS GRACAS BATISTA DOS SANTOS DE	5230543/2	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MADELEINE REGINA DO NASCIMENTO DALZY LO	57194262/1	Técnico De Enfermagem	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
MALU MIRIAN COSTA NERI	57188645/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
MANOEL EDUARDO AMORAS GONCALVES	5255627/3	Médico	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
MANOEL JAIME CASTRO PAVAO JUNIOR	5925187/3	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MANOEL MONTEIRO SANTOS	54189264/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARA LUCIA BARROS DE SOUSA	5919746/2	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARCELA COUTINHO ALVES	5911884/3	Médico	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
MARCELO CARDOSO COSTA ANGE-LIM FROTA	80846258/5	Gerente	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
MARCELO DE MELLO VIEIRA	57188219/1	Assistente Administrativo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARCELO YUII YOKOYAMA	57201172/1	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARCIA ANDREA DA SILVA NUNES	5898773/5	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARCIA CRISTINA TAVARES DA SILVA	5976140/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
MARCIA DO SOCORRO PINHEIRO CORREA	5962610/1	Técnico De Enfermagem	2021	01/09/2024 a 15/09/2024
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	54194573/2	Farmacêutico Bioquímico	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
MARCILENE MARIA DE SOUZA VIANA	57194648/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA	5343089/2	Enfermeiro	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MARIA CELINA BORGES MACIEL	3223183/2	Médico	2023	16/09/2024 a 30/09/2024

MARIA DA CONSOLACAO MONTEIRO DA SILVA	5637767/2	Nutricionista	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA DE FATIMA LEITE DA CRUZ LIMA	5175321/1	Médico	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PORTO	3274675/1	Auxiliar De Administração	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA DO ROSARIO CARVALHO DOS SANTOS	5253497/8	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA DULCICLEIA DA CONCEICAO SILVA	57197936/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA	5854733/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA GORETTE DINIZ DA SILVA	57195784/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA GRAZIELLA IMBELLONI FARIAS DE FRAN	57201840/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA JANETE BORGES DOS SANTOS	5955091/2	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
MARIA JOSE PIRES GOMES	55208742/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA LIDUINA GONCALVES DE AGUIAR	5174015/1	Ag. De Saude	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BARROSO	5843669/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA MARIETE AMADOR TRINDADE	5171857/1	Ag. De Saude	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIA TEREZA TEIXEIRA FERRO	5799805/3	Psicologo	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
MARIA VANUZA LOPES VALENTE	5891031/6	Assistente Administrativo	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIANA CORREA MARTINS	8401242/2	Ag. de Artes Praticas	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MARILIA DE DEUS OLIVEIRA COSTA	57174893/1	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARIONE OLIVEIRA ESTRELA	54180505/2	Enfermeiro	2023	17/09/2024 a 01/10/2024
MARJANE AZEVEDO SERRA	5445434/3	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MARLI DA SILVA MELO	5173094/1	Ag. De Saude	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
MARLUCE SANTANA COSTA	57198275/1	Assistente Administrativo	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
MARLUCIA DE ALMEIDA FERREIRA VIEIRA	57198559/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
MICHELLE MEIRELES MACEDO DA SILVA	57199083/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
MICHELLE PORTELA BARBOSA	54189271/1	Ag. de Artes Praticas	2023	01/09/2024 a 15/09/2024
MIRIAM FRANCISCA DA CONCEICAO SOARES	5856086/3	Enfermeiro	2022	18/09/2024 a 17/10/2024
NANCI DO ROSARIO GALISA	5274370/3	Enfermeiro	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	57193237/1	Assistente Administrativo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
NATALINA DA SILVA CARNEIRO	5304326/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
OLANDINA FARIAS SERRAO	54191446/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
OZIEL SANTOS DA SILVA	54189386/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
PATRICIA DE NAZARE CASTRO RASSY	80015661/2	Fisioterapeuta	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
PATRICIA DE NAZARE PARAGUASSU SALDANH	57193141/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
PAULA FRANCINETTE CORDEIRO DE ALMEIDA	5964598/3	Enfermeiro	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
PAULO DAMASCENO RODRIGUES MARQUES	5941409/2	Administrador	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
PRISCILA PINHEIRO DE MIRANDA	5933686/2	Enfermeiro	2021	16/09/2024 a 15/10/2024
PRISCILLA MOURA NOGUEIRA	5957139/1	Assistente Administrativo	2022	02/09/2024 a 16/09/2024
RAFAELLE SOUZA ALMEIDA	5967405/2	Fisioterapeuta	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
RAIMUNDA CLEIDE DA CUNHA ARAUJO	54189401/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
RAQUEL DE SOUZA AZEVEDO	5962719/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
REGINA PAIXAO DE ARAUJO	5900930/1	Técnico De Enfermagem	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA	942014/1	Datilografo	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
RENATA CARMONA VALERIO	57197986/3	Médico	2021	16/09/2024 a 30/09/2024
RENATA DE BARROS BRAGA	5949648/1	Médico	2020	16/09/2024 a 30/09/2024
RENATA FERREIRA SILVA	5908348/2	Nutricionista	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
ROBSON CARLOS CRUZ DOS SANTOS	5954951/2	Assistente Administrativo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
RODOLPHO CRUZ VIEIRA	57194822/1	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
RODRIGO SARMENTO VIEIRA	5951901/2	Analista De Sistemas	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
ROMULO FURTADO MONTEIRO DE CARVALHO	5540801/3	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
RONALDO JOSE ALVES DA SILVA	5087597/3	Médico	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
ROSA EMILIA ARAUJO LIMA	5638208/2	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ROSALENA DE PONTE SOUZA PEREIRA	5813441/4	Médico	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
ROSALINA CELIA DA SILVA FRANCO	5976100/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ROSANA MESQUITA DE MORAES REGO	5322871/7	Médico	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ROSE MEIRE FERNANDES DA COSTA	5152313/3	Médico	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ROSEANE CRISTINA PAIVA ARAUJO	57198071/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
ROSEANE MATOS SILVA	57195118/1	Ag. de Artes Praticas	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
ROSICLEA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	5974443/1	Ag. de Artes Praticas	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
ROZELY DO SOCORRO BAIÁ DOS SANTOS	57195131/1	Ag. de Artes Praticas	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
RUI GUILHERME DE ALMEIDA	54184905/4	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
SABRINA COSTA SANTOS	57197897/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 05/10/2024
SAULO JORGE CORREA DE SOUZA	57188576/2	Técnico De Enfermagem	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
SELMA DE NAZARE ALVES DE SOUZA	453510/1	Assistente Administrativo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
SHEILA MUNIZ FURTADO	5762154/2	Médico	2022	16/09/2024 a 15/10/2024

SILENE FARIAS DUARTE	57193093/5	Enfermeiro	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
SILVANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	57195711/1	Técnico De Enfermagem	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
SILVIA ABREU DE OLIVEIRA	5894202/5	Enfermeiro	2022	16/09/2024 a 05/10/2024
SILVIA DE NAZARE NOBRE DE OLIVEIRA	54180994/7	Gerente	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
SILVIA LETICIA SANTOS DE MORAES	80845662/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
SIMONE LADISLAU MARTINS	57193797/1	Técnico De Radiologia	2023	16/09/2024 a 05/10/2024
SONIA MARIA MORAES DE SOUSA	54190352/2	Assistente Social	2023	16/09/2024 a 30/09/2024
STEPHANIE DE WINDSON NAVARRO CRUZ	5959912/2	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
SUELANE CARVALHO MONTEIRO DAMASCO	57234375/1	Técnico De Enfermagem	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
SUHAILA EL AOUAR	57192929/1	Assistente Administrativo	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
SUYANNE PATRICIA GOMES CAMPOS	5889370/1	Assistente Administrativo	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
SUZY ROCHA DA SILVA	5900659/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
TAINA KATHLEEN SANTOS DA SILVA	5976098/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
TANIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5275121/3	Técnico De Enfermagem	2023	18/09/2024 a 17/10/2024
TANUZE DA SILVA PORTELA	57199434/1	Técnico De Enfermagem	2023	01/09/2024 a 30/09/2024
TATIANA COSTA CORREIA	55588747/2	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA	5737664/2	Técnico De Enfermagem	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
TEREZINHA DE JESUS SOARES DE SOUSA	57199121/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
THAMIRES ADRIA AMADOR OTERO	5976112/1	Fisioterapeuta	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
TIAGO DE LIMA RIBEIRO	6403726/1	Gerente	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
VERA LILIAM DE AMORIM MORAES	5976113/1	Técnico De Enfermagem	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
VERA LUCIA DA SILVA MUNIZ	54192920/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
VERA LUCIA RIBEIRO GONCALVES	57197928/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
VICTOR AITA	55586299/3	Médico	2018	02/09/2024 a 16/09/2024
VICTOR NELSON PACHECO ALCOCER	3260577/1	Médico	2022	16/09/2024 a 15/10/2024
VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA	585890/4	Médico	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA	585890/3	Médico	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
VITOR DE LIMA FONSECA	5901783/6	Gerente	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
VIVIANE DO SOCORRO SILVA FERREIRA	5775558/2	Enfermeiro	2023	02/09/2024 a 16/09/2024
WALLACE FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS	5958359/2	Técnico De Enfermagem	2023	17/09/2024 a 16/10/2024
WANEISSA GARCIA COSTA MORAIS	5931422/2	Médico	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
WANGSTON CLAUDIO DE FARIAS SILVA FILHO	5974451/1	Ag. de Artes Praticas	2023	16/09/2024 a 15/10/2024
WELLINGTON COELHO PANTOJA	57197878/1	Técnico De Enfermagem	2023	02/09/2024 a 01/10/2024
ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA	5594065/2	Técnico De Laboratório	2023	03/09/2024 a 02/10/2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 5 de Agosto de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1107764

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2021 (REF. PROC. 2024/883131).

##### DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: R V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001-69 com sede na AV. Lauro de Gusmão Silveira, 479, Jd. São Geraldo CEP: 07140-010, neste ato representado por seu representante legal Roberto Vilela, portador da Cédula de Identidade nº. 10.319.910-X SSP/SP,CPF/MF sob o nº. 986.840.278-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 055/2021, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses ou seja de 15/07/2024 a 15/07/2025, e com reajuste pelo IPC FIPE de 2,93 %.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 2.826.674,95 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Julho de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Roberto Vilela - R V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1107829

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## RESULTADO FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, torna público que a sessão do Processo Administrativo 2023/575487 – Pregão Eletrônico Nº 014/2024 - Contratação de empresa especializada em fornecimento do insumo – Fita de Acetato de Celulose - para a realização do de testes, diagnósticos ou complementares/confirmatórios, para pesquisa de hemoglobina S em doadores voluntários de sangue ou pacientes, atendidos na Fundação HEMOPA, com uso da metodologia de eletroforese alcalina em acetato de celulose, restou FRACASSADO .

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/575487 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 08 de Agosto de 2024.

Setor de Licitação  
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1107774

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

**A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024,** torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Administrativo 2024/52973 – Pregão Eletrônico Nº 013/2024 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica farmacêutica, conforme detalhado no Termo de Referência – Anexo I. O resultado conforme abaixo:

ITEM: 01 – Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, com proposta no valor de R\$ 3.992,00 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais).

ITENS: 02,06,11,12,21,26,27,33,35,45,46,47,60 – Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, com proposta no valor de R\$ 12.185,00 (Doze mil Cento e oitenta e cinco reais).

ITENS: 03,07,08,10,25,28,36,42,55,56 – Empresa: R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.637.957/0001-93, com proposta no valor de R\$ 11.912,00 (Doze mil Cento e oitenta e cinco reais).

ITENS: 04, 05 e 59 – Empresa: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.553.940/0001-48, com proposta no valor de R\$ 13.310,00 (Treze mil trezentos e dez reais).

ITENS: 09, 39 e 63 – Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.970.999/0001-31, com proposta no valor de R\$ 14.148,00 (Quatorze mil Cento e quarenta e oito reais).

ITEM: 13 – Empresa: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 05.003.408/0001-30, com proposta no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

ITENS: 15 e 51 – Empresa: LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.875.727/0001-34, com proposta no valor de R\$ 3.824,00 (Três mil oitocentos e vinte e quatro reais).

ITENS: 16,22,54,57,58 – Empresa: CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, com proposta no valor de R\$ 3.803,00 (Três mil oitocentos e três reais).

ITENS: 17,32,34,37,40,41,43,44,48,49,50 – Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, com proposta no valor de R\$ 33.771,00 (Trinta e três mil setecentos e setenta e um reais).

ITENS: 18 e 38 – Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, com proposta no valor de R\$ 2.044,00 (Dois mil e quarenta e quatro reais).

ITENS: 19,20,23,31 – Empresa: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.092.152/0001-36, com proposta no valor de R\$ 20.820,00 (Vinte mil oitocentos e vinte reais).

ITEM: 29 – Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.137.731/0001-70, com proposta no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).

ITEM: 30 – Empresa: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, com proposta no valor de R\$ 1.280,00 (Um mil duzentos e oitenta reais).

ITEM: 62 – Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39, com proposta no valor de R\$ 4.449,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).

ITENS: 14,24,52,53,61 - RESTARAM FRACASSADOS

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/52973 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 08 de Agosto de 2024.

Setor de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1107737

## SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 1044/2024

Nº do Processo: 2024/956778

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/Médico 54183788/ 2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 5.800,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1108044

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 295, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Ato: Remoção

PAE: 2024/685866

Servidor: ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO

Matrícula: 5605946/2

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FHCGRV

De: Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia

Para: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Data: 01/07/2024

Protocolo: 1108047

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº 042/2024-HRS DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

Considerando a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da lei federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/13 e os autos do processo PAE nº 2024/500186.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS ANDREI ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula nº 54189962-1, Cargo: Nutricionista, lotado no setor de Nutrição/HRS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 040/2024/HRS, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, a contar de 17.07.24 a 17.07.25.

CONTRATADA: VICTOR CESAR SIQUEIRA MAGALHÃES

CNPJ: 54.148.856/0001-38

OBJETO: Fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para o SND do HRS, pelo período de 12 meses.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, SALINOPOLIS/PA, 08/08/2024.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA  
Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1107683

SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 300 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o

disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,  
Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/949425,  
RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 01. a 30.08.2024, 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA, Id. Funcional nº 5956283/2, ocupante do cargo de Gerente, referente ao período aquisitivo de 13/07/2023 a 12/07/2024, concedida pela PORTARIA nº 233/2024, publicada no DOE nº 35.883 de 05/07/2024, onde será usufruído em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 06/08/2024  
RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 301 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2024/897519;

Resolve:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO PEREIRA LIMA, Id. Funcional nº 5104556/1, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Gerência de Serviços Gerais, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 02.09. a 31.10.2024, correspondente ao triênio 21/09/2011 a 20/09/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira 06/08/2024  
RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1108114**

**PORTARIA Nº 079 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/857395 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, matrícula nº 5909743/2 Titular e Jorge Antônio Rodrigues da Silva matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem o seguinte convênio celebrado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

Convênio nº 005/2024 – P. M. de São Domingos do Araguaia - Processo nº 2023/1126288.

Objeto: Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado Ponte na Vicinal Caracol, sobre o Rio Gameleira, de 20m de extensão e uma seção transversal de 4,20m – Coordenadas: Lat: 5º 34' 23,03" S e Long: 48º 54' 43,88" O – Ponte na Vicinal Amescão, Ramal II, sobre o Rio Taurizinho, de 30m de extensão e uma seção transversal de 4,20m – Coordenadas: Lat: 5º 42' 51,43" S e Long: 48º 45' 6,15" O, totalizando 50m, no município de São Domingos do Araguaia/PA.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06 de agosto de 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 080 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/855416 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, matrícula nº 5909743/2 Titular e Jorge Antônio Rodrigues da Silva matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem o seguinte convênio celebrado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

Convênio nº 017/2024 – P.M. de Rio Maria - Processo nº 2023/649226.

Objeto: Aquisição de 136.837 litros de óleo diesel para a recuperação de 113 km de estradas vicinais, no município de Rio Maria/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06 de agosto de 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 081 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/855336 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, matrícula nº 5909743/2 Titular e Jorge Antônio Rodrigues da Silva matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem o seguinte convênio celebrado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

Convênio nº 018/2024 – P.M. Município de Pacajá/PA - Processo nº 2023/728317.

Objeto: Aquisição de 178.513 mil litros de óleo diesel S10 para a recuperação de 168,60 km de estradas vicinais, no município de Pacajá/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06 de agosto de 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 082 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/855336 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, matrícula nº 5909743/2 Titular e Jorge Antônio Rodrigues da Silva matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem o seguinte convênio celebrado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

Convênio nº 020/2024 – P.M. Município de Marapanim/PA - Processo nº 2023/756889.

Objeto: Revitalização de 69,80 km de estradas vicinais na zona rural de município de Marapanim/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06 de agosto de 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 083 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/701590 - PAE

Resolve:

DESIGNAR os servidores André Conte Soares, matrícula nº 5909743/2 Titular e Jorge Antônio Rodrigues da Silva matrícula nº 2048620/1 Suplente, com o objetivo de fiscalizarem o seguinte convênio celebrado com esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

Convênio nº 002/2024 – P.M. Acará/PA - Processo nº 2023/166186.

Objeto: Construção de pavimentação rodoviária nas seguintes coordenadas: Início do Trecho – Lat:1º 58'16.46"S – Longitude: 48º11'21.73" o e final do Trecho: 1º 57'19.62" S – Longitude: 48º12'49.96"O, com extensão de 5.30 km do contorno da cidade de Acará/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 06 de agosto de 2024.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Protocolo: 1108094**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 34/2024**

**PROCESSO Nº 2024/225140**

OBJETO: Execução dos serviços de construção de 03 pontes em concreto localizadas na PA-253; uma sobre o Igarapé Piquiá (14,00 X 9,60 X 3,00m) Km 102,8, outra sobre o Rio Chegada da Piracema (11,00m x 9,60 x 4,00m) Km 98,02 e outra sobre o Rio KM 25 (25,00m x 9,60 x 4,00m) Km 96,02, Município de Santa Luzia do Pará na Região de Integração do Rio Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

MODALIDADE: Concorrência nº 90006/2024.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 3.238.745,12 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01754000030; Origem do Recurso: Operação de crédito.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.609.503/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1108122**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2023**

**PROCESSO Nº. 2023/847433 ANEXO Nº 2024/660570**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 49.465.135,67 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 9.841.880,58 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 9.841.880,58 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR FINAL: R\$ 59.307.016,25 (cinquenta e nove milhões, trezentos e sete mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

CONTRATADA: T.L. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.  
 CNPJ: 63.883.672/0001-02.  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1108125**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

**Nº. do Convênio: 009/2022 Processo nº 2021/688501**  
**Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 07/08/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 009/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá através do Ofício nº 147/2024 - GP datado em 25 de Julho de 2024 (seq. 316), em virtude de que a obra está em andamento com o percentual físico superando ao financeiro e o município não tem recursos na conta para pagar pelos serviços executados pela empresa. Desta forma, o mesmo aguarda pela liberação da última parcela para dar continuidade e por fim concluir as metas propostas no Plano de Trabalho. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 66,60% de execução, conforme Relatório de Vistoria Técnica (seq. 315). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/08/2024 T. Vig.: 20/12/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ nº: 05.193.073/0001-60.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO

**Protocolo: 1108118**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO

**Nº. do Convênio: 129/2022 Processo nº 2022/324328**  
**Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 05/08/2024**

Justificativa: O presente Termo Aditivo refere-se ao Acréscimo e Decréscimo de Serviços estipulados no Plano de Trabalho (sequencial 235) inerente ao Convênio nº. 129/2022 e é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Breu Branco nos termos do Ofício Nº 305/2024 - GP datado em 23 de Julho de 2024 (seq. 01, processo 2024/903609), sendo fundamentado na Cláusula Décima, item 10.3 e parágrafo único do Termo de Convênio, bem como os arts. 116 e 65 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º, IV, alínea "c" do Decreto Estadual nº 733/2013, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA - CNPJ: 34.626.440/0001-70 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

**Protocolo: 1108116**

DO OBJETO: referente a prorrogação de prazo e supressão de objeto do instrumento original. a supressão do objeto contratado dar-se-á no percentual de 43,06%,  
 Vigência: 12 (doze) meses, a iniciar em 04.08.2024 e encerrar em 04.08.2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 800201 PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000

PI: 411.000.8338C, FONTE: 01501000061, N. DESPESA: 339140, AÇÃO: 294095.

FORO: Belém do Pará.

Data da assinatura: 02 de agosto de 2024.

Ordenador Responsável: FABRÍCIO RODRIGUES COSTA.

Endereço da contratada: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000.

**Protocolo: 1107890**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 310 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/666709;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 017/2024, firmado entre esta Secretaria e a INSTITUTO AMAZÔNIA + - IAM+, CNPJ nº 32.457.226/0001-02, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: I - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias; II - emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final; IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso; V - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver; e VI - realizar visita técnica in loco, nas hipóteses em que esta for necessária para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1107690**

#### Termo de Fomento nº 026/2024 - SEDAP

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ - OSGP, inscrita no CNPJ nº 07.373.317/0001-12.

Endereço: Travessa Lomas Valentina, nº 1994, Sala B, Bairro do Marco, CEP: 66.073-671, Belém/PA.

Projeto: ENCONTROS - CAMINHOS PARA A SUSTENTABILIDADE "Capacitação em Agricultura na Região de São Caetano de Odivelas".

Objeto: Fomento a produção agropecuária dos produtores rurais do município de São Caetano de Odivelas.

Data de assinatura: 08/08/2024.

Vigência: 08/08/2024 a 07/08/2025.

Valor Total da Parceria: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais).

Valor da Contrapartida Não Pecuniária: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto - Atividade: 8704; Fonte do recurso: 01.500.0000.01; Natureza da despesa: 33.50.41; Funcional Programática: 20.608.1528.8704 e Plano Interno: 24DEMG00056.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

#### PORTARIA Nº 311 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/880223;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DIEGO MARCO DE CARVALHO COSTA, ocu-

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ERRATA

#### ERRATA - ERRO MATERIAL - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020 - ARCON-PA

**PUBLICADO NO DOE Nº 35.874 DE 28/06/2024.**

**ONDE SE LÊ:** 1.2. A repactuação do valor inicialmente contratado no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento) decorrente da Convenção Coletiva PA000056/2024 - SEACXSINELPA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de custos e formação de preços, do novo acordo da categoria.

**LEIA-SE:** 1.2. A repactuação do valor inicialmente contratado no percentual de 5,5% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento) decorrente da Convenção Coletiva PA000056/2024 - SEACXSINELPA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de custos e formação de preços, do novo acordo da categoria.

**Protocolo: 1107946**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Partes: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PRODEPA.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O fundamento legal para o presente termo aditivo é o art. 57, II e o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prorrogação de prazo do instrumento.

pante do cargo de Coordenador, matrícula nº 8401535/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 026/2024, firmado entre esta Secretaria e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ – OSGP, CNPJ nº 07.373.317/0001-12, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: I - informar ao administrador público fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria e indícios de irregularidades, indicando as providências necessárias; II - emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas parcial, quando houver, e da prestação de contas final; IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando for o caso; V - emitir parecer técnico sobre solicitação de ressarcimento mediante ações compensatórias, quando houver; e VI - realizar visita técnica in loco, nas hipóteses em que esta for necessária para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**PORTARIA Nº 312 DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.717 de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/880223;  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024;  
CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 026/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores IRALDO FLORENCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 5946030/2, WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 5977006/1 e ANDRIO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos projetos de parceria voluntária celebrados pela SEDAP.

Art. 2º - Salvo designação em contrário, os servidores listados no art. 1º são responsáveis pelas atividades de monitoramento e avaliação do cumprimento do Termo de Fomento nº 026/2024 celebrado pela SEDAP com o a ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRÃO PARÁ – OSGP, CNPJ nº 07.373.317/0001-12.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS  
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1108152**



**PORTARIA Nº 664 / 2024 - GAB/ITERPA.**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCALIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a ALMEIDA E MATOS - SERVIÇOS DE GEODESIA E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 05.337.257/0001-57, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Serviço de levantamento, físico-cadastral e topográfico, de lotes rurais, que abrangerá a coleta de informações de coordenadas e cadastrais, georreferenciamento, elaboração de peças técnicas, armazenamento em banco de dados, em operação para o Instituto de Terras do Pará, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função. Conforme designação:

- 1 - Jose Hilton da Silva Cunha - Matrícula 80845074/1 - Membro da Comissão;
- 2- Igor dos Santos e Silva - Matrícula: 5954672/1- Membro da Comissão.

Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 07 de agosto de 2024.  
Bruno Yoheiji Kono Ramo- Presidente - ITERPA

**Protocolo: 1107637**

**PORTARIA Nº 665 /2024**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013, o teor do artigo 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCALIS DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
006/2024	Aquisição de Material Permanente - Poltronas Giratórias	CENTRA MÓVEIS LTDA (CNPJ: 25.071.5680001-24)	José de Jesus Cunha Azevedo Lotação: GMP Matrícula: 5324734-5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Lotação: GMP, Matrícula: 3167577/1

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA na data de assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 07 de agosto de 2024.  
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente-ITERPA

**Protocolo: 1107639**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ- ITERPA  
Ato: Processo nº 2024/921037, de 29.07.2024  
Término de vínculo: 01/09/2024  
Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 064/2023, firmado em 03.07.2023.  
Servidor Temporário: ANDERSON DA COSTA HIANES- matrícula nº 5936744/3  
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário- Engº Ambiental  
Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente

**Protocolo: 1107773**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 661/2024 de 07/08/2024**

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizar reunião de alinhamento e acompanhamento dos trabalhos de campo no município de ANANINDEUA-PA.

Períodos: 06 a 10/08/2024 e 12/08/2024 - (6,0) Diárias  
Servidor: 5975428/1- Claudia Yumiko Hantani Sozinho - Téc. DAF  
Período: 19 a 24/08/2024- (6,0) Diárias  
Servidor: -57233340/3-Susany de Sena Nery- Téc.DEAF  
Período: 02 a 06/09/2024-(5,0) Diárias  
Servidor: 5935566- Gabriel Ferreira Natário- Assessor  
Período: 06 a 10/08/2024, 12/08/2024, 19 a 24/08/2024, 02 a 06/09/2024- (17,0) Diárias  
Servidor: 5899286/4- Jair Francisco Carlot Almeida- Motorista  
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1107655**

**PORTARIA Nº 666/2024 de 08/08/2024**

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizações de trabalhos de campo, efetuar levantamento socioeconômico em áreas de pretensões de territórios quilombolas, também serão desenvolvidos os trabalhos demarcatórios que integram os trabalhos no município-Oeiras do Pará.

Período: 13 a 28/08/2024- (15,5) Diárias  
Servidores:  
- 5961529/2- Guilherme Jorge Teles Rodrigues - Téc. Agrimensor  
-3166210/1- Antônio Maria da Costa Vila Nova - Engº Agrônomo

-3165612/1- João Guilherme da Silva Queiroz - Ass. Téc. DEAF  
 -3167305/1- Hugaraci Araujo Dias - Téc. Agrimensor  
 -5943415/2- Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior - Motorista  
 ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1107852**

**PORTARIA Nº 667/2024 de 08/08/2024**

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, para realizações de trabalhos de campo, em áreas de pretensões de territórios quilombolas, serão desenvolvidos os trabalhos demarcatórios que integram os trabalhos nos municípios- Moju-Bujaru-Quatipuru e Santa Izabel do Pará. Períodos: 13 a 28/08/2024- (15,5) Diárias

Servidores:

- 3168131/1- Jose Eli da Costa - Téc. Agrimensor  
 - 3169480/1- Henri Gorki da Silva Pina- Datilografo  
 - 57192380/2- Haroldo Vasconcelos Fernandes- Sociólogo  
 - 3168948/1- Samuel Silva Almeida- Engº Florestal  
 - 3167445/1- Pedro Henrique Cabral de Noronha Neto- Agrimensor  
 - 3167216/1- Jose Cleison Cohen Pereira- Agrimensor  
 - 5962064/2- Edson Aires Nogueira Rosario-Motorista  
 - 57198186/1- Jony Lima de Sousa- Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1107950**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
 DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 3679/2024- ADEPARÁ, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o PAE 2024/2288104, devidamente homologado pela DDIV.

**R E S O L V E:**

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) GEORGE TADEU MELO COSTA, matrícula nº 54187166/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência do Comércio e Uso de Agrotóxico/GEAGRO para GER de São Geraldo do Araguaia/ PFA Jarbas Passarinho PA/TO, a contar de 02/09/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
 Diretor Geral

**Protocolo: 1108101**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3673/2024:** BENEFICIÁRIO: JOHN ITALO SILVA DOS SANTOS; Matrícula: 592721; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas desta DDIA que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação). Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60. Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1107886**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 3670/2024** Objetivo: Realizar cadastro de produtores, propriedades rurais e unidades produtivas da cultura do açaí, em atendimento a solicitação da associação de produtores rurais – ASISMAC. Devido ao deslocamento para estas propriedades ser de duração superior a 6 horas, por via fluvial, distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MUANÁ/PA Destino: MUANÁ/PA Servidor: 54187437 / NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 06/08/2024 A 08/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1107645**

**PORTARIA: 3668/2024** Objetivo: Acompanhar a FEA na fiscalização e vistoria de revenda na Vila São Sebastião, localizada a 120km de distância da sede do município, em cumprimento as metas solicitadas no ofício circular N°31/2024/GEDA/DDIA/DG/ ADEPARÁ de 17 de julho de 2024. Necessitando pernoite no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54187590 / JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 15/08/2024 A 16/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1107640**

**PORTARIA: 3669/2024** Objetivo: Fiscalizar estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCUMÃ, SÃO FÉLIX DO XIN-

GU, SAPUCAIA/PA Servidor: 5861683 / JANETE MILEN VIEGAS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 12/08/2024 A 17/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1107643**

**PORTARIA: 3667/2024** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465 / MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 14/08/2024 A 14/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1107638**

**PORTARIA: 3674/2024** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola) nos municípios. Sendo 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER DE OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61 / 07/08/2024 A 09/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1107895**

**PORTARIA: 3672/2024** Objetivo: Realizar fiscalização móvel na BR 316 km 135 e PA 124 KM 02. Sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 12/08/2024 A 13/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1107881**

**PORTARIA: 3677/2024** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI, TOME-AÇU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/08/2024 A 12/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1107925**

**PORTARIA: 3678/2024** Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCAÇAU-ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ AÇU/PA Servidor: 57189783 / GABRIELA COSTA DE SOUSA CUNHA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 06/08/2024 A 07/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1107933**

**PORTARIA: 3676/2024** Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender projetos de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: ACARÁ, MARITUBA/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/08/2024 A 12/08/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 1107921**

**PORTARIA: 3675/2024** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades listadas pela GPPEFA para o cumprimento das metas técnicas. E pernoitaremos para que a atividades seja otimizada. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: TUCUMÃ/PA Servidor: 57215435 / FABIANA POSSATO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 12/08/2024 A 14/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1107917**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
 EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 0412/2024 – 07/08/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 05/08/2024 à 03/09/2024, a Extensionista Rural I – GISELLE LUCIANA DE MATOS CASTRO SABINO - Matrícula nº 57175834/1, para responder pela Coordenadoria de Planejamento/CPLAN, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2024/2279849).

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

**PORTARIA Nº 0414/2024 – 08/08/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08/08/2024, a Extensionista Rural I - CAMILA DE MESQUITA SALIM (Titular) - Matrícula nº 57189557/1 e o Extensionista Rural I- KLEBER FARIAS PEROTES (Suplente) - Matrícula nº 5533970/2, como representantes do Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas – COGES-Clima.

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

**PORTARIA Nº 0415/2024 – 08/08/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08/08/2024, a Extensionista Rural I - CAMILA DE MESQUITA SALIM (Titular) - Matrícula nº 57189557/1 e o Extensionista Rural I- KLEBER FARIAS PEROTES (Suplente) - Matrícula nº 5533970/2, como representantes do Plano Estadual de Bioeconomia-PLANBIO.

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

**PORTARIA Nº 0416/2024 – 08/08/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08/08/2024, a Extensionista Rural I – CRISTIANE FONSECA COSTA CORRÊA (Titular) - Matrícula nº 57211170/1, e a Extensionista Rural I- CAMILA DE MESQUITA SALIM (Suplente) - Matrícula nº 57189557/1, como representantes da EMATER-Pará, no Comitê Gestor Estadual do Plano ABC + Pará.

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

**PORTARIA Nº 0419/2024 – 08/08/2024**

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO que o PROATER é uma ferramenta de Planejamento e Gestão para orientar as ações da ATER pública, buscando o Desenvolvimento Rural Sustentável tendo como norte os Programas e Ações previstos no PPA 2024/2027;

CONSIDERANDO, a formação de Comitê Gestor PROATER 2024-2027, constituído por 3 membros titulares e 3 membros suplentes, das seguintes coordenadorias: Coordenadoria de Planejamento (CPLAN); Coordenadoria de Operações (COPER); Coordenadoria Técnica (COTEC), sob a Coordenação da primeira, com renovação da composição dos membros anualmente, conforme necessário;

CONSIDERANDO as atribuições do Comitê Gestor a seguir:

1. Elaborar o PROATER 2025-2027, nos níveis Municipal, Regional e Estadual;
2. Revisar e atualizar o Termo de Referência do PROATER 2024/2027, bem como todos os documentos, a saber: modelos referenciais dos PROATER's;
3. Estabelecer estratégias para o assessoramento, monitoramento e avaliação do PROATER 2024/2027 visando o fortalecimento da ATER pública, da Agricultura familiar e do Desenvolvimento rural sustentável;
4. Considerar o prazo para elaboração dos PROATER's Regional e Municipal até 30/11 do ano em exercício; e o PROATER Estadual até 30/01 do ano subsequente;
5. Elaborar o Relatório de Gestão e de Atividades do ano-exercício até 30/12 de cada ano.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA de nº 0672/2022, que designou o Grupo de Trabalho denominado GT – PROATER 2024/2027.

DESIGNAR, os empregados abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor PROATER 2024/2027:

- Adda Ellen de Lima Silva- CPLAN
- Gisele Luciana de Castro Sabino – CPLAN
- Lysmar Quaresma Freitas – CPLAN
- Micheli Gonçalves Dias – COPER
- Camila de Mesquita Salim – COPER
- Cristiane Fonseca Costa Corrêa – COTEC
- Karine de Almeida Sarraf Bezerra – COTEC
- Karina da Silva Martins- CPLAN

ROBSON DE CASTRO SILVA – Presidente interino

**Protocolo: 1107743**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS- 026 / 2024**

BENEFICIÁRIO- NARA CINTIA MARTINS BATISTA  
MATRÍCULA-57210214/FUNÇÃO-EXT. RURAL II – CHEFE LOCAL  
MUNICÍPIO- SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PROJETO/ATIVIDADE-2214C /PROGRAMA- 1527 / FONTE-01 500 0000 01  
OBJETIVO: DESPESAS COM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA EMISSÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE AGRICULTORES ATENDIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

PRAZO DE APLICAÇÃO-ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA OB/COMPROVAÇÃO-15 DIAS O PRAZO

ELEMENTO DE DESP. 339030 = 1.500,00,

VALOR TOTAL- 1.500,00

ORDENADOR DE DESPESA – WILDSON DE MORAES DUARTE DA SILVA

**Protocolo: 1107744**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 065/2024**

BENEFICIÁRIO: NADSON SILVA OLIVEIRA / MATRÍCULA: 54196301 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: TRACUATEUA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE TRACUATEUA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2277C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 1.650,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.650,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107719**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 068/2024**

BENEFICIÁRIA: OSMAR OLIVEIRA FILHO / MATRÍCULA: 57212889 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: VISEU / OBJ.: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE VISEU / PROGRAMA: 1528 / PA: 2280C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 3.500,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.500,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107730**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 067/2024**

BENEFICIÁRIO: CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE / MATRÍCULA: 3178897 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BRAGANÇA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB / PROG.: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339039 = R\$ 7.500,00 / VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 / PRAZO APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107727**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 066/2024**

BENEFICIÁRIO: CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE / MATRÍCULA: 3178897 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: BRAGANÇA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA - UDB / PROG.: 1528 / PA: 2256C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 7.264,65 / VALOR TOTAL R\$ 7.264,65 / PRAZO APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107724**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 059/2024**

BENEFICIÁRIO: JEFFERSON ADRIANO COSTA ARAUJO / MATRÍCULA: 57173839 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: PRIMAVERA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER A REGULIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE PRIMAVERA / PROGRAMA: 1527 / PA: 2214C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107693**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 060/2024**

BENEFICIÁRIA: GILMAR FEITOSA DE SOUSA / MATRÍCULA: 55585656 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: QUATIPURÚ / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER NAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE QUATIPURÚ / PROGRAMA: 1528 / PA: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 1.400,00 / 339039 = 1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107697**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 058/2024**

BENEFICIÁRIO: THOMÁZ WELLIGTON NASCIMENTO DA SILVA / MATRÍCULA: 57210947 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: PEIXE-BOI / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER A REGULIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE PEIXE-BOI / PROGRAMA: 1527 / PA: 2214C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107689**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 057/2024**

BENEFICIÁRIO: VALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA / MATRÍCULA: 54190937 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: OURÉM / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE OURÉM / PROGRAMA: 1528 / PA: 2277C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$2.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107686**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0112/2024:** BENEFICIÁRIO: DJAVAN ULISSEIS DE LIMA FARIAS; Matrícula: 54186774; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 2280; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para realização de Oficina sobre Seguro Defesa da espécie *Sciades Parkeri* (Gurijuba) e o Papel da EMATER-PA no acesso a Políticas Públicas no Município de Maracanã; MUNICÍPIO: Maracanã; Elemento de Despesa: 33903096= R\$ 1.200,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1107687**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 055/2024**

BENEFICIÁRIA: PATRÍCIA SURAMA PARISE MAIA / MATRÍCULA: 57190046 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER A REGULIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA TIMBOTEUA / PROGRAMA: 1527 / PA: 2214C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 500,00 / VALOR TOTAL R\$ 500,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107680**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 056/2024**

BENEFICIÁRIA: MARIA DAS MERCES NASCIMENTO MONTEIRO / MATRÍCULA: 5044227 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: NOVA TIMBOTEUA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER NAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA TIMBOTEUA / PROGRAMA: 1528 / PA: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 500,00 / 339039 = 1.600,00 / VALOR TOTAL R\$ 2.100,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107682****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 054/2024**

BENEFICIÁRIO: ALCIRENE CORECHA FERNANDES EIRAS / MATRÍCULA: 3215148 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA SOCIAL I / MUNICÍPIO: CAPANEMA-L / OBJ.: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE CAPANEMA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2280C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 3.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107678****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 064/2024**

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JORGE FERREIRA RAPOSO / MATRÍCULA: 54196653 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE PIRABAS / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER NAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PROGRAMA: 1528 / PA: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 2.000,00 / 339039 = 1.750,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.750,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107714****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 063/2024**

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE SOUSA / MATRÍCULA: 57189528 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SANTARÉM NOVO / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER NAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTARÉM NOVO / PROGRAMA: 1528 / PA: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 6.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107710****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 062/2024**

BENEFICIÁRIO: JONATAS LOPES CARDOSO FILHO / MATRÍCULA: 5869889 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SANTA LUZIA DO PARÁ / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ / PROGRAMA: 1527 / PA: 2214C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107708****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 061/2024**

BENEFICIÁRIO: PAULO ROBERTO SILVESTRE NUNES / MATRÍCULA: 54196655 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE SALINÓPOLIS / PROGRAMA: 1527 / PA: 2214C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 1.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107699****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 050/2024**

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GILMAR ALVES COSTA JÚNIOR / MATRÍCULA: 57210886 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE AUGUSTO CORRÊA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2277C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 4.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107666****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 053/2024**

BENEFICIÁRIO: RONALD DE SOUZA CORREA / MATRÍCULA: 54196665 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II / MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO PIRIÁ / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER NAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PROGRAMA: 1528 / PA: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 3.000,00 / 339039 = 4.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107675****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 051/2024**

BENEFICIÁRIO: PAULA FRANCINET DE FREITAS COELHO / MATRÍCULA: 3174573 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA SOCIAL II / MUNICÍPIO: BONITO / OBJ.: CUSTEAR DESPESAS VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AS ATIVIDADES DE ATER NAS COMUNIDADES ATENDIDAS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE BONITO / PROGRAMA: 1528 / PA: 8711C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DESPESA: 339030 = R\$ 2.500,00 / 339039 = 1.200,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.700,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107669****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 052/2024**

BENEFICIÁRIA: ADRIANO DA PAIXAO FONSECA / MATRÍCULA: 55588865 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: BRAGANÇA / OBJ.: ATENDER DESPESAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE ATER COM CAPACITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO ESCRITÓRIO LOCAL DE BRAGANÇA / PROGRAMA: 1528 / PA: 2280C / FONTE: 01501 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 3.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 / APLICAÇÃO: 30 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORD. DE DESPESAS: ALAN PÉRICLES AMARAL DOS SANTOS

**Protocolo: 1107671**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0111/2024:** BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA; Matrícula: 3174085; Função: Programadora de Computador; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 8711; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Liberação de Recurso para despesas de pronto pagamento para atender necessidades do Escritório Local de Curuçá; MUNICÍPIO: Curuçá; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 700,00. Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO SILVA FREIRE.

**Protocolo: 1107818**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 96/2024:** BENEFICIÁRIO: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR; Matrícula: 54196285; Função: Extensionista Rural II; PROGRAMA: 1528; PROJETO-ATIVIDADE: 2277; FONTE: 01500000001; OBJETIVO: Realizar Curso para desenvolver e fortalecer a Agricultura Familiar de Mercados e Negócios na Comunidade Monte Sião, Município de Santo Antônio do Tauá.. MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 1.500,00 Prazo para Aplicação do Recurso: 30 dias a partir da emissão da ordem bancária; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após aplicação do recurso. ORDENADOR DE DESPESA: RICARDO SILVA FREIRE.UG CASTANHAL.

**Protocolo: 1108131****DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIARIA 0126/2024; BENEFICIÁRIO:** PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA; MATRÍCULA: 5533953; CARGO/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE PORTEL E BREVES-PA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS TÉCNICOS/ADMINISTRATIVOS JUNTO AO ESCRITÓRIO LOCAL DE PORTEL-PA; PERÍODO: 19/08/2024 A 24/08/2024; Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA); DESTINO: PORTEL-PARÁ; ORDENADOR DE DESPESA: ROBSON DE CASTRO SILVA.

**Protocolo: 1108072**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ S/A

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2****Contrato: 20/20232****Data da Assinatura: 02/08/2024**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO ao valor inicial do contrato de R\$ 17.329,20 (dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos), sobre valor originalmente contratado, conforme instrução do Processo Administrativo Nº 2024/620512.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 580201.

Fonte do Recurso: 01.501.0000.61 - (recurso próprio).

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão.

PTRES: 584668 - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

CNPJ 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, edifício 2, Santa Lucia, Campo Bom/RS, Cep: 93.700-00.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente - CEASA/PA

**Protocolo: 1107958**

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 172/2024. De 08 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Ingrid Conceição de Souza Silva da Luz, Cargo: COORDENADORA - SEAF

Matrícula nº: 5975890-01, Cart. de Ident. Nº 4109481 - SSP/PA, CPF: 517.963.502-06

OBJETIVO: Realizar levantamento em campo no município de Santarém/PA, para pesquisa mercadológica de itens de despesa (produtos, serviços, equipamentos e material diversos) previstos para comporem o edital de Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Programa de Produção de Alimentos Saudáveis e Reflorestamento Produtivo que está em elaboração pela Secretaria da Agricultura Familiar. A escolha da cidade de Santarém deve-se ao fato de que se trata do escritório regional da SEAF com atuação em maior extensão territorial dentre os demais escritórios regionais, permitindo desta forma que o chamamento público seja baseado em preços de referência condizentes com a realidade caracterizada por dificuldades de logística e preços transacionados no mercado.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 14 a 19 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIAS: 4 e 1/2 (Quatro diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,81 (Mil cento e onze reais e oitenta e um centavo)

Belém 08 de agosto de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1107644**

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 174/2024. De 08 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, Cargo: Secretário Adjunto/SEAF, MATRÍCULA: 5950079-3.

ORIGEM: Belém/PA

OBJETIVO: O Governo do Estado do Pará, por meio Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), iniciou negociação com a Direção do Banco Mundial no Brasil com o objetivo de submeter uma Carta Consulta de Financiamento com o objetivo de promover a produção de alimentação saudável, a conservação das florestas, o reflorestamento produtivo e a promoção da sociobioeconomia nos territórios da agricultura familiar e das comunidades tradicionais. Nesse sentido, no período dia 14 a 21/08/2024 estaremos recebendo uma equipe técnica do Banco Mundial que realizará visitas à Belém - PA e Salvador - BA. Como parte desse processo, o Banco Mundial estar promovendo um intercâmbio SEAF/Governo do Pará e Governo da Bahia onde, o banco desenvolve financiamento similar ao que está sendo construído no Pará, e por isso haverá necessidade de deslocamento do Secretário Cássio Pereira, Secretário Adjunto Cristiano Martins e do Diretor Anderson Serra para conhecer a experiência desenvolvida nos municípios de Santo Antonio do Tauá (APROCAMP) e Santa Bárbara do Pará (Assentamento Abril Vermelho).

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santo Antonio do Tauá e Santa Bárbara do Pará

PERÍODO: 14 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Belém 08 de agosto de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 175/2024. De 08 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: ANDERSON BORGES SERRA

Ocupante do Cargo: DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEAF

Matrícula nº: 5811716/3 Cart. de Ident. Nº 2903208 - SSP/PA CPF: 655.817.922-91

OBJETIVO: O Governo do Estado do Pará, por meio Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), iniciou negociação com a Direção do Banco Mundial no Brasil com o objetivo de submeter uma Carta Consulta de

Financiamento com o objetivo de promover a produção de alimentação saudável, a conservação das florestas, o reflorestamento produtivo e a promoção da sociobioeconomia nos territórios da agricultura familiar e das comunidades tradicionais. Nesse sentido, no período dia 14 a 21/08/2024 estaremos recebendo uma equipe técnica do Banco Mundial que realizará visitas à Belém - PA e Salvador - BA. Como parte desse processo, o Banco Mundial estar promovendo um intercâmbio SEAF/Governo do Pará e Governo da Bahia onde, o banco desenvolve financiamento similar ao que está sendo construído no Pará, e por isso haverá necessidade de deslocamento do Secretário Cássio Pereira, Secretário Adjunto Cristiano Martins e do Diretor Anderson Serra para conhecer a experiência desenvolvida nos municípios de Santo Antonio do Tauá (APROCAMP) e Santa Bárbara do Pará (Assentamento Abril Vermelho).

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santo Antonio do Tauá e Santa Bárbara do Pará

PERÍODO: 14 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)

Belém 08 de agosto de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1108146**

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 173/2024. De 08 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAF.

MATRÍCULA: 571761450.

OBJETIVO: O Governo do Estado do Pará, por meio Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF), iniciou negociação com a Direção do Banco Mundial no Brasil com o objetivo de submeter uma Carta Consulta de Financiamento com o objetivo de promover a produção de alimentação saudável, a conservação das florestas, o reflorestamento produtivo e a promoção da sociobioeconomia nos territórios da agricultura familiar e das comunidades tradicionais. Nesse sentido, no período dia 14 a 21/08/2024 estaremos recebendo uma equipe técnica do Banco Mundial que realizará visitas à Belém - PA e Salvador - BA. Como parte desse processo, o Banco Mundial estar promovendo um intercâmbio SEAF/Governo do Pará e Governo da Bahia onde, o banco desenvolve financiamento similar ao que está sendo construído no Pará, e por isso haverá necessidade de deslocamento do Secretário Cássio Pereira, Secretário Adjunto Cristiano Martins e do Diretor Anderson Serra para conhecer a experiência desenvolvida nos municípios de Santo Antonio do Tauá (APROCAMP) e Santa Bárbara do Pará (Assentamento Abril Vermelho).

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santo Antonio do Tauá e Santa Bárbara do Pará

PERÍODO: 14 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 143,67 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Belém 08 de agosto de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1107861**

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 176/2024. De 08 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: JOSIMAR CUNHA VASCONCELOS.

CARGO/FUNÇÃO: Participar do dia de campo com equipe técnica do Banco Mundial estar promovendo um intercâmbio SEAF/Governo do Pará, conhecer a experiência desenvolvida nos municípios de Santo Antonio do Tauá (APROCAMP) e Santa Bárbara do Pará (Assentamento Abril Vermelho)

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santo Antonio do Tauá e Santa Bárbara do Pará

PERÍODO: 14 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)

Belém 08 de agosto de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

#### PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 177/2024. De 08 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA

Matricula: 13366-1.

OBJETIVO: conduzir equipe da SEAF para participar do dia de campo com equipe técnica do Banco Mundial estar promovendo um intercâmbio SEAF/Governo do Pará, conhecer a experiência desenvolvida nos municípios de

Santo Antonio do Tauá (APROCAMP) e Santa Bárbara do Pará (Assentamento Abril Vermelho)

ORIGEM: Belém/PA

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santo Antonio do Tauá e Santa Bárbara do Pará

PERÍODO: 14 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)

Belém 08 de agosto de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 178/2024. De 08 de agosto de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: SEVERINO JANUÁRIO RIBEIRO BATISTA, Cargo/Função: Agente de portaria/Motorista, MATRÍCULA: 12025.

OBJETIVO: conduzir equipe da SEAF para participar do dia de campo com equipe técnica do Banco Mundial estar promovendo um intercâmbio SEAF/ Governo do Pará, conhecer a experiência desenvolvida nos municípios de Santo Antonio do Tauá (APROCAMP) e Santa Bárbara do Pará (Assentamento Abril Vermelho)

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santo Antonio do Tauá e Santa Bárbara do Pará

PERÍODO: 14 de agosto de 2024.

CONCEDO DIÁRIA: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinquenta e três centavos)

Belém 08 de agosto de 2024.

Ordenador:

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

**Protocolo: 1108155**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### ERRATA

**Errata da PORTARIA nº1363/2024 – DGAF/GAB/SEMAS, DOE 35.864 DE 21/06/2024**

Servidor: LEONARDO NUNES FREITAS, mat.: 5901157/1

Onde se lê: 15/07/2024 a 13/08/2024. Exercício 2022-2023.

Leia-se: 15/07/2024 a 13/08/2024. Exercício 2021-2022.

**Protocolo: 1107654**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 01490/2024-GAB/SEMAS DE 02.07.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.879 DE 03/07/2024**

ONDE SE LÊ: VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTECOURT

LEIA-SE: VERÔNICA JUSSARA COSTA BITTENCOURT

**Protocolo: 1107746**

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2024 – SEMAS/NEPMV PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO (PAE) Nº 2024/653505**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS; Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV.

ENDEREÇO DAS PARTES: Travessa Lomas Valentina, nº 2712, Bairro do Marco, CEP 66095-770; Travessa Lomas Valentinas, 2.717, 2º Piso Intermediário, bairro Marco, em Belém/PA.

OBJETO: Operacionalizar ações conjuntas de interesse recíproco, visando o fortalecimento da Gestão Ambiental no Estado, através do apoio técnico-operacional.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir desta publicação, prorrogável, consoante Cláusula oitava do instrumento principal.

VALOR: R\$ 0,00 (inexistente).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024.

ASSINANTES: José Mauro de Lima Ó' de Almeida, pela SEMAS; Camilla Penna de Miranda Figueiredo, pelo Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV.

COMISSÃO GESTORA DA PARCERIA: Natália Nagle Azevedo Silva (matrícula: 5925078/4) e Jessica Brilhante Machado (matrícula: 5893083), pela SEMAS; Edson Duarte de Jesus (matrícula: 5176999-1) e Dayane Fernanda Mascarenhas Pantoja (matrícula: 5942477), pelo NEPMV, nos termos da Lei.

**Protocolo: 1107819**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 1823/2024 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/950115**

Objetivo: Realizar acompanhamento técnico ao Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental na Oficina do Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais na Amazônia, com apresentação e discussão da Regularização.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 08/08 a 10/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

Servidores:

– 57193040/ 4 – MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA (Diretora – DIGEO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1107813**

**PORTARIA Nº 1822/2024 – GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/946396**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia, Pós-Exploratório POA 07 em pleito de solicitação para exploração econômica de madeira.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açú/PA.

Período: 12/08 a 14/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 57235011/ 1 – EVERTON BARROS DIAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

– 5955134/ 1 – JOAO ANTONIO DO CARMO SOUSA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1107802**

**PORTARIA Nº 1787/2024 – GAB/SEMAS 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/932043**

Objetivo: Participar do evento “Diálogo Interestadual Pará-Amazonas para o Enfrentamento dos Crimes Florestais”

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salinópolis/PA.

Período: 12/08 a 15/08/2024 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

– 5954934/ 3 – GUSTAVO AIRES SARMAÑO (Coordenador-COFISC)

– 5936223/ 2 – EDKEYSE DIAS GONCALVES (Assessor-CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1106698**

**PORTARIA Nº 1811/2024 – GAB/SEMAS 07 DE AGOSTO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/915323**

Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento para as áreas do Acordo de Pesca do Rio Caeté e Reunião nos Polos do Acordo para sensibilização sobre a apreensão de aves passeriformes

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bragança/PA.

Período: 12/08 a 18/08/2024 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidores:

– 5615003/ 1 – MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-SAGRA)

– 5952151/ 1 – THADEU CANTAO DE SOUSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEFAP/DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1107314**

**PORTARIA Nº 1814/2024 - GAB/SEMAS 7 DE AGOSTO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/929676**

Objetivo: Realizar audiência pública da Unidade de Recuperação em São Félix do Xingu/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 12/08 a 16/08/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:

– 8001329/ 4 – HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO (Diretor – DGSCIO)

– 5938595/ 2 – SHEILA PATRICIA DALMACIO BARBOSA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DGSOCIO)  
 – 5883997/ 2 – ANTONIO ARANHA NETO (Motorista – GETRAN)  
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1107347**

**PORTARIA Nº 1816/2024 – GAB/SEMAs 07 DE AGOSTO DE 2024.**  
**Processo PAE: 2024/940260.**

Objetivo: Participar da Assembleia das Comunidades da região de Arapixuna, na comunidade Jari do Socorro, para a entrega oficial do acordo de pesca da região de Arapixuna, homologado por meio da PORTARIA SEMAs nº 1413.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 09/08 a 11/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 617,69.

Servidora:

– 5905021/ 2 – VALERIA AMARAL DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEFAP)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1107376**

**PORTARIA Nº 1784/2024 – GAB/SEMAs 06 DE AGOSTO DE 2024.**  
**Processo PAE: 2024/926499**

Objetivo: Reunir com representantes da Associação dos Aquicultores da Vila Lauro Sodré (Aquavilla).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Curuçá/PA.

Período: 12/08/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 494,16

Servidores:

– 5771501/ 2 – CARLA NAZARE DE MELO LOPES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERCOZ/DIORED)

– 5963780/ 2 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES (Diretora – DIORED)

– 5963792/ 2 – ANA BEATRIZ MENDES AMARAL RAMOS (Coordenadora – CINFRA/DLA)

– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1106598**

**PORTARIA Nº 1493/2024 – GAB/SEMAs 02 DE JULHO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/699505**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise do pedido de LAR e AUTEF de PMFS de POA 01.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Zona Rural de Paragominas/PA.

Período: 13/08 a 15/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,03

Servidores:

– 5970262/ 1 – ANA BEATRIZ MARQUES HONORIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-PAR)

– 5976945/ 1 – ARIENE OLIVEIRA BARROS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-PAR)

– 5914632/ 2 – EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (Motorista–NURE-PAR)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1092774**

**PORTARIA Nº 1591/2024 – GAB/SEMAs 09 DE JULHO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/843643**

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Alenquer, Aveiro, Belterra, Goianésia do Pará, Itaituba, Moju, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Repartimento, Pacajá, Placas, Portel, Prainha, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Tailândia e Trairão/PA.  
 Período: 08/07 a 31/07/2024 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$247,07

Valor total a ser pago: R\$17.418,44

Servidores:

– 5959964/ 1 – ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente–GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5976768/ 1 – LOARENA LEAL CRUZ – (Técnica em Gestão de Meio Ambiente–GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5914957/ 3 – LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–CFISC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1096287**

**PORTARIA Nº 1592/2024 – GAB/SEMAs 09 DE JULHO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/843643**

Objetivo: Dar Apoio na Ação de Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Alenquer, Aveiro, Belterra, Goianésia do Pará, Itaituba, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Repartimento, Pacajá, Placas, Portel, Prainha, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Tailândia e Trairão/PA.  
 Período: 08/07 a 31/07/2024 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$247,07

Valor total a ser pago: R\$23.224,58

Servidores:

– 5599776 – SANDRO RIVELINO DA SILVA CASTRO – (DPC–DEMAPA)

– 54183837 – ROSA GONÇALVES DANTAS – (EPC–DEMAPA)

– 5412013 – LUIS CARLOS ALVES FERREIRA – (IPC–DEMAPA)

– 5876877 – ALEX SANDRO DA SILVA MOTA – (IPC–DEMAPA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1096437**

**PORTARIA Nº 1680/2024 – GAB/SEMAs 23 DE JULHO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/885002.**

Objetivo: Participar do Planejamento Metropolitano Integrado do 2º Comitê Gestor do Projeto CITInova II.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Brasília/DF.

Período: 12/08 a 14/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10.

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75.

Servidora:

– 57197157/ 1 – PALMIRA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DPC)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1101309**

**PORTARIA Nº 1771/2024 – GAB/SEMAs 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/907399**

Objetivo: Realizar visitas técnicas para avaliação ambiental dos empreendimentos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju e Mocajuba/PA.

Período: 12/08 a 14/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

– 5141818/ 1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheiro Químico – GECOS/DLA)

– 5109558/ 2 – MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Tecnico Em Gestao De Meio Ambiente – GEIND/DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1105648**

**PORTARIA Nº 1774/2024 – GAB/SEMAs 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/881683**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira, no município de Mojuí/PA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Mojuí/PA.

Período: 12/08 a 16/08/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:

– 5924986/ 2 – TANIA DOS SANTOS DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)

– 57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPROF)

– 57194236/ 1 – MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1105678**

**PORTARIA Nº 1781/2024 – GAB/SEMAs 06 DE AGOSTO DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/894093**

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento Mineração Paragominas S.A e acompanhamento da obra dentro do território quilombola Amarquilha.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tomé-Açú e Acará/PA.

Período: 12/08 a 14/08/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.470,72

Servidores:

– 5953091/ 1 – BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)

– 97571455/ 4 – LARISSA MACHADO DA SILVA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)

– 5961543/ 2 – GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)

- 57193748/ 1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Motorista - GE-TRAN)  
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1106463

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 01813/2024 - DGAF/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, § 2º, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1222897;

RESOLVE: CONCEDER o 2º período de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MAT.	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
57175438	ADELINA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	2021-2022	23/09/2024 a 12/10/2024	20
5936169	ADRIANA FIGUEIREDO FONSECA	2023-2024	09/09/2024 a 16/09/2024	15
57176021	ADRIANA OLIVEIRA MAUES FERREIRA	2021-2022	03/09/2024 a 12/09/2024	10
5970253	AGATHA KAMPALA ESPAGNOLI SASTRE DE ALMEIDA SAMPAIO	2023-2024	11/09/2024 a 30/09/2024	20
5953074	ALAN SIDNEY COSTA CORREA	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024	15
5970261	ALANA PAULA DE ARAUJO AIRES	2023-2024	18/09/2024 a 02/10/2024	15
57212320	AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONCALVES	2021-2022	21/08/2024 a 02/09/2024	13
57174146	BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES	2023-2024	23/09/2024 a 11/10/2024	19
5959634	CARLA VANESSA BORGES CASTRO	2023-2024	09/09/2024 a 23/09/2024	15
5953156	CARLOS ALBERTO AMARAL DA SILVA JUNIOR	2023-2024	30/09/2024 a 14/10/2024	15
5927720	CRISTIANE DO SOCORRO RAMOS	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024	15
5963855	DILMA RODRIGUES DE ANDRADE	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024	15
5898295	ESIVALDO BARROSO RUFINO	2020-2021	24/09/2024 a 11/10/2024	18
5954958	FABRICIO SIMOES CORREA	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024	15
3178455	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	2021-2022	23/09/2024 a 07/10/2024	15
5976209	GENA CARLA CORREA COSTA DE MESQUITA	2023-2024	11/09/2024 a 30/09/2024	20
8001337	GISELLE GLAUCIA BENIGNO DE OLIVEIRA	2023-2024	09/09/2024 a 28/09/2024	20
5949632	GISELLI CASTILHO MORAES	2022-2023	13/09/2024 a 27/09/2024	15
5970452	HILDO GIUSEPPE GARCIA CALDAS NUNES	2023-2024	23/09/2024 a 07/10/2024	15
5455766	IVONE DA CONCEICAO FERREIRA COELHO	2023-2024	30/09/2024 a 19/10/2024	20
5963870	JESSICA DOS SANTOS CABRAL	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024	15
5936224	JOSILENE DO CARMO MESQUITA DE SOUSA	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024	15
5947074	KAROLINE TELES DA SILVEIRA DE SOUZA	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024	15
5936232	LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA	2023-2024	06/09/2024 a 20/09/2024	15
5923578	MARCELLE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA	2022-2023	09/09/2024 a 22/09/2024	14
5923751	MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO	2022-2023	17/09/2024 a 27/09/2024	11
5975280	MAURO ANDRE COSTA DE CASTRO	2023-2024	17/09/2024 a 04/10/2024	18
5930139	MILTON VAZ DA SILVA JUNIOR	2023-2024	17/10/2024 a 01/10/2024	15
5930931	OTAVIO RAIMUNDO DA ROCHA PAIXAO FILHO	2023-2024	27/09/2024 a 11/10/2024	15
6403492	PAOLA HAISSE CORREA NEGRAO	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024	15
57197722	PAULO ANDRE SILVA ARRUDA	2023-2024	13/09/2024 a 30/09/2024	18
5954969	PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES	2023-2024	16/09/2024 a 05/10/2024	20
5963793	RAYSSA LOPES DA SILVA	2023-2024	24/09/2024 a 08/10/2024	15
57194690	ROBERTA SAMILA DA SILVA ARAGAO	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024	15
57189958	RODRIGO CUNHA MENDES	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024	15
5936371	ROSA MARIA DA LUZ MENDES	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024	15
5970474	TAIS CAROLINA DE OLIVEIRA AL-CANTARA	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024	15
5963824	THALLES VILHENA DE CARVALHO	2023-2024	23/09/2024 a 07/10/2024	15
5923503	THIAGO PAIXAO DA SILVA	2022-2023	02/09/2024 a 16/06/2024	15
6403662	THIELLE SILVA MATOS	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024	15
5970443	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024	15
5960951	YURYANNE CARVALHO PINTO	2023-2024	27/09/2024 a 11/10/2024	15

Belém, 08 de agosto de 2024  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1107661

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 01817/2024 - DGAF/GAB/SEMAS, 08/08/2024

ALTERAR, por motivo de necessidade de serviços, o gozo de férias do período de 19/08/2024 a 17/09/2024 para 09/09/2024 a 08/10/2024, do servidor LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 5914957/3, concedida através PORTARIA nº 1586/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.890 de 10/07/2024, referente ao exercício 2023-2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1107658

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO Nº.: 131278/CONJUR/2020

À

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BOA ESPERANÇA LTDA-ME  
END.: ROD. TRANSAMAZÔNICA, SNº, KM 29,5, LOTE 08, GLEBA 08, CAM-PO VERDE

CEP: 68.181-970 - ITAITUBA/PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 26919/2017, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração 5438/DIFISC/URE-SAN/2017 em face de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA BOA ESPERANÇA LTDA - EPP, em virtude do desrespeito aos ditames legais art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/08, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.505/98, aplicando-lhe a penalidade de MULTA no valor de 50.000 UPFs, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Informamos da manutenção da penalidade de apreensão do produto (Termo de Apreensão e Depósito nº 018/2017/GEFAU) para que em momento oportuno, seja efetivado a doação/alienação, aplicando-se os dispositivos do Decreto Estadual nº 204/2019, obedecendo à ordem de preferência prevista no art. 7º e seus parágrafos, do referido Diploma, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação aqui indicada.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Protocolo: 1107929

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 2022/000018463

NOME DO INFRATOR: EDER DE SOUSA ANDRADE

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 32 inciso II da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011, art. 225 da Constituição Federal de 1988 e art. 45 § 4º da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-22-05/1760659 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 119 inciso I e 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

#### EXTRATO DE DECISÃO

##### PROCESSO: 2022/0000018267

NOME DO INFRATOR: ANTONIO CLEUTON ALVES PEREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 32 inciso I da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-22-04/0545966, por utilizar seu plantel SISPASS em desacordo com a licença

obtida e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 119 inciso I e 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/0000012204**

NOME DO INFRATOR: MINERAÇÃO Z DANTAS COMÉRCIO TRANSPORTE E AGROPECUÁRIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-21-04/7897167, ante a ausência de tipicidade da conduta perpetrada, tornando o auto incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/0000012150**

NOME DO INFRATOR: A LEOCARDIO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-21-04/7893661, ante a ausência de tipicidade da conduta perpetrada, tornando o auto incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/000006187**

NOME DO INFRATOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU ANULAÇÃO o Auto de Infração: AUT-1-S/21-11-00848, com fulcro no art. 137 inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995 e nos termos da Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, ante a ausência de motivação, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/000005341**

NOME DO INFRATOR: SÍLIO AÇAIZAL – IVO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-01-00568, com fulcro no art. 137 inciso III da Lei Estadual nº 5.887/1995 e nos termos da Súmula 473 do Superior Tribunal Federal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/000004348**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO MOURA PEREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração: AUT-2-S/21-11-00880, em razão de "destruir ou danificar 02 (dois) hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente..." e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000000340**

NOME DO INFRATOR: MOISES CARVALHO PEREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular DECLAROU A NULIDADE do Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00430, decretou seu arquivamento face a perda do objeto da atuação procedida, bem como todas as consequências jurídicas que tal nulidade traz como, principalmente no caso em tela, o desembargo da área objeto de desmatamento, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2018/0000018785**

NOME DO INFRATOR: JERÔNIMO PEREIRA DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 5258/2018/DIFISC, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/0000012392**

NOME DO INFRATOR: EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/22-03-00425, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/0000012154**

NOME DO INFRATOR: A LEOCARDIO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-21-04/7894861, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 21 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2022/000006352**

NOME DO INFRATOR: CRÁCIO BELÉM DE QUEIROZ

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: AUT-2-S/21-05-00547, ante a incidência da prescrição quinquenal, com o consequente arquivamento dos autos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/000005069**

NOME DO INFRATOR: EDY CARLOS DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00156 e o Termo de Embargo TEM-2-S/18-10-00117, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 caput do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/000005086**

NOME DO INFRATOR: EDELSON ALVES MARTINS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00122, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000019122**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO CARLOS VILAÇA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 Parágrafo Único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-1-S/21-06-00421, em razão de seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/000003904**

NOME DO INFRATOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA DO PARÁ

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00208, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2020/000003901**

NOME DO INFRATOR: CARLOS MENDES DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, o Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00192, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000003824**

NOME DO INFRATOR: AULEDY SOUZA NOVAIS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00251, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000003445**

NOME DO INFRATOR: JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-01-00090, ante a incidência de prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000002360**

NOME DO INFRATOR: ANA FABIA DA SILVA MEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00255, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000002288**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO BARBOSA DE MOURA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, o Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00211, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000001795**

NOME DO INFRATOR: EDIVANEA DOS SANTOS ARAÚJO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00028, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000001738**

NOME DO INFRATOR: GILDETE AGUIAR GOMES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00033, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2021/00000030436**

NOME DO INFRATOR: MARIA SUELI CLEMENTINO DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da

Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00540 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 119 inciso I e 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2021/0000031353**

NOME DO INFRATOR: DULCIMAR MARIA ULIANA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, manteve o Auto de Infração: AUT-1-S/21-07-00702 e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos arts. 119 inciso I e 120 inciso I da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2021/0000013610**

NOME DO INFRATOR: ELDORADO DO XINGÚ S.A – AGRÍCOLA PASTORIL E INDUSTRIAL

INFRAÇÃO: Art. 118 Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU ANULAÇÃO do Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00412 e o Termo de Embargo TEM-2-S/21-04-00141, com fulcro no princípio do non bis idem, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000004937**

NOME DO INFRATOR: JOÃO FERREIRA DA CUNHA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-11-00025, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000002293**

NOME DO INFRATOR: MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 63 paragrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, o Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00209, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO: 2020/0000001729**

NOME DO INFRATOR: JOSÉ BRITO RESENDE

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente a fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00059, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, em tudo observadas as formalidades legais.

**Protocolo: 1107938**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2023**

PARTES: IDEFLOR-Bio e JPF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o acréscimo de 23,57% (vinte e três e cinquenta e sete por cento) do Contrato nº 30/2023 passando para o novo valor de R\$ 995.350,08 (novecentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos) para suprir as necessidades do IDEFLOR-Bio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no elemento de despesa: 339039; Fonte de Recurso: 02759000016- -008810.

ASSINATURA: 07/08/2024.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
CONTRATANTE

**Protocolo: 1107835**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023**

PARTES: IDEFLOR - Bio e EMPRESA MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) do Contrato nº 08/2023 passando para o novo valor de R\$ 10.930,00 (dez mil novecentos e trinta reais) para suprir as necessidades do IDEFLOR-Bio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338; no Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01500000001.

ASSINATURA: 08/08/2024.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
CONTRATANTE

**Protocolo: 1108002**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 679 de 08 de agosto de 2024**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Priscila Fonseca Ferreira, matrícula nº 5970352, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada em Belém/PA.		Realizar atividades de Educação Ambiental e Conscientização dos estudantes sobre a forma correta de descarte de lixo e realizar transporte de materiais.		
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado em Belém/PA.				
Brenner da Silva Freitas, matrícula nº 5974792, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
28 a 29/06/2024	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60	R\$ 1.111,80

II - Conforme o processo nº 2024/802668 e Art.145 da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº 681 de 08 de agosto de 2024**

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/770325;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 573 de 10/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.894 de 12/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o valor da viagem de R\$ 1.111,81 (mil cento e onze reais e oitenta e um centavos), para R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1108134**

-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa FENIX AUTOMÓVEIS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 022/2023-FESPDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico nº 2023/413214, cujo objeto é a Aquisição de "VIATURA CARACTERIZADA, TIPO PICK-UP 4X4, COM CELA, para renovação de parte da frota operacional da Diretoria de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAV da Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com os termos e as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes dos Planos de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Matrícula Funcional nº 5773806, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 020/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2º. Designar o servidor JOSELITO TEIXEIRA SILVA, Matrícula Funcional nº 5620708/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Matrícula Funcional nº 5787360, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do cargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de Agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 1108117**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 1637/2024-SAGA**

**Belém, 08 de agosto de 2024**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/942207, e Mem. nº 365/2024-GAB. SIAC, de 02.08.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1020/2024-SAGA, de 25.06.2024, publicado no DOE nº35.870, de 26.06.2024, que concedeu férias ao servidor KAUE JOSÉ PIMENTEL PONTES, Gerente de Monitoramento de Busca Sistemática, MF 57174586/2, 2023/2024, no período de 01.08 a 30.08.2024.

R E S O L V E: Designar a servidora WANESSA LOBATO COSTA BRANDÃO, Secretário de Secretaria Adjunta, MF 5888789/3, para responder pelo cargo de Gerente de Monitoramento de Busca Sistemática, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1107842**

**PORTARIA Nº 1638/2024-SAGA**

**Belém, 08 de agosto de 2024**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2024/955805, e Mem. nº 370/2024-GAB. SIAC, de 06.08.2024.

CONSIDERANDO: PORTARIA nº 1020/2024-SAGA, de 25.06.2024, publicado no DOE nº35.870, de 26.06.2024, que concedeu férias ao servidor JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Coordenador de inteligência sobre o Crime Organizado, MF 5817056/4, 2023/2024, no período de 01.08 a 30.08.2024.

R E S O L V E: Designar a servidora SGT BM NILCE DE FATIMA ALVES DANTAS, MF 57189140/1, para responder pelo cargo de Coordenador de inteligência sobre o Crime Organizado, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1107843**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 107/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.**

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 020/2024

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SEGUP/FESPDS/PA****Processo: 2023/1314924****Exercício: 2024.**

Origem: PDC ELETRÔNICO Nº 001/2023 - FESPDS/SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 dias, com início em 23/09/2024 e término em 20/01/2024.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 401/2024-CONJUR.

Data da Assinatura: 06 de agosto de 2024.

Contratada: CHTT BRASIL LTDA

CPF: 35.651.632/0001-08

Ordenadora: RENATA GURGEL SANTOS BORGES

**Protocolo: 1108112**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 3192/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando nº 484/2024-CONJUR/3, de 03 de junho de 2024, o qual anexa cópia da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0800427-42.2024.8.14.0200, ajuizado pelos exequentes JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO (CPF: 137.888.412.-49), MÁRCIO ALBERTO MARQUES LIMA (CPF: 372.966.982-68), ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS (CPF 395.481.632-68) E JOÃO CLÁUDIO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF: 319.513.252-49). No processo principal nº 0003436-21.2019.8.14.0200 foi proferido sentença de mérito condenando o Estado a efetivar a reintegração dos exequentes, todavia por meio do Agravo de Instrumento, processo nº 0801346-88.2020.8.14.0000, o Desembargador – Relator deferiu o pedido de efeito suspensivo para sustar os termos da decisão até ulterior deliberação, dando origem a PORTARIA nº 0918/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada do Boletim Geral nº 054, 19 MAR 2020/PMPA, a qual ANULOU a reintegração dos interessados supracitados. Nesta senda, o Egrégio TJPA recebeu o recurso e deu provimento ao cumprimento provisório de sentença referente apenas à obrigação de fazer, que consiste na reintegração à Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/666291 e PAE Nº 2022/1581659);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, os policiais militares a seguir, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos Ação Ordinária de Processo nº 0800427-42.2024.8.14.0200:

I – SD PM RG 17712 MÁRCIO ALBERTO MARQUES LIMA;

II – SD PM RG 27212 ALEX MULLER CARVALHO DOS SANTOS;

III – SD PM RG 18981 JOÃO CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS;

IV – CB PM RG 10694 JOSÉ NAZARENO FERREIRA RUIVO.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Replicado por haver saído com incorreções no DOE Nº 35.849, de 10/06/2024, transcrito no BG nº 109, de 10/06/2024.**

**Protocolo: 1108084**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 3313/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$3.294,20. **Le-se:** Servidores: SGT PM Roberto Da Conceição Martins; MF:54056611 ; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40 SD PM Williams Moraes Magalhães; MF:59445561; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1107704**

**Errata da PORTARIA Nº 192/24/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 35.726 do dia 28/02/2024; Onde Lê-Se:** Suprido: LAURO WILSON PINTO PEREIRA, ASP OF PM; MF: 3541615/1 **Leia-Se: Suprido:** EXPEDITO DE BRITO JUNIOR, TEN CEL PM, MF: 5256127/2, do efetivo do (a) 49ºBPM; Ordenador: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, CEL

**Protocolo: 1107907**

**Errata da PORTARIA Nº 3247/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: TEN PM Rômulo De Deus Barbosa; MF: 57874751; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 183,59; Valor: R\$ 1101,54. SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF: 571902592; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1029,48. SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF: 64013191; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. SD PM Lutermiro Junior Martins Rocha; MF: 59382411; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Rômulo De Deus Barbosa; MF: 57874751; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF: 571902592; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF: 64013191; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Lutermiro Junior Martins Rocha; MF: 59382411; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1107983**

## APOSTILAMENTO

**5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014- PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 037/2014 - PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO, cujo objeto consiste na "Lotação de imóvel para abrigar a sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR VIII, no município de Altamira/PA"; Considerando o parecer da Diretoria de Finanças, que informou que o percentual utilizado para o cálculo foi de 9,16% (nove vírgula dezesseis por cento), baseado no IVAR acumulado dos últimos 12 meses, gerando um aumento global de R\$ 3.077,76 (três mil, setenta e sete reais e setenta e seis centavos), aumentando em R\$ 256,48 (duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) valor mensal, passando, assim, o valor mensal do aluguel para R\$ 3.056,48 (três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com isso o valor do contrato passará de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), para R\$ 36.677,76 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), considerando o período de prorrogação estipulado no 11º Termo Aditivo do contrato; Dotação Orçamentária: Programa:1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8270 - Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém, 17 de Julho de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1108046**

**2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039-2023-CCC/PMPA;** Pelo presente fica apostilado o Contrato administrativo nº 039-2023-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, em seu 1º Termo Aditivo, cujo objeto consiste no acréscimo de 25%, referente a "Aquisição de 4 púlpitos em acrílico cristal para PMPA", conforme descrito abaixo: **Onde se lê:**

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PÚLPITO	6	25 %	R\$ 1.574,10	R\$ 6.296,40
TOTAL					R\$ 6.296,40
TOTAL PORCENTAGEM					25 %

**Leia-se:**

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	PÚLPITO	4	25 %	R\$ 1.574,10	R\$ 6.296,40
TOTAL					R\$ 6.296,40
TOTAL PORCENTAGEM					25 %

Belém/PA, 08 de Agosto de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1108034**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº4290/24/DI/DF –** Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de hospedagem; Servidores: SGT PM Sérgio Francisco Da Conceição Gomes; MF:5419461/01 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Ismael Washington Pinto De Melo; MF:57222436/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Jonathan Paes Ferreira; MF:4218943/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Carlos Magno Da Silva Feitosa; MF:42195891 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1107809**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.900 de 19/07/2024, referente à diária da PORTARIA Nº3927/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1100273.**

**Protocolo: 1107804**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 034/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: Aquisição de Cravos e Ferraduras para utilização nos semoventes carga da Polícia Militar do Estado do Pará; Valor Total do Contrato (estimativo): R\$ 704.326,80 (setecentos e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); Data da assinatura: 07/08/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 07/08/2024 e término em 06/08/2029; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Pará; Fonte: 0150000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008839C; Empresa: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; CNPJ: 09.049.833/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 035/2024-CCC/PMPA;** OBJETO: Aquisição de Cravos e Ferraduras para utilização nos semoventes carga da Polícia Militar do Estado do Pará; Valor Total do Contrato (estimativo): R\$ 305.145,60 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e seis centavos); Data da assinatura: 06/08/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 07/08/2024 e término em 06/08/2029; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Pará; Fonte: 0150000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008839C; ; Empresa: EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; CNPJ: 14.163.479/0001-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 1108154**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2023**

**Processo: 2022/989378**

Objeto:prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 092/2023, assim como o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 1.867,60 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), o qual o possui valor global atualizado de R\$ 7.483,74 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 9.351,34 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO	UNID	140
02	MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL	UNID	140

Unidade Gestora: 310104  
Fonte de Recurso: 01759000091  
Funcional Programática: 06.182.1510.8825  
Elemento de despesa: 339030  
Plano Interno: PEA4108825C  
Data da Assinatura: 07/08/2024  
Vigência: 09/08/2024 até 07/11/2024.  
Contratada: AMPLA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.891.838/0001-36  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1107998**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2023**

**Processo: 2022/989378**

Objeto: prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 083/2023, assim como o acréscimo de aproximadamente 10,3%, equivalente a R\$ 4.928,04 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), o qual possui o valor global atualizado de R\$ 49.280,40 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 54.208,44 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ATADURA DE CREPOM 20 CM	ROLO UNITÁRIO	4212
02	ATADURA DE CREPOM 10 CM	ROLO UNITÁRIO	4212

Unidade Gestora: 310104  
Fonte de Recurso: 01759000091  
Funcional Programática: 06.182.1510.8825  
Elemento de despesa: 339030  
Plano Interno: PEA4108825C  
Data da Assinatura: 07/08/2024  
Vigência: 09/08/2024 até 07/11/2024.  
Contratada: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 26.174.873/0001-04  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1107941**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2023**

**Processo: 2022/989378**

Objeto: prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 080/2023, assim como o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 3.210,43 (três mil, duzentos e dez reais e quarenta e três centavos), o qual possui o valor global atualizado de R\$ 13.019,23 (treze mil, dezenove reais, vinte e três centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 16.229,66 (dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	ADAPTADOR DE SORO	UNID	296
02	BANDAGEM TRIANGULAR	UNID	87
03	SACO DE LIXO COMUM	PCT	140
04	ALMOTOLIA PLÁSTICA	UNID	70
05	ESPARADRAPO	UNID	70

Unidade Gestora: 310104  
Fonte de Recurso: 01759000091  
Funcional Programática: 06.182.1510.8825  
Elemento de despesa: 339030  
Plano Interno: PEA4108825C  
Data da Assinatura: 07/08/2024  
Vigência: 09/08/2024 até 07/11/2024.  
Contratada: PPF COM E SERV LTDA  
CNPJ: 07.606.575/0001-00

**Protocolo: 1107927**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2023**

**Processo: 2022/989378**

Objeto: prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 087/2023, assim como o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 11.590,02 (onze mil, quinhentos e noventa reais e dois centavos), o qual possui o valor global atualizado de R\$ 46.360,08 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e oito centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 57.950,10 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL	PCT	702

Unidade Gestora: 310104  
Fonte de Recurso: 01759000091  
Funcional Programática: 06.182.1510.8825  
Elemento de despesa: 339030  
Plano Interno: PEA4108825C  
Data da Assinatura: 07/08/2024  
Vigência: 09/08/2024 até 07/11/2024.  
Contratada: DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 34.440.014/0001-48  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1107960**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2023**

**Processo: 2022/989378**

Objeto:prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 084/2023, assim como o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 1.207,81 (um mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos) ao contrato 084/2023, o qual possui o valor global atualizado de R\$ 4.831,24 (quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 6.039,05 (seis mil, trinta e nove reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	CAIXA COLETORA DE PAPELÃO	UNID	140
02	PAPEL LENÇOL	ROLO	70

Unidade Gestora: 310104  
Fonte de Recurso: 01759000091  
Funcional Programática: 06.182.1510.8825

Elemento de despesa: 339030  
 Plano Interno: PEA4108825C  
 Data da Assinatura: 07/08/2024  
 Vigência: 09/08/2024 até 07/11/2024.  
 Contratada: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 34.180.445/0001-12  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1107952**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2023**

**Processo: 2022/989378**

Objeto: prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 091/2023, assim como o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 904,40 (novecentos e quatro reais e quarenta centavos), o qual possui o valor global atualizado de R\$ 3.624,60 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 4.529,00 (quatro mil, quinhentos e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	MANTA TÉRMICA	UNID	140

Unidade Gestora: 310104  
 Fonte de Recurso: 01759000091  
 Funcional Programática: 06.182.1510.8825  
 Elemento de despesa: 339030  
 Plano Interno: PEA4108825C  
 Data da Assinatura: 07/08/2024  
 Vigência: 09/08/2024 até 07/11/2024.  
 Contratada: L N RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
 CNPJ: 19.785.718/0001-69  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1107976**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2023**

**Processo: 2022/989378**

Objeto: prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias ao Contrato nº 090/2023, assim como o acréscimo de 25%, equivalente a R\$ 1.437,52 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), o qual possui o valor global atualizado de R\$ 5.754,20 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) e com o aditivo passará a ser R\$ 7.191,72 (sete mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAM P	CX	70
02	MÁSCARA DESCARTÁVEL	CX	126

Unidade Gestora: 310104  
 Fonte de Recurso: 01759000091  
 Funcional Programática: 06.182.1510.8825  
 Elemento de despesa: 339030  
 Plano Interno: PEA4108825C  
 Data da Assinatura: 07/08/2024  
 Vigência: 09/08/2024 até 07/11/2024.  
 Contratada: FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 48.778.881/0001-00  
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1107964**

**DIÁRIA**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 497/DIÁRIAS/DF 08 DE AGOSTO DE 2024**

Concede ao militar: CEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, MF:5824036; TCEL QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA, MF: 5824079 e MAJ QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.302,33 (SETE MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Belo Horizonte - MG, no período de 06 a 09 de Agosto de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 978/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede aos militares: SUBTEN BM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS, MF: 5607434 e SUBTEN BM MOISES DA SILVA LEITE, MF: 5422000, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para Redenção - PA, no período de 19 a 20 de Dezembro de 2023, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1107664**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 2208/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO Belém, 07 de Agosto de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que consta o o requerimento do EPC EDNEY MIRANDA CORREA, Matrícula nº 57233578, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024, o teor do PÁE Nº 2024/851068,

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 2137/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor EPC EDNEY MIRANDA CORREA, Matrícula nº 57233578, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06/07/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1108147**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

Data de Admissão: 13/08/2024

CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELO GTAF EM 04/03/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/18776

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL

TÉRMINO DO VÍNCULO: 12/08/2025

OBSERVAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/18776

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

ADMITIDOS:

ALESSANDRA MARCIA TRINDADE VILHENA DO NASCIMENTO

ANA PAULA GONÇALVES BRAGA

CLAUDILENE BARBOSA DE SOUZA

CLELSON MIRANDA DO NASCIMENTO

DEIVID CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

EDINEI SANTOS COELHO

ELISEU OLIVEIRA ALVES

ERMESON PEREIRA COELHO

FERNANDA EWERTON DE SOUSA RABELO

GENTIL DA COSTA E SILVA NETO

HUGO DANILO BEZERRA DE SOUZA

KASSIANE PRISCILA DE LOUREIRO MAIA

LUKAS GIULLIAN AZEDO FARIAS

MALU LIMA COSTA

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE SOUSA

MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA

MARIANA MOURAO DA FONSECA

MARJOYRE NAUARA SOUZA NASCIMENTO

MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO

NATALIA PEDREIRO MACIEL

NOELY FERREIRA DOS SANTOS

RAFAEL BAIAO REIMAO

RHANYER PANTOJA AIRES

SANNY RAFAELLY DUARTE PACHECO

THAIZA DANIELLY CRAVO PEREIRA

THATIANA NEVES BENTES

YAGO WILLIAMS ANGELIM MARTINS

CARGO: EM GESTÃO PÚBLICA - SERVIÇO SOCIAL

ADMITIDOS:

MELLANY PIPOLOS PEREIRA DE BARROS

JANILSE TRINDADE DO NASCIMENTO

CARMELITA DA CUNHA ALFAIA

MIRIAN CABRAL GUEDES

KELLY CRISTINA MONTEIRO DA SILVA

JOCILEIDE DE FATIMA NEVES DE SOUZA

TATIANI DO SOCORRO GONÇALVES SANTOS VASCONCELOS

ZILMA DO SOCORRO DOS SANTOS PASCOAL

PATRICIA MIRANDA CARDOSO

**Protocolo: 1108144**

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 055/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NATÁLIA FALCÃO ALVES. Cpf nº 590.211.792-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Projeto de Ação Polícia Civil por Todo o Pará, como Palestrante. Data da Assinatura: 08/08/2024. Vigência: a contar da assinatura até 30/11/2024. Valor: R\$ 220,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.15 10.8832.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2024/726542. Contratado: NATÁLIA FALCÃO ALVES. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1107908****EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 054/2024. Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MAURO MIRANDA CAMPOS. Cpf nº 270.045.972-53. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Projeto de Ação Polícia Civil por Todo o Pará, como Monitor. Data da Assinatura: 08/08/2024. Vigência: a contar da assinatura até 01/11/2024. Valor: R\$ 800,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.15 10.8832.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2024/731439. Contratado: MAURO MIRANDA CAMPOS. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1107870****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. NATÁLIA FALCÃO ALVES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 590.211.792-53. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "PROJETO DE AÇÃO POLÍCIA CIVIL POR TODO O PARÁ/2024", aprovado pela Resolução nº 488/2024-CONSUP de 06.03.2024, como PALESTRANTE DO CURSO. Com carga horária total de 02 horas-aula, no valor unitário de R\$ 110,00, totalizando o valor de R\$ 220,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 220,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 08/08/2024.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 1107892****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. MAURO MIRANDA CAMPOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.045.972-53. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "PROJETO DE AÇÃO POLÍCIA CIVIL POR TODO O PARÁ/2024", aprovado pela Resolução nº 484/2024-CONSUP de 31.01.2024, como MONITOR DO CURSO. Com carga horária total de 10 horas-aulas, no valor unitário de R\$ R\$ 80,00, totalizando o valor de R\$ 800,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém - Estado do Pará. DATA: 08/08/2024.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 1107866****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 para contratação de MAURO MIRANDA CAMPOS. Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Belém/PA, 08 de Agosto de 2024.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 1107867****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024 para contratação de NATÁLIA FALCÃO ALVES. Valor: R\$ 220,00.

Belém/PA, 08 de Agosto de 2024.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 1107894****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2138/2024-GAB/DGPC/AFASTAMENTO****Belém, 25 de julho de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO, que a Servidora ANA MARIA RODRIGUES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 70270, completa 75 (setenta e cinco) anos de idade em 25 de julho de 2024;

R E S O L V E:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para a servidora ANA MARIA RODRIGUES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 70270, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 25.07.2024.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1107636****POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 027/2024 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais cirúrgico para sala de necropsia, a fim de atender as necessidades da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024

VALOR: R\$ 7.992,10 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 08/08/2024 a 08/08/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858268; PI: 1030008268E; FONTE 01 700 0000 60 / 01 501 0000 61 / 01 500 0000 01: NATUREZA DA DESPESA: 449052; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 288832.

CONTRATADO: A empresa E.R TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.252.742/0001-65, estabelecida na Rua: São Francisco, nº 1104, no Bairro: Juazeiro, CEP: 68.790-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 1108080****APOSTILAMENTO****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021 – PCEPA**

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 01 do contrato nº 043/2021 – PCEPA, celebrado junto a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIMAS	COBERTURA DO SERVIÇO	QTD	VALOR TOTAL
1	Manutenção Preventiva/Qualificação Operacional e Corretiva do SISTEMA DE CROMATOGRAFIA A GÁS ACOPLADO A ESPECTROMETRO DE MASSA e FID(GC/MS/FID), FABRICANTE THERMO SCIENTIFIC, COMPOSTO DE: Cromatógrafo a gás, modelo trace GC ULTRA, nº de série 320080410. Detector por Ionização de Chama (FID), Detector de massas com analisador quadrupolo, modelo DSQ II, nº de série MS 220-5289 Amostrador automático, TRIPLUS, modelo TP 100, nº de série 20082259	22702-1	12 Meses	1	R\$ 68.040,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 68.040,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1108089**

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS dos itens 01, 04, 07 do contrato nº 074/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa EN-GEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	LOCAL	UND	QTD EQUIP	QTD SERV.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico Digital, fabricante DABI ATLANTE IND.LTDA, modelo Eagle 2D CDTE Série nº K000357 Patrimônio: 3643	21451-5	Edifício Sede - Belém Av. Mangueirão, s/n, Mangueirão - CEP: 66640-411 Fone: (91) 4009-6000	UND	1	12	R\$ 6.167,00	R\$ 74.004,00
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora de filmes radiográficos DRYSTAR 5302 - AGFA	21450-7		UND	1	12	R\$ 298,00	R\$ 3.576,00
3	Serviço de manutenção preventiva em Computador HP Core i3, 4GB RAM	21756-5		UND	1	12	R\$ 232,00	R\$ 2.784,00
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico Digital, fabricante DABI ATLANTE IND.LTDA, modelo Eagle 2D CCD Série nº K000115 Patrimônio: 00808001020006	21451-5	Unidade Regional - Castanhal Rua Major Wilson, nº 54, Cristo - CEP: 68740-000 Fone: (91) 3711-1416	UND	1	12	R\$ 7.833,00	R\$ 93.996,00
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora de filmes radiográficos DRYSTAR 5302 - AGFA	21450-7		UND	1	12	R\$ 916,00	R\$ 10.992,00
6	Serviço de manutenção preventiva em Computador HP Core i3, 4GB RAM	21756-5		UND	1	12	R\$ 541,00	R\$ 6.492,00
7	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Raio X Panorâmico Digital, fabricante DABI ATLANTE IND.LTDA, modelo Eagle 2D CCD Série nº K000113 patrimonio:	21451-5	Unidade Regional - Santarém Av. Moaçara, s/n, Floresta - CEP: 68025-770 Fone: (93)3222-0030/99231-6888	UND	1	12	R\$ 7.567,00	R\$ 90.804,00
8	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora de filmes radiográficos DRYSTAR 5302 - AGFA	21450-7		UND	1	12	R\$ 895,00	R\$ 10.740,00
9	Serviço de manutenção preventiva em Computador HP Core i3, 4GB RAM	21756-5		UND	1	12	R\$ 545,00	R\$ 6.540,00
TOTAL GLOBAL								R\$ 299.928,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1108099**

#### TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 01 do contrato nº 015/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DOIS EQUIPAMENTOS DE RAIOS X - FLATSCAN LOCALIZADOS NAS UNIDADES REGIONAIS DE CASTANHA E MARABÁ	214515	UND	2	R\$ 10.600,00	R\$ 21.200,00	R\$ 254.400,00
TOTAL GLOBAL							R\$ 254.400,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1108071**

#### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2023 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a informação da Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, quanto a mudança do Código SIMAS do item 01, do contrato nº 026/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado.

Desta forma, a tabela do contrato supramencionado passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE ESPECTROMETRIA DE MASSAS (LC/MS/MS) HÍBRIDO TRIPOLO QUADRUPOLO/ION TRAP LINEAR (QTRAP 3200) ACOPLADO EM CROMATOGRÁFO LÍQUIDO DE ALTA EFICIÊNCIA (HPLC). COMPOSTO POR: Espectro de massas híbrido do tipo triplo quadrupolo com ion Trap Línier, fabricante Applied Biosystems/MDS SCIEX, modelo 3200 SÉRIE 23137090528 (SCQTRAP3200) - Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência (hplc) de gradiente binário, modelo 1200 series (SCHPLC - 1200 BI), composto de : Degaseificador G1379B, Nº de série JP82010169: Bomba binária, G1312A. Nº de série DE63061271: AmostradorAutomático G1367B, nº de série DE6455833; Temostato G1330B, nº de série DE84967713; TCC ( forno de colunas) G1316A, nº de série DE90374661; Logbook G4208A, nº de série DE80961346.	21451-5	UND	1	R\$ 231.320,06
TOTAL					R\$ 231.320,06

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 07 de agosto de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1108077**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 3341/2024-DAF/CGP, DE 06/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470643;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor André Luis Sousa Silva, matrícula nº 5685451/2, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Rurópolis.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.000,00 (UM MIL REAIS), para gastos eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias, após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1107758**

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 3343/2024-DAF/cgp, de 05/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470797;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,02 referente ao deslocamento do Município de Santarém para Belterra no período de 27/08 à 03/09/2024, com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joelma Melo Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	SANTARÉM	57175513/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA nº 3344/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470828;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,28, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Eldorado dos Carajás no período de 09/09 à 10/09/2024, Parauapebas- 11/09 à 14/09/2024, Canaã dos Carajás- 15/09 à 16/09/2024, Xinguara- 17/09 à 19/09/2024, Ourilândia do Norte- 20/09 à 21/09/2024, Tucumã- 22/09 à 23/09/2024, São Félix do Xingu- 24/09 à 26/09/2024, Rio Maria- 27/09 à 28/09/2024, Santana do Araguaia- 29/09 à 30/09/2024, Redenção/Belém- 01/10 à 04/10/2024, a fim de realizar vistoria técnica para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV, conforme PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN e Clínicas Médicas e Psicológicas conforme PORTARIA nº 11/2020-DG/DETRA, nos municípios acima informados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jorge Cardias Alves Junior	VISTORIADOR	DHCRV/CRV/GVIV	57200735/1
Pablo Condurú Monteiro	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	80845373/1
Solange Maria Anaice Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DG/GABINETE	80845576/1
Francisco Carlos Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5117226/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA nº 3345/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470784;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,16 referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Santo Antônio do Tauá no período de 25/08 à 03/09/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217202/1
Carlos Arthênio Batista Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202225/1
Patrick Siqueira Ribeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57217176/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA nº 3346/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470826;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 29/08 à 14/09/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175603/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA nº 3347/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470792;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o Município de Belém no período de 26/08 à 11/09/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, e atender demais demandas repassadas pela COFT, bem como possíveis escoltas táticas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Madson William Ribeiro da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5958753/1
Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	BRAGANÇA	5959074/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA nº 3348/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470817;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,37, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Belém no período de 19/08 à 31/08/2024, reunir com os coordenadores e direção geral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim Telmo de Brito Pinon	GER CIRETRAN A	PARAGOMINAS	5960540/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA nº 3350/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470780;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,23, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Belterra no período de 24/08 à 03/09/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sharley Jones Valente Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	55207765/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA nº 3351/2024-DAF/cgp, de 07/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470734;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quin-

ze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,58, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Paragominas no período de 30/08 à 02/09/2024, IPIXUNA do Pará- 03/09 à 05/09/2024, AURORA do Pará- 06/09 à 08/09/2024, TOMÉ-AGU- 09/09 à 11/09/2024, CONCÓRDIA do Pará/Belém- 12/09 à 14/09/2024, a fim de realizar ações educativas por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, atuando de forma integrada com os municípios na realização de abordagens educativas nas vias, escolas e empresas, com foco na correção dos fatores de risco, respeito às normas de circulação e o incentivo a comportamentos seguros no trânsito, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gisélia Maria Pereira dos Santos	SOCIÓLOGO	DAF/CL/GCOM	2019604/1
Olenilson Santos Gomes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	57174115/2
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	ASSIST ADM-R	DTO/CED/GPPPED	3154491/1
Surama Maria Lima Soares	AUX ADM	DTO/CED/GCTRAN	5145473/1

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3352/2024-DAF/cgp, de 07/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470824;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 30/08 à 15/09/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	ADM	DTO/COFT/GOFTC	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3353/2024-DAF/cgp, de 07/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470823;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 30/08 à 15/09/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	ASA	DHCRV/CRV/GARV	3263479/1

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3354/2024-DAF/cgp, de 07/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470822;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 30/08 à 15/09/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heryka Lobato Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO	57176517/1

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3355/2024-DAF/cgp, de 07/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470820;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 30/08 à 15/09/2024, com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803/1

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1107755**

**PORTARIA nº 3320/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470716;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 26/08 à 11/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, qual contemplará a "Operação Semana da Pátria 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5632994/2
Charles Santos e Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191524/2
Edméa Maria Queiroz de Araujo Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229227/1
Ellen Correa Fortunato	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57210661/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212348/2
Frederico Costa Lins	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176371/2
Ilmar Anaisy Araújo Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205216/1
Izaura Valadares de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211114/2
Karine Monik Almeida da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226816/1
Kelly da Silva Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227729/1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214999/1
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227614/1
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226484/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidleir Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3321/2024-DAF/cgp, de 05/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470800;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,21, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Redenção - 02/09 à 09/09/2024, Conceição do Araguaia - 10/09 à 17/09/2024, Santana do Araguaia/Belém - 18/09 à 26/09/2024, avaliar os resultados alcançados das ações imple-

mentadas na área de recursos humanos e de gestão de pessoas, visando a melhoria das atividades funcionais e otimização dos serviços prestados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adalberto Arno Braga	Chefe de grupo	DAF/CGOF/GEF	5923831/2
Glaura Iolanda Brito Pires	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CGOF/GEF	3158730/1
Valdinar Costa Vieira Junior	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57189952/1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57193225/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3322/2024-DAF/cgp, de 05/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470801;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,21, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Xinguará - 02/09 à 09/09/2024, Eldorado dos Carajás - 10/09 à 17/09/2024, São Geraldo do Araguaia/Belém - 18/09 à 26/09/2024, avaliar os resultados alcançados das ações implementadas na área de recursos humanos e de gestão de pessoas, visando as melhorias das atividades funcionais e otimização dos serviços prestados à sociedade.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GACPP	57196268/1
Joaquim Luiz Farias Caldas	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	54183121/3
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	burocrata	DAF/CGP/GACPP	3264840/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CGP	3156630/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3323/2024-DAF/cgp, de 05/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470804;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,21, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tailândia - 02/09 à 09/09/2024, Tucuruí - 10/09 à 17/09/2024, Novo Repartimento/Belém - 18/09 à 26/09/2024, realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do detran pará com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Miguel Diniz Barbosa	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGP/GDP	57175938/1
Maria do Socorro Monteiro	motorista	DAF/CL/GTRAN	57194270/1
Vera Conceição Rebelo Brasil	tecnico	DAF/CGP/GDP	3267032/1
Regina Luzia Santos de Souza	aUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GBAS	5520320/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3324/2024-DAF/cgp, de 05/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470773;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,58, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 09/09 à 24/09/2024, para realizar levantamento dos serviços técnicos na CIRETRAN para suporte ao programa CNH Pai D'Égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Henrique Jovino Almeida da Silva	CHEFE DE GRUPO	DG/GABINETE	57217818

Cláudio Anderson de Souza Wassally	motorista	DAF/CL/GTRAN	57175313/2
Luciana Moraes Cordeiro	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGOF/GCC	54194124/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3325/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470702;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 26/08 à 11/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA, qual contemplará a "Operação Semana da Pátria 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198260/1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136/2
Cláudia Dealinda Alvarez Félix	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226873/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228801/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198721/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212328/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198279/1
Joelma Lima Barbosa dos Passos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212280/2
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228950/1
Marcos Allan dos Santos Brito	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232048/1
Marisandra Maia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198274/1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54195728/2
Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5681898/1
Melquizedec dos S. Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54189205/2
Rosemario Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195019/2
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211244/2
Sônia Maria Lima da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200228/1
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3326/2024-DAF/cgp, de 05/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470766;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,58, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marabá no período de 16/08 à 31/08/2024, realizar o levantamento dos serviços técnicos na CIRETRAN para suporte ao programa CNH Pai D'Égua.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Henrique Jovino Almeida da Silva	CHEFE DE GRUPO	DG/GABINETE	57217818
Cláudio Anderson de Souza Wassally	motorista	DAF/CL/GTRAN	57175313/2
Luciana Moraes Cordeiro	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGOF/GCC	54194124/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3327/2024-DAF/cgp, de 05/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470819;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,42, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marabá no período de 18/08 à 31/08/2024, Parauapebas/Belém - 01/09 à 14/09/2024, realizar treinamento de atendimento e retaguarda de veículo na itinerante de veículos na CRT-Marabá e Parauapebas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Pereira de Araújo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV	57198727/1
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	ASSESSOR.4	DHCRV/CRV	57202105/3
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV	55586191/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3328/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470722;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 26/08 à 11/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, na referida localidade acima citada, qual contemplará a "Operação Semana da Pátria 2024", bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre Caetano de Sousa	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57209138/1
Allan Soares Monteiro	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200349/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226492/1
Antonio Robson Cascaes Dantas	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57217207/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192741/3
Edmilson Juarez dos Santos Borges	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57200231/1
Fabrcio Gomes de Oliveira	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192712/2
Gleydson Monção Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201966/1
Inaldo Carlos Costa Araujo	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57211166/2
Inês Maria Miléo Guerreiro	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	8080089/1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226691/1
Karina Sant'Ana Aleixo	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226498/1
Liliane Ferreira Pontes	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	54192725/2
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57230582/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57214957/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	Agente fisc.trânsito	dto/coft/goftc	57226858/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3329/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470816;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 52710, perfazendo o valor total

por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Isabel do Pará no período de 11/08 à 31/08/2024, encaminhamento da servidora Anna Andrea Muller Tadaiesky para atender a demanda da CRT Santa Isabel.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anna Andréa Muller Tadaiesky	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV	57194726/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3330/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470705;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 26/08 à 11/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA, qual contemplará a "Operação Adesão do Pará 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Bahia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57225847/1
Benedito Claudio Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200473/1
Celso Luis dos Santos Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200270/1
Denise de Souza Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57176007/3
Ellen Monteiro Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232978/1
Ely Moraes Anselmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227280/1
Francisca Morais da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201682/2
Gilsiley Ferreira e Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209068/1
Idenil Rocha de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54184449/2
Jammerson Ferreira Lopes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227487/1
Madson José Alves de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200235/1
Naum Bastos de Souza Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227682/1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175441/3
Pedro Afonso Rey Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214892/1
Rogério Barbosa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226724/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226730/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3331/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470729;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Santa Bárbara do Pará no período de 26/08 à 11/09/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, à qual contemplará a "Operação Semana da Pátria 2024", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	paragominas	57201985/1
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213689/2

Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198269/1
Mauro Clovis Gomes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227318/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Priscyla Roman Vieira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200275/1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200357/1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226458/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3332/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470669;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capitão Poço – 15/08 à 16/08/2024, Capanema – 17/08 à 21/08/2024, Castanhal – 22/08 à 26/08/2024, Mocajuba/Belém – 27/08 à 29/08/2024, realizar vistorias de credenciamento e renovação, mudança de endereço e acompanhamento nos CFC's dos municípios acima citados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GTRAN	54194721/2
Emily Valéria Lobato Mendes	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	80845226/2
João Batista Maia Melo	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCCFC	80845609/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3333/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470774;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,74, referente ao deslocamento do Município de Monte Alegre para o Município de Santarém no período de 30/08 à 02/09/2024, tratar de assuntos relacionados a Ciretran de Monte Alegre em Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	5963928/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3334/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470730;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,56, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capitão Poço no período de 16/08 à 18/08/2024, Irituia- 19/08 à 21/08/2024, Dom Eliseu- 22/08 à 25/08/2024, Ulianópolis- 26/08 à 29/08/2024, Paragominas- 30/08 à 02/09/2024, Ipixuna do Pará- 03/09 à 05/09/2024, Aurora do Pará- 06/09 à 08/09/2024, Tomé-Açu- 09/09 à 11/09/2024, Concórdia do Pará/Belém- 12/09 à 14/09/2024, a fim de realizar ações educativas por meio do Projeto Educação de Trânsito Por Todo o Pará, atuando de forma integrada com os municípios na realização de abordagens educativas nas vias, escolas e empresas, com foco na correção dos fatores de risco, respeito às normas de circulação e o incentivo a comportamentos seguros no trânsito, seguindo o PPA da Coordenadoria de Educação e a Resolução do CONTRAN nº 1.000, de 14 de setembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ailton Maia Trindade	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5965333/1
César Augusto Diniz Mayrinck	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	80845521/1
Jorge Luis Costa Magno	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	57195022/2

José Maria da Silva Fernandes	ADM	DTO/CED/GIEDUC	3267016/1
Maria Luiza Helmer	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	57196674/1
Maria Virgínia Brito de Araújo	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	57176562/1
Patrick Soares Correa	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GCTRAN	5965197/1
Rodrigo de Sousa Freitas	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GIEDUC	5965209/1
Ruth Suely Carvalho da Rocha	AGENTE ADM-R	DTO/CED/GIEDUC	327220/1
Domingos Corrêa da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55586241/2

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 3335/2024-DAF/cgp, de 06/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470762;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema no período de 25/08 à 14/09/2024, realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Capanema.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fábio Farag Muniz	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	57188807/1

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1107858**

**PORTARIA nº 3284/2024-DAF/cgp, de 05/08/2024**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470794;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 527,10, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.899,05 referente ao deslocamento do Município de Belém para São Paulo/SP no período de 14/08 à 19/08/2024, participar da Reunião técnica Sobre Sistemas inerentes à área de informática.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mônica Barbosa Afonso Henrique	COORDENADOR	DTI/CDS	3263711/5

**ARLEI COSTA GONÇALVES**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1107851**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 3392/2024-DAF/CGP, de 08/08/2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/07/2024, o gozo de férias do servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO, matrícula 54197884/2, Assistente de Gestão B, concedido por meio da PORTARIA 2220/2024-DAF/CGP, publicada no DOE Nº 35.840, de 03/06/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/07/2024.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1107808**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 3389/2024-DAF/CGP, 08/08/2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

EXCLUIR as férias concedidas pela PORTARIA 3279/2024-DAF/CGP, ao servidor ANDRÉ REBELO DA SILVA, matrícula 5963928/1, Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Monte Alegre, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.09.2024 a 01.10.2024, referentes ao exercício 03.01.2023/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1108138**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 170/2024 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III (UCR Santa Izabel III).  
PRESIDENTE: GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA – Diretor  
VICE-PRESIDENTE: DENY AMARO DA GAMA – Coordenador administrativo  
MEMBRO: CLEITON MACHADO DA SILVA – Coordenador de segurança  
MEMBRO: ALINE SABRINA PAZ DE ARAÚJO DE SOUSA – Assistente social  
MEMBRO: DANIELE DOS SANTOS FIGUEIREDO DELGADO DA SILVA – Assistente social  
MEMBRO: ELIANE SILVA DE SOUSA NÉ – Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA – Psicóloga  
MEMBRO: DANYELLA BARRETO CORRÊA BARREIROS – Psicóloga  
MEMBRO: JAMILLE QUEIROZ DE MORAES – Psicóloga

SECRETÁRIO: LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA – Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO – Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1107797**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 03883/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Deslocar-se para a cidade de Redenção, para substituir a equipe que se encontra na cidade, para dar continuidade na manutenção da ordem e disciplina na unidade penal de Redenção.

Destino: Redenção;

Período: 02/07/2024 a 17/07/2024;

Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);

Servidor(es):

5701015; Ernani Mota Correa; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

5591597; Carmito da Conceicao Oliveira; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

4220340; Raimundo Gregorio de Lima Neto; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

64023991; Dimitri Polichouk; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108085**

**PORTARIA Nº: 03748/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Santarém;

Período: 26/06/2024 a 28/06/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPL em caráter de transferência. 5973323; Alan Douglas Avinte Viana; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPL em caráter de transferência. 5971148; Idalmir Savio Cardoso da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPL em caráter de transferência. 5938329; Dhennyson Soares dos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu;

Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 02 (duas) PPL em caráter de transferência. 55208783; Rone Santos Batista; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$

247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Vitória do Xingu;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108082**

**PORTARIA Nº: 03778/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Dar início em apoio operacional objetivando a manutenção da ordem e disciplina na unidade penal da cidade.

Destino: São Félix do Xingu;

Período: 21/06/2024 a 06/07/2024;

Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);

Servidor(es):

5616034; Marcio Emiliano da Costa Sena; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

57198790; Harlison Jose Ferreira dos Santos; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

59124311; Murilo Paranhos Palheta; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

6402140; Raul Vieira Batista; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108088**

**PORTARIA Nº: 03760/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com a escolta e 01 (uma) PPL para participação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Curuçá;

Período: 28/06/2024 a 28/06/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5976329; Jefferson Jose Pereira Almeida; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108090**

**PORTARIA Nº: 03689/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Deslocar para a cidade de Tucuruí/PA, para substituir a equipe que se encontra na cidade, para dar continuidade na manutenção da ordem e disciplina na unidade penal da cidade.

Destino: Tucuruí;

Período: 26/06/2024 a 11/07/2024;

Diária(s): 15 e ½ (quinze e meia);

Servidor(es):

57222407; Valmir Vicente Batista Pereira; Gerente de Segurança; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

4219897; Marcos Venicio Ribeiro Casseb; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

6401890; Wanderson da Silva Dias; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

6402004; Renato Queiroz Rodrigues Junior; Policial Militar; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 3.829,59; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108091**

**PORTARIA Nº: 03852/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL em caráter de transferência.

Destino: Santarém;

Período: 28/06/2024 a 01/07/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5741645; Jose Evandro Lima; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108078**

**PORTARIA Nº: 03624/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Porto De Moz;

Período: 19/05/2024 a 23/05/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

54195726; Jose Sabino Faro Barros Junior; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Unidade de Custódia E Reinserção De Santa Izabel V;

5975550; Jose Maria Fonseca Mavigno; Policial Penal; valor unitário: R\$

247,07; Importância A Ser Paga: R\$ 1.111,82; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção ee Santa Izabel V;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108076**

**PORTARIA Nº: 03720/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Paragominas;

Período: 17/06/2024 a 20/06/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência. 5973243; Luis Fernando Picazewicz da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix Do Xingu;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência. 5975723; Manoel de Jesus Silva Ramos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Conduzir viatura com a escolta e 01 (uma) PPL em caráter de transferência.

5971328; Wemerson Campos Santos; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108073**

**PORTARIA Nº: 04515/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Belém;

Período: 12/05/2024 a 13/05/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Escoltar 02 (dois) internos para participarem de consulta.

5972994; Ivila Renata Mattos Pires; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 02 (dois) internos para participarem de consulta.

57210805; Jose dos Santos Tocantins De Moraes; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Acompanhar 02 (dois) internos para participarem de consulta.

5952364; Francisco de Assis Barbosa Alves; Técnico Em Enfermagem; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Escoltar 02 (dois) internos para participarem de consulta.

5975813; Tiago Brito de Castro; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Escoltar 02 (dois) internos para participarem de consulta.

5869013; Nilton Ribeiro da Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03138/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.838 de 29 de maio de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108062**

**PORTARIA Nº: 04516/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Visita técnica ao Complexo Penitenciário de Santa Izabel –SEAP para avaliação e orientação referente à automação das celas do Complexo, visando implantar um sistema, com intuito de aprimorar a segurança e a qualidade do Sistema Penitenciário do Pará.

Destino: Belém;

Período: 09/06/2024 a 14/06/2024;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es): Clayton Oliveira de Souza; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 2.899,05;

Marco Antonio de Santana; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 2.899,05;

Leandro Teles do Nascimento; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 2.899,05;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03517/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.847 de 07 de junho de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108063**

**PORTARIA Nº: 04517/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar visita institucional junto à organização não governamental Grupo Cultural Afro Reggae, para tratativas acerca da implementação de uma parceria entre esta Secretária de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) e a organização supracitada.

Destino: Rio de Janeiro;

Período: 10/06/2024 a 13/06/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; valor unitário: R\$ 527,10; importância a ser paga: R\$ 1.844,85; Lotação: Diretoria de Reinserção Social;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03462/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.850 de 11 de junho de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108064**

**PORTARIA Nº: 04518/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (uma) PPL para fins de participação em Audiência de Instrução e Julgamento.

Destino: Santarém Novo;

Período: 03/04/2024 a 03/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5451272; Jose Miguel Moura de Souza; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 02266/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.799 de 26 de abril de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108065**

**PORTARIA Nº: 04519/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Acará;

Período: 08/05/2024 a 08/05/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Sessão do Tribunal do Júri.

5954037; Josimar Guedes de Alencar; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar de Sessão do Tribunal do Júri.

5972935; Geovan Torres Pereira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas;

Objetivo: Conduzir VTR com a escolta e 01 (uma) PPL para participar de Sessão do Tribunal do Júri.

5972663; Ewerton Messias Nascimento de Alcantara; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Castanhal;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03196/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.860 de 19 de junho de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108067**

**PORTARIA Nº: 03627/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Proceder A escolta de 01 (uma) PPL em caráter de transferência.

Destino: Tucuruí;

Período: 13/03/2024 a 13/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5972641; Elquias Paes de Souza; Policial Penal; valor unitário: R\$ 237,38; importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;

5972875; Flavio Cesar Poloniato Santana; Policial Penal; valor unitário: R\$ 237,38; importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas;

5953838; Leandro Goncalves de Sousa; Policial Penal; valor unitário: R\$ 237,38; importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Central de Custódia Provisória de Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108069**

**PORTARIA Nº: 04513/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Vitória do Xingu;

Período: 20/05/2024 a 26/05/2024;

Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Proceder a vistoria da rede de esgoto para realização de relatório técnico, levantamento de material e de mão de obra com vista sanar as alegações tecidas pelo diretor da unidade; proceder ao levantamento para instalação dos bebedouros em todas as unidades do polo de Vitória do Xingu e na unidade prisional de Altamira.

5955431; Helmo Silva de Oliveira; Técnico em Gestao ee Infra-Estrutura/Engenharia Civil; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.605,96; Lotação: Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura;

Objetivo: Supervisionar as demandas de manutenção preventiva e corretiva no gerador da UCR Vitória do Xingu.

5952488; Linercky Andre Cezar Soares Lustosa; Técnico em Gestao de Infra-Estrutura/Engenharia Eletrica; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.605,96; Lotação: Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura;

Objetivo: Supervisionar as demandas de manutenção preventiva e corretiva no gerador da UCR Vitória do Xingu.

5952401; Edilson Silva de Vilhena; Eletricista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.605,96; Lotação: Gerência de Serviços Gerais;

Objetivo: Conduzir a viatura com os servidores.

54181676; Dickson Sarmento Cabral; Agente Penitenciário; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 1.605,96; Lotação: Gerência de Serviços Gerais;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 02985/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.832 de 24 de maio de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108058**

**PORTARIA Nº: 04514/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolha de 01 (uma) PPL para apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Cameté;

Período: 20/05/2024 a 22/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5972934; Andreia da Silva Ferreira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

5971178; Bruno Rocha Novaes; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santa Izabel;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03142/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.851 de 12 de junho de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108060**

**PORTARIA Nº: 04510/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Reunir com as lideranças religiosas no município de Salinópolis/PA para sanar problemas que estão acontecendo entre as entidades religiosas e as unidades penais.

Destino: Salinópolis;

Período: 25/05/2024 a 26/05/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 370,61; Lotação: Diretoria de Reinserção Social;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03353/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.841 de 04 de junho de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108052**

**PORTARIA Nº: 04511/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolha de 01 (uma) PPL em caráter de transferência.

Destino: Marabá;

Período: 15/05/2024 a 18/05/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5832055; Jackson Campos De Macedo; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

5972712; Lucila Campos Melo; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

5973271; Vinicius Emanuel de Souza Pereira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 864,75; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03133/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.834 de 27 de maio de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108054**

**PORTARIA Nº: 04512/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Destino: Santarém;

Período: 14/05/2024 a 14/05/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 02 (duas) PPLS em caráter de transferência.

5832055; Jackson Campos de Macedo; Motorista; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Objetivo: Realizar a escolha de 02 (duas) PPLS em caráter de transferência. 5975068; Cleber Dinapole Campos do Nascimento; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Objetivo: Realizar a escolha de 02 (duas) PPLS em caráter de transferência. 5937509; Gerson Broni Pereira Filho; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Objetivo: Realizar a escolha de 02 (duas) PPLS em caráter de transferência. 5970605; Dhennes da Luz Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 123,54; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03201/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.851 de 12 de junho de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1108056**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 636/2024/DGP/SEAP**

Belém, 27 de julho de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024; Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/04/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO  
1;ADSON WILLIAN SILVA MEDEIROS; 5976239; 2024; 02.09.24 a 16.09.24; 01.11.24 a 15.11.24 / 2; ANA FLAVIA DE SOUSA FORMIGOSA; 5976767; 2024; 02.09.24 a 16.09.24; 09.12.24 a 23.12.24 / 3; ANA HELENA ANDRADE BRASIL; 55209435; 2024; 02.09.24 a 16.09.24; 02.12.24 a 16.12.24 / 4; ANA LUIZA PEREIRA DE MELO; 5970391; 2024; 01.09.24 a 15.09.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 5; BRUNO SERGIO RODRIGUES FELIX; 5946208; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 17.12.24 a 31.12.24 / 6; CAMILLA EDUARDA ANDRADE CORREA; 5974759; 2024; 02.09.24 a 16.09.24; 02.12.24 a 16.12.24 / 7; DANIELE COSTA DA SILVA; 55208495; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 8; DEYSE CARLA DE LIMA SOUZA LINO; 5976231; 2024; 02.09.24 a 16.09.24; 16.10.24 a 30.10.24 / 9; ERICA BRAZAO E SILVA TAVARES; 5976324; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 09.12.24 a 23.12.24 / 10; GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES; 55208813; 2024; 01.09.24 a 15.09.24; 14.11.24 a 28.11.24 / 11; HERICLES CALISTO TAVARES DE MIRANDA; 5976336; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 17.12.24 a 31.12.24 / 12; JONATHAN MARINHO PINHEIRO; 5953027; 2023; 02.09.24 a 16.09.24; 04.11.24 a 18.11.24 / 13; JULIO CEZAR DA SILVA SOARES; 5976320; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 04.11.24 a 18.11.24 / 14; KELLY RIBEIRO DE SOUZA; 5976366; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 02.12.24 a 16.12.24 / 15; KEZIA FREITAS MELO DO SANTOS; 57216692; 2024; 01.09.24 a 15.09.24; 17.10.24 a 31.10.24 / 16; MARCELA JOICY ROCHA MARTINS; 5949458; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 17; MARCIO JORGE SOUZA MENDES; 5975000; 2024; 01.09.24 a 15.09.24; 01.10.24 a 15.10.24 / 18; MAYANE LUCIA BRAGA DAVID PEREIRA; 5928016; 2024; 15.09.24 a 29.09.24; 15.12.24 a 29.12.24 / 19; NATHALIANA SOUSA FERREIRA; 5975221; 2024; 02.09.24 a 16.09.24; 17.12.24 a 31.12.24 / 20; RAFAELA GARCIA E SILVA; 5949997; 2024; 01.09.24 a 15.09.24; 06.11.24 a 20.11.24 / 21; RENATO AMARAL MENDES; 3542688; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 22; RENATO OLIVEIRA VERAS; 5970502; 2024; 13.09.24 a 27.09.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 23; RICARDO BASTOS FARIAS; 5975140; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 17.12.24 a 31.12.24 / 24; ROSILENE CRISTINA PINHEIRO MIRANDA; 5615127; 2024; 02.09.24 a 16.09.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 25; TALYTA REGINA VILHENA PINTO BATISTA; 5952541; 2023; 16.09.24 a 30.09.24; 14.11.24 a 28.11.24 / 26; THIAGO NUNES CARNEIRO; 5976412; 2024; 02.09.24 a 16.09.24; 02.12.24 a 16.12.24 / 27; WELITON MACIEL PEREIRA; 55208455; 2024; 16.09.24 a 30.09.24; 16.12.24 a 30.12.24 / 28; WENDEL LERIANI DE OLIVEIRA; 5973487; 2024; 01.09.24 a 15.09.24; 01.11.24 a 15.11.24 / 29; WESKLEY BRUNO SIQUEIRA DE ABREU; 5952312; 2023; 16.09.24 a 30.09.24; 02.12.24 a 16.12.24.

Art. 2º Esta PORTARIA entre em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1107944**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 169/2024 – GAB/SEAP**

Belém, 07 de Agosto de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em substituição ao servidor JOSÉ BENTO NOGUEIRA NETO - Matrícula Funcional nº 5949544, designar o servidor JAILTON DA SILVA CHAVES - Matrícula Funcional nº 5952546, permanecendo a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ - Matrícula Funcional nº 57200696 e o servidor LÍNERCKY ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA - Matrícula Funcional nº 5952488 como membros da COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR FALTA COMETIDA NA EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 045/2023/SEAP/PA celebrado entre a Empresa SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de bebedouro em aço, com 4 (quatro) torneiras e insumos para instalação, bem permanente e consumo para atender as necessidades de todas as Unidades Penais do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 1107814**

**FUNÇÃO GRATIFICADA**

**PORTARIA Nº 4549/2024/DGP/SEAP**

Belém, 08 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP de 23/07/2024;

Resolve:  
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do (a) servidor (a) AMANDA SCARLET SILVA SILVA, matrícula funcional nº 55209412/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II (UCR SANTA IZABEL II), a contar de 04/08/2024.

Art. 2º Conceder ao (à) servidor (a) VEREDIANA SOUSA UCHOA, matrícula funcional nº 5952790/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, na referida lotação, a contar de 09/08/2024.

Art.3º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 04/08/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1108093**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Errata da PORTARIA nº 346/2024, de 25.07.2024, publicada no DOE nº 35.905, de 26.07.2024, sob o Protocolo nº 1102444.

Onde se lê: Período: 01.08.2024 a 30.08.2024

Leia-se: Período: 12.08.2024 a 10.09.2024

**Protocolo: 1107962**

#### ERRATA DE PORTARIA

Errata da PORTARIA nº 680/2023, de 13.11.2023, publicada no DOE nº 35.619, de 23.11.2023, sob o Protocolo nº 1013215.

Onde se lê: Período: 02.09.2024 a 01.10.2024= 30 (trinta) dias restante;

Leia-se: Período: 02.01.2025 a 31.01.2025= 30 (trinta) dias restantes;

**Protocolo: 1107841**

#### ERRATA DE PORTARIA

Errata da PORTARIA nº 346/2024, de 25.07.2024, publicada no DOE nº 35.905, de 26.07.2024, sob o Protocolo nº 1102444.

Onde se lê: Período: 01.08.2024 a 30.08.2024

Leia-se: Período: 12.08.2024 a 10.09.2024

**Protocolo: 1107868**

### A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ATENDENDO AO ITEM 10 DO EDITAL 004/2024- BECO DO ARTISTA, PUBLICA, RELAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS

	NÚMERO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	NOTA	SELEÇÃO
1	pa-47540458	MARINA COSTA PANTOJA	Quadrinhos	100	Selecionado
2	pa-591278589	LEONARDO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	Quadrinhos	100	Selecionado
3	pa-964256718	LUCAS MOURA QUARESMA	Quadrinhos	100	Selecionado
4	pa-749820712	RODRIGO NEVES GOMES	Quadrinhos	100	Selecionado
5	pa-1083920674	AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS	Quadrinhos	100	Selecionado
6	pa-2058710256	BEATRIZ FARIAS DE MIRANDA	Quadrinhos	100	Selecionado
7	pa-1985613002	FELIPE MATHEUS SANTOS GARCIA	Ilustração	100	Selecionado
8	pa-985363958	GYSSELLE KOLWALSK CRUZ DE LIMA	Quadrinhos	93,67	Selecionado
9	pa-971205234	ADRIANO SANTOS DO AMOR DIVINO LIMA	Quadrinhos	93,67	Selecionado
10	pa-2070052623	GEISA BRITO CAMPOS	Ilustração	92	Selecionado
11	pa-1239812091	NILZA RIBEIRO SOUZA	Outros	90,67	Selecionado
12	pa-6897130	ANDREY ALEX PALHETA COELHO	Ilustração	90,67	Selecionado
13	pa-1332099813	ROSINALDO PINHEIRO DA FONSECA	Quadrinhos	90	Selecionado
14	pa-885661811	THAYANNE TAVARES FREITAS	Ilustração	88,33	Selecionado
15	pa-1743789280	CAIO CÉSAR MELO ALVES	Ilustração	88,33	Selecionado
16	pa-515582932	RAIMUNDO BENEDITO MENEZES DA COSTA - MACISTE COSTA	Quadrinhos	88	Selecionado
17	pa-1856066031	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	Ilustração	87,67	Selecionado

18	pa-601301735	JOSÉ AUGUSTO DA LUZ MONTEIRO	Quadrinhos	86,67	Selecionado
19	pa-1044595941	MATTHÉ COSTA DE SOUZA	Ilustração	86,67	Suplente
20	pa-394671644	EDIANE CHAGAS DE LIMA LOUREIRO	Outros	85	Suplente
21	pa-300115201	MÁRCIO ELIAS NUNES DO NASCIMENTO EME	Outros	85	Suplente
22	pa-715422405	EDILENE LISBOA MARTINS	Outros	84	Suplente
23	pa-1249446737	ROBERTO DE ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR	Ilustração	82,33	Suplente
24	pa-1294160195	DIOGO COSTA SILVA	Quadrinhos	82,33	Suplente
25	pa-1843668752	FERNANDA DE ABREU LUCENA VIANA	Ilustração	79,67	Suplente
26	pa-799345201	ROBSON MARONE M. DOS SANTOS	Quadrinhos	79	Suplente
27	pa-458317520	CIBELE TEREZINHA DOS REIS	Ilustração	78,33	Suplente
28	pa-2015103726	NARTREZA DE SOUZA MAIA	Fan Art	77	Suplente
29	pa-105525059	ALESSANDRA BEATRIZ LUCENA DE ARAÚJO	Ilustração	73,33	Suplente
30	pa-1290346610	NORMA LÚCIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	Outros	67,67	Suplente
31	pa-1252293887	MARIA ROSILENE PEREIRA TRINDADE	Outros	65	Suplente
32	pa-1355874477	RAFAEL FERNANDES DIAS	Outros	64,33	Suplente
33	pa-72292147	LEILANE FERNANDA DAS DORES MONTEIRO	Ilustração	61,67	Suplente
34	pa-1225857338	MICHELLE DE CASSIA PRESTES	Outros	61,67	Suplente
35	pa-870394425	LETICIA LOBATO DE LIMA	Outros	61	Suplente
36	pa-1230968766	ANA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA	Outros	48,33	Suplente

**Protocolo: 1108148**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 547/2024

**PAE: 2024/2227101.**

Objeto: Contratação de ANA CAROLINE SERRAO GONCALVES, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a OFICINA DE FOTOGRAFIA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002279, 2024.460202NE002280

Dotação Orçamentária: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): ANA CAROLINE SERRAO GONCALVES inscrito no CPF Nº: 038.424.962-06

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 21/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 547/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 547/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1107812**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 546/2024

**PAE: 2024/222056.**

Objeto: Contratação de LUCIMAR CASTILHO PEREIRA, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a OFICINA DE INICIAÇÃO A PINTURA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: : 2024.460202NE002080, 2024.460202NE002081

Dotação Orçamentária: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): LUCIMAR CASTILHO PEREIRA inscrito no CPF Nº: 09210148215

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO:

Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 19/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 546/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 546/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 19/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1107651

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 548/2024**

**PAE: 2024/2228886.**

Objeto: Contratação de CELINA BRANDÃO RIBEIRO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a OFICINA DE BORDADO CRIATIVO.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002273, 2024.460202NE002274

Dotação Orçamentária: 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Oficineiro (a): CELINA BRANDÃO RIBEIRO inscrita no CPF Nº: 104.342.912-34

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.

Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 21/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 548/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 548/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 21/06/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1107826

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 500 - CGP/FCP DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2024/2282798 – DOCIA/GABPRES/FCP de 31/07/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual abaixo mencionado, que irá ministrar a Oficina de Extensão: Pensar Palavra: Exercícios de Escrita Criativa (Poesia e Prosa Curta) (PAE: E-2024/2281160), que será realizado no período 02 a 06/09/2024, no município de Marabá/PA.

NOME	CPF	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL
HARLEY FARIAS DOLZANE	510.546.552-00	1º a 07/09/2024	R\$ 247,07	6,5	R\$ 1.605,96

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 1107769

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

## OUTRAS MATÉRIAS

### 3º Termo Aditivo ao T.C nº. 041/2018-FCG de Professor visitante conforme Resolução FCG nº.001 de 24.01.2020 e 001 de 08.01.2021.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e ISAQUE SILVA DOS PASSOS  
Objeto: Prorrogação de concessão de Bolsa para Professor Visitante, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Autorização: Processo nº. 2024/960608

Assinatura: 01.08.2024 - Vigência: 01.08.2024 a 31.07.2026

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1107789

### TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO conforme Resoluções nº. 001-FCG de 24.01.2020, nº. 001-FCG de 08.01.2021 e nº. 001-FCG de 13.05.2024.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante

Assinatura: 01.08.2024 - Vigência: 01.08.2024 a 31.07.2026

Programa de trabalho – 47201 13 128 1511

Valor individual mensal: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) - AT: 8507 - ND: 339048 - FT: 01500000001

T.C – nº. 022/2024 – MIKAELY ALVES LIMA - Autorização: Processo nº. 2024/700046

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1107646

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA nº 876 de 06 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/925624/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 (duas diárias complementar), tendo em vista que o mesmo precisou permanecer em viagem por mais dois dias, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ALEX MACIEL NOGUEIRA RIBEIRO

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

#### PORTARIA nº 877 de 06 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/926315/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 (duas diárias complementar), tendo em vista que o mesmo precisou permanecer em viagem por mais dois dias, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

MATRICULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

#### PORTARIA nº 878 de 06 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/926202/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 (duas diárias complementar), tendo em vista que o mesmo precisou permanecer em viagem por mais dois dias, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRICULA: 5950651

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

#### PORTARIA nº 879 de 06 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/954439/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para Brasília/DF, nos dias 06 a 07 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

#### PORTARIA nº 880 de 06 de agosto de 2024.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/954524/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Altamira, nos dias 07 a 11 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RONAN COSTA FRIA

MATRICULA: 5946521

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 882 de 06 de agosto de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/951115/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Magalhães Barata no dia 05 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES

MATRICULA: 5964668

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 883 de 06 de agosto de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/951147/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o Município de Magalhães Barata, no dia 05 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 884 de 06 de agosto de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/951173/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Bragança, nos dias 06 a 07 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: EVALDO JOSÉ SILVA DE FREITAS JUNIOR

MATRICULA: 5957666

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 885 de 06 de agosto de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/951218/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que irá se deslocar para o Município de Bragança, nos dias 06 a 07 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 5959900

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 886 de 07 de agosto de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/959444/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 ½ (três diárias e meia), que irá se deslocar para o Município de Altamira, nos dias 07 a 10 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA

MATRICULA: 5952186

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA nº 887 de 07 de agosto de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/945693/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma diária complementar), tendo em vista que o mesmo precisou comparecer um dia antes da data prevista para a viagem.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 888 de 07 de agosto de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/960929/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que irá se deslocar para os Estados de São Paulo e Rondônia, nos dias 07 a 11 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA nº 889 de 07 de agosto de 2024.**

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/960958/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 4 ½ (quatro diárias e meia), que irá se deslocar para os Estados de São Paulo e Rondônia, nos dias 07 a 11 de Agosto de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRICULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1108110

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**PORTARIA****PORTARIA Nº 273/2024 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o JOSÉ RICARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5942091/1 e designar o RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5946609/3 para a função de gestor(a) de parceria e suplente de gestor(a) celebrada com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, que tem por objeto a execução PROJETO TA NA MESA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2024/449767.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2024

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1108135

**CONTRATO****PROCESSO Nº 2024/837052****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024****CONTRATO Nº 043/2024**

Objeto: O objeto da Contratação de empresa especializada de Manutenção Gold - com acesso de suporte ao cliente com horário estendido (inclui contrato HMA/SMA) Plataforma PRIME s/n ABG6141B20, com suporte técnico, hardware e software, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência (SEQ. 19), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 74, inciso I. Valor Global: R\$ 117.676,00 (cento e dezessete mil,seiscentos e setenta e seis reais)

Data de Assinatura: 08/08/2024

Vigência do projeto: 08/08/2024 a 08/08/2025

Fiscal de Contrato: AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA, matrícula funcional nº 5909811/2

Suplente de Contrato: JONELTON DA SILVA PARANHOS, matrícula funcional nº 5927549/2

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 65.201.1.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 411.000.8338E

Elemento: 44.90.40

Fonte Recurso: 01.501.0000.61

Contratada: CROWN VIDEO SYSTEMS ASSESSORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: nº: 71.646.608/0001-36

Endereço: Rua Albion, n.º 229 – CJ. 122, Bairro da Lapa - São Paulo/SP – CEP: 05077-130

Ordenador: MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1107811

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA  
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024-FUNTELPA  
PROCESSO Nº 2024/598859**

A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA, através da Coordenação de Licitação, legalmente designada, torna público e para conhecimento dos interessados, que a DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2024, com sessão realizada no dia 08/08/2024, cujo objeto é: Contratação de Empresa para Confecção de Notas Fiscais de comunicação série "U", bloco com 50 (cinquenta) unidades em 03 (três) vias, foi considerada FRACASSADA, face não haver lances interessados.

Belém, 08 de Agosto de 2024

Danilo Costa

AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº 004 de 15/01/2024

**Protocolo: 1108140**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024-FUNTELPA**

Repetição da D.E 003/2024 PROCESSO Nº 2024/598859

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Notas Fiscais de comunicação série "U", bloco com 50 (cinquenta) unidades em 03 (três) vias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA E HORA DA SESSÃO: 14/08/2024, às 09:00h.

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Danilo Silva Costa

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>; e [www.compraspara.pa.gov/mural](http://www.compraspara.pa.gov/mural);

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)

Belém, 08 de agosto de 2024.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1108143**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 267/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/945479;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) HENRIQUE QUADROS DE MENEZES, mat. nº 5558563/3, ocupante do cargo de GERENTE TÉCNICO, lotado na Direção técnica, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de São Paulo - SP, no período de 18/08/2024 à 23/08/2024, com o objetivo de realizar Participação da 34º de Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento, SET EXPO 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1108137**

**PORTARIA Nº 266/2024 DE 08 DE AGOSTO 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/942572;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ANA PAULA DA FONSECA SILVA, mat. nº 596033/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotada na Engenharia, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de São Paulo - SP, no período de 18/08/2024 à 23/08/2024, com o objetivo de realizar Participação da 34º de Congresso de Tecnologia e Negócios de Mídia e Entretenimento, SET EXPO 2024;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

Presidente

**Protocolo: 1108139**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 265/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 019/2024 – CORH/FUNTELPA de 05/08/2024, contido nos autos do processo 2024/948262 de 05/08/2024. CONCEDER, férias regulamentares para o mês de SETEMBRO/2024, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO
ALEX TENORIO VIANA	7004788/1	02/05/1980	02/05/23 a 01/05/24	02/09/24 a 01/10/24
AUGUSTO DE ALENCAR DA SILVA	5909811/2	01/06/2016	01/06/21 a 31/05/22	02/09/24 a 21/09/24
CARLOS ALBERTO BARROS DOS SANTOS	7004230/1	02/05/1980	02/05/23 a 01/05/24	02/09/24 a 01/10/24
CICERO JORGE NASCIMENTO DA SILVA	7004656/1	01/05/1989	01/05/23 a 30/04/24	02/09/24 a 11/19/24
CHARLSTON RODRIGUES GARCIA	7002882/1	19/02/1986	19/02/22 a 18/02/23	02/09/24 a 01/10/24
DANIELA LINS ALFARO GODINHO	5957032/1	01/09/2020	01/09/23 a 31/08/24	02/09/24 a 21/09/24
EFRAIM MANASSES PINHEIRO	182540/2	01/04/1986	01/04/23 a 31/03/24	02/09/24 a 01/10/24
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	7004885/1	01/01/1985	01/01/23 a 31/12/23	02/09/24 a 01/10/24
MANOEL PAULINO PINTO NETO	7002629/1	04/07/1981	04/07/23 a 03/07/24	02/09/24 a 01/10/24
MANOEL PEDRO VILHENA DA SILVA	5140692/1	10/07/1990	10/07/23 a 09/07/24	04/09/24 a 03/10/24
MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES	7002696/1	03/08/1987	03/08/23 a 02/08/24	04/09/24 a 03/08/24
PATRICIA DE LIMA FERREIRA	55588559/6	23/08/2010	23/08/19 a 22/08/20	02/09/24 a 01/10/24
ROSANA RODRIGUES DE LIMA	7003463/1	11/10/1985	11/10/22 a 10/10/23	02/09/24 a 01/10/24
SAMARA SUELY SOUZA DA SILVA	5932184/2	20/02/2020	20/02/23 a 19/02/24	02/09/24 a 24/09/24
SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	7005938/1	01/06/1988	01/06/23 a 31/05/24	02/09/24 a 01/10/24
TELMA BRAGA MOURAO	57191634/1	23/11/2007	23/11/22 a 22/11/23	16/09/24 a 30/09/24
TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO	3181391/1	10/12/1987	08/05/22 a 07/05/23	02/09/24 a 01/10/24

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO GOMES ALVES DA SILVA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1108136**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORT. DE SUBST. Nº 451/2024 -GAB/PAD Belém, 08 de agosto de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 64/2019-GAB/PAD de 22/05/2019, publicada no DOE edição nº 33.880 de 24/05/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora GEORGINA SARMAHNO SIQUEIRA, matrícula nº 301973-1, pela servidora TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1107968**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Ato: CONTRATO Nº 0766/2024-BELÉM**

Nome: ROSEMARY MARIA SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Ato: CONTRATO Nº 0768/2024-BELÉM**

Nome: JAQUELINE ADRIANA GOMES DA ROCHA  
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO  
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025  
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Ato: CONTRATO Nº 0770/2024-BELÉM**

Nome: CAMILA CARVALHO ALVES  
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO  
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025  
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Ato: CONTRATO Nº 0771/2024-BELÉM**

Nome: BARBARA RENEE CRISTINE SANTOS COELHO  
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO  
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025  
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Ato: CONTRATO Nº 0772/2024-BELÉM**

Nome: LARISSA MAYARA DOS REIS FREITAS  
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO  
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025  
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Ato: CONTRATO Nº 0773/2024-BELÉM**

Nome: ARLINDA MONICA SIQUEIRA ATAIDE  
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO  
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025  
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Ato: CONTRATO Nº 0774/2024-BELÉM**

Nome: TANIA MARIA SANTOS DA SILVA  
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO  
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025  
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Ato: CONTRATO Nº 0775/2024-BELÉM**

Nome: ANTONIA NADIMI ELIAS SALUM PESSOA  
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO  
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025  
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Ato: CONTRATO Nº 0776/2024-BELÉM**

Nome: MARIA DA CONSOLACAO ARAUJO  
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL-ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO  
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025  
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1252864, autorizado em 24/04/2024.

Em cumprimento à determinação judicial.

**Protocolo: 1108081**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: PORTARIA nº 383/2024-CPS-DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 01/08/2024  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: GEILA SANTOS DE SOUSA  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Ato: PORTARIA nº 385/2024-CPS-DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 01/08/2024  
Motivo: Rescisão a pedido  
Órgão: Secretaria de Estado de Educação  
Nome do servidor: SAMANTHA CASTRO VIEIRA DE SOUZA  
Cargo: Professor  
Forma de admissão: Temporário  
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

**Protocolo: 1107674**

**PORTARIA Nº 384/2024-CPS/DIPSE-SAGEP**

O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021 e considerando os autos dos Processos nº 2024/934114, 2024/951614 e 2024/952087.

RESOLVE:

CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE/PA) e ENCERRAR o contrato dos servidores temporários listados nesta PORTARIA, em conformidade com o Acórdão da Egrégia Corte de Contas.

MATRÍCULA	VINC	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR	ACORDAO
5938449	1	GISELIDA NUNES DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2024	ACORDAO Nº 65.448
5509289	1	PAULO SERGIO ALMEIDA CORREA	PROFESSOR	06/08/2024	ACORDAO Nº 65.829
54192032	2	SARA NOLETO FERREIRA RESENDE	PROFESSOR	02/08/2024	ACORDAO Nº 65.448

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 07 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

TIAGO LIMA E SILVA

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1107702**

**ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 1107435****PORTARIA de Fiscal do Contrato 059/2024**

Onde se Lê: **PORTARIA Nº XX/2024-SAPP/SEDUC, DE XXX DE AGOSTO DE 2024**

Leia-se: **PORTARIA Nº 20/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Publicado no DOE de Nº 35.919 em 08/08/2024

Patrick Tranjan - Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças

**Protocolo: 1108132**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA – SAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA nº 04/2024-GAB-SEDUC, CONSIDERANDO o teor do Processo PAE nº 2023/1439810, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia (Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento."

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo; e CONSIDERANDO os termos do artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):

1.Item 09- Prainha - 2023/1439810 - VENCEDORA: M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA - CNPJ nº 274.851/0001-83, com o valor total de R\$ 5.345.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais); HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia (Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento" para o ITEM 09 (PRAINHA).

Belém, 06 de agosto de 2024.

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

**Protocolo: 1107679**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA – SAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da PORTARIA nº 04/2024-GAB-SEDUC, CONSIDERANDO o teor do Processo PAE nº 2023/1439638, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia (Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento."

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo; e CONSIDERANDO os termos do artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações que regem a matéria;

## RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto licitado à(s) empresa(s):

1. Item 08 – Mojuí dos Campos - 2023/1439638 - VENCEDORA: M MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR LTDA - CNPJ nº 04.274.851/0001-83, com o valor total de R\$ 5.345.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais);

HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023-NUCONT/SEDUC, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC - TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Regiões de Integração: Araguaia (Água Azul do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara) e Baixo Amazonas (Alenquer, Belterra, Mojuí dos Campos e Prainha), visando a construção e entrega das edificações e m completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento, nos termos da tabela abaixo,

conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento." para o ITEM 08

(MOJUÍ DOS CAMPOS).

Belém, 02 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

LÁZARO CÉZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Secretário Adjunto de Infraestrutura – SEDUC

**Protocolo: 1107672****APOSTILAMENTO****Termo de apostilamento 2024****Contrato: 039/2023 – Lastro Projetos e Construção Civil Ltda Pregão Eletrônico nº 007/2022 - NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidrossanitárias, telefonia, lógica, de climatização e de construção civil em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Pará em suas edificações das diversas unidades educacionais em todo estado, sedes regionais nos diversos municípios que não são atendidos por nenhum contrato ou atuação interna dessa natureza.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente as 1ª e 7ª Boletins de Medições, conforme nota técnica as (seq. 06 e 22).

Valor Reajustado: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 20.562.240,31 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Ação Nº 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01544000000-012436 – Rec. Precatórios

Assinatura: 08/08/2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1107991****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****Termo Aditivo: 2****Acordo de Cooperação: 064/2022**

Objeto do Acordo: Para desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio para estudantes a partir de 16 (dezesseis) anos completos regulamento matriculados nas unidades escolares da Rede de Ensino, e frequentando a educação profissional, o ensino médio, a educação especial e os anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Objeto Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Acordo Original, prorrogando a vigência original por mais 12 (doze) meses.

Partes:

Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Associação Proativa do Pará – APPA. /CNPJ.: 07.611.485/0001-07, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3591, CEP: 66.613-710, Souza, Belém/PA.

Data de Assinatura: 02/08/2024

Vigência: 04/08/2024 a 04/08/2025

Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas /Secretário Adjunto de Educação Básica.

**Protocolo: 1108014****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 62185/2024**

OBJETIVO: Para atuar na entrega de cheques do PROGRAMA BORA ESTUDAR para os alunos da rede estadual de ensino, no município de BREVES, no período de 09 a 13/08.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 09/08/2024 - 13/08/2024 Nº Diárias: 4

BREVES / BELEM / 13/08/2024 - 13/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 759929

CPF: 23562811268

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

**Protocolo: 1107740****PORTARIA DE DIARIAS No. 62184/2024**

OBJETIVO: Para atuar na entrega de cheques do PROGRAMA BORA ESTUDAR para os alunos da rede estadual de ensino, no município de BREVES, no período de 09 a 13/08.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 09/08/2024 - 13/08/2024 Nº Diárias: 4

BREVES / BELEM / 13/08/2024 - 13/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA

MATRÍCULA: 5891271

CPF: 26965909234

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

**Protocolo: 1107731****PORTARIA DE DIARIAS No. 62190/2024**

OBJETIVO: Para atuar na entrega de cheques do Programa BORA ESTUDAR, no município de BREVES, no período de 09 a 13/08/2024.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 09/08/2024 - 13/08/2024 Nº Diárias: 4

BREVES / BELEM / 13/08/2024 - 13/08/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES

MATRÍCULA: 5890910

CPF: 58405658220

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA CPF: 01583644229

**Protocolo: 1108120****PORTARIA DE DIARIAS No. 62189/2024**

OBJETIVO: Visita técnica para fiscalização do segundo boletim de medição na obra de Construção do

Projeto Escola Rural em Bacuriteua, contrato no 044/2023, localizada no município de Bragança. Visita

para fiscalização e atualização de informações da obra de construção de uma creche do programa creches

por todo o Pará, localizada no município de Bonito/Pa.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 12/08/2024 - 12/08/2024 No Diárias: 0

BRAGANCA / BONITO / 12/08/2024 - 14/08/2024 No Diárias: 2

BONITO / BELEM / 14/08/2024 - 14/08/2024 No Diárias: 0.5

NOME: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 54191151

CPF: 45500584200

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

**Protocolo: 1107922****PORTARIA DE DIARIAS No. 62187/2024**

OBJETIVO: Vistoria do andamento da obra de construção da ETPP de Novo Progresso.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 26/08/2024 - 26/08/2024 No Diárias: 0

SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 26/08/2024 - 28/08/2024 No Diárias: 2

NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 28/08/2024 - 30/08/2024 No Diárias: 2

SANTAREM / BELEM / 30/08/2024 - 30/08/2024 No Diárias: 0.5

NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 57211250

CPF: 38117762234

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL

SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

**Protocolo: 1107930****PORTARIA DE DIARIAS No. 62188/2024**

OBJETIVO: Realizar fiscalização na execução das creches dos municípios de Cachoeira do Arari, Soure

e Salvaterra (Marajó) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 19/08/2024 - 20/08/2024 No Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / SALVATERRA / 20/08/2024 - 21/08/2024 No Diárias: 1

diárias: 1

SALVATERRA / SOURE / 21/08/2024 - 22/08/2024 No Diárias: 1

SOURE / SALVATERRA / 22/08/2024 - 23/08/2024 No Diárias: 1

SALVATERRA / BELEM / 23/08/2024 - 23/08/2024 No Diárias: 0.5

NOME: DENIVALDO DE SOUSA MODESTO

MATRÍCULA: 5971652

CPF: 79204317272

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL

SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

**Protocolo: 1107932**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 62186/2024**

OBJETIVO: Fiscalização da Reconstrução da EEEM Dr. Gaspar Vianna localizada no Município de Marabá, bem como, fiscalização de obras da construção de creche, localizada no Município de São Domingos do Araguaia.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 19/08/2024 - 20/08/2024 No Diárias: 1  
 MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 20/08/2024 - 21/08/2024 No Diárias: 1  
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 21/08/2024 - 23/08/2024 No Diárias: 2  
 MARABA / BELEM / 23/08/2024 - 23/08/2024 No Diárias: 0.5  
 NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR  
 MATRÍCULA: 57211250  
 CPF: 38117762234  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283  
**Protocolo: 1107928**

**OUTRAS MATÉRIAS****Acordo de Cooperação Técnica 059/2024**

Objeto do Acordo: parceria entre as partes para a realização do Programa Itinerários Amazônicos: Educação para o Meio Ambiente, Sustentabilidade e Clima para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, que visa apoiar a rede estadual de educação na implementação dos currículos do Ensino Médio e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, aqui denominado componente de Educação para o meio ambiente, sustentabilidade e clima.  
 Acordantes:

1º Acordante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820.000, Tenone, Belém/PA.

2º Acordante: Associação Instituto Iungo /CNPJ.: 36.566.500/0001-32, com sede à Rua Josafá Belo, nº 88, Bairro Cidade Jardim, CEP.: 30.380-100, Belo Horizonte/MG

Data da Assinatura: 08/08/2024

Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2026

Foro: Belém/PA

Ordenador: Rossieli Soares da Silva/ Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo: 1108030**

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 7791/2024 de 07/08/2024**

Nome: MARIA JOSE DE FARIAS BORGES  
 Matrícula: 5568714/2 Cargo: Professor  
 Lotação: EE Prof Hildeberto Reis sede/Aurora do Pará  
 Período: 01/08/2024 a 29/09/2024 - 30/09/2024 a 28/11/2024  
 Triênios: 08/09/2008 a 07/09/2011 - 08/09/2011 a 06/09/2014

**PORTARIA nº. 7760/2024 de 07/08/2024**

Nome: MARIA DILEUZA DE SOUZA FAZZI  
 Matrícula: 218847/1 Cargo: Escrevente Datilógrafo  
 Lotação: EE Dom Pedro II/Belém  
 Período: 01/08/2024 a 29/09/2024  
 Triênios: 30/04/2007 a 28/04/2010

**PORTARIA nº. 7761/2024 de 07/08/2024**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA CONCEIÇÃO  
 Matrícula: 6389759/1 Cargo: Servente  
 Lotação: EEEF Cidade de Dom Bosco/Castanhal  
 Período: 16/08/2024 a 14/10/2024  
 Triênios: 01/03/2014 a 27/02/2017

**PORTARIA nº. 7785/2024 de 07/08/2024**

Nome: CARLOS AUGUSTO CESARIO DA CUNHA  
 Matrícula: 606685/1 Cargo: Servente  
 Lotação: EE Donatila Santana Lopes/Belém  
 Período: 01/03/2024 a 29/04/2024 - 30/04/2024 a 28/06/2024  
 Triênios: 09/05/2003 a 07/05/2006 - 09/05/2006 a 07/05/2009

**PORTARIA nº. 7786/2024 de 07/08/2024**

Nome: THAIS SEABRA BARROS  
 Matrícula: 57212120/1  
 Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional B  
 Lotação: EEEFM Madre Celeste/Ananindeua  
 Período: 31/07/2024 a 28/09/2024  
 Triênios: 05/02/2012 A 03/02/2015

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 007764/2024 de 07/08/2024**

Nome: DALVA MARIA VASQUES MAIA  
 Matrícula: 5890607-1 Período: 02/09/24 a 01/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 007768/2024 de 07/08/2024**

Nome: MARIA IVANILDE RIBEIRO LIMA  
 Matrícula: 5901071-1 Período: 06/09/24 a 20/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EE Prof Maria Luiza da Costa Rego/Icoaraci

**PORTARIA nº.: 007766/2024 de 07/08/2024**

Nome: PEDRO PAULO CALDAS DA SILVA  
 Matrícula: 5949867-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2023  
 Unidade: EE Profa. Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci

**PORTARIA nº.: 007771/2024 de 07/08/2024**

Nome: ADRIANA MARTINS GOMES NASCIMENTO  
 Matrícula: 57208973-1 Período: 02/12/24 a 15/01/25 Exercício: 2023  
 Unidade: EE Prof Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 007770/2024 de 07/08/2024**

Nome: CLAUDIA HELENA CARDOSO BRAGA  
 Matrícula: Período: Exercício:  
 Unidade: EE Americo Souza de Oliveira/Icoaraci

**PORTARIA nº.: 007769/2024 de 07/08/2024**

Nome: ANIELE PONTES BARBOSA HIDAKA  
 Matrícula: 57224209-1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEF Euclides da Cunha/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 007777/2024 de 07/08/2024**

Nome: GISELE CRISTIANE ANDRADE ALMEIDA  
 Matrícula: 57209912-1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 007763/2024 de 07/08/2024**

Nome: ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA  
 Matrícula: 57212261-1 Período: 16/11/24 a 15/12/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 007765/2024 de 07/08/2024**

Nome: NIVALDO ALVES ROSA  
 Matrícula: 5819369-2 Período: 04/07/24 a 02/08/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 007767/2024 de 07/08/2024**

Nome: GIRLENE VASCONCELOS RODRIGUES  
 Matrícula: 57220034-2 Período: 01/09/24 A 15/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EE Profa. Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci

**PORTARIA nº.: 071/2024 de 25/06/2024**

Nome: SADYMEIRE RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula: 57209027/1 Período: 19/08/24 a 02/10/24 Exercício: 2023  
 Unidade: EEEM Tancredo Neves/Curionopolis

**PORTARIA nº.: 7742/2024 de 06/08/2024**

Nome: FRANCISCO CARLOS MONTEIRO GUIMARAES  
 Matrícula: 57208445/1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2023  
 Unidade: EEEFM Barao de Igarape Miri/Belém

**PORTARIA nº.: 201/2024 de 06/08/2024**

Nome: SHEYLA CRISTINA BRAZ PINHEIRO  
 Matrícula: 5902385/1 Período: 01/10/24 a 14/11/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 97/2024 de 06/08/2024**

Nome: JONAS SILVA COSTA  
 Matrícula: 5896664/1 Período: 25/11/24 a 24/12/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 395/2024 de 09/04/2024**

Nome: JOSE NORMANDO  
 Matrícula: 6319181/2, Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EE Frei Ambrosio/Santerem

**PORTARIA nº.: 463/2024 de 02/08/2024**

Nome: ISA HELENA ALVES LOUREIRO  
 Matrícula: 5547857/1 Período: 02/09/24 a 16/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EE Frei Ambrosio/Santerem

**PORTARIA nº.: 196/2024 de 05/08/2024**

Nome: ELIAS PORTILHO BARROS  
 Matrícula: 57175143/4 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 171/2024 de 06/08/2024**

Nome: GLAUDSN XAVIER BARROS  
 Matrícula: 57234034/1 Período: 25/11/24 a 24/12/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Simão Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 205/2024 de 06/08/2024**

Nome: CARLOS SEBASTIÃO ESTUMANO SILVA  
 Matrícula: 57216367/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2022  
 Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 290/2024 de 16/07/2024**

Nome: MARIA JOSE OLIVEIRA MIRANDA CALDAS  
 Matrícula: 6018840/1 Período: 01/09/24 a 30/09/24 Exercício: 2024  
 Unidade: DRE/Breves

**PORTARIA nº.: 197/2024 de 06/08/2024**

Nome: SILVIA ALMEIDA DE SOUZA  
 Matrícula: 5896499/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 202/2024 de 06/08/2024**

Nome: AUDIR RAMOS BARBOSA JUNIOR  
 Matrícula: 5902745/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Prof Anunciada Chaves/Goianesia

**PORTARIA nº.: 200/2024 de 06/08/2024**

Nome: ELLEN CAROLINA LIMA DOS REIS  
 Matrícula: 5973563/1 Período: 01/10/24 a 30/10/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 198/2024 de 06/08/2024**

Nome: FRANCILENE SANTOS FERREIRA  
 Matrícula: 57208454/1 Período: 18/11/24 a 01/01/25 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Jose Lourenço/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 199/2024 de 06/08/2024**

Nome: ANA CRISTINA SOCORRO CRUZ PAIXÃO  
 Matrícula: 5841623/2 Período: 18/11/24 a 01/01/25 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 203/2024 de 06/08/2024**

Nome: ANA LUCIA NUNES FURTADO  
 Matrícula: 5896505/1 Período: 02/12/24 a 31/12/24 Exercício: 2024  
 Unidade: EEEM Severo Alves/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 7752/2024 de 07/08/2024**

Nome: ALMIR JOSE DE OLIVEIRA

Matrícula:5128706/1 Período:02/01/25 a 31/01/25Exercício:2024

Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA nº.: 7755/2024 de 07/08/2024**

Nome: ANDRE LUIS VALADARES DE AQUINO

Matrícula:5937041/2 Período:30/09/24 a 13/11/24Exercício:2020

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7756/2024 de 07/08/2024**

Nome: ANDRE LUIS VALADARES DE AQUINO

Matrícula:5937041/2 Período:14/11/24 a 28/12/24Exercício:2021

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7757/2024 de 07/08/2024**

Nome: ANDRE LUIS VALADARES DE AQUINO

Matrícula:5937041/2 Período:29/12/24 a 11/02/25Exercício:2022

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7758/2024 de 07/08/2024**

Nome: ANDRE LUIS VALADARES DE AQUINO

Matrícula:5937041/2 Período:12/02/25 a 28/03/25Exercício:2023

Unidade:Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

**PORTARIA nº.: 7754/2024 de 07/08/2024**

Nome: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA

Matrícula:759929/1 Período:09/12/24 a 07/01/25Exercício:2022

Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA nº.: 7753/2024 de 07/08/2024**

Nome: WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA

Matrícula:5891271/1 Período:20/01/25 a 18/02/25Exercício:2022

Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA nº.: 005/2024 de 25/06/2024**

Nome: MARCO ANTONIO BARBOSA DA COSTA

Matrícula:57173813/9 Período:19/08/24 a 17/09/24Exercício:2024

Unidade:EETEP/Salvaterra

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO NO DIÁRIO OFICIAL Nº35.902/2024 DE 23/07/2024,

DAS PORTARAS Nº982/2024 E 983/2024, REFERENTE AS FERIAS DA SER-

VIDORA MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA Nº.: 6208/2024 de 01/07/2024**

Nome:MARIA ZELIA DOS SANTOS OLIVEIRA

**Onde se lê:**Triênio:17/04/1998 a 16/04/2001**Leia-se:**Triênio:18/04/1998 a 16/04/2001

Publicada no Diário Oficial nº.35.903/24 de 24/07/2024

**ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 007688/2024 de****05/08/2024****Onde se lê:**Nome:ANA CARVALHO DE AZEVEDO**Leia-se:**Nome:ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO

Publicada no Diário Oficial nº. 35918/2024 DE 07/08/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.: 139/2024 de 17/06/2024**

Nome:CARLOS RENATO DE FREITAS CRUZ

**Onde se lê:**Período:01/08/24 a 04/09/24**Leia-se:**Período:01/08/24 a 14/09/24

Publicada no Diário Oficial nº. 35881/2024 de 04/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.:006205/2024 de 01/07/2024**

Nome:CLEILA DE ALMEIDA AGUIAR

**Onde se lê:**Triênio:13/01/2008 a 12/01/2011**Leia-se:**Triênio:13/11/2008 a 12/11/2011

Publicada no Diário Oficial nº. 35903/2024 de 24/07/2024

**ERRATA PORTARIA nº.: 006204/2024 de 01/07/2024**

Nome:MARIA SEBASTIANA DA ANUNCIAÇÃO LOBAO

**Onde se lê:**Triênio:26/06/2012 a 22/06/2015**Leia-se:**Triênio:12/04/2008 a 11/04/2011

Publicada no Diário Oficial nº. 35903/2024 de 24/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.: 006968/2024 de 09/07/2024**

Nome:FRANCISCA HELENA SALES PINHEIRO

**Onde se lê:**Triênio:22/08/2008 a 19/07/2011**Leia-se:**Triênio:22/08/2008 a 21/08/2011

Publicada no Diário Oficial nº. 35903/2024 de 24/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.: 006970/2024 de 09/07/2024**

Nome:JOÃO CONSTANTINO DA SILVA JUNIOR

**Onde se lê:**Triênio:06/01/2012 a 04/01/2015**Leia-se:**Triênio:07/01/2012 a 05/01/2015

Publicada no Diário Oficial nº. 35903/2024 de 24/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.: 006966/2024 de 09/07/2024**

Nome:ROSANGELA PESSOA DA SILVA

**Onde se lê:**Triênio:14/01/2004 a 14/10/2007**Leia-se:**Triênio:14/10/2004 a 13/10/2007

Publicada no Diário Oficial nº. 35903/2024 de 24/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.:006965/2024 de 09/07/2024**

Nome:JOAO FLORENCIO GONCALVES DO NASCIMENTO

**Onde se lê:**Triênio:01/07/2014 a 30/06/2017**Leia-se:**Triênio:01/07/2014 a 29/06/2017

Publicada no Diário Oficial nº. 35903/2024 de 24/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.: 006969/2024 de 09/07/2024**

Nome:LEDA MARIA DE ARAUJO LIMA

**Onde se lê:**Triênio:21/05/2015 a 19/05/2018**Leia-se:**Triênio:22/05/2015 a 20/05/2018

Publicada no Diário Oficial nº. 35903/2024 de 24/07/2024

**ERRATA na PORTARIA nº.: 007018/2024 de 11/07/2024**

Nome:ROSALINA DE ARAUJO FREITAS

**Onde se lê:**Triênio:01/01/2006 a 30/12/2008**Leia-se:**Triênio:01/01/2007 a 30/12/2009

Publicada no Diário Oficial nº. 35904/2024 de 25/07/2024

**Protocolo: 1108068**

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA****PAE: 2024/597368**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2756/24, de 25 de junho de 2024, publicada no DOE nº 35.872 de 27.06.2024, referente a licença prêmio do(a) servidor(a) RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEO, para fins de regularização funcional, o seguinte:

**ONDE SE LÊ:**

"...referente ao triênio 16.03.2010 a 15.03.2013..."

**LEIA-SE:**

"...referente ao triênio 16.03.2010 a 14.03.2013..."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

**Protocolo: 1107897****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 90022/2024****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

CLASSIFICAÇÃO: - Outros

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender ao

Laboratório de

Informática - Paragominas e Diretoria de Acesso Avaliação - DAA

ENTREGA DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.gov.

br/compras/pt-br/ ,

www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br , a partir do dia 09/08/2024.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME

NOME: David Bittencourt

ABERTURA

LOCAL: UASG 925611 - www.gov.br/compras/pt-br/

DATA: 23/08/2024

HORA: 10h

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1506.2204 /

74201.12.364.1506.2203

FUNTE E ORIGEM DO RECURSO: 0.1.500.1001.02

NATUREZA DA DESPESA: 449052 e 339030

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

CPF: 582.136.862-68

NOME: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 1107717****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3416/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: SHIRLEY VELOSO COSTA

Matrícula Funcional: 57234612/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 3431/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS

Matrícula Funcional: 5898975/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 6.000,00

**PORTARIA Nº 3432/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A

Nome: PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 5909705/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 1107902**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3417/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C  
 Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES  
 Matrícula Funcional: 5832543/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C  
 Fonte: 01659.0000.69-012569  
 339030\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 3418/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: PROFESSOR ADJUNTO  
 Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR  
 Matrícula Funcional: 5757053/ 3  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C  
 Fonte: 01659.0000.69-012541  
 339039\_ R\$ 4.000,00

**PORTARIA Nº 3419/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A  
 Nome: MAURO RUBENS RODRIGUES CUNHA DIAS  
 Matrícula Funcional: 5969051/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C  
 Fonte: 01659.0000.69-012569  
 339030\_ R\$ 2.000,00  
 339039\_ R\$ 2.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1107903

**DIÁRIA****DIÁRIAS****PAE: 2024/942147****PORTARIA Nº 3403/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: EIVALDO NUNES DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57217081/1  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Tucuruí/PA  
 PERÍODO:05/08/2024 a 06/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61  
 OBJETIVO: Conduzir veículo.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/958537****PORTARIA Nº 3407/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: LUCELIA DE MORAES BRAGA BASSALO  
 MATRÍCULA: 366820/2  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Boa Vista/RR  
 PERÍODO: 11/09/2024 a 13/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75  
 OBJETIVO: Participar de evento.  
 FONTE DO RECURSO: PPGED.

**PAE: 2024/951736****PORTARIA Nº 3408/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: JOAO COLARES DA MOTA NETO  
 MATRÍCULA: 54196476/4  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Boa Vista/RR  
 PERÍODO: 11/09/2024 a 13/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75  
 OBJETIVO: Participar de evento.  
 FONTE DO RECURSO: PPGED.

**PAE: 2024/950786****PORTARIA Nº 3409/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: SERGIO ROBERTO MORAES CORREA  
 MATRÍCULA: 57193322/1  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Boa Vista/RR  
 PERÍODO: 11/09/2024 a 13/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75

OBJETIVO: Participar de evento.

FONTE DO RECURSO: PPGED.

**PAE: 2024/950643****PORTARIA Nº 3410/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: NAZARE CRISTINA CARVALHO  
 MATRÍCULA: 398934/2  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Boa Vista/RR  
 PERÍODO: 11/09/2024 a 13/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75  
 OBJETIVO: Participar de evento.  
 FONTE DO RECURSO: PPGED.

**PAE: 2024/961055****PORTARIA Nº 3411/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA  
 MATRÍCULA: 57210684/1  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Castanhal e Inhangapi/PA  
 PERÍODO: 08/08/2024 a 10/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 617,68  
 OBJETIVO: Conduzir Discentes.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/961544****PORTARIA Nº 3412/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA  
 MATRÍCULA: 55589841/2  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA  
 PERÍODO: 19/08/2024 a 22/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 864,75  
 OBJETIVO: Cerimonial de Outorga de Grau.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/960739****PORTARIA Nº 3413/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO  
 MATRÍCULA: 5924640/2  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA  
 PERÍODO: 18/08/2024 a 01/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/960979****PORTARIA Nº 3414/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: DANIEL DIAS DAMASCENO  
 MATRÍCULA: 57200741/1  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINOS: Castanhal e Inhangapi/PA  
 PERÍODO: 08/08/2024 a 10/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 617,68  
 OBJETIVO: Conduzir Discentes.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/874920****PORTARIA Nº 3415/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: MAILSON LIMA NAZARE  
 MATRÍCULA: 55589591/8  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA  
 ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Salvaterra/PA  
 PERÍODO: 08/08/2024 a 26/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80  
 OBJETIVO: Ministar Disciplina.  
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.

**PAE: 2024/197548****PORTARIA Nº 3422/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: MONIQUE IGREJA HADAD  
 MATRÍCULA: 57213281/5  
 CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: PLANETARIO SEBASTIAO DA GAMA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA  
 PERÍODO: 22/02/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,38  
 VALOR TOTAL: R\$ 118,69  
 OBJETIVO: Acompanhar e Assessorar o reitor.  
 FONTE DO RECURSO: REVALIDA TED 015/2022.

**PAE: 2024/953614****PORTARIA Nº 3424/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA BENTES  
 MATRÍCULA: 5380286/3  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Boa Vista/RR  
 PERÍODO: 11/09/2024 a 13/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75  
 OBJETIVO: Participar de evento.  
 FONTE DO RECURSO: PPGED.

**PAE: 2024/907043****PORTARIA Nº 3428/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO SERVIDOR: CAROLINE OLIVEIRA BARCELOS  
 MATRÍCULA: 5922676/4  
 CARGO: TECNICO A  
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Florianópolis/SC  
 PERÍODO: 17/07/2024 a 19/07/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75  
 OBJETIVO: Apresentar Projeto de Saúde Digital CCBS.  
 FONTE DO RECURSO: FADA  
 THIAGO SOARES SILVA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 1107887****DIÁRIA / COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2024/758528****PORTARIA Nº 3404/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: MARLEY TRAJANO LIMA  
 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Parauapebas/PA  
 PERÍODO: 28/07/2024 a 07/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

**PAE: 2024/897244****PORTARIA Nº 3405/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: IGOR SILVA DE BARROS  
 ORIGEM: Tucuruí/PA DESTINO: Parauapebas/PA  
 PERÍODO: 05/08/2024 a 14/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00  
 OBJETIVO: Ministrando Disciplina.  
 T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

**PAE: 2024/939409****PORTARIA Nº 3406/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: CAROLINA SILVA DA COSTA  
 ORIGEM: Brejo Grande do Araguaia/PA DESTINO: Santana do Araguaia/PA  
 PERÍODO: 12/08/2024 a 13/08/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,60  
 VALOR TOTAL: R\$ 356,40  
 OBJETIVO: Atividades Técnicas.  
 T.E.D. nº 002/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

**PAE: 2024/804905****PORTARIA Nº 3423/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: ALLAN BARBOSA COSTA  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Concórdia do Pará/PA  
 PERÍODO: 09/07/2024 a 19/07/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50  
 OBJETIVO: Participar de evento.  
 T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

**PAE: 2024/962057****PORTARIA Nº 3426/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: JOSEBEL AKEL FARES  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Boa Vista/RR  
 PERÍODO: 11/09/2024 a 13/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75  
 OBJETIVO: Participar de evento.  
 FONTE DO RECURSO: PPGED.

**PAE: 2024/950431****PORTARIA Nº 3429/24, 08 de Agosto de 2024.**

RESOLVE: CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.  
 NOME DO COLABORADOR: TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS  
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Boa Vista/RR  
 PERÍODO: 11/09/2024 a 13/09/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.317,75  
 OBJETIVO: Participar de evento.  
 FONTE DO RECURSO: PPGED.  
 THIAGO SOARES SILVA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 1107891****OUTRAS MATÉRIAS****Anulação de Revalidação de Diploma**

A Universidade do Estado do Pará torna nula a revalidação do diploma de medicina de Jonas Soares do Nascimento, em cumprimento à decisão final da Comissão Investigatória (PORTARIA nº 1871/2024), que apurou a denúncia do Conselho Regional de Medicina do Pará sobre falsificação de diploma no processo de revalidação de diploma de graduação do curso de medicina expedido por instituições de ensino superior estrangeiras, realizado por meio do Edital 035/2022.

Belém, 05 de agosto de 2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1108005**

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O  
 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 PARAENSE**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 061/2024-FADEP, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2023,  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024,  
 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/929178,  
 RESOLVE:

I - CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 582,20, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.037,70, em seu favor (mat. nº 8090220/12) enquanto ocupante do cargo de Presidente da FADEP, para deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 20/08 a 23/08, com o objetivo de Participação no 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública;

II - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias após a data do retorno.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Presidente

**Protocolo: 1108042****PORTARIA Nº 060/2024-FADEP, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 6 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.847 de 7 de junho de 2023,  
 CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024,  
 RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores e empregados públicos abaixo relacionados a se deslocarem para Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 23/08/2024:

NOME	PROCESSO	OBJETIVO
AILTON VINICIUS MÁXIMO LOPES, matrícula funcional nº 5973860/2, ocupante do cargo de Gerente de Licitação, lotado na Diretoria de Gestão e Finanças.	2024/928882	Participação no 19º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.
CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGÃO, matrícula funcional nº 5946706/6, ocupante do cargo de Diretora de Gestão e Finanças, lotada nesta FADEP.	2024/931066	
CALINA MAFRA HAGGE, matrícula funcional nº 5981308/1, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Estratégicos, lotada da Diretoria de Projetos Educacionais.	2024/962225	
DANIELA DIAS SIQUEIRA, matrícula funcional nº 5960994/4, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete.	2024/932148	
DANUSA MAYARA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976928/2, ocupante do cargo de Diretora de Obras, lotada nesta FADEP.	2024/941221	
INAIÉ DEL CASTILLO ANDRADE NEVES, matrícula funcional nº 57226001/3, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Gabinete, lotada no Gabinete.	2024/929695	
LUCYANA PEREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº 5912273/5, ocupante do cargo de Coordenadora Geral do Comitê de Assessoramento Técnico de Administração, Gestão e Finanças, lotada nesta FADEP.	2024/931650	

II - CONCEDER 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85;  
 III - De acordo com as bases legais vigentes, o prazo para a prestação de contas é de 5 (cinco) dias úteis após a data do retorno.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ  
 Presidente

Protocolo: 1108039

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1475/2024 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2024/951805

#### RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), em favor do (a) servidor MÁRCIA DE JERUZALÉM GARCIA PINHEIRO, Coordenadora, Matrícula: 57206519-2, CPF: 714.412.202-91, para atender as despesas da Programação seminário climático e infâncias amazônicas. O Seminário trará como norte o seminário mudanças climáticas e infância "que ocorrerá nos dias 22 e 23 de agosto durante do ano em curso no auditório da Escola Judicial do TRT8.  
 87101- 08.244.1505.2314 01500000001 000000 294.757 339039  
 DESPESA: 3390 39 R\$ 1.000,00

Protocolo: 1108032

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1476/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 674018

Autorizar o pagamento de 06 e ½ diárias (Seis e Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EDILENE ARLY NUNES NEVES, Mat. 5946790/2, Cargo Coordenador, VÂNIA CECILIA SILVA COSTA, Mat. 5722396/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 18/08 a 24/08/2024, para participar do Curso Intensivo (5 dias de curso – 40h). Ciclo completo de gestão das transferências voluntárias federais nas fases: celebração, execução, fiscalização e prestação de contas no Siconv/Plataforma +Brasil/Transferegov.br. Atualizado conforme a Nova Lei de Licitação e Contratos - NLLC (Lei nº 14.133/2021).

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

#### PORTARIA Nº 1472/2024 – SEASTER Processo nº 2024/928476

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROLANDO AUGUSTO NORONHA BAPTISTA, Mat. 80845321, Cargo Coordenador, MARCIANE DA SILVA PEREIRA, Mat. 55209208/1, Cargo Pedagogo, BRUNO ROGERIO LAURIDO DO CARMO, Mat. 54193659-1, Cargo Agente de PORTARIA, OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO, Mat. 54190378/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para o Município de CAPANEMA/PA, no período de 11/08 a 15/08/2024, para ação itinerante (SINE), cadastro do trabalhador na IMO, seguro desemprego, consulta PIS, orientação conta.Gov e emissão de carteira de trabalho. Cujo motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357 294.800 3390 14

Protocolo: 1108027

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 104 - CEDCA - PA, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de vigência do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – CEDCA-PA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8.242/1991 e da Lei nº 5.819/1994, e por deliberação de seus membros da Assembleia Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2024.

Considerando, que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão de caráter deliberativo, propositivo e fiscalizador previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990, que tem dentre as suas competências a elaboração de normas gerais da política estadual de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, observando as linhas de ação e diretrizes previstas no Estatuto, zelar pela aplicação da política estadual de atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando, as diretrizes e os objetivos estratégicos trazidos pelo Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, especialmente o Eixo II – Proteção e Defesa dos Direitos;

Considerando, o Art. 3º da Lei nº 12.594, de 2012, quanto a competência da União "elaborar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Ao passo que, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), no âmbito da Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas, celebrou o Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), que está conduzindo o projeto de Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento e do Plano de Atendimento Socioeducativo (2013-2023), e a Construção e recomendações ao Novo Plano de Atendimento Socioeducativo (PNAS);

Considerando, que os seminários estaduais iniciaram no dia 28 de maio de 2024, no estado de Pernambuco. E que a data prevista para o seminário do Pará é 12 de setembro de 2024, coordenado pela UFRPE, em parceria com as demais instituições que compõem o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;

Considerando, o disposto na Resolução n.º 005/2013-CEDCA/PA, de 06 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 30 de setembro de 2013, renumerada pela Resolução n.º 048/2013- CEDCA/PA, a luz do Art. 4º e 8º da Lei nº 12.594, de 2012, dispõe sobre o 1º Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Pará (2013-2023), conduzido pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, órgão executor estadual das medidas em meio fechado (internação) e semiliberdade em articulação com o meio aberto, e as demais políticas territoriais de educação, esporte, cultura, lazer, segurança, saúde, assistência social, trabalho e renda;

Considerando, o Art. 4º da Lei nº 12.594, de 2012, que estabelece como uma das atribuições dos Estados "elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional", e o processo já em andamento da construção do novo PNAS, como prudência, aguardar a finalização do novo PNAS para a elaboração do Plano Estadual do Pará; Considerando, a Reunião Ordinária da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no Pará – Comissão SINASE, realizada no dia 20 de junho de 2024, a qual, sobre a Avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, seguindo a recomendação do Documento Norteador Nacional, definiu pela construção do Grupo de Apoio Estadual, vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA).

#### RESOLVE:

Art.1º Excepcionalmente, prorrogar até 30 de Junho de 2025 a vigência do Plano Decenal Socioeducativo do Estado do Pará, ampliando prazo para a respectiva revisão a ser capitaneada pelo CEDCA/PA em conjunto com a Comissão SINASE e o Grupo de Apoio Estadual, que terão até 30 de maio de 2025 para apresentação de minuta de texto do respectivo Plano, a partir de escuta da sociedade e do sistema de garantia de direitos envolvido, para fins de deliberação de novo plano decenal;

Art. 2.º Cabe à Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, de forma imediata, promover ampla divulgação do Plano de Atendimento Socioeducativo do Pará que se encontra vigente, em aba própria em site oficial, redes sociais e divulgações oficiais acerca das etapas do processo de revisão do respectivo Plano;

Art. 3.º Fica criado o Grupo de Apoio Estadual, vinculado ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA) para Avaliação e Revisão do Plano Decenal Nacional e Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Parágrafo único. O Grupo de Apoio Estadual será composto por 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, dos seguintes órgãos/instituições:

- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA-PA
- Escola de Conselhos/ Universidade Federal do Pará-UFPA
- Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER
- Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA
- Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH
- Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -Fórum DCA-PA
- Ministério Público do Pará – MPPA (CAO Infância)
- Tribunal de Justiça do Pará – TJPA (CEIJ)
- Defensoria Pública do Estado do Pará - NAECA
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seção Pará

l) Comitê de Participação dos Adolescentes do Pará – CPA/PA  
 m) Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP  
 n) Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH  
 Art. 4º Recomenda-se aos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Pará que promovam processos de elaboração e/ou revisão de seus respectivos planos decenais de atendimento socioeducativo no prazo de até um ano após a publicação do Plano Decenal Estadual de Atendimento Socioeducativo.  
 Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Rita Giselle da Silva Dias  
 Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA

**Protocolo: 1108033**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 1467/2024**

**CT Nº 34/2024**

**PE Nº 21/2023**

PROCESSO Nº 2024/919557

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º – SUBSTITUIR O FISCAL (a) SERVIDOR (A) Marinete de Nazaré da Luz Fagundes, mat. 54190634/1, lotado na NCI, e Designar como FISCAL o Servidor ), Marcelo Barros Santiago, Matrícula: 54195628/1, Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Gerencia de Transporte, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº34/2024, celebrado com a Empresa NC COMÉRCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA, cujo objeto é a Locação de veículos, sem motorista, e quilometragem livre, tipo pick-up 4x4, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER. conforme definições dispostas no termo de referência, constante no anexo I do edital . Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 07 de agosto de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 1466/2024**

**CT Nº 11/2019**

**PE Nº 17/2018**

PROCESSO Nº 2024/919557

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE Art. 1º – SUBSTITUIR O FISCAL (a) SERVIDOR (A) Marinete de Nazaré da Luz Fagundes, mat. 54190634/1, lotado na NCI, e Designar como FISCAL o Servidor ), Marcelo Barros Santiago, Matrícula: 54195628/1, Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Gerencia de Transporte, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 11/2019, celebrado com a Empresa ATLANTA RENT A CAR, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER. conforme definições dispostas no termo de referência, constante no anexo I do edital . Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 07 de agosto de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 1465/2024**

**CT Nº 29/2018**

**PE Nº 21/2018**

PROCESSO Nº 2024/919557

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º – SUBSTITUIR O FISCAL (a) SERVIDOR (A) Marinete de Nazaré da Luz Fagundes, mat.

54190634/1, lotado na NCI, e Designar como FISCAL TITULAR o Servidor ), Marcelo Barros Santiago, Matrícula:

54195628/1, Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Gerencia de Transporte, para atuar como FISCAL

do Contrato Administrativo nº 29/2018, celebrado com a Empresa ATLANTA RENT A CAR, cujo objeto é a

(Locação de veículos, sem motorista, sem combustível e quilometragem livre, tipo pick-up 4x4 - para atender

a demanda da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER da diretoria de Renda,

e combate à pobreza, Coordenação de Gestão de benefícios e transferência de renda e coordenação de projetos especiais

conforme definições dispostas no termo de referência, constante no anexo I do edital . Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 07 de agosto de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 1464/2024**

**CT Nº 28/2018**

**PE Nº 16/2018**

PROCESSO Nº 2024/919557

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º – SUBSTITUIR O FISCAL (a) SERVIDOR (A) Marinete de Nazaré da Luz Fagundes, mat. 54190634/1,

lotado na NCI, e Designar como FISCAL o Servidor ), Marcelo Barros Santiago, Matrícula: 54195628/1, Cargo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na Gerencia de Transporte, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 28/2018,

celebrado com a Empresa ATLANTA RENT A CAR, cujo objeto é a

(Locação de veículos, sem motorista, sem combustível e quilometragem livre, tipo pick-up 4x4 – ações estratégicas

programa erradicação do trabalho infantil, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho,

Emprego e Renda – SEASTER. conforme definições dispostas no termo de referência, constante no anexo I do edital .

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

I – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II – registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém (Pa), 07 de agosto de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

**Protocolo: 1107981**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1170 DE 07 DE AGOSTO DE 2024 RESOLVE:**

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 3215342/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, correspondente ao triênio 10.10.1999 a 09.10.2002 complemento, com gozo no período de 01.09.2024 a 30.09.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

**Protocolo: 1107821**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 14/2023, firmado em 07/08/2024, com a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual pelo período de 08/08/2024 a 07/08/2025, em função da necessidade dos serviços contratados.

Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993; Processo: 2024/469191.

Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338/ 08.243.1505-8392/

08.243.1505-8393/ 08.243.1505-2316/ 08.243.1505-8864; Elemento de Despesa: 339039.

Valor: R\$ 7.543.380,25 (Sete milhões e quinhentos e quarenta e três mil e trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e, pela Contratada, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, Loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/ Presidente - FASEPA.

**Protocolo: 1107738**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024 (PROCESSO Nº 2024/ 175888)**

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, a ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE BELÉM /PA – SENAI. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre os

participes, visando o desenvolvimento de ações articuladas para inclusão sócio-produtiva de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade, e em pós- cumprimento de medida, na faixa etária entre 14 a 18 anos de idade, atendidos nas unidades da FASEPA, oferecendo-lhes a oportunidade da primeira experiência profissional, por meio do contrato de aprendizagem, na modalidade alternativa, nos termos do plano de trabalho, anexo deste instrumento.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, conforme acordo entre as partes.

Data da assinatura: 06 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

ALBERTO NAZARENO NERI THOMAZ / GERENTE DE RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS DA ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA. DARIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS/ DIRETOR DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE BELÉM /PA - SENAI.

**Protocolo: 1107735**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS- 398 - DO DIA 08/08/2024

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para manutenção de equipamentos de panificação das UASES da FASEPA (PROC. 957003/2024-Mem 62/2024)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.1297.8338

PROJETO ATIVIDADE: 68-8338 - AÇÃO: 284223

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 1.109,50(SERVIÇO)

SERVIDOR: WALDEREI MACEDO DA SILVA

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS-MATRÍCULA: 54187894/1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 60 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 1107760**

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 113 GAB/SEIRDH DE 01 DE AGOSTO, PUBLICADO NO DOE Nº 35.914, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Onde se lê:

Período de Designação de servidor, 12/08/2024 à 21/08/2024.

Leia-se:

Período de Designação de servidor, 12/08/2024 à 26/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1107884**

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 116/2024-GAB/SEPI, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 138, inciso II da Lei nº 9.886, de 03 de abril de 2023;

Considerando a PORTARIA 57/2024-GAB/SEPI, de 05 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho, com prazo de 60 (sessenta dias), a contar de sua publicação, os seguintes representantes:

I - pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI:

1.a) Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretora de Proteção Territorial;

2.b) Lúcia Alberta Andrade de Oliveira, Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sus- tentável;

II - pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI:

1.a) Fábio Pereira de Oliveira, Ouvidor dos Povos Indígenas;

2.b) Bianca Hammerschmidt, Coordenadora de Gestão Ambiental, Territorial e de Justiça Climática;

III - pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS:

1.a) Haydée Márcia de Sousa Marinho, Diretora de Gestão Socioeconômica;

2.b) Caio Henrique De Jesus Silva Moraes, Assistente Administrativo da Diretoria de Planejamento Estratégico e Projetos Corporativos;

IV - Pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:

1.a) Márcio Emídio Pereira Camêlo, da Consultoria Jurídica;

2.b) Raphael Lobão Cecim, Assessor Policial;

V - pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA

1.a) Fernanda Jorge Sequeira, Diretora Jurídica;

2.b) Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt, Gerente de Projetos de Assentamento;

VI - pela Federação Paraense dos Povos Indígenas - FEPIPA:

1.a) Concita Sompré;

2.b) Elisângela Tupinambá.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 08 de agosto de 2024.

PUYR TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

**Protocolo: 1108018**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 485/2024-SEMU, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO o processo nº 2024/961479, de 07 de agosto de 2024;

RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diárias à servidora Lya Mariana Oliveira Gomes - Coordenadora - CPF: 744.195.282-49, Obj: Participar do Evento: Agosto Lilás - Ação: Beleza Mulher, por meio dos serviços de oficina de maquiagem independente, Destino: Benevides, Período: 13/08/2024, Valor Total: R\$123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

**Protocolo: 1107784**

#### PORTARIA Nº 486/2024-SEMU, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

CONSIDERANDO o processo nº 2024/951830, de 06 de agosto de 2024;

RESOLVE: Conceder 0,5 (meia) diárias à servidora Cleomara Batista Paraense - Analista em Gestão Pública - CPF: 752.519.902-78, Obj: Participar da Ação: Educação para proteção Maria da Penha nas escolas do Pará e na oficina de autocuidado - projeto beleza da mulher, Destino: Benevides, Período: 13/08/2024, Valor Total: R\$123,53. Ordenador de Despesa: Cleide Amorim

**Protocolo: 1107786**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA nº 135/2024-GGA/SEDEME de 07 de agosto de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/957267.

RESOLVE:

INTERROMPER o período de gozo de férias do servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, identificação funcional nº 5918069, ocupante do cargo de Motorista, concedido pela PORTARIA nº111/2024-GGA/SEDEME de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, por necessidade de serviço, a contar de 09/08/2024, restando 12 (doze) dias a serem usufruídos em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1107920**

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Autorização de Execução de Serviços - AES n.º 001 do Processo Administrativo E-2024/2272990.

Objeto: Inscrição de 1 (um) colaborador no curso de Compliance Anticorrupção e Certificação CPC-A.

Valor: R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Própria.  
 Fonte do recurso: Próprio.  
 Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.  
 Contratada: LEC EDUCACAO E PESQUISA LTDA. - CNPJ n.º 16.457.791/0001-13.  
 Data de emissão: 30/07/2024.  
 Prazo de entrega/execução: 30/07/2024.  
 Autorizador: Jaime Cerqueira Lima Isensee – Gerente Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1107751**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 023/2024 – RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos (PAE) descritos no quadro, R E S O L V E:  
 CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo, nos mesmos moldes dos Processos nº 2024/922901 e 2024/923025 – CODEC.

Empregado	Cargo	Período Aquisitivo	PAE	Período Concessivo
EDUARDO HENRIQUE MELO RODRIGUES	Gerente de Comércio Exterior	2023/2024	2024/927331	19/08/2024 a 07/09/2024
EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR	Gerente de Relações Institucionais	2023/2024	2024/927380	12/08/2024 a 31/08/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de agosto de 2024.  
 LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1107974**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 098/2024 de 13/05/2024**, publicada no DOE Nº 35.819 em 15/05/2024, sob protocolo nº 1073130, que designa a servidora JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO, matrícula nº 5965776/1, Técnico de Administração e Finanças A, para responder pelo cargo de Secretário de Procuradoria, GEP-DAS.011.1, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, durante as férias da titular, NEREIDA GABRIELA LEÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5939687/2, conforme processo nº 2024/530538. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA .

**Protocolo: 1107641**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 212/2024 de 08/08/2024.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA n.º 037/2024, que designa o servidor Rodney de Aquino Oliveira, - Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. matrícula nº 57222848/1, para exercer atividade de Agente Público de Controle - APC, a partir de 04-07-2024, conforme processo nº 2024/952721. Karla da Costa Rego - Secretária-Geral.

**Protocolo: 1107975**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 040/2024-NEPMV

Processo: 2024/909788  
 A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 3.792/2024 e suas posteriores alterações,

RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias a servidora Camilla Penna de Miranda Figueiredo, matrícula 5904235-3, no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 718,35 para Participação da 12ª Feira Internacional de Turismo da Amazônia- FITA, no período 22/08/2024 a 24/08/2024, em Santarém/STM.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. / Belém-PA, 08 de agosto de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV)

**Protocolo: 1107716**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:  
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

- 1.Processo: 2024/719599
- 2.Licitação nº: 90021/2024
- 3.Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
- 4.Data da Adjudicação: 08/08/2024
- 5.Data da Homologação: 08/08/2024
- 6.Objeto da Licitação: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SUB-BACIA TAMANDARÉ 03 - SUB-BACIA 3.1, ÁREA DO COMPLEXO DO VER-O-PESO - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.
- 7.Empresa vencedora adjudicada: EMPRESA DE ENGENHARIA E HÓTEIS GUAJARÁ – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ nº 05.068.564/0001-80 com o Valor Total de R\$ 12.370.495,44 (Doze milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Belém/PA, 08 de agosto de 2024.  
 Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas  
 (SEOP/PA)

**Protocolo: 1108087**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 2º TAC Nº 63/2023 – CV Nº 17/2021

Partes:  
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Focus Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda – CNPJ 20.510.556/0001-35  
 Objeto: Construção das instalações da unidade de monitoramento de desembarque do pescado no lago Tucuruí, no município de Novo Repartimento - neste Estado – Lote III”  
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º VI da Lei nº 8.666/93.  
 Vigência: 04/08/2024 a 04/02/2025  
 Data da Assinatura: 02/08/2024  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1107768**

#### 9º TAC Nº 27/2019 – CP Nº 02/2019

Partes:  
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ: 03.137.985/0001-90  
 ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda – CNPJ: 05.856.869/0001-56  
 Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Baixo Amazonas – Lote 9, neste Estado.  
 Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
 Vigência: 08/08/2024 a 08/02/2025  
 Data da Assinatura: 08/08/2024  
 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1107965**

#### 3º TAC Nº 79/2022 – CP Nº 03/2022

PARTES:  
 Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
 Mais Brasil Construtora EIRELI – CNPJ n.º 26.916.786/0001-85  
 OBJETO: Execução dos serviços da obra de sistema de abastecimento de água – Riacho Doce – Projeto Hidromecânico – poço 2 e poço 3, No município de Belém, neste Estado  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 12/08/2024 a 12/02/2025  
 DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1107953**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90029/2024 – CPL/SEOP**

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, Neste Estado, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Data de abertura: 29 de agosto de 2024.

Horário/Local: 10h00min no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital: O edital estará disponível na Coordenadoria de licitação da SEOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: [cpc@seop.pa.gov.br](mailto:cpc@seop.pa.gov.br), e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1108133**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 0885/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/961064, de 07/08/2024 – DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

**NOME:** Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

**OBJETIVO:** Realizar Visita Técnica do Convênio 291/2022 – Complementação do Setor de Água Existente no Setor Parque da Liberdade e Convênio 103/2022 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do bairro Bela Vista .

**NOME:** Anderson Rannyery Lima de Souza, Matrícula nº 57201117/1, Cargo/Função: Motorista, Lotação: COSG.

**OBJETIVO:** Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, aos Municípios de Rio Maria e Ulianópolis/PA.

**DESTINO:** Rio Maria e Ulianópolis/PA.

**PERÍODO:** 19 a 23/08/2024.

**DIÁRIAS:** 4,5 (quatro e meia).

**VALOR UNITÁRIO:** R\$247,07.

**VALOR TOTAL:** R\$2.223,62

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1107913**

**PORTARIA Nº. 0886/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/960099 de 07/08/2024 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionado:

**NOME:** Dionísio Bentes Rodrigues do Couto Neto, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor,

Lotação: DIPOC

**NOME:** Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIFIS.

**OBJETIVO:** Fiscalização na Obras de Construção no Novo Hospital do Leste, conforme Contrato nº 067/2023.

**DESTINO:** Paragominas/PA.

**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).

**PERÍODO:** 09 a 10/08/2024.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$247,07.

**VALOR TOTAL:** R\$741,20

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1107910**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024- COSANPA**

Objeto: Aquisição de solução de Sistema de Processamento, incluindo servidores completos para Datacenter, licenças Windows Server 2022 Datacenter OEM e Storage NAS (Serviço de Armazenamento Dedicado), com o objetivo de estabelecer uma infraestrutura robusta para viabilizar planos de contingência de serviços críticos à Companhia, além de adequar os recursos computacionais para hospedar satisfatoriamente os sistemas que venham a rodar on-premise na COSANPA. Conforme edital e seus anexos. A abertura do certame ocorrerá dia 21/08/2024 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 08 de agosto de 2024.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

**Protocolo: 1107771**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 334/2024 – PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2024/602546, que trata sobre instituição de Comissão, para realizar a atualização do Regulamento Interno

de Licitações e Contratos – RILC, desta Companhia;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para compor Comissão para atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da

COHAB-PA, conforme segue:

TONY CHARLES COSTA ABDORAL, Matrícula nº 55587721/2 – Coordenador da Comissão;

JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 57202937/1 – Membro;

JULIANN LENNON LIMA ALEIXO, Matrícula nº 5948991/2 – Membro;

MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 5229162/3 – Membro;

MANOEL BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 5971910/1 – Membro;

ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, Matrícula nº 55589901/1 – Membro;

EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/2 – Membro; e

CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, Matrícula nº 57191005/3 – Membro.

2. DETERMINAR que, na ausência ou impossibilidade do Coordenador, assumirá a coordenação o segundo da lista acima, e, em caso de ausência ou impossibilidade do segundo, que o terceiro assumirá as responsabilidades, e, assim, sucessivamente, até no mínimo de 03 membros.

3. REVOGAR as PORTARIAS nº 186/2023 – PRESI, de 19.07.2023, publicada na edição do DOE nº 35.477, de 21.07.2023; 206/2023 – PRESI, de 31.08.2023,

publicada na edição do DOE nº 35.531, de 05.09.2023; 253/2023 – PRESI, de 06.11.2023, publicada na edição do DOE nº 35.602, de 09.11.2023 e 001/2024 – PRESI, de 02.01.2024, publicada na edição do DOE nº 35.671, de 08.01.2024.

4. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 31 de julho de 2024.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**Protocolo: 1107993**

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria nº: 374/2024- PRESI, de 07 de agosto 2024**

Motivo: Dispensa da Função em Comissão de MOTORISTA DE DIRETORIA  
 Funcionário(a) Dispensado(a): PAULO SÉRGIO CAMPOS CARMONA, Matrícula: 5954581/1

Esta Portaria entra em vigor a contar de 06.08.2024, tendo como último dia de trabalho 05.08.2024

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**DESIGNAÇÃO/MOTORISTA****Portaria nº 375/2024-PRESI, de 07 agosto de 2024.**

Funcionária: MOISES RODRIGUES FIGUEIREDO, Motorista, CP-Fnº903.737.902-87

Designação: Para assumir a Função em Comissão de Motorista de Diretoria  
 Esta Portaria entra em vigor a contar de 12.08.2024

Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente.

**Protocolo: 1108157**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 048/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR:

1.O servidor WALDOMIRO CARNEIRO MORENO, matrícula nº 55588419/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo - NGTM, para fiscalizar o contrato 009/2021-NGTM de telefonia móvel, celebrado entre o NGTM e a Empresa CLARO S.A.

2.A servidora SCARLETT MELO DA COSTA, matrícula nº 5953324, ocupante do cargo de Assessor Administrativo para assumir a fiscalização do contrato, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 02 de agosto de 2024.

LEILA ADRIANE N. MARTINS PAMPLONA

DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1107779****PORTARIA Nº 049/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR:

1.A servidora SCARLETT MELO DA COSTA, matrícula nº 5953324, ocupante do cargo de Assessor Administrativo do NGTM, para fiscalizar a execução do contrato nº 006/2023, celebrado entre o NGTM e a empresa TC Copiadoras, que tem como objeto a locação de copiadoras.

2.O servidor WALDOMIRO CARNEIRO MORENO, matrícula nº 55588419/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo - NGTM, para assumir a fiscalização do contrato, nas ausências e impedimentos do titular, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de agosto de 2024

LEILA ADRIANE N. MARTINS PAMPLONA

Diretora Geral

**Protocolo: 1107815****PORTARIA Nº 050/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR

1.O servidor Jefferson de Souza Farias, Assessor Administrativo, Id. Funcional nº. 5938294 para fiscalizar a execução do contrato nº 004/2023 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. durante sua vigência, nos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo, em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota do NGTM.

2.A servidora Scarlett Melo da Costa, Assessor Administrativo, Id. Funcional nº. 5953324-1 para responder pela fiscalização do contrato, na ausência do titular, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2024.

LEILA ADRIANE N. MARTINS PAMPLONA

DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1107825****PORTARIA Nº 052/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

CONSIDERANDO o que determina art. 104, inciso III da Lei 14.133/2021, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador; e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar na fiscalização do Contrato nº 001 /2024 celebrado com a Empresa 3F LTDA, cujo objeto é assinatura do Sistema de Orçamento de Obras nos módulos, orçamento e obras adicionais:

1.O servidor ANDRÉ DE SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 5979913, Coordenador de Planejamento de Transporte Público;

2.O servidor GUSTAVO NUNES PAMPLONA, matrícula nº 5979953, Coordenador de Regulação, para assumir a fiscalização do contrato, durante ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2024.

LEILA ADRIANE N. MARTINS PAMPLONA

Diretora Geral

**Protocolo: 1107848****PORTARIA Nº 051/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR:

1. A servidora, SCARLETT MELO DA COSTA, Id. Funcional nº. 5953324-1, ocupante do cargo Assessor Administrativo para fiscalizar, durante a sua vigência, a execução do contrato nº 016/2023, celebrado entre NGTM e MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. referente a Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial.

2. O servidor WALDOMIRO CARNEIRO MORENO, Id. funcional nº 55588419 para responder pela fiscalização nas ausências e impedimentos da titular, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de agosto de 2024.

LEILA ADRIANE N. MARTINS PAMPLONA

DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1107846**

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº131/2024 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2024/962347;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocar para os municípios de BOTUCATO E SÃO BERNARDO ambos no estado de SÃO PAULO, no período de 12 a 15/08/2024.

Servidores	Objetivo
Claudio Luciano da Rocha Conde, matrícula funcional nº8058407/3 ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Planejamento, lotado na ARTRAN/PA.	Recebimento dos ônibus cabeça de série dos contratos da Mercedes-Benz (na sede da encarregadora Caio) em Botucatu em São Paulo e da Caio-Eletra, na sede da montadora Eletra na cidade de São Bernardo - São Paulo
Luiz Felipe Barbosa Ferreira, matrícula funcional nº 5909484/4, ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA	

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2024

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1107793**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA Nº 504 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORREA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Administração, concedida anteriormente no período de 29/07 a 12/08/2024, através da PORTARIA nº 372, de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.872, de 27/06/2024, referente ao exercício 2023/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 07 de agosto de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1107810

### PORTARIA Nº 500 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 07/08/2024, o gozo de férias da servidora ALINE DOS SANTOS SILVA, Identidade Funcional nº 5898852/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, concedida anteriormente no período de 22/07 a 20/08/2024, referente ao exercício 2023/2024, através da PORTARIA nº 372, de 26/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.872, de 27/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 07 de agosto de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1107807

### PORTARIA Nº 502 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/946380.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARCIA LUANA MOREIRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 54194538/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública – Sociologia lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SECTET, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 01/10/2024, correspondente ao período aquisitivo de 21/12/2011 a 15/10/2014 (2ª parte do triênio).

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 07 de agosto de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1107657

### ERRATA

#### ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 013/2021 – SECTET/UFPA/FADESP

Publicação original: Diário Oficial nº 35.918 de 07 de agosto de 2024, Pág. 91. Processo Eletrônico nº 2021/1099338

Onde se lê:

a) O presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Convênio nº 013/2021 – SECTET/UFPA/FADESP, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se nessa ocasião o período de 07/08/2024 até 07/08/2025.

Data de Assinatura: 07/08/2024

Início da Vigência: 07/08/2024

Término da Vigência: 07/08/2025

Leia-se:

a) O presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Convênio nº 013/2021 – SECTET/UFPA/FADESP, por mais 6 (seis) meses, contemplando-se nessa ocasião o período de 07/08/2024 até 07/02/2025.

Data de Assinatura: 07/08/2024

Início da Vigência: 07/08/2024

Término da Vigência: 07/02/2025

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1107756

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 015/2018 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo nº 2023/1235349

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de Maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.819 de 15 de maio de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 312/2024 – NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 015/2018 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto o desenvolvimento do projeto intitulado “Implantação da Incubadora de Empresas do Xingu”.

Belém, 30 de julho de 2024.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1107800

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 503 DE DIÁRIA DE 07/08/2024.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: a fim de realizar visita técnica para fiscalizar o Termo de Fomento Nº 001/2021 referente ao projeto Museu de Ciência da Amazônia - MUCA, para a verificação dos equipamentos e móveis comprados dentro do referido Termo.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém-PA.

Período: 27 a 30/08/2024

Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74

Servidores: EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca; e IVANETE COSTA DA ROCHA, Mat. nº 5900589/1, Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Alimentos, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT.

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1107882

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 191/2024 – GABINETE, 8 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Considerando que compete à Administração o acompanhamento a fiscalização e a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos na Lei. 14.133 de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA, matrícula nº 5180090, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 08/2024, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a empresa L N DA COSTA – EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15, cujo objeto é a Contratação de serviço de abastecimento de botijão de gás GLP (13kg) para atender as necessidades da FAPESPA, conforme Processo nº E-2024/2129377.

Art. 2º - DESIGNAR, DÉBORA NUNES PIMENTEL, matrícula: 5916898, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 8 de agosto de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1107838

#### PORTARIA Nº 192/2024 – GABINETE, 8 de agosto de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

Considerando que compete à Administração o acompanhamento a fiscalização e a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos na Lei. 14.133 de abril de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALESSANDRA MENDES MONTEIRO, matrícula nº 54191247, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 02/2024, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e com a empresa SOLUTION ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 46.411.477/0001-60, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização, desinsetização e desratização que efetue o extermínio de aranhas, baratas, formigas, insetos em geral, ratos e se for o caso, de cupins em todas as dependências da FAPESPA, conforme Processo nº E-2024/2093738.

Art. 2º - DESIGNAR, RONALDO SERGIO SANTA BRIGIDA DA SILVA, matrícula nº 5180090, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 8 de agosto de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

**Protocolo: 1107840**

#### ERRATA

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 182/2024 – GABINETE, de 25 de julho de 2024.

Publicada no DOE nº 35.905 de 26/07/2024, referente à concessão de férias:

Gilson Pereira Prata, matrícula 5918404/1.

**Onde se lê:** Período de gozo 12/09/2024 a 11/10/2024

**Leia-se:** Período de gozo 04/11/2024 a 03/12/2024

**Protocolo: 1107889**

#### CONTRATO

#### Contrato nº 003/2024

#### Contratada: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP CNPJ: 00.489.015/0001-65

Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, quando necessário, de 1 (um) elevador da marca Elevador marca OTIS TD108 GNL, capacidade 450Kg, com 04 (quatro) paradas e 01 (uma) Plataforma de acessibilidade(PCD), marca/modelo THYSSEN/TKE, hidráulica, portas de pavimento batentes, semicabinada, com cancela, capacidade 225Kg, com 03 (três) paradas, instalado na Sede Administrativa da FAPESPA.

Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2025.

Data da Assinatura: 08/08/2024

Exercício: 2024

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039

Processo nº 2023/784097

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1107957**

#### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº. 007/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC). O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA – FAPESPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Expedir a presente apostila ao Contrato nº 007/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023/seplad, cujo objeto é a prestação de serviços de TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, para registrar:

I – alteração da Dotação Orçamentária passa a ser:

Dotação Orçamentária: 19.573.1297.8338

Fonte – 01500000001<sup>1</sup>

Natureza da Despesa – 339040

<sup>1</sup>Fonte Detalhada: [002156] UTILIDADE PUBLICA

Belém-PA, 08 de agosto de 2024.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Diretor Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1107966**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 062/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 06 de agosto de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de

24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 1156/2024 – GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/948702;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: João Antônio Silva Pinto

MATRÍCULA: 5918369/1

CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

TRAJETO: Belém –PA/Balneário Camboriú – SC/Belém – PA

PERÍODO: 07/09/2024 a 12/09/2024

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.899,05 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

OBJETIVO: Participar do evento “ 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 06 de agosto de 2024.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

**Protocolo: 1107940**

#### PORTARIA Nº 065/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 07 de agosto de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 1163/2024 GABINETE-FAPESPA ;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2283979;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Atyliana do Socorro Leão Dias dos Santos

MATRÍCULA: 5967702/2

CARGO: DIRETORA DE ESTATÍSTICAS E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO - DETGI

TRAJETO: Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA

PERÍODO: 19/08/2024 a 21/08/2024

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)

OBJETIVO: Participar no evento lançamento do projeto “Pesquisa de Orçamento Familiar e a Variação da Despesa e do Consumo em Função da Renda”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 07 de agosto de 2024.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

**Protocolo: 1107947**

#### PORTARIA Nº 063/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 06 de agosto de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 1155/2024 – GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/948641;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Diocélia Do Socorro Pereira Nery Da Costa

MATRÍCULA: 5052610/3

CARGO: COORDENADORA

TRAJETO: Belém –PA/Balneário Camboriú – SC/Belém – PA

PERÍODO: 07/09/2024 a 12/09/2024

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.899,05 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

OBJETIVO: Participar do evento “ 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 06 de agosto de 2024.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

**Protocolo: 1107942**

**PORTARIA Nº 064/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 07 de agosto de 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o despacho nº 1154/2024 – GABINETE; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/948571;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Danyelly Mayara Bastos Serra

MATRÍCULA: 5961243/2

CARGO: Técnico em Administração e Finanças

TRAJETO: Belém –PA/Balneário Camboriú – SC/Belém – PA

PERÍODO: 07/09/2024 a 12/09/2024

QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.899,05 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

OBJETIVO: Participar do evento “ 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 07 de agosto de 2024.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

**Protocolo: 1107943**

**PORTARIA Nº 060/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 05 de agosto de 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 040/2024 GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2282460;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/Marabá-PA/Belém-PA

PERÍODO: 19/08/2024 a 21/08/2024

QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 718,35 (setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos)

OBJETIVO: Lançamento do projeto “Pesquisa de Orçamento Familiar e a Variação da Despesa e do Consumo em Função da Renda em Marabá-PA” – UNIFESSPA Em cumprimento à agenda Institucional da FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 05 de agosto de 2024.

Juliano Gotardo Pancieri

Diretor Administrativo

**Protocolo: 1107853**

**PORTARIA Nº 061/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 06 de agosto de 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o memorando nº 039/2024 GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2279742;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Marcel Do Nascimento Botelho

MATRÍCULA: 5961460

CARGO: Diretor Presidente

TRAJETO: Belém-PA/Santarém-PA/Belém-PA

PERÍODO: 23/08/2024 a 24/08/2024

QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 431,01 (quatrocentos e trinta e um reais e um centavo)

OBJETIVO: Participar da feira internacional de Turismo da Amazônia – FITA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 05 de agosto de 2024.

Juliano Gotardo Pancieri

Diretor Administrativo

**Protocolo: 1107857**

**OUTRAS MATÉRIAS****CHAMADA FAPESPA Nº 010/2024  
PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ  
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo	10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	09/09/2024
Implementação das Bolsas – Ciclo 2024	Setembro/2024
Implementação das Bolsas – Ciclo 2025	Agosto/2025

Belém, 09 de julho de 2024.

Deyvison Medrado

Diretor Científico

**Protocolo: 1107971**

**CHAMADA FAPESPA Nº 011/2024  
PROGRAMA BOLSA-PARÁ: INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUAÇÃO (IC) FORMA PARÁ  
ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Divulgação do resultado preliminar	14/08/2024
Prazo para interposição de recurso administrativo	10 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	09/09/2024
Implementação das Bolsas – Ciclo 2024	Setembro/2024
Implementação das Bolsas – Ciclo 2025	Agosto/2025

Belém, 09 de julho de 2024.

Deyvison Medrado

Diretor Científico

**Protocolo: 1107980**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o processo eletrônico nº 2024/405380**

RESOLVE:

CEDER o servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1, ocupante do cargo de motorista para DETRAN/PA a fim de desenvolver atividades na Gerência de Transporte deste departamento de trânsito, com ônus de destino, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 13 de agosto de 2024, conforme os termos do Art. 3º parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 795/2020.

ANA PAULA ALVES.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1108011**

**DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO****PORTARIA Nº 156/2024 – SEEL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, MATRÍCULA nº 5947874/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024-SEEL, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS – AMESP, referente ao processo nº 2023/973158.

**Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 08 de Agosto de 2024.

ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 1107880**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 151/2024-SEEL, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006,

CONCEDE, aos servidores listados abaixo, Licença para Tratamento de Saúde:

SERVIDORES	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA	Nº. LAUDO MÉDICO
JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2015315/1	Servente	27/05/2024 a 09/06/2024	118333
SUELI NASCIMENTO CHAVES	5275865/3	Assistente Administrativo	30/06/2024 a 26/12/2024	118287

Ana Paula Alves  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 06 DE AGOSTO DE 2024.  
**Protocolo: 1107742**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 139/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.910 DE 31 DE JULHO DE 2024.

**ONDE SE LÊ:** Setor de Emendas Parlamentares.  
**LEIA-SE:** Coordenadoria de Obras e Engenharia.  
Belém, 07/08/2024  
Ana Paula Alves  
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1107963**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2022-SEEL. PROCESSO Nº 2022/197197

DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no 022/2022 pelo período de 12 (doze) meses (26/12/2023 a 26/12/2024).  
ASSINATURA: 11/12/2023  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.  
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, CNPJ/MF 01.595.320/0001-02  
ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 1107705**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 153/2024-SEEL, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2024/916811.

#### RESOLVE:

I. Autorizar os servidores listado abaixo a viajarem para: Salinópolis/PA, nos dias 07/08/2024 a 12/08/2024, com o objetivo de compor equipe técnica que irá coordenar e executar a fase regional – Rio Caeté do XIII Jogos Abertos do Pará no município de Salinópolis/PA.

Nome Completo	Matrícula	Cargo/Função	Lotação
Aila Loana Nogueira da Silva	57204424/2	Técnica em Gestão de Esporte	DTEL
Leiff Erickson de Paula Reis	5969690/1	Coordenador	
André Luiz Corpes da Silva	57202046/1	Assistente Administrativo	
Kátia Maria Andrade de Oliveira	51855913/2	Técnica em Gestão de Esporte	
Maria Cristina Nunes Baia	57174286/2	Técnica em Gestão de Esporte	DEEL
Angélica Cristina Ortiz Elmescany	54185870/5	Diretora	
Maurício da Silva Barreto	5901256/1	Técnica em Gestão de Esporte	SECOC
Jessé Reinaldo Lima Melo	611335/2	Assessor de Comunicação	ASCOM
Anna Elisa Azevedo Araújo	5892438/1	Tec. Gestão Pública: Psicologia	RH
Evandro da Luz Ribeiro	5309212/1	Motorista Condutor	SETRANS
Elias Souza Lima	57234852/1		

II. Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.358,88, a cada servidor acima citado.

ANA PAULA ALVES  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 6 DE AGOSTO DE 2024.  
**Protocolo: 1107988**

#### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 154/2024-SEEL, 07 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,  
RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
57208508/1	ANA PATRICIA BARATA	2022-2023	09/09 A 08/10/2024
73504213/4	CAROLINNE IONE SANTOS AMORIM	2023-2024	02/09 A 01/10/2024
54186051/1	ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA	2023-2024	02/09 A 01/10/2024
5891196/2	JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO	2023-2024	16/09 A 15/10/2024
57202035/1	NILSON DIAS OLIVEIRA	2023-2024	02/09 A 01/10/2024
5901332/1	TERESINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	2023-2024	23/09 A 22/10/2024

ANA PAULA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 07 DE AGOSTO DE 2024  
**Protocolo: 1107700**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO

#### TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024 PROCESSO Nº 2024/207970

OBJETO: Celebração de parceria através de termo de fomento para execução da "PROJETO MEC VOLEI".

ASSINATURA: 07/08/2024

VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 20/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática : 08101.27.813.1512.8796c | Fonte de Recursos: 01501000001 | Elemento de Despesa: 335041 | PI: 24EMEN00166 | Ação: 29718 | Valor: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS – AMESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.284.127/0001-36

ORDENADOR DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 1107877**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024 – SETUR

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR CNPJ nº 15.488. 858.0001-14

CONTRATADA: C. S. COSTA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTES CNPJ nº 26.904.546/0001-60.

REF: Dispensa Eletrônica nº 01/2024.

OBJETO: Prestação de Serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva para 01 (um) elevador, do tipo GreenLift Fluitronic, com capacidade para 06 (seis) passageiros e com carga máxima de 450 kg, contemplando o Fornecimento de mão-de-obra, peças, componentes e/ou materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.

VALOR: R\$ 21.588,00 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 08/08/2024 à 07/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro. Programa de Trabalho69101.23.695.1528.2351 –Gestão de Equipamentos TurísticosElemento de Despesa339039 (Pessoa Jurídica). Plano Interno 2080002351C

Data da assinatura: 08/08/2024

Ordenador Responsável: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

**Protocolo: 1108127**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 635/GEPS/SETUR DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/956256; RESOLVE: Conceder ½ (meia) diárias ao servidor JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA, Mat. Funcional nº 5969708/1, Secretário de Estado de Turismo. OBJ. Participar de uma reunião presencial com o Excelentíssimo Sr. Ministro Celso Sabino. DESTINO: BRASÍLIA. PERÍODO: 08/08/2024 a 08/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). VALOR TOTAL: R\$ 291,10 (Duzentos e noventa e um reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1107806****PORTARIA Nº 636/GEPS/SETUR DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/947517; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor LUCAS VIEIRA TORRES, mat. funcional nº 5917995/3, Secretário Adjunto. OBJ. Representar a SETUR no Salão do Turismo. DESTINO: Rio de Janeiro/RJ. PERÍODO: 08/08/2024 à 09/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 582,20 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). VALOR TOTAL: R\$ 873,30 (Oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1107799****PORTARIA Nº 637/GEPS/SETUR DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/947602; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. Funcional nº 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Fiscalização e Workshop do Cadastur. DESTINO: Salvaterra- PA. PERÍODO: 18/08/2024 à 23/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1107935**

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 621/2024/GGP/DPG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2281382; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, ID. Funcional nº 57234663/1, para atuar junto à 2ª Defensoria Pública Cível, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 29 de julho de 2024.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA nº 158/2020-GAB/DPG, de 06 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.275, que designou a defensora pública Luciana Souza dos Anjos para atuar na 10ª Defensoria Pública Cível da Capital, a contar de 29 de julho de 2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1107948**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 613/24/GGP/DPG, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2284122; RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio da Defensora Pública HALLINE KAROL NOCETI SERVILHA RODRIGUES, Id Funcional 57190930/ 1, PORTARIA nº 575/24/GGP/DPG de 29.07.2024, publicada no DOE nº 35.912 de 01/08/2024, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2019/2022, período de 19/08/2024 a 17/09/2024.

Luciana Santos Filizzola Bringel

Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1107817**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 592/2024-GGP/DPG, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2258970; RESOLVE:

Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ	GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	55589612/1	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO-LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "O DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS"	03.128.1530.2339

Para deslocar-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASIL	ROMA/ITÁLIA	22/09/2024 A 24/09/2024	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1107909****PORTARIA Nº 612/2024-GGP/DPG, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2258970; RESOLVE:

Conceder diárias ao Defensor Público abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EDGAR MOREIRA ALAMAR	CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	CORREGEDORIA-GERAL	55588692/1	PARTICIPAR DO V CONGRESSO ITALO-LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO - "O DIREITO DE FAMÍLIA: PERSPECTIVAS E ATUALIDADES ITALO-LUSO-BRASILEIRAS"	03.128.1530.2339

Para deslocar-se ao País abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BRASIL	ROMA/ITÁLIA	22/09/2024 A 26/09/2024	4,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1107915**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 616/2024/GGP/DPG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2293165; RESOLVE:

- Art. 1º TRANSFERIR os 30 dias de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2286896	6039117	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	SERVIDOR	22/23	CONC.	10/09/2024 A 09/10/2024	30	PORT. Nº 564/2024-GGP;-DPG, DOE Nº 35.905, DE 26/07/2024.	25/09/2024 A 09/10/2024	15
									18/11/2024 A 02/12/2024	15
2024/2272058	5895359	LEANDRO QUEIROZ ALVES	SERVIDOR	20/21	CONC.	01/08/2024 A 30/08/2024	30	PORT. Nº 461/2024-GGP;-DPG, DOE Nº 35.876, DE 01/07/2024.	06/12/2024 A 20/12/2024	15
									13/01/2025 A 27/01/2025	15

- Art. 2º TRANSFERIR a 1ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2271560	5901979	LETHICIA MARIA SOUZA E SILVA	SERVIDORA	23/24	CONC.	09/09/2024 A 20/09/2024	12	PORT. Nº 80/2024-GGP;-DPG, DOE Nº 35.702, DE 02/02/2024.	02/12/2024 A 13/12/2024	12

- Art. 3º TRANSFERIR a 2ª fração de férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNC.	NOME	CARGO	CONCEDIDO					TRANSFERIDO PARA:	
				P. A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA	PERÍODO	DIAS
2024/2278744	57191028	ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	DEFENSOR	22/23	CONC.	15/07/2024 A 29/07/2024	15	PORT. Nº 857/2023-GGP;-DPG, DOE Nº 35.600, DE 08/11/2023.	19/08/2024 A 02/09/2024	15
2024/2282461	54181248	GLEISE CRISTINA DA SILVA MEIRA	SERVIDORA	22/23	CONC.	19/08/2024 A 02/09/2024	15	PORT. Nº 80/2024-GGP;-DPG, DOE Nº 35.702, DE 02/02/2024.	12/08/2024 A 26/08/2024	15

Luciana Santos Filizzola Bringel  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1107659

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 615/2024/GGP/DPG, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2286187; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI, ID. Funcional nº 5935439/1, por falecimento de sua genitora, no período de 31.07.2024 a 07.08.2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1107725

### PORTARIA Nº 619/2024/GGP/DPG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2203611; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da Defensora Pública TÂNIA MARA DE SOUZA LOSINA, ID. Funcional nº 3084043/1, por falecimento de sua genitora, no período de 24.05.2024 a 31.05.2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1107770

### PORTARIA Nº 620/2024/GGP/DPG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXIV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do Ofício nº 745/2024-GP, de 19 de junho de 2024, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2238122; RESOLVE:

Revogar a cessão do Servidor Público WADY CHARONE NETO, ID Funcional nº 57211857/1, Técnico de Defensoria Pública A, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 21/06/2024.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1107945

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

**ERRATA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2024/TJPA**, publicado em 08/08/2024 no Diário Oficial nº 35.919, fl. 88. // Partes: TJPA e o MUNICÍPIO DE ALENQUER - PA. // **onde se lê:** "Data da assinatura: 31/08/2024" **leia-se** "Data da assinatura: 31/07/2024".

Protocolo: 1107718

#### CONTRATO

##### Extrato de Termo de Doação nº 075/2024/TJPA

Partes: TJPA e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - 1º BATALHÃO DE POLÍCIA RURAL DE MARABÁ inscrito no CNPJ/MF nº. 05.054.994/0001-42.

Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis

Processo: TJPA-MEM-2024/08177

Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021

Foro: Belém

Valor Total: R\$549,18(quinhetos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

Data da assinatura do contrato: 07/08/2024

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1107667

##### Extrato de Termo de Doação nº 079/2024/TJPA

Partes: TJPA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUCURUI, inscrito no CNPJ/MF nº. 83.377.421/0001-42.

Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis

Processo: TJPA-OFI-2024/01205

Fundamentação Legal: Art. 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/2021

Foro: Belém

Valor Total: R\$ 11.992,27(onze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

Data da assinatura do contrato: 30/07/2024

Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1107665

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/TJPA/2024 (90002/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente à Concorrência Eletrônica nº 002/TJPA/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão da construção do novo Fórum de Santo Antônio do Tauá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 08/08/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1107670

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2024 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.769.803/0001-92, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a oferta de 05 (cinco) vagas no "19º FORUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA", evento a ser realizado na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, no período de 21/08/2024 a 23/08/2024, com carga horária total de 20 (vinte) horas, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/02803. O valor global da contratação é de R\$ 29.900 (vinte e nove mil e novecentos reais) // Belém, 08 de agosto de 2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1107977

##### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa MMP CURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ nº 14.087.594/0001-24, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de inscrições, no Curso Retenções Tributárias nas Contratações Públicas (Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do DF e dos Municípios) – Atualizado pelas INs nº 2.110/2022 e 2.145/2023: Retenções do PIS, COFINS, CSLL, IRRF e INSS, no período de 26 a 29 de agosto de 2024, na modalidade online, das 14h às 18h, com carga horária de 16 horas, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/02752. O valor global da contratação é de R\$ 4.350,00(quatro mil, trezentos e cinquenta reais) // Belém, 08 de agosto de 2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1107982

##### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2024 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente DENNIS VERBICARO SOARES, inscrito no CPF nº XXX.284.692-68, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para ministrar o módulo XXVI – Tutela Processual das Relações de Consumo, na Pós-Graduação em Direito Processual Civil, modalidade de ensino remoto com uso de ferramentas tecnológicas, previsto para ocorrer no período de 29 a 31 de agosto de 2024, com carga horária de 12 horas, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2024/02840. O valor global da contratação é de R\$ 2.397,96(dois mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) // Belém, 08 de agosto de 2024. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1107984

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2024 (90017/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/TJPA/2024, que tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 08/08/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1107781

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 012.2024 – TJPA//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850, bairro: Dionísio Torres CEP 60.125-101-Fortaleza-Ce, a sanção de MULTA, no importe de R\$ 15.093,19 (quinze mil, noventa e três reais e dezenove centavos), por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 067/2022/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório, conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2022/03098.07/// Belém, 09 de julho de 2024.//VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1107790

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

Nº Publicação DOE: 35.919, pág. 90 de 08/08/2024

Termo de apostilamento: Protocolo: 1107374

Onde se lê: "Contrato 09/2021"

Leia-se: Contrato 09/2019

Protocolo: 1107676

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 09/2021

TERMO ADITIVO: 03

DATA DO TERMO: 07/08/2024

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 08/08/2024 até 08/08/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267

UO: 02101

Natureza: 339040

Fonte: 01500.000001

CONTENÇÃO DE CRÉDITO: 2024020101FICHA000310

CONTRATADA: Claro Brasil S/A, CNPJ nº. 40.432.544/0001-47

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1107660

**OUTRAS MATÉRIAS****Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 8 de agosto de 2024.****RESOLUÇÃO Nº 19.652****(Processo nº TC/011553/2024)**

Dispõe sobre a autorização plenária para Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, Instituto Rui Barbosa, Ministério Público de Alagoas, Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público no âmbito do “Projeto Sede de Aprender” em nível nacional.

RESOLVEM, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a Presidência a aderir ao Acordo de Cooperação Técnica firmado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Instituto Rui Barbosa (IRB), Ministério Público de Alagoas, Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público no âmbito do “Projeto Sede de Aprender” em nível nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo: 1107906**

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 17 de junho de 2024, tomou a seguinte decisão:****ACÓRDÃO Nº 67.146****(Processo TC/021898/2023)**

**Assunto:** Petição Constitucional com pedido de anulação de decisão no âmbito da Tomada de Contas do Convênio SEJU nº. 018/2003, interposta pelo Sr. EDUARDO AZEVEDO, ex-prefeito do Município de Jacareacanga.

**Decisão Recorrida:** Acórdão nº 58.703, de 02.04.2019

**Advogado:** ROBERTO DA SILVA ALVARES FILHO – OAB/PA nº 32.946

**Relator Vencido:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Luis da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 5º, XXXIV, da CF/88, conhecer e, tendo em vista as peculiaridades da região e as enorme dificuldades de comunicação e de acesso do município de Jacareacanga, dar provimento excepcional ao pedido formulado, para tornar insubsistente a decisão consubstanciada no Acórdão nº 58.703, de 02.04.2019, devendo o Processo nº TC/506767/2006 retornar ao Conselheiro originário para realização de novo julgamento.

**Protocolo: 1107888**

**O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 27 de junho de 2024, tomou as seguintes decisões:****ACÓRDÃO Nº 67.057****(Processo TC/009736/2021)**

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

**Requerente:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – HUGO FILIPE RODRIGUES MELO, FELIPE NORONHA BRAZ, YANNA KAROLINE SANTOS DA COSTA, JOÃO VICTOR GUALBERTO DA SILVA, ERISSON SÉRGIO MELO DE SILVA, MYRIAM GALVÃO NEVES, PAULO HENRIQUE SOARES SILVA, LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA, MARZUVETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA e EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA.

**ACÓRDÃO Nº 67.058****(Processo TC/522330/2018)**

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012; 1) Deferir, excepcionalmente, o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 1.736, de 10/05/2018, em favor de ALVENIRA ROSÁGELA BRITO DE ANDRADE, na função de Professora Classe II, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; 2) Recomendar ao a IGEPPS que promova, com maior brevidade, a complementação da fundamentação legal do ato, por meio de apostilamento, com acréscimo da referência à Emenda Constitucional nº. 41/2003 após a indicação do art. 6º, incisos I, II, III e IV; 3) Dar ciência à interessada para, caso queira, pleiteie a alteração do seu enquadramento para nível superior, no caso o “J”.

**ACÓRDÃO Nº 67.059****(Processo TC/536374/2019)**

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1) Deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP

nº. 1.100, 07/06/2013, em favor de MARENI MARTINS DE QUEIROZ COSTA, no cargo de Professor Classe Especial I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; 2) Recomendar ao IGEPPS que promova, com maior brevidade, a correção da referência ao “art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94 c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei 5.351/1986” no lugar da redação atual (“art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94”) como consta da PORTARIA, sem necessidade de nova remessa a este tribunal para registro.

**ACÓRDÃO Nº 67.060****(Processo TC/506881/2015)**

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio SUSIPE nº 003/2010

**Interessados/Responsável:** MANUEL HENRIQUE GOMES COSTA, MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

**Advogado:** NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº. 7.885

**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. MANUEL HENRIQUE GOMES COSTA e MARCO AURÉLIO DOLZANE DO COUTO Prefeitos, à época, do Município de Juruti, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 67.061****(Processo TC/514999/2018)**

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

**Requerente:** HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – MARIA ARLETE DA COSTA CARVALHO, KEYLA SUELLEN FARIAS TAVARES, REGINA LÍDIA DA SILVA e UERNEI ADEMILSON FEITOSA MARTIN.

**ACÓRDÃO Nº 67.062****(Processo TC/503050/2012)**

**Assunto:** Denúncia formalizada por SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA em face do Contrato Emergencial nº 01/2011, que teve como objeto a aquisição de cestas básicas pelo Poder Legislativo Estadual.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente a denúncia formulada por SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 67.063****(Processo TC/503049/2012)**

**Assunto:** Denúncia formalizada por SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA em face do procedimento licitatório Carta Convite nº. 01/2011-CPL/ALEPA, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente a denúncia formulada por SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº 67.064****(Processo TC/500363/2020)**

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – MARCELA DA SILVA SANTOS, MARIA DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA, RAMON DE OLIVEIRA MOUSINHO e DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA.

**ACÓRDÃO Nº 67.065****(Processo TC/503496/2020)**

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL – TEMPORÁRIO

**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES e ADRIANA QUINTILIANO DE OLIVEIRA.

**ACÓRDÃO Nº 67.066****(Processo TC/500454/2020)**

**Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL

**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, de-

ferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - ANDRÉ LUIS SILVA DA SILVA, GABRIELLE ALMEIDA MORAIS CUNHA, ANTÔNIO MÁRCIO FELIZ LINO e THALLYSON SENA DA COSTA.

**ACÓRDÃO N.º 67.067****(Processo TC/510571/2020)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ e PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS.

**ACÓRDÃO N.º 67.068****(Processo TC/519580/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3.508, de 27.11.2018, em favor de MARIA DE FÁTIMA RAMOS COSTA, na função de Professor Classe Especial, nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.069****(Processo TC/519706/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012: 1. Deferir o registro do ato de aposentadoria, consubstanciado na PORTARIA AP n.º 3.690, de 05/12/2018, em favor de ROSINETE PATRÍCIO FLORIANO, na função de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2. Recomendar ao IGEPPS que promova, por apostilamento, a retificação da PORTARIA do nome da interessada para ROSINETE PATRÍCIO FLORIANO, sem a necessidade de envio de novo ato a este Tribunal.

**ACÓRDÃO N.º 67.070****(Processo TC/503150/2019)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2.482, de 26/07/2018, em favor de KILSIA DO SOCORRO MOURA DA ROCHA, no cargo de Professor Classe I, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.071****(Processo TC/523178/2020)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRAImpedimento: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 178, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012;

1) Deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA n.º 35.966, de 12.05.2020, em favor de SUMIO SAITO e ASAKO HIDAKA SAITO, dependentes da ex-servidora deste Tribunal, Helena Yuri Saito;

2) Retificar a fundamentação do ato, por apostilamento, para fazer constar o inciso II (e não inciso I) do §7º do art. 40 da CF/88 e do art. 2º da Lei n.º 10.887/2004, tendo em vista que a servidora estava em atividade na data do óbito.

**ACÓRDÃO N.º 67.072****(Processo TC/512996/2020)**Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO N.º 59.961, de 10/12/2019Recorrente: HENRIQUE NOBRE REIS, Procurador do Estado do ParáRelatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §2º, do RITCE-PA)Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Regimento Interno do TCE-PA, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. HENRIQUE NOBRE REIS, Procurador do Estado do Pará e, no mérito, dar-lhe provimento, para reformar o ACÓRDÃO n.º 59.961, de 10/12/2019 e deferir os

registros dos Atos de Admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – PAULA KELLY SOUZA DA COSTA, CRISTIANE ALVES BAIA, GILDEVANYA SILVA MOTA, QUEZIA DE JESUS ANDRADE SILVA, CRISTIANA AQUINO FONTINELLE OLIVEIRA, LIVIA LUZ SALOMÃO, DAVIDSON DE SOUSA BRAGA, PEROLLA MELO BENOLIEL, VALERIA CLAUDIA PEREIRA CABRAL e LUIZ FLÁVIO QUINTA JUNIOR, mantendo-se inalteradas as demais disposições do acordão rescindendo.

**ACÓRDÃO N.º 67.073****(Processo TC/009531/2021)**Assunto: Representação formulada pela empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP em face do Pregão Eletrônico n.º 006/2021, realizado pela Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012 e no art. 124, inciso I, do RITCE-PA:

1) Julgar procedente a representação, para reconhecer as irregularidades então existentes no Pregão Eletrônico n.º 006/2021;

2) Determinar à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará que: 2.1) atualize, em 15 (quinze) dias, os dados referentes ao Pregão Eletrônico n.º 006/2021 e aos contratos n.ºs. 24/2021 e 04/2022-CPH em seu sítio eletrônico, fazendo cumprir o dever de publicidade e transparência, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo;

2.2) observe em procedimentos licitatórios vindouros, a estrita conformidade entre as cláusulas editalícias e a legislação de regência;

3) Apensar o presente processo à prestação de contas da CPH, relativo ao exercício de 2021.

**ACÓRDÃO N.º 67.074****(Processo TC/507511/2013)**Assunto: Prestação de Contas do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, referente

aos exercícios financeiros de 2012, 2013 e 2014.

Responsáveis: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES e ALLAN GOMES MOREIRARelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES e ALLAN GOMES MOREIRA, presidentes, à época, do Fundo Previdenciário do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.075****(Processo TC/008674/2023)**Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2022.Responsável: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIORRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no valor de R\$ 2.760.760.980,30 (Dois bilhões, setecentos e sessenta milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos), dando-lhe plena quitação;

2) Recomendar ao MPE que evite o procedimento de empenho de despesas posteriores à emissão das respectivas notas fiscais, a fim de que não estejam presentes quaisquer fragilidades nos controles de pagamentos aos credores.

**ACÓRDÃO N.º 67.076****(Processo TC/524195/2012)**Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SECULT n.º 018/2012 e Termo Aditivo.Responsável/Interessada: FILADÉLFIA PINHEIRO COSTA e ASSOCIAÇÃO PARÁAdvogada: KEISE PINHEIRO DOS SANTOS – OAB/PA n.º 14.701Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. FILADÉLFIA PINHEIRO COSTA, presidente, à época, da Fundação Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.077****(Processo TC/522380/2019)**Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 046/2017.Responsável/Interessado: HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDORelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, prefeito, à época, do município de Abel Figueiredo, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.078****(Processo TC/532872/2019)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 296, de 02/02/2019, em favor de HELOISA NELMA MONTEIRO CARDOSO, na função de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 67.079****(Processo TC/014879/2023)****Assunto:** Representação em face do Pregão Eletrônico SRP nº. 001/2021, realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO  
**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar improcedente a Representação, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO N.º 67.080****(Processo TC/011962/2021)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio FAPESPA n.º 026/2019  
**Responsável/Interessado:** EMMANUEL ZAGURY TOURINHO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3.º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, reitor, à época, da Universidade Federal do Pará, no valor de R\$283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), dando-lhe plena quitação;

2- Recomendar para que observe, em futuras prestações de contas, o disposto na Resolução TCE/PA nº 19.455/2022.

**Protocolo: 1107837**

as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

V) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1108036****PORTARIA N.º 51/2024/SGCC/DACC/MPC/PA**

(PAE 2024/601862)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SANDRO LINS FILGUEIRAS, matrícula nº 200120, e no seu impedimento, a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 25/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA (CNPJ 04.945.341/0001-90), para serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de agosto de 2024

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1107987**

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA N.º 52/2024/SGCC/DACC/MPC/PA**

(PAE 2024/566873)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula nº 200125, e no seu impedimento, a servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, matrícula nº 999321, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 27/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e HIDRO FRANCHISING LTDA EPP (CNPJ 23.510.039/0001-54), para prestação de serviços periódicos comuns de limpeza, vedação e desinfecção dos reservatórios de água inferior.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 25****Nº PAE: 2024/601862**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 13/2024

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA (CNPJ 04.945.341/0001-90)

Objeto: prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários

Vigência: prazo indeterminado

Valor Estimado: R\$ 30.918,13 (trinta mil, novecentos e dezoito reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade: 01.032.1493.8515, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500.000001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 07/08/2024

Ordenador Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1107985**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 438/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/954304;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ERLANE CUNHA LAVOR, matrícula nº 200296, para participar do III CONGRESSO AMBIENTAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2024, de forma presencial, em Macapá/AP, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (21 a 24/08/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 08 de agosto de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1107936**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Resolução nº 015/2024 – MPC/PA – Conselho**

Dispõe sobre a autorização de afastamento do Procurador-Geral de Contas para cumprimento de agenda de representação institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victor, para o cumprimento de agenda de representação institucional do Ministério Público de Contas do Estado Pará – MPC/PA, em Brasília – DF, no período de 08/08 a 09/08/2024 (PAE n. 2024/955964);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

## RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Stephenson Oliveira Victor, para o cumprimento de agenda de representação institucional do Ministério Público de Contas do Estado Pará – MPC/PA, em Brasília – DF, no período de 08/08 a 09/08/2024.

Art. 2º. Conceder-lhe 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondente ao período de afastamento, compreendido entre os dias 08/08 a 09/08/2024, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de agosto de 2024

STANLEY BOTTI FERNANDES

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

**Protocolo: 1107872**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias

FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de maio de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1107874**

## ERRATA

**Errata de Extrato de Contrato**

**Núm. da Publicação: 1106329, DOE 35.098, 06/08/2024.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MF DE ALMEIDA & CIA LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106333, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106336, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106338, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VERSA DENTAL E MED LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106342, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106343, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa P G LIMA COM LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106345, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KELLYN VIEIRA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106347, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DENTAL FREIRE GOULART LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106349, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FELDMANN WILD LEITZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106350, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106352, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PRIME SYSTEM LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106355, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106357, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NOVA BRASIL LICITACOES LTDA.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

Núm. da Publicação: 1106359, DOE 35.098, 06/08/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FERNANDA AN-DRADE MENDONCA SOUZA 06494350607.

Justificativa da Errata: Retificação na Vigência do Contrato

**LEIA-SE: 06/08/2024 a 06/02/2025**

**Protocolo: 1107833**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2024**

**PORTARIA Nº 3174/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122825/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Ourilândia do Norte/Pará, Xinguara/Pará, Redenção/Pará, Jacundá/Pará, Tailândia/Pará

PERÍODO: 02/06/2024 - 09/06/2024

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Número do Termo Aditivo: 5º****Número do Contrato: 069/2020-MPPA.****Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/2020-MPPA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa HIDRO FRANCHISING LTDA - EPP, CNPJ n.º 23.510.039/0001-54.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo do MPPA.

Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses, a partir de 29/10/2024 até 28/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1 do referido instrumento contratual, conforme GEDOC n.º 119306/2024.

Data de Assinatura: 08/08/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários. Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1107754****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2024-MP/PA****Número no Comprasgov e PNCP: 90021/2024****Número do Processo: 116100/2024**

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados.

Critério de Julgamento: Menor Preço por grupo e por item.

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 27/08/2024.

Hora da Abertura: 09:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1108128****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Número do Termo Aditivo: 4º****Número do Convênio: 004/2021-MPPA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04.

Objeto do Convênio: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, aos Membros e Servidores do Ministério Público, doravante denominados "beneficiários".

Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2024 até 17/09/2025, conforme GEDOC n.º 114220/2024.

Data de Assinatura: 08/08/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1107766****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Número do Termo Aditivo: 3º****Número do Convênio: 006/2021-MPPA.**

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 31.895.683/0001-16.

Objeto do Convênio: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL, aos Membros e Servidores do Ministério Público, doravante denominados "beneficiários".

Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2024 até 17/12/2025, conforme GEDOC n.º 131332/2024.

Data de Assinatura: 08/08/2024.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1107782****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4583/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER a FLÁVIO LUCAS MARTINS CARDOSO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3650, lotado na Promotoria de Justiça de Benevides, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/08/2024 a 23/08/2024, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4584/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER a LUIZ EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3666, lotado na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/08/2024 a 23/08/2024, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4585/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER a ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2380, lotada na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/08/2024 a 23/08/2024, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4586/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER a LÍLIA LETICIA PEREIRA WANZELER, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula n.º 999.1037, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/08/2024 a 01/10/2024, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.260,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4587/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3634, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/08/2024 a 01/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 200,00

339039 - Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1107707**

**PORTARIA Nº 4590/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/08/2024 a 23/08/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4593/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a ÁDREA NAYARA GONCALVES SAMPAIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2701, lotada na Promotoria de Justiça de Juruti, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/08/2024 a 30/09/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4594/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 02/08/2024 a 01/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4596/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/08/2024 a 23/08/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4597/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula n.º 999.1037, lotada na Promotoria de Justiça de Camedá, a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/08/2024 a 23/08/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 880,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1107713**

**PORTARIA Nº 4598/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/08/2024 a 23/08/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4599/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E:

CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/08/2024 a 23/08/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4600/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 01/08/2024 a 30/09/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 07 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 4637/2024-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E:

CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 05/08/2024 a 04/10/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

## NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 270,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELEM, 08 de agosto de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1107728****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA PORTARIA Nº 069/2024 - MP/PJSDA**

A Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 31 da Resolução nº 007/2019 - CPJ, de 06 de junho de 2019, torna pública a instauração do procedimento administrativo nº 09.2024.00003242-7, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingos do Araguaia, email: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br

PORTARIA nº 069/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

Objeto: "Averiguar situação de vulnerabilidade do infante G. N. M., atualmente residente no município de São Domingos do Araguaia/PA".

São Domingos do Araguaia/PA, 30 de julho de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1107869****EXTRATO DA PORTARIA Nº 39/2024 - MP/1ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM - EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, com fundamento no artigo 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 06.2024.00000094-6 (oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00017394-4), que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de

Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 39/2024 - Data da Instauração: 06/08/2024. Objeto: Apurar em face do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, pedido de providências do requerente Jordane Raschke Zago quanto a morosidade em relação à emissão de CNH's.

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME.

**Protocolo: 1107854****Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 186/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 186/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003359-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 186/2024.

Data da Instauração: 06/08/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social da Sra. M. H. R. D. S., pessoa idosa com 80 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1107856****Extrato da PORTARIA nº 11/2024**

A Promotora de Justiça Titular do Cargo da Promotoria de Justiça de Maracanã/PA, Dra. Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga, com fundamento no art. 26, inciso I, e art. 24, incisos I e II, da Lei nº. 8.625/93, art. 54, inciso I, e art. 55, inciso I, ambos da LC 057/2006, do Estado do Pará, no art. 8º, inciso II, da Resolução nº. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 011/2024-MP/PJM (SAJ 09.2024.00003320-4 - Procedimento Administrativo), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã/PA, situada na avenida Magalhães Barata, nº. 10, bairro Centro, Município de Maracanã/PA, CEP 68710-000.

PORTARIA nº 011/2024-MP/PJM

Data da instauração: 02/08/2024

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto a necessidade de apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis referentes à criança W.W.S.C.

**Protocolo: 1107873****Extrato da PORTARIA nº 010/2024**

A Promotora de Justiça Titular do Cargo da Promotoria de Justiça de Maracanã/PA, Dra. Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga, com fundamento no art. 26, inciso I, e art. 24, incisos I e II, da Lei nº. 8.625/93, art. 54, inciso I, e art. 55, inciso I, ambos da LC 057/2006, do Estado do Pará, no art. 8º, inciso II, da Resolução nº. 174/2017 do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 010/2024-MP/PJM (SAJ 09.2024.00003284-9 - Procedimento Administrativo), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Maracanã/PA, situada na avenida Magalhães Barata, nº. 10, bairro Centro, Município de Maracanã/PA, CEP 68710-000.

PORTARIA nº 010/2024-MP/PJM

Data da instauração: 31/07/2024

Objeto: O procedimento administrativo tem como objeto apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis da denúncia referente ao recebimento irregular de aposentadoria e pensão.

**Protocolo: 1107871****Extrato de PORTARIA de Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000810-5 - MP/2ªPJ/DPP/MA.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000810-5.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

PORTARIA nº 020/2024

Data de Instauração: 07/08/2024

Objeto: Supostas irregularidades no âmbito da Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, tendo em vista a contratação direta, sem licitação, da empresa FEMAC Geosolo Engenharia Ltda. para estudos hidrogeológicos, com execução de furos de sondagem para avaliação preliminar e construção de 08 (oito) poços artesanais.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigada: Companhia de Saneamento do Pará S.A - COSANPA

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1107862**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

A Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo, torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000812-7, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA de Instauração nº 02/2024-MP/PJB/3ªPJ

Data da Instauração: 07/08/2024

Objeto: Investigar o eventual ato de improbidade quanto a ausência da matrícula de vários alunos na educação básica, tendo como investigadas, neste momento, Francilene Sodré da Silva e Luziane de Lima Solon Oliveira, na qualidade de Secretária de Educação e Prefeita do Município de Benevides/PA, respectivamente.

Promotoria de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotora de Justiça: Dra. Marcela Christine Ferreira de Melo

**Protocolo: 1107878**

**Extrato de PORTARIA de Inquérito Civil nº 06.2023.00000379-4 – MP/2ªPJ/DPP/MA.**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2023.00000379-4.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SAJ.

PORTARIA nº 021/2024

Data de Instauração: 07/08/2024

Objeto: Suposta tentativa de concussão por parte de servidor público W.A.D.S.A da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP contra reeducando do sistema prisional.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigados: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP W.A.D.S.A

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1107879**

**RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA NO INQUÉRITO CIVIL SAJ 06.2023.00000430-5**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente subsidiada nas disposições do art. 127 e art. 129, II, da Constituição Federal de 1988, RECOMENDA com fundamento no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), à Sra PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES; à Sra SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RENATA PAMPLONA NOVAES DE OLIVEIRA; e à Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VICTÓRIA FEITOSA DE MOURA, que:

No prazo de 60 dias elaborem, em conjunto, Plano de Ação destacando as atividades concretas a serem realizadas para a estruturação da Unidade de Vigilância e Zoonoses no Município de Marituba, inclusive com informações de disponibilidade e previsão orçamentárias e em observância às conclusões da análise técnica do GATI;

No prazo de 60 dias, elaborem o censo animal no Município de Marituba e apresentem plano de castração, vacinação e implantação de microchips; Adotem as ações indicadas no Plano de Ação (item "1"), iniciando as providências em 60 dias.

Marituba, 07 de agosto de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES - 5ª Promotora de Justiça de Marituba

**Protocolo: 1107876**

**EXTRATO DE PORTARIA**

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do art. 31, inciso II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, c/c o art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017-CNPJ, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, autuado sob o número nº 09.2024.00003373-7 (SAJ), que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA: nº 019/2024-MP/2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº 09.2024.00003373-7 (SAJ)

Objeto: Realização das Inspeções Periódicas Anuais Obrigatórias, no ano de 2024, nas entidades que prestam serviços na área da saúde (CAPS/UBS/UPA/Hospital-Geral/maternidade), localizadas no Município de Ananindeua. Ligia Valente do Couto de Andrade Ferreira - Promotora de Justiça

**Protocolo: 1107883**

**Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL n.º 06.2024.00000493-1**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, em exercício, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL n.º 06.2024.00000493-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 010/2024

Data da Instauração: 07/08/2024

Objeto: apurar possíveis irregularidades/ilegalidades em relação à PORTARIA n.º 979/2023CCOCD/DETRAN, que autoriza a empresa Alencastro Dutra Auditoria, Consultoria LTDA., a realizar serviços de cobrança a título de auditoria nos dados lançados no Sistema Habilitação para CFC's, sobre o valor já cobrado como taxa de biometria.

Promotoria de Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Promotor de Justiça: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

**Protocolo: 1107885**

**PORTARIA Nº 4528/2024-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 135916/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, KLAYVER WENDEL DE SOUZA MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/08/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4531/2024-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 136932/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ARIEL DA SILVA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/08/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4532/2024-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 134201/2024, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GABRIELA SILVEIRA DE BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a contar de 01/08/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4536/2024-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 135916/2024, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) , LEONARDO DIECKMANN LOBATO MARX, do cargo de Assessor Ministerial, a contar de 04/07/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4565/2024-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 8996/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO JOSÉ BARROSO SALDANHA para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará, compor o Grupo Nacional de Tecnologia (GNTI) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de agosto de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1107970**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da Prefeitura Municipal, CNPJ 05.105.127/0001-99**, Registra os preços do pregão eletrônico nº 008/2024 - CC/SEMOP/PMA. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção e substituição de pontos da iluminação pública e ampliação da rede com a implantação de luminárias de led, no município de Abaetetuba/PA. vencedor: ata de registro de preços nº 012/2024-srp - Empresa: V. S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.292.691/0001-60 - Valor: R\$ 7.719.999,00. Assinaturas: 06 de agosto de 2024. Vigência 12 (doze) meses. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Ordenador de Despesas.**

**Protocolo: 1108041**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA PORTARIA Nº 393/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO acompanhar e fiscalizar a execução desta obra. **Contrato nº. 20230279**

#### Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00001

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO TIPO SEXTAVA-DO, NAS VILAS SÃO LOURENÇO E BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, NOS TERMOS DE CONVÊNIO Nº 006/2022, PROCESSO Nº 2022/530378, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN-VOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE ACARÁ. O(a) Sr(a) PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE ACARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, como CONTRATANTE e OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, CPF nº 002.702.992-11, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de julho de 2023.

Dê ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ACARÁ - PA, 20 de dezembro de 2023.

**PEDRO PAULO GOUVEA MORAES PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ  
GESTOR(A) DO CONTRATO**

**Protocolo: 1108043**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA**, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 90013/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTIVAS DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 28/08/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras

do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA**, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 90014/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHE DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 28/08/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA**, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90019/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 26/08/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA**, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 26/08/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA**, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 29/08/2024 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Acará/PA**, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90022/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 29/08/2024 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 980369. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, cpl.pma2022@gmail.com.

#### MANUELLA BAIA AFONSO

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

**Protocolo: 1108045**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLIÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 042/2024

Refere-se à Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção - MAL- cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. ABERTURA: 21/08/2024, às 09:00 horas no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.

**RODRIGO PINHEIRO MULLER**  
Pregoeiro

Protocolo: 1108049

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-052501

**Contrato Nº: 20230358;** Contratante: FUNDEB; Contratada: SMP Construções, Comércio e Serviços Ltda; CNPJ 17.853.685/0001-11; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de valor, previsto no contrato, de R\$ 90.929,34 referente à 14,04% aproximado do valor total do contrato original que é de R\$ 647.528,67, passando para o valor total de R\$ 738.458,01, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93; Final da Vigência: 23/09/2024; **Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**

Protocolo: 1108050

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BUJARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
PORTARIA Nº 032/2024/GP/PMB

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do Convênio que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bujaru, no uso de suas atribuições legais, e em atenção a normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,

**RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR, como FISCAL do CONVÊNIO Nº 053/2023, firmado entre o Município de Bujaru e o Estado do Pará, por meio da Secretária de Estado de Educação - SEDUC, cujo objeto é a construção de creche PADRÃO SEDUC, localizada na Avenida Beira Mar com Av. Tancredo Neves, Quadra 09, Lote 695, Bairro Novo, no Município de Bujaru, a Sra. MONICK COSTA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 151935630-CREA/PA, Engenheira Civil, lotada na Prefeitura Municipal de Bujaru/PA.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local de intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bujaru/PA, em 24 de janeiro de 2024.

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bujaru

**PORTARIA Nº 320/2022/GP/PMB**

Dispõe sobre Nomeação de Fiscal de Contratos de Obras e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, Estado do Pará, Exmº. Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 525/2005, de 25 de novembro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, a Senhora MONICK COSTA MARQUES DA SILVA, portadora do RG nº. 6838827 - PC/PA e CPF nº. 029.926.022-48, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATOS DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Bujaru, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bujaru-PA, 03 de novembro de 2022.

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 225/2024/GP/PMB**

Designa servidor responsável pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do Convênio que indica, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Bujaru,** no uso de suas atribuições legais, e em atenção a normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,

**RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR, a Sra. MONICK COSTA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 151935630-CREA/PA, Engenheira Civil, lotada na Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, como FISCAL do CONVÊNIO Nº 918272/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Município de Bujaru e Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local de intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Bujaru/PA, em 25 de julho de 2024.

**MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Bujaru

Protocolo: 1108019

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**EXTRATOS DE CONTRATOS  
CONTRATO Nº: 20241069**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA, OBJETO: Aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00. VIGÊNCIA: 10/07/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241070**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, OBJETO: Aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 19.793,00. VIGÊNCIA: 10/07/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241071**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MM CARVALHO RESTAURANTE EIRELI, OBJETO: Aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 19.485,00. VIGÊNCIA: 10/07/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241072**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 17.625,00. VIGÊNCIA: 10/07/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241073**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II, Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 77.470,00. VIGÊNCIA: 10/07/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATO Nº: 20241131**

**ORIGEM: PREGÃO Nº 018/2024-FMS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): FLORIANO E CIA LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. VALOR TOTAL: R\$ 2.790.905,88. VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 01/08/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231565**, proveniente do Processo Licitatório 187/2023/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA SOARES LTDA-ME, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, drenagem superficial e asfaltamento da VP-12 (trecho entre os frigoríficos) na zona rural, do município de Canaã dos Carajás-PA. Com acréscimo no valor de R\$ 2.015.875,08. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparencianaa.com.br>.

**Protocolo: 1107939**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CURRALINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA  
ADITIVO DE CONTRATO**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220274**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE ABASTECIMENTO DE CURRALINHO, CONFORME CONVENIO 51/2022 SEDOP, ACRÉSCIMO DE PRAZO NOS TERMOS DO ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, VIGÊNCIA: 20 /06/2024 a 31/12/2024 CONTRATADA: J.F.C.DE CORRÊA.

**CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 1108053**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GARRAFÃO DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
AVISOS DE LICITAÇÃO**

**O Município de Garrafão do Norte** torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 3.2024-070801 Objeto: Contratação de empresa para construção da creche por todo pará, de garrafão do norte, conforme CONVENIO 015/2024. Com abertura as 09:00 hs do dia 23 de Agosto de 2024 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecera ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.

**O Município de Garrafão do Norte** torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 3.2024-080801 Objeto: contratação de empresa para reforma do S.C.F.V - CRAS de Garrafão do Norte. Com abertura as 13:00 hs do dia 23 de Agosto de 2024 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecera ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso. **Edson Torres - Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1108055**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-PE**

**A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO IV FESTIVAL DA CULTURA IPIXUNENSE, CONFORME CONVÊNIO Nº 013/2024-FCP, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA FUNDAÇÃO CULTURA DO ESTADO DO PARÁ-FCP E ESTE MUNICÍPIO. A abertura será no dia 27/08/2024, às 08:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br).

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**Protocolo: 1108066**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MÃE DO RIO**

**AVISO DE PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 9/2024-00027-SRP/PMMR**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de veículos leves e pesados. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 21/08/2022 às 09h00, pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1108074**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
AVISO DE EDITAL RETIFICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) 005/2024-SEMGA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024-PMMC**

**A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos** através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, PUBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2024-SEMGA que versa sobre o OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer vinculadas a SEMGA. Disponibilidade do Edital Retificado 09/08/2024 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 09/08/2024. Abertura das propostas: 22/08/2024 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Ediclei Jadson da Silva Gomes - Secretário Municipal de Gestão Administrativa.**

**Protocolo: 1108113**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA IPIXUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PMNI**

**O Município de Nova Ipixuna - PA**, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - PMNI. Processo Administrativo nº 006/2024 - SEMUGEP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, FIRMADO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR (PROGRAMA 09032023) E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, ATENDER AS URGÊNCIAS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA PARÁ. Recebimento das Propostas: até às 9h59min do dia 23/08/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 23/08/2024 às 10h00min, horário de Brasília, no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos disponíveis em: [www.novaipixuna.pa.gov.br](http://www.novaipixuna.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: [cpl.pmni@gmail.com](mailto:cpl.pmni@gmail.com). NOVA IPIXUNA - PA, 08 de Agosto de 2024.

**REBSON FELIPE DOS SANTOS**  
Agente de Contratação/Pregoeiro.

**Protocolo: 1108075**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
AVISO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas, drenagem superficial, terraplanagem e construção de calçadas, na Rua Santarém, Avenida Dagostin e Avenida São Domingos, no Bairro Bela Vista, no Município de Novo Progresso - PA, conforme Contrato de Repasse nº 945231/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a

União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2024. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 17/09/2024. Hora 08h30min (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site <http://www.bnc.org.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail [cplnovoprogresso@hotmail.com](mailto:cplnovoprogresso@hotmail.com).

**Eliane Tomás dos Santos - Agente de Contratação**

**Protocolo: 1108079**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230004  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20230004**

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-03PROSAP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Elaboração de Estudos e Projetos de Macro e Microdrenagem, do Sistema Viário, de Urbanização e Paisagismo, de Iluminação Pública e de Reassentamento para o Projeto de Infraestrutura e Saneamento Ambiental do Complexo vs-10, a ser implantado no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADA: BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

#### HISTÓRICO CONTRATUAL:

- VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.236.052,13 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e treze centavos);
- PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da (O.S - 09.02.2023), 09 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2024;
- PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 (quatorze) meses, 16 de janeiro de 2023 a 16 de março de 2024.
- VALOR DA 1ª APOSTILA - REAJUSTE: R\$ 536.428,91 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavo);
- VALOR DO CONTRATO APÓS A 1ª APOSTILA - REAJUSTE: R\$ 2.772.481,04 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos);
- VALOR DE VIGÊNCIA APÓS A 1ª APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado;
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS A 1ª APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado;
- VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 09 de fevereiro de 2024 a 09 de agosto de 2024.
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 06 (seis) meses, 16 de março de 2024 a 16 de setembro de 2024.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO APÓS O 1º TAC: 09 de fevereiro de 2023 a 09 de agosto de 2024.
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO APÓS O 1º TAC: 16 de janeiro de 2023 a 16 de setembro de 2024.
- VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: 04 (quatro) meses, 09 de agosto de 2024 a 09 de dezembro de 2024.
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 04 (quatro) meses, 16 de setembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO APÓS O 1º TAC: 09 de fevereiro de 2023 a 09 de dezembro de 2024.
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO APOS O 1º TAC: 16 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2025.

DATA DO ADITIVO: Parauapebas - PA, 26 de julho de 2024.

**Protocolo: 1107648**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO Nº 20220690  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20220690**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-002SEMAS  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMAS  
CONTRATADO: DENISE FERREIRA DA MOTA SENA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 04, Nº 196, QD 34, LT 30,31 E 32, BAIRRO CIDADE NOVA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO- DIA DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 19 de Setembro de 2022 a 19 de Setembro de 2025.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (19 de Setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025).

DATA DO ADITIVO: 06/08/2024

**Protocolo: 1107791**

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO Nº 20220638  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20220638**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-001SEMSI  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMSI  
CONTRATADA: JOSÉ LUIS ROSSATO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MILTON RIBEIRO, QUADRA 57, LOTE 30, BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS II, PARA FUNCIONA-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º Termo Aditivo** de reequilíbrio econômico no percentual de 55,37% no valor do Contrato Administrativo Nº 005/2024/CC/PMO, proveniente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. Contratado: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 14.134.894/0001-17, Objeto: Contratação de Empresa para a conclusão do saldo (Abrangendo serviços remanescentes) obra de engenharia de pavimentação de vias em concreto, zona urbana, no Município de Óbidos/PA, conforme convênio 119/2022-Processo 2021/910676-SEOP.

**JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.**

**Protocolo: 1108086**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 PMO

A Prefeitura Municipal de Ourém/Pá, torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA na modalidade Concorrência nº 007/2024 PMO, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Construção de 09 (nove) Reservatórios Elevados, para abastecimentos de água nas escolas da zona urbana e rural do Município de Ourém/PA, com recursos oriundos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A abertura da sessão pública será em 27/08/2024 às 09:00hs (horário oficial de Brasília/DF), no site <http://www.bnc.org.br>. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site da Prefeitura [www.ourem.pa.gov.br](http://www.ourem.pa.gov.br); <http://www.bnc.org.br>; e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações no e-mail: [pregoespmourem@gmail.com](mailto:pregoespmourem@gmail.com). **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal**

**Protocolo: 1108092**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: PE-15/2024-FUNDEB SRP

O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura de Palestina do Pará/PA, comunica aos interessados que realizará no dia 22/08/2024 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE-15/2024-FUNDEB SRP, tipo Menor Preço por item, para com objetivo Registro de preço para Contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e recreativos para atender as necessidades da escola de tempo integral de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência ([www.palestinadopara.pa.gov.br](http://www.palestinadopara.pa.gov.br)), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: [cplpmpp@gmail.com](mailto:cplpmpp@gmail.com)

**Roberval Alves Rodrigues**  
Agente de Contratação

**Protocolo: 1108096**

MENTO DA SEDE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 17 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2025.  
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) E O PRAZO DE 12 (doze) meses (17 de Agosto de 2024 a 17 de Agosto de 2025).  
DATA DO ADITIVO: 06/08/2024

Protocolo: 1107792

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2024-001SEFAZ**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio da Secretária Municipal da Fazenda, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, para Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta do Poder Executivo do Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade; e (c) Pagamento de Fornecedores, em caráter preferencial, de acordo com o que determina a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 18h), e ainda através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), ou [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações, ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico). A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço: Av. Tupinambá, QD. 49, LT. 20, Parque dos Carajás, sala de reuniões no prédio da Secretaria Especial de Governo – SEGOV (que estará equipada para atendimento das disposições do § 5º, do art. 17 da Lei 14.133/21).

PARAUAPEBAS - PA, 08 de agosto de 2024.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Agente de Contratação

Pregoeiro

Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1108121

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2024-001PMP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2024, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio de alimentação escolar, para atender as instituições públicas de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 18h), e ainda através dos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações, ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

**OBSERVAÇÃO:** SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXIGIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INÍCIO EM "90000", DESTACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2024-001PMP, NO COMPRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE: 90001/2024.

PARAUAPEBAS - PA, 08 de agosto de 2024.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Agente de Contratação

Pregoeiro

Portaria nº 411/2024

Protocolo: 1108124

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220655**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20220655**

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-01PROSAP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP - PROSAP.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras complementares à primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas

(PROSAP), envolvendo intervenções viárias, de urbanização, de esgotamento sanitário e de macro drenagem, no município de Parauapebas, Estado do Pará.  
CONTRATADO: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**HISTÓRICO CONTRATUAL:**

- VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 29.153.909,04 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e nove reais e quatro centavos).
- PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 14 (quatorze), 31 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2023;
- PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, "O.S nº 20/2022 - 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023.
- VALOR DA 1ª APOSTILA - REAJUSTE: R\$ 1.269.676,20 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos);
- VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DA 1ª APOSTILA - REAJUSTE: R\$ 30.423.585,24 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1ª APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado;
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1ª APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado;
- PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1ª APOSTILA - REAJUSTE: Inalterado;
- VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 6.401.311,48 (seis milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 3.373.397,31 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) + Itens Novos no valor de R\$ 3.027.914,17 (três milhões, vinte e sete mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos).
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 36.824.896,72 (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADA NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 08 (oito) meses, 31 de outubro de 2023 a 01 de julho de 2024.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADA NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 08 (oito) meses, 01 de setembro de 2022 a 01 de maio de 2024.
- PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 1º TAC: 31 de agosto de 2022 a 01 de julho de 2024.
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC: 01 de setembro de 2022 a 01 de maio de 2024.
- VALOR ADITADO NO 2º TAC - (Qualitativo - Itens Novos): R\$ 1.586.565,17 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).
- VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo - Itens Novos): R\$ 38.411.461,89 (trinta e oito milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).
- PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADA NO 2º TAC - (Qualitativo - Itens Novos): 07 (sete) meses, 01 de julho de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.
- PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADA NO 2º TAC - (Qualitativo - Itens Novos): 07 (sete) meses, 01 de maio de 2024 a 01 de dezembro de 2024.
- PRAZO DE VIGÊNCIA APÓS O 2º TAC: 31 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022 a 01 de fevereiro de 2025.
- PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC: 01 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2022 a 01 de dezembro de 2024.

Parauapebas - PA, 30 de abril de 2024. Protocolo: 1107901

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ- PA**  
**AVISO DE TERMO ADITIVO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220398**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-0006**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Contratado: M D I ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.370.391/0001-39.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 24 de janeiro de 2023 até 24 de maio de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 23/01/2023

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220398**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-0006**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Contratado: M D I ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.370.391/0001-39.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 24 de maio de 2023 até 24 de setembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 23/05/2023

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220398**  
**TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-0006**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Contratado: M D I ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.370.391/0001-39.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO LO-

CALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 24 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 22/09/2023

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220398  
TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-0006**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Contratado: M D I ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.370.391/0001-39.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 31 de dezembro de 2023 até 30 de abril de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 29/12/2023

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220398  
TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-0006**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
Contratado: M D I ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.370.391/0001-39.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 30 de abril de 2024 até 30 de junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Assinatura: 30/04/2023

**Protocolo: 1108098**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0006**

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO PAU D'ARCO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 194/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ CONTRATO Nº: 20220398 CONTRATADA: M D I ENGENHARIA & COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.370.391/39 VALOR: R\$ 731.501,25 (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e um reais e vinte cinco centavos). VIGÊNCIA: 24/08/2022 a 24/01/2023

**Protocolo: 1108100**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- Nº9004.2024**

**Objeto:** Contratação de serviços de engenharia visando a execução de recapeamento asfáltico e tapa buracos em vias urbanas, no município de Santa Maria do Pará. Empresa Homologada Pavitex Serviços de Pavimentação e Comercio Ltda, CNPJ 22.360.618/0001-03. Valor: 5.911.630,09 (cinco milhões novecentos e onze mil, seiscentos e trinta reais e nove centavos) Data da homologação: 06 de Agosto de 2024. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA** torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 06/2024, oriunda da CONCORRÊNCIA nº 9004/2024, para Contratação de serviços de engenharia visando a execução de recapeamento asfáltico e tapa buracos em vias urbanas, no município de Santa Maria do Pará. Vencedora: Pavitex Serviços de Pavimentação e Comercio Ltda; C.N.P.J. nº 22.360.618/0001-03. Valor R\$ 5.911.630,09 (cinco milhões novecentos e onze mil, seiscentos e trinta reais e nove centavos). Vigência: 07/08/2024 a 31/12/2024.

**Protocolo: 1108102**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024- SEMINFRA**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SEMINFRA**

Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Contratado: ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MARIA DO PARÁ. Valor: R\$ 168.021,05 (cento e oito mil, vinte e um reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Recurso PMS 15.451.0010.1025 - 4490.51.00.00.

Vigência do Contrato: 31.07.2024 a 31.12.2024.

Prazo de Vigência: 5 (cinco) meses.

**Ordenador de despesas: Daniel Guimarães Simões**

**Protocolo: 1108103**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PORTARIA Nº 013/2024/NLCC/SEMINFRA**

**CONSTITUI O GESTOR, FISCALIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MARIA DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 20.121/2016 E DECRETO Nº 010/2021-GAP/PMS, E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 8, §2º DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.". CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém. § 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. § 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.**

**RESOLVE** Art. 1º - Fica revogada a PORTARIA Nº 001/2024/NLCC/SEMINFRA, que designa os Fiscais de Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MARIA DO PARÁ; Art. 2º - Fica nomeado, para o exercício da função de Gestor de Contrato, o servidor Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, CREA/PA 151659304-9, lotado nesta Secretaria; Art. 3º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico o Servidor Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Decreto nº 181/2024-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria. Art. 4º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor Sr. Zadio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246, lotado nesta Secretaria. Art. 5º - Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Setorial o Servidor Sr. Almor Macena Barreto Junior, Matrícula nº 85902, lotado na Secretaria do Trabalho e Assist. Social. ART. 6º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser substituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, CREA/PA 1502174375. E como fiscal substituto o Sr. Roberto Leite Reis, Decreto nº 202/2024-GAP/PMS, ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 7º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

**Protocolo: 1108104**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SEMINFRA**

Comunico o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SEMINFRA, destinado a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO MARIA DO PARÁ. Tendo como vencedora a empresa: ESTILLO ENGENHARIA LTDA.

Santarém, PA, 31 de Abril de 2024.

**Ana Flávia Lopes Ferreira**

Pregoeira Municipal/ SEMINFRA

**Protocolo: 1108105**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-SEMTRAS**

**Objeto** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br E www.santarém.pa.gov.br. Abertura das propostas: 23/08/2024 às 9h30min.

**JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA**

Pregoeiro Responsável

**Protocolo: 1108106**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA AVISO DE CANCELAMENTO

**Município de Tracuateua**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados o CANCELAMENTO da matéria referente a publicação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-00004-PMT, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Recuperação e Manutenção da Estrada Vicinal de acesso a Vila do Cigano e Torres/Goiaival, na zona rural do município de Tracuateua/PA, em virtude de ser publicada de forma equivocada do Projeto Básico. Publicado em: 26/07/2024. DOE: Edição: 35.905. Página: 158, Jornal Amazonia: Página 07 e FAMEP: Edição nº 3549. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. **José Braulio da Costa-Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1108107**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00052**

**CONTRATO Nº: 20249406 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ;** VALOR TOTAL: R\$ - 1.115.477,36 (Um Milhão e Cento e Quinze Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos); **CONTRATADA: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** CONTRATO Nº: 20249407 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ;** VALOR TOTAL: R\$ - 948.904,48 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos); **CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI** CONTRATO Nº: 20249408 **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ;** VALOR TOTAL: R\$ - 914.254,60 (Novecentos e Quatorze Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos); **CONTRATADA: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA;** Objeto: aquisição de peças para máquinas pesadas. **VIGÊNCIA: 05/08/2024 à 31/12/2024.**

**Protocolo: 1108109**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA nº 012/2022- SEINFRA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, no uso das atribuições, e CONSIDERANDO: CONCORRÊNCIA Nº. 5/2022-001-PMVN. RESOLUÇÃO: I - DESIGNAR a Arquiteta ANA KAREN BESSA DO NASCIMENTO, CAU/PA A77360-3, para acompanhar e fiscalizar, conforme a Lei nº 8.666/93, o Contrato Nº 160522 - 001 - PMVN, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Job Xavier Palheta Junior - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1108111**

## PARTICULARES

### VALDIVINA PEREIRA AMARAL Inscrita no CPF nº 627.463.832-68

Torna público que em 09/07/2024, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, AUTEF nº 274662/2024, válida até 09/07/2026, e a LAR nº 14553/2024, válida até 08/07/2029, do Imóvel denominado "Lote 04 - PA MOJU I e II", localizado no Município de Mojuí dos Campos-PA.

**Protocolo: 1108037**

## EMPRESARIAL

### SÍTIO RECANTO DO SOSSEGO

Localizado na vicinal Nova Vitória, Zona rural do município de Rondon do Pará/PA, proprietário Jovan Pinheiro Café, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará - SECMA, a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de Bovinocultura.

**Protocolo: 1108035**

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA AVISO DE NOTIFICAÇÃO

**A Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista**, através de seu presidente, João Rodrigo do Nascimento Ferreira, vem notificar o senhor Getúlio Brabo de Souza, Prefeito municipal de São Sebastião da Boa Vista, acerca do processo de apreciação e julgamento político das contas, referente ao exercício de 2011, nº 800012011-00, acórdão de nº 13.573 e resolução de nº 31.419, tendo o notificado o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação de sua defesa junto a esta Câmara Municipal.

**JOÃO RODRIGO DO NASCIMENTO FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Protocolo: 1108028**

### L C COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 14.087.165/0001-57

Torna público que recebeu da SEMMAF (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abel Figueiredo) a sua Licença de Operação (LO: 006/2024 - Processo: 0061/2022 - validade: 29/07/2026 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (PORTE A III - ACM: 45,00 m3) localizado na Avenida Alacid Nunes s/n Centro - Abel Figueiredo/PA.

**Protocolo: 1108020**

### A RODOAMAZÔNIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA - RODOAMAZÔNIA CNPJ: 32.368.678/0004-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação nº 14993/2024, com a tipologia licenciada de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos com porte D-III, localizada na PSG Projetada 10 DNER - Miritituba - Itaituba/PA, válida até 13/05/2026.

**Protocolo: 1108017**

### CZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA

**Inscrita no CNPJ: 27.458.136/0001-04**

Situada na Avenida Brasil, s/nº, bairro Jardim Planalto, Novo Progresso-PA, torna público que RECEBEU da SEMMA/NP a L.O nº 043/2024 para sua atividade.

**Protocolo: 1108016**

### R SAN DE SOUZA LTDA Inscrita no CNPJ 32.396.599/0001-10

Situada no endereço R Distrito Industrial Nº 04 Setor T Quadra E Lote 4 Galão 1 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA a Licença Ambiental de Operação para atividade de produção de concreto e argamassa através do requerimento nº R 42424.

**Protocolo: 1108022**

### ANA PAULA MACENA DOS SANTOS Inscrita no CNPJ: 17.451.215/0001-21

Situada na Rua Juscelino Kubistechek, nº 99, Rui Pires de Lima, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 083/2019, com protocolo nº 1563/2023 para sua atividade.

**Protocolo: 1108023**

### RIO MARABÁ LOGÍSTICA S.A. CNPJ nº 12.963.785/0001-87

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI nº 3500/2024, sob nº de processo 2024/0000015761, válida até 18/07/2027, para atividade de instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, em Marabá/PA.

**Protocolo: 1108024**

### CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ: 05.003.408/0001-30

Torna público que recebeu da Vigilância Sanitária do município de Ananindeua, através do Protocolo L202400007440, a renovação da Licença Sanitária nº 202400000019 com validade até o dia 31 de março de 2025 para Atividade Comércio varejista de cosméticos e perfumaria, drogarias, farmácias, distribuidora de medicamentos, correlatos, saneantes, cosméticos, prod. naturais.

**Protocolo: 1108025**

### IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR

Credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do **Ensino Médio, EJA do ano de 2024:** Adécio Zeppe; Adrian Emanuel Vidigal dos Santos; Adriana Aparecida Marinho Nascimento Costa; Adriana Guastini Luiz Machado; Adriana Maia Berz; Adriano Gozer Ost; Alane Alves de Oliveira Borges; Alexsandro Santos Amarante; Alexsandro Silva; Aline Enerio de Lima; Aline Samara Flohr; Allan

Nowakowski de Azevedo; Ana Cacia Santos; Ana Maria Araujo de Souza; Ana Paula Braga Ramos; Anderson Antonio Valerio; Anderson Fabiano Soares; Andre Ramos Queiroz; Anna Beatriz Patricio; Anna Lucia Soares; Brenda Cristina Ribeiro da Silva; Bruno Henrique Lemos Pereira; Caio Manoel dos Santos Silva; Carlos Aparecido Pedroso Junior; Carlos Daniel de Jesus Souza; Catharina Costa Melo; Celinei de Jesus Santos; Cintia Micheline de Paula; Cleia Martins de Souza Amorim; Cleidimara Soares Machado; Cleyton Soares da Conceicao; Cristiano Wagner Fagundes; David Modesto da Silva; David Monteiro Souza; Debora Pereira Saboia; Debora Santos de Oliveira; Deuvania de Jesus Lima; Diana Gomes dos Santos; Diego da Silva Damaceno; Ed Carlos do Nascimento Vasconcelos; Eduardo Elias Dumke; Eduardo Gabriel Koerich Araujo; Edvaldo Alves Correia; Edward Lima de Amorim Garcia; Eliana Cristina Rodrigues da Silva; Eliane Bernardes Dutra Dias; Elisangela Soares dos Santos de Souza; Elizandro Cardozo de Lima; Emanuel de Araujo Ferreira; Emerson Vieira Sardinha; Erica Nery dos Santos; Erick Moreira de Souza; Esheley Alves Moreira da Silva; Ezequiel Queiroz Rodrigues; Fabiano Silva da Rocha; Fabio Timoteo; Felipe Albuquerque Alves; Felipe Araujo de Souza; Felipe de Almeida Soares; Fernanda Carolina da Silva Santos; Fernando de Freitas Carvalho; Fernando Monteagudo Penas; Fernando Paulino dos Santos; Flavio Aparecido Galvao Junior; Franciele Paulino da Silva; Francimar Rosa dos Santos; Francisco Antonio de Melo Neto; Francisco das Chagas Araujo dos Santos; Gabriel Alves Gomes; Gabriel Elias Bernardo da Silva; Gabrielly Pedra Silva Marques; Gildo Silva Gusmao; Giovana Musselli; Giovane Ferreira Pedroso; Giovanna Aiko Araujo Tamasiro; Giovany Thomasi Malini; Gleiciano de Oliveira Ferreira; Guilherme Carlos dos Santos; Guilherme de Lima Costa; Heitor Furtado Mauricio; Helen de Oliveira; Helenice Teresinha Ortolan Sant'Ana; Helio Aparecido Barboza Zagu; Hiago Matheus de Oliveira Gomes; Ilton do Nascimento; Isabela Andrade Souza; Iury Gomes Andrade; Ivanaria Silva Nascimento; Jacimar de Oliveira Souza; Jameire Amancio Silva; Jefferson Aparecido dos Santos; Jefferson Barbosa Neves; Jessyca Carvalho da Silva; Jhocelin Camilo de Carvalho; Jhordan Ribeiro Freitas Aranha; Joao Pedro Castro Rodrigues; Joao Pedro da Silva Bisneto; Joao Pedro Pereira Gaia; Joao Vinicius Souza Simoes; Joao Vitor Soares de Oliveira; Joelma Patrick dos Reis Marques; Johnny da Cunha Dantas; Jonas Souza da Luz; Jonatan Gomes do Amaral; Jorge Oliveira da Silva; Jose Carlos Dias Moreira; Jose Carlos Sant'Ana; Jose Cicero Goncalo Pereira; Josefa Enilza da Silva; Joselle Aparecida Guimaraes; Josineia Souza Santos; Joyce Barbosa Luciano; Julia Rodrigues Ferrarez; Julio Eduardo Almeida Martins de Sousa; Jussimara Rodrigues Tarrossi; Karolina Ribeiro Simonetti; Karoline Michele Maria Dib; Kayllani Trarbach Carvalho; Ketlin dos Santos Machado; Khallyta Larissa Moreira Lopes; Kleber Lobato Silva Lima; Laercio Carvalho dos Santos; Laercio Pereira de Souza; Lanna Esther de Sousa de Carvalho; Larissa Guimaraes de Lai; Leandro Barbosa Gomes; Leandro Francisco Rodrigues; Leni dos Reis Leite; Lenilson da Silva Marialva; Leticia de Sousa Moraes; Lourival Neres dos Santos; Luan Eduardo Babinski; Luane da Cruz Pereira; Lucas Ferreira da Silva; Lucas Gabriel Almeida da Silva; Lucas Reis da Silva; Lucas Vinicio Borges; Luis Eduardo da Silva Souza; Luis Ricardo Barbosa da Silva; Mailson Souza da Silva; Marcela Sales da Silva; Marcia Maria de Oliveira Bertaia; Marco Antonio dos Reis Alves; Maria Aparecida de Almeida; Maria Eloisa Sabino Costa da Silva; Maria Lidia de Jesus Neves da Silva; Maria Tania Ramalho de Oliveira; Mariana Coutinho da Silva; Mariana da Silva Balduino; Marineia da Silva Brito; Marta Cristina Bueno Silva; Mateus Guilherme Gomes; Matheus Alves do Nascimento; Matheus Coelho Novais; Mauro de Lima; Mayara dos Santos Silva; Mayara Queiroz Ramos; Micaely Renally Batista de Sousa; Michael Freitas da Silva; Naeli Paulino Alves dos Reis; Natalia Santis de Oliveira; Nataly Fernanda Costa Silva de Jesus; Nayara de Oliveira Feitosa de Lima; Nelsindo Jose Seelig; Nicolle Maria Sborz Nogueira; Pamela Cristina dos Santos; Pamela de Souza Guedes; Patrick Felix da Silva Almeida; Paulo Cesar Campos Silva Filho; Pedro Henrique Vieira; Rafael Fernandes Amorim; Raquel Ribeiro Coelho; Rayene de Rezende Carvalho; Reinaldo Menezes Godinho; Renata Filo Barbosa; Renato de Sousa Pereira; Ricardo Araujo de Amorim; Robson Gabriel Dias Moreira; Robson Neves; Romario Alves Lemes Figueiredo; Ronaldo Paulo da Silva; Roseli Cardoso Moreira; Rosimary dos Santos Nascimento Pinheiro; Rozeni Bastos; Rubens Bezerra de Melo; Rudson Alves Freitas; Sabrina Alvarenga Caldeira; Samuel Rosa dos Santos; Samuel Santos Pereira; Silvano Veider da Rosa; Siomara da Silva; Suelem Goncalves da Silva; Suellen Casado de Andrade; Swamy Alex Costa Alexandrino; Tainara Vitoria Nunes Cena; Tatiane Aparecida de Almeida; Tatiara Gomes de Oliveira; Tauanda Santos Guimaraes Guska; Thiago de Paula da Costa; Thiago Patrocinio Ferreira; Thiago Soares de Mattos; Uilliam Ramos Siqueira; Valcinete Maria Trarbach Carvalho; Valdeineia Rodrigues Pereira Franco; Valter Aliomar da Rosa Malaquias; Vanderlei Filisbino Braga; Vania Ferreira Ismerim; Vera Lucia Pereira de Noronha; Victoria de Sousa Albero; Vilmara Davica; Vinicius Barros Goncalves; Vinicius Costa dos Santos; Vinicius da Mota Brito; Vinicius Nunes Chiquiti; Vitor Afonso de Souza; Vitoria Kristina dos Santos Araujo; Vivian Cristina da Silva; Walmir Douglas Sarmiento Siqueira.

Protocolo: 1108026

**ARTESANO PROGRESSO CONSTRUÇÃO E URBANISMO  
(Loteamento Mirante Progresso)**

Inscrita no CNPJ: 46.742.940/0001-57

Situada na Avenida Pará, nº 513, Bairro Vista Alegre, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a L.P./L.I./L.O, com protocolo nº 1734/2022 para sua atividade.

Protocolo: 1108015

**A BIOTEC-AMAZÔNIA**

**Formaliza através de Ofício nº 43/2024**, o retorno às atividades na Universidade Federal do Pará - UFPA do servidor JEFFERSON WAGNER E SILVA GALVÃO, Matrícula SIAPE nº 3153313, publicitário, cedido a esta Organização Social em conformidade com a legislação vigente, nos termos da Portaria nº 2067 de 20 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 21 de julho de 2021.

Protocolo: 1108007

**A BIOTEC-AMAZÔNIA**

**Formaliza através de Ofício nº 42/2024**, o retorno às atividades no Ministério do servidor EDSON JUAREZ D'ALMEIDA SABBÁ, matrícula SIAPE nº 6451195, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Órgão, cedido através da Portaria de Pessoal nº 218, de 3 de maio de 2021, para exercer suas atribuições nesta Organização Social.

Protocolo: 1108009

**GILMAR SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 97.531.843/0001-56**

Torna público que requereu junto a SEMMA/RURÓPOLIS a Licença de Instalação, sob processo nº 105/2024, para atividade de extração de Minérios de uso na construção civil (Argila, fora de Recursos Hídricos), no município de Rurópolis, Estado do Pará.

Protocolo: 1108010

**A empresa P D SOLL SOUZA**

Inscrita no CNPJ 06.215.856/0001-60

Localizada na Avenida Principal, s/nº, Posto Petrogol, Sala A, Bairro Cedere I, município de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, com atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação nº 14374/2023.

Protocolo: 1108013

**A ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA  
REGIÃO DE JURUTI VELHO - ACORJUVE  
CNPJ: 07.023.341/0001-21**

Torna público que recebeu da SEMAS a AUTEF em nº 274621/2024 e a LAR 14499/2024 para as atividades de Manejo Florestal em Regime de rendimento sustentável, no município de JURUTI/PA.

Protocolo: 1107992

**ADESÃO Nº 001/2024-(CARONA)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/ 2024**

**Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240282**, de origem do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024-CEC/SEMUS da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, para aquisição de 2 (duas) unidades de ambulância tipo A - simples remoção tipo PICK-UP 4X4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba PA, no valor total de R\$ 570.000,00, da empresa ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita CNPJ: 36.634.511/0001-02. **Ronison Aguiar Holanda - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1107995

**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 02.250.663/0001-90**

Torna público que requereu a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) com Nº de Protocolo 045/2024, no dia 05/08/2024 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA - SEMMA-AUGUSTO CORRÊA, para exercer atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, SAIBRO E CASCALHO, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM OU SEM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

Protocolo: 1108001

**NENA GÁS LTDA - NENA GÁS  
CNPJ: 53.810.254/0001-31**

Torna público que protocolou o processo de nº 185/2024 na SEMMA Capanema - PA.

Protocolo: 1108000

**GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA  
CNPJ Nº 02.250.663/0001-90**

Torna público que requereu a LICENÇA PRÉVIA (LP) E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) com Nº de Protocolo 046/2024, no dia 05/08/2024 na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Augusto Corrêa/PA - SEMMA-AUGUSTO CORRÊA, para exercer atividade de CANTEIRO DE OBRAS COM INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OBRAS ATIVIDADES DE APOIO, INCLUINDO USINA DE ASFALTO MÓVEL CONTÍNUA.

Protocolo: 1107996

**CHAVES E ASSIS LTDA - IMPERIO DO GÁS 2  
CNPJ: 49.259.453/0001-26**

Torna público que protocolou o processo de nº 178/2024 na SEMMA Capanema - PA.

Protocolo: 1107997